

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

JULIANA SANTOS DE LIMA

**OS AFRICANOS LIVRES NOS ANÚNCIOS DE JORNAIS:
UMA JANELA PARA O TRÁFICO ILEGAL DE ESCRAVOS NO
RIO DE JANEIRO (1818-1864).**

NITERÓI

2019

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Juliana Santos de Lima

**Os africanos livres nos anúncios de jornais:
Uma janela para o tráfico ilegal de escravos no Rio de Janeiro
(1818-1864).**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em História.

Orientador: Prof. Dr. Jonis Freire

Niterói

2019

Ficha catalográfica automática - SDC/BCG
Gerada com informações fornecidas pelo autor

L732a Lima, Juliana Santos de
Os africanos livres nos anúncios de jornais : Uma janela para o tráfico ilegal de escravos no Rio de Janeiro (1818-1864) / Juliana Santos de Lima ; Jonis Freire, orientador. Niterói, 2019.
209 f. : il.

Dissertação (mestrado)-Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019.

DOI: <http://dx.doi.org/10.22409/PPGH.2019.m.16553581703>

1. Diáspora africana. 2. Africanos livres. 3. Tráfico de escravos. 4. Anúncios de jornais. 5. Produção intelectual. I. Freire, Jonis, orientador. II. Universidade Federal Fluminense. Instituto de História. III. Título.

CDD -

Bibliotecária responsável: Thiago Santos de Assis - CRB7/6164

Juliana Santos de Lima

**Os africanos livres nos anúncios de jornais:
Uma janela para o tráfico ilegal de escravos no Rio de Janeiro (1818-1864).**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em História.

Aprovado em 30 de agosto de 2019.

BANCA EXAMINADORA

Professor Doutor Jonis Freire
Universidade Federal Fluminense – Orientador

Professora Doutora Beatriz Gallotti Mamigonian
Universidade Federal de Santa Catarina - Arguidora externa

Professora Doutora Karoline Carula
Universidade Federal Fluminense – Arguidora interna

Professor Doutor Nielson Rosa Bezerra
Universidade do Estado do Rio de Janeiro – suplente

Professor Doutor Tâmis Peixoto Parron
Universidade Federal Fluminense – suplente

Niterói
2019

*Para minha mãe Valéria Machado dos Santos e meus avós Margarida Machado
e José Francisco dos Santos (in memoriam).*

AGRADECIMENTOS

Ao colocar o ponto final nesse texto, é impossível não lembrar do ponto de partida. Quando fui invadida por um intenso sentimento de felicidade por ter sido aprovada numa das melhores universidades federais do país, uma vitória que foi comemorada coletivamente, porque eu não ando só. Nesse percurso agitado, muitas mãos se estenderam e me guiaram até aqui. Sem eles, nada disso seria possível.

Ao professor Jonis Freire, meu orientador, não existem palavras que possam expressar a minha gratidão. Um ser humano incrível que, com toda a paciência e sabedoria, me ensinou para além dos aportes teóricos e metodológicos, me mostrou o quanto a academia pode ser um lugar acolhedor. Agradeço por sempre ter acreditado no projeto e em mim, e ter me permitido experimentar e escolher. Todo e qualquer erro que exista nessas páginas, são de responsabilidade inteiramente minha, mas os acertos sem dúvida são resultados das suas cuidadosas e refinadas contribuições. Espero que algum dia eu possa fazer por meus alunos o que você fez por mim.

Todo o meu amor e agradecimento eu devo à Valéria, minha mãe, que desde muito cedo me apresentou o mundo literário e me ensinou o quanto a educação pode ser transformadora. Agradeço por ser a minha maior inspiração e incentivadora, por vibrar e sofrer com cada uma das conquistas e angústias que envolvem o universo da pós-graduação. Não há como agradecer pelo afeto, pelo apoio, pelas melhores porções de brócolis e a companhia sempre agradável nas trilhas da vida.

Agradeço igualmente à Margarida, minha avó, que embora não tenha tido a oportunidade de continuar os estudos, se enche de orgulho da filha e da neta, professoras. E mesmo de longe está sempre comemorando minhas conquistas, e perguntava cotidianamente, quando eu acabaria esse trabalho. Ao meu irmão, Fillipe, agradeço pelos momentos de descontração. A Ednaldo, meu pai, agradeço pela preocupação e pelo apoio de sempre.

Meus primeiros passos na pesquisa científica foram iniciados ainda na graduação na Fundação Educacional de Duque de Caxias – FEUDUC, onde tive o privilégio de conhecer e ser orientada pelo professor Nielson Rosa Bezerra. A você, agradeço pela inserção nos arquivos, pelas valiosas leituras, e por me fazer acreditar que esse sonho não era impossível. Nesse contexto, com seu desejo de dinamizar o conhecimento, o grupo de pesquisa A Cor da Baixada nasceu e se tornou fundamental na minha trajetória, um espaço

plural de compartilhamento de saberes e vivências. Ali conheci pessoas incríveis como Eliana Laurentino, Marta Ferreira, Moisés Peixoto, Vitor Hugo Monteiro, Daniela Cavalheiro, Eduardo Possidônio e Edyanna Barreto, a todos vocês agradeço pelas contribuições em meus projetos, que se tornaram nossos projetos, nossas conquistas, nossa revolução.

Agradeço também aos professores que lecionaram disciplinas essenciais durante o mestrado, como Hebe Mattos e Alexander Gebara na UFF, Flávio Gomes, Petrônio Domingues e Carlos Jucá na UFRJ, onde cursei disciplinas externas. A todos eles agradeço pelas contribuições e discussões que agregaram de maneira ímpar na minha formação. Gostaria de agradecer especialmente à professora Karoline Carula e ao professor Tamis Parron, que leram meu texto para o exame de qualificação e me trouxeram novos olhares, ideias e referências que integram o texto final.

Ao professor Robson Cruz, sou imensamente grata por suas pesquisas que ajudam a tantos pós-graduandos a superarem os dilemas da escrita. E sobretudo, agradeço por sua disponibilidade e sensibilidade no ouvir e no falar, mesmo não nos conhecendo pessoalmente.

Os malungos dessa travessia não poderiam ficar de fora dos meus agradecimentos: a Carolina Braga, João Marcos, João Gomes e novamente Vitor Hugo, meu obrigada pelas risadas, pelas ricas trocas seja na sala de aula ou no bar que tornaram o dia a dia mais leve.

A Fagner Luz, agradeço pela amizade e pelo suporte, principalmente, nos momentos finais de escrita. E também pelo ombro, diálogo, curiosidade peculiar no meu objeto de estudo, pelo humor questionável, pelo fast food, e por estar sempre acessível.

Por último, e não menos importante, agradeço a CAPES, cujo financiamento foi fundamental para o desenvolvimento dessa pesquisa.

RESUMO

Esta pesquisa se insere nos temas da diáspora africana, e situa-se no período da ilegalidade do tráfico transatlântico de escravos no Brasil. No começo do oitocentos, as transformações foram inevitáveis, legislações foram aprovadas e regulamentadas, acordos internacionais foram assinados visando atender as novas demandas políticas, econômicas e sociais. Com isso, uma nova categoria sócio jurídica foi criada, os africanos livres. O presente trabalho tem por objetivo principal perseguir esse contexto, com foco nos indivíduos que embora tenham sido submetidos ao tráfico, não eram escravizados, uma vez que as novas legislações permitiam a condição de livres. Contudo, eram livres, mas tinham uma liberdade vigiada, tutelada e controlada. O fio condutor dessa análise são os anúncios de fuga desses africanos livres, publicados nos periódicos *Diário do Rio de Janeiro* e *Jornal do Comércio*, cujo objetivo é captar nuances do cotidiano dessas pessoas, visto que, não pararam de reinventar suas formas de vida desde que atravessaram o Atlântico.

Palavras chaves: Africanos livres; Anúncios de jornais; Proibição do tráfico de escravos

ABSTRACT

This research fits into the themes of the African Diaspora, and is in the period of illegality of the transatlantic slave trade in Brazil. In the early eighties, transformations were inevitable, laws were passed and regulated, and international agreements were signed to meet new political, economic and social demands. With this, a new legal and social category was created, free Africans. The present work has as main objective to pursue this context, focusing on individuals who, although subjected to trafficking, were not enslaved, since the new laws allowed the condition of free. However, they were free, but they had a guarded, guarded, and controlled freedom. The guiding thread of this analysis is the escape ads of these free Africans, published in the journals *Diário do Rio de Janeiro* and *Jornal do Comércio*, whose objective is to capture elements of the daily life of these people who have not stopped reinventing their life forms since crossing the Atlantic. .

Keywords: liberated africans; newspaper advertisements; abolition of slave trade

LISTAS

Quadros

Quadro 1 – Grupos de procedências de africanos livres que aparecem isolados nos anúncios publicados no <i>Diário do Rio de Janeiro</i> e <i>Jornal do Comércio</i>	119
Quadro 2 – Idade do africano livre no momento da fuga e idade (provável) na chegada ao Brasil. Rio de Janeiro, 1831-1864.	143
Quadro 3 – Óbitos de filhos de africanos livres, publicados nos periódicos <i>Diário do Rio de Janeiro</i> e <i>Jornal do Comércio</i> . (1842-1864).....	157

Gráficos

Gráfico 1 – Grupos de Procedências de africanos livres fugidos, Rio de Janeiro, (1831-1864).	118
Gráfico 2 – Percentual da faixa etária dos africanos livres fugidos de acordo com os anúncios do <i>Diário do Rio de Janeiro</i> e <i>Jornal do Comércio</i> (1831-1864).....	142
Gráfico 3 - Idades (prováveis) dos africanos livres ao desembarcarem no Brasil.....	145
Gráfico 4 – Distribuição dos africanos livres fugidos entre concessionários particulares e instituições públicas. Rio de Janeiro, 1831-1864.	151

Imagens

Imagem 1 – Primeira página do periódico <i>Diário do Rio de Janeiro</i> de 8 de novembro de 1831:	51
Imagem 2 – Última página do periódico <i>Diário do Rio de Janeiro</i> de 15 de julho de 1850:	52
Imagem 3 – Primeira página do periódico <i>Jornal do Comércio</i> de 17 de janeiro de 1840:	55
Imagem 4 – Última página do periódico <i>Jornal do Comércio</i> de 16 de janeiro de 1850:	56
Imagem 5 - Anúncio de fuga do africano livre Ludugero, publicado no <i>Jornal do Comércio</i> em 1839.	77

Tabelas

Tabela 1 – Doenças dos africanos livres descritas nos anúncios de fuga do Rio de Janeiro. (1831-1864).....	93
Tabela 2 – Grupos de procedência / áreas de embarque dos africanos livres fugidos no Rio de Janeiro, (1831-1864).	104
Tabela 3 – Percentuais de africanos livres fugidos nos periódicos <i>Diário do Rio de Janeiro</i> e <i>Jornal do Comércio</i> , de acordo com as Regiões da África, 1831-1864.....	106

Tabela 4 – Grupos de procedência de africanos livres que aparecem com mais frequência nos anúncios de fuga, no Rio de Janeiro (1831-1864).....	116
Tabela 5 – Grupos de procedência de africanos livres que aparecem com menor frequência nos anúncios de fuga, Rio de Janeiro (1831-1864).....	117
Tabela 6 – Embarcações apreendidas e condenadas por tráfico ilegal de escravos no Brasil (1821-1856).....	134
Tabela 7 – Idade e sexo dos africanos importados para o Rio de Janeiro, cujas embarcações foram apreendidas e condenadas (1834-1840)	139
Tabela 8 – Faixa etária dos africanos livres fugidos, Rio de Janeiro - 1831-1864.....	141
Tabela 9 – Divisão das fugas de africanos livres por gênero, Rio de Janeiro - (1831-1864).....	152
Tabela 10 – Prisões de africanos livres nos boletins policiais publicados nos periódicos <i>Diário do Rio de Janeiro</i> e <i>Jornal do Comércio</i>	174

Sumário

INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO I:	12
Perspectivas da liberdade: tornar-se africano livre	12
1. Os africanos livres no <i>Novo Mundo</i>	14
2. A Imprensa em uma sociedade oralizada	33
3. O perigo da oralidade	58
4. Os africanos livres nas tipografias	68
CAPÍTULO II:	74
Marcas e expressões: o que o africano livre deixou revelar	74
1. A silhueta do africano livre no jornal	76
2. Retratos-falados: uma empreitada nos anúncios de jornais	82
3. De onde vem toda essa gente?	101
4. A construção das identidades	108
5. Por que um africano livre foge?	121
CAPÍTULO III:	129
Perspectivas da liberdade: os efeitos da precariedade	129
1. O tráfico de crianças	129
2. Entre a maternidade e a fuga	147
3. A promessa de emancipação	165
4. E depois de 1864?	173
CONSIDERAÇÕES FINAIS	179
FONTES	184
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	188

INTRODUÇÃO

Desapareceram no dia 18 do corrente, de manhã, um moleque e uma negrinha africanos livres, indo buscar água as Marrecas, o moleque chama-se Veríssimo, de 11 a 12 anos, de nação Benguela, com calça de ganga amarela, e camisa de paninho, com os sinais seguintes: rosto comprido, olhos pequenos, beijos finos, nariz chato, orelhas pequenas, e com a marca S na espádua direita, já tem fugido ambos por mais vezes; a negrinha chama-se Mônica, idade 14 a 15 anos, levou vestido de ganga azul, e lenço de seda de xadrez desbotado, com um fio de contas de várias cores ao pescoço, é gorda, cara feia, e seio grande, nariz muito chato, a boca grande, de nação Quiçamã, e marcada no braço esquerdo com a marca J: quem os apreender será muito bem gratificado, levando-os a rua do Príncipe do Catete, n. 1, aonde eles pertencem, e se recomendam aos Srs. Pedestres para fazerem toda a diligência na captura deles.¹

O texto acima refere-se a um anúncio publicado no *Jornal do Comércio* em 21 de outubro de 1840, com o objetivo de encontrar Veríssimo e Mônica que eram africanos livres e estavam fugidos. Além de compartilharem a procedência centro africana², ambos eram muito jovens, nesse sentido há que se dar destaque aos termos pelos quais tais africanos foram caracterizados: “moleque” e “negrinha”. Fica nítido que eles já estavam habituados a empreender fugas. E não eram exceções, muitos outros africanos livres fugiram e a busca pelo seu paradeiro eternizou-se nos anúncios de jornais oitocentista.

Contudo, é inquietante pensar que pessoas livres fugissem e fossem procuradas como foragidos. Sobretudo, porque o formato do anúncio é muito parecido com os quais escravos fugidos eram procurados. Onde a descrição das características físicas mais se assemelha a um retrato falado, o complemento com detalhes sobre a vestimenta, seus acessórios, além das características comportamentais e os objetos que carregavam demonstram uma tentativa de individualizar o indivíduo para ser reconhecido no meio de tantos outros, possibilitando a sua recaptura. Não é de se estranhar, se considerarmos que no século XIX o Rio de Janeiro se tornou a maior cidade escravista das Américas, com uma elevada presença africana.³ Mas resta questionar, quem eram os africanos livres? Ou melhor, como tornavam-se africanos livres?

¹ *Jornal do Comércio*, 21 de outubro de 1840, p.4. (anúncio de fuga).

² SLENES, Robert. Africanos centrais. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos. (Orgs.) *Dicionário da escravidão e liberdade*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2018.

³ FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio dos Santos, SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005

O vai-e-vem das ondas do oceano Atlântico são testemunhas da intensa articulação para pôr fim ao tráfico de escravos. Essas mesmas águas trouxeram ao Brasil do século XIX novas configurações sociais. Uma série de acordos bilaterais foram assinados, e culminaram na promulgação da Lei de 7 de novembro de 1831 que proibia o infame comércio.⁴ Também imputava penas aos traficantes, concedia a liberdade aos escravos que entrassem no país, e determinava que fossem reexportados para a África. Para Robert Conrad, a proibição estabelecida pela Lei de 1831 caracterizava um irônico contraponto que significava a renovação da importação de escravos “sob as novas circunstâncias impostas pela Grã-Bretanha, nada era legal, mas tudo era permitido”⁵. No decorrer das duas décadas que seguiram a implantação da Lei contra o tráfico, estima-se que o Brasil importou ilegalmente quase oitocentos mil escravos⁶. Apenas em 1850 com a promulgação da nova Lei contra o tráfico⁷, batizada de Eusébio de Queirós, é observado uma ação efetiva no sentido de barrar o contrabando⁸.

Desta maneira, com as crescentes importações de escravos, e a demora na reexportação, confinavam-se grandes contingentes de africanos livres em depósitos do Estado. O destino que seria dado a esses indivíduos passou a configurar um grande problema. Inicialmente, a solução foi acionar uma possibilidade aberta pelo Alvará de 1818. Esse dispositivo legal foi criado quando o tráfico havia sido parcialmente proibido, e continha instruções quanto ao destino de africanos importados ilegalmente. Dessa forma, os 11 mil indivíduos contrabandeados que foram apreendidos e emancipados pelas autoridades brasileiras e internacionais, passaram a prestar serviços em instituições governamentais ou a particulares de “reconhecida probidade e inteireza” por um período de 14 anos, até que estivessem aptos a plena liberdade.⁹

Assim, a reexportação dos africanos apreendidos no contrabando figurou uma prática incomum, a regra foi a inserção desse grupo na sociedade. Os indivíduos

⁴ RODRIGUES, Jaime. *O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas: Editora da Unicamp / CECULT, 2000.

⁵ CONRAD, Robert Edgard. *Tumbeiros*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

⁶ Para dados sobre a entrada de africanos, ver: www.slavevoyages.org, acessado em 06 de janeiro de 2019.

⁷ Lei Nº 581, de 4 de setembro de 1850. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil03/leis/lim/LIM581.htm>, acessado em 15 de setembro de 2018.

⁸ Jaime Rodrigues analisa os motivos do fim do tráfico transatlântico de escravos ocorrer após a promulgação da lei de 1850 e não com a primeira lei em 1831, ver: RODRIGUES, Jaime. *O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas: Editora da Unicamp / CECULT, 2000.

⁹ MAMIGONIN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

apreendidos no tráfico ilegal receberam a denominação de *africanos livres*¹⁰ e tiveram suas vidas tuteladas. Eles estiveram expostos a trabalhos compulsórios no âmbito da tutela, e embora esses africanos carregassem o status de livres no nome, tinham uma liberdade vigiada e controlada, estavam em uma linha muito tênue entre a escravidão e a liberdade. Inclusive, muitos deles conviviam com escravos e dispunham dos mesmos tratamentos. No entanto, não eram escravos, pois tinham a liberdade dada pela Lei.

Não raro, o tempo do serviço estabelecido não foi respeitado, sendo ultrapassado. Ou seja, os africanos livres eram um grupo atípico na sociedade brasileira oitocentista, não eram escravos, mas também não eram plenamente livres. Tinham uma condição sócio jurídica complexa e singular. Ao longo do trabalho, buscamos compreender os africanos livres como grupo que representava uma nova modalidade de trabalhadores livres, que, no entanto, tiveram suas experiências marcadas pela *precariedade da liberdade*.¹¹

A temporalidade desta pesquisa compreende o período de 1818 a 1864. O primeiro marco corresponde a promulgação do alvará que serviu para regulamentar o destino dos africanos livres, num primeiro momento.¹² Já o segundo, demarca exatamente quatorze anos após a decretação da segunda lei contra o tráfico, a Lei Eusébio de Queirós de 1850¹³, que demarcou o fim definitivo do tráfico. Dessa forma em 1864, por meio de decreto, todos os africanos livres existentes no império foram emancipados.¹⁴

As principais fontes primárias dessa pesquisa foram os anúncios de fuga de africanos livres publicadas nos periódicos *Diário do Dia de Janeiro* e *Jornal do Comércio*. Uma das principais justificativas da escolha desses títulos é o grande percentual de anúncios de fuga de africanos livres encontrados neles. O *Diário* começou a circular na Corte em 1821 e o *Jornal do Comércio* em 1827, ambos tinham tiragem diária e se destacam pela longevidade. Enquanto o *Diário* circulou até o final da década

¹⁰ Os indivíduos apreendidos no tráfico ilegal existiram não apenas no Brasil, mas também nos domínios britânicos, espanhóis, holandeses e portugueses. Desta forma, as denominações foram respectivamente: africanos livres, liberated Africans, emancipados, africanos resgatados do tráfico e libertos. Em todos os casos, os africanos foram tutelados e tiveram que cumprir trabalhos compulsórios para alcançar sua autonomia. Ver: MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, pp.33-36.

¹¹ Estamos nos baseando nas noções de Sidney Chalhoub, que argumenta que os africanos livres fazem parte da parcela social que vivia entre a liberdade e a escravidão, e tinham o ônus de provar sua condição de livres sob o constante risco de serem reescravizados. CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012

¹² Alvará de 26 de janeiro de 1818. Coleção de Leis do Império do Brasil - 1818, Página 7 Vol. 1

¹³ Lei Nº 581, de 4 de setembro de 1850. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil03/leis/lim/LIM581.htm>, acessado em 15 de setembro de 2018.

¹⁴ Decreto nº 3.310, de 24 de Setembro de 1864. Coleção de Leis do Império do Brasil - 1864, p. 160 Vol. 1 pt. II

de 1870, o *Jornal do Comércio* atravessou séculos e foi editado até 2016. O viés conservador pode ser observado nos dois periódicos, embora, às vezes buscassem passar uma imagem de imparcialidade. Essa característica é interessante, porque periódicos com posicionamentos liberais, costumavam ter uma curta duração.¹⁵

Nesse sentido, como a ideia central era perseguir o objeto de pesquisa desde a criação jurídica dos africanos livres em 1831 até a emancipação em 1864, era necessário uma fonte que abrangesse essa temporalidade. Esses periódicos foram consultados pela plataforma da Hemeroteca Digital, cuja metodologia, consistiu na busca por palavras-chaves como “africano livre” e “africana livre”. Foram 1.916 ocorrências com esses termos. Desse número, 596 eram referentes a anúncios de fuga de africanos livres. Quando eliminadas as repetições, chegamos ao total de 369 africanos livres que foram inseridos em um banco de dados. Quanto as outras referências que não eram de fugas, tratavam-se de registros de prisão, de obituário, pedidos de emancipação, registro da movimentação do porto, denúncias, citação em debates parlamentares, essas informações foram importantes para visualizarmos nuances do cotidiano dos africanos livres. Também coletamos e inserimos em banco de dados os registros de prisões, no total de 379, os registros de óbitos que contabilizam 142, além dos 31 pedidos de emancipação.

Trabalhar com anúncios de fugas nos impõe algumas limitações quanto ao conhecimento do grupo dos africanos livres. Primeiro, porque a partir dessa fonte não é possível reconstruir trajetórias completas da vida desses indivíduos, ao invés disso tivemos acesso a fragmentos dela. Além disso, precisamos sempre ter em mente que nem todos os africanos livres fugiram, e mais que isso, nem todos que fugiram tiveram suas fugas registradas no jornal. Assim, só tivemos acesso aos africanos livres que tiveram suas fugas noticiadas.

Entre as possibilidades para a ausência de publicação, havia o caso dos concessionários que já estavam acostumados com *fugas reivindicatórias*, ou mesmo escapadelas de final de semana, assim demorava-se alguns dias até que começasse qualquer processo de busca pelo fujão¹⁶. Ainda há de se considerar, de acordo com Silva e Reis, que embora as fugas agitassem o cotidiano escravista, poucos, em termos relativos

¹⁵ MARTINS, Ana Luiza. História da imprensa no Brasil. In: Martins, Ana Luiza; LUCA, Tania Regina de. (Organizadoras). *História da imprensa no Brasil*. 2. Ed. 2ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2013.

¹⁶ SILVA, Eduardo; REIS, João José. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p.65

aderiram as fugas. Ponderamos, quanto a isto, que a importância da fuga, equiparada a de “revoltas e quilombos, não deve ser medida em termos puramente quantitativos”¹⁷. Mesmo os que não experimentaram a evasão, conviveram com aqueles que a “fizeram e com o meio que possibilitava a fuga”.¹⁸

É importante lembrar, que os anúncios de fugas, eram produzidos após a ausência do africano. De maneira que seu concessionário reunia as características que poderiam levar a identificação do fugitivo e as descrevia no anúncio buscando sucesso na recaptura. Na maioria dos casos a “nação” do africano foi uma constante nesse tipo de fonte, assim, seguindo quase que um ritual nos anúncios, lá estavam: o status de africanos livres, o nome do fugitivo, a nação e características físicas. Com um olhar atento, tentamos a todo instante “ouvir” o que diziam as entrelinhas dos anúncios. Vez ou outra conseguimos ver a silhueta do africano para além de sua forma corporal, enxergando nuances de ordem comportamental, psicológica e identitárias dos africanos livres.

Já há algum tempo a historiografia vem analisando a experiência dos indivíduos que foram vítimas do contrabando, mas resgatadas pelas comissões mistas¹⁹ e autoridades nacionais, ou seja, os africanos livres. A produção historiográfica sobre o tema vem se avolumando, contudo, faremos aqui a discussão de apenas parte dessa historiografia²⁰. A tese brasileira mais antiga que trata exclusivamente sobre africanos livres no Brasil,

¹⁷ Idem, p.63

¹⁸ FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio dos Santos; SOARES, Carlos Eugênio Líbano; *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. p.69

¹⁹ A Comissão Mista que diz respeito ao Brasil, foi criada no tratado de 1817, e denominada Comissão Mista Luso Inglesa, pois o Brasil ainda era colônia de Portugal, com a independência a comissão passou a funcionar no Rio de Janeiro e em Serra Leoa e seu nome foi alterado para Comissão Mista Brasil e Inglaterra. Essas instituições encerraram suas atividades em 1845, quando o acordo bilateral assinado em 1826 pela Inglaterra e pelo Brasil expirou. MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, p.34

²⁰ É interessante pontuar que outros trabalhos já haviam mencionado a existência dos africanos livres no Brasil. Como foi o caso de Conrad, que embora não analise exclusivamente os emancipados, pode ser considerado uma das primeiras abordagens do tema. *CONRAD, Robert Edgard. Tumbeiros*. São Paulo, Brasiliense, 1985. Para outras abordagens de trabalhos exclusivamente sobre os africanos livres no Brasil, ver: MARQUES, Danilo Luiz. *Sobreviver e resistir: os caminhos para liberdade de africanas livres e 172 escravas em Maceió (1849-1888)*. Dissertação de Mestrado em História Social. São Paulo: PUC-SP, 2013; OLIVEIRA, Vinicius Pereira de. “Africanos livres” no Rio Grande do Sul: escravização e tutela. *Estudo AfroAsiáticos*, ano 29, nº1/2/3, 2007, p. 201-244; RODRIGUES, Jaime. “Ferro, trabalho e conflito: os africanos livres na Fábrica de Ipanema”. *História Social*, nº 4/5, Campinas, SP, pp. 29-42, 1997/1998; SILVA, Maciel Henrique. “Uma africana “livre” e a “corrupção dos costumes”: Pernambuco (1830-1844)”, in: *Estudos Afro-Asiáticos*, Ano 29, nos 1/2/3, Jan-Dez 2007, pp. 123-160; CYRA, Luciana Ribeiro de Oliveira. *Os africanos livres em Pernambuco, 1831-1864*. Dissertação de Mestrado, Recife: UFPE, 2010; MELGADO, Érika Melek. Identidades em trânsito: o caso dos africanos livres na primeira colônia britânica da África Ocidental. *Revista de Ciências Humanas*, Viçosa, v.14, n.2, jul/dez. 2014; SANTANA, Adriana Santos. *Africanos livres na Bahia, 1831-1864*. Dissertação de Mestrado, Salvador: UFBA, 2007; ZUBEN, Danúsia Miranda Von. *Os africanos livres nos aldeamentos indígenas do Paraná provincial (1853-1862)*. Monografia, Curitiba: UFPR, 2010;

dentre as quais temos conhecimento, é a de Jorge Prata de Sousa. Neste trabalho, o autor faz uma análise do período de tutela, locais de trabalho e emancipação, enfatizando as diferenças existentes entre as formas de vida dos africanos livres a serviço do governo imperial e aqueles cedidos a particulares. O trabalho de Jorge Prata é de grande importância, então, porque, além de ser a primeira tese defendida sobre o tema, apresenta uma gama de possibilidades de análise, servindo de base para os posteriores estudos sobre africanos livres²¹.

O trabalho mais impactante para as pesquisas sobre africanos livres feitas nas últimas décadas no Brasil é a tese de doutorado de Beatriz Mamigonian, de 2002 e seu recente livro, publicado em 2017. A autora explora a condição de africano livre, questionando como se deu o estabelecimento de tal categoria no Brasil e quais instrumentos legais guiaram o trato com essas pessoas, além de se debruçar sobre formas de trabalho e os momentos finais de emancipação. Percebe-se, então, que o trabalho de Mamigonian percorre tais experiências de maneira a compreender o que significava ser um africano livre no Brasil, categorizando e problematizando suas formas de vida.

Além disso a autora revisitou a documentação dos acordos bilaterais, os debates parlamentares e a legislação sancionada, colocando em xeque visões cristalizadas. Como por exemplo a Lei de 1831 associada ao imaginário nacional de que seria letra morta. Durante muito tempo a historiografia entendeu que a decisão de interromper o tráfico era fruto das pressões Britânicas. De forma clara e respaldada por diversas fontes, a autora apresenta que o contexto é mais amplo, os fatores distintos, com personagens emblemáticos, motivações políticas e a uma boa dose de imprevisibilidade acarretaram a promulgação da lei anti-tráfico.²²

É também do ano de 2002 o trabalho de Afonso Bandeira Florence²³. O autor lida com os significados da liberdade para africanos livres e aqueles que detinham sua tutela, usando para isso as peças de Martins Pena, debates parlamentares e petições de emancipação. O autor aponta alguns tópicos que deram a tônica da discussão, no interior

²¹ SOUSA, Jorge Luís Prata. *Africano livre ficando livre: trabalho, cotidiano e luta*. Tese de Doutorado em História Social. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1999.

²² MAMIGONIAN, Beatriz Galloti. *To be a liberated African in Brazil: labour and citizenship in the nineteenth century*. Tese de Doutorado em História. University of Waterloo, Canadá, 2002; MAMIGONIAN, Beatriz Galloti. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

²³ FLORENCE, Afonso Bandeira. *Entre o cativo e a emancipação: A liberdade dos africanos livres no Brasil (1818-1864)*. Dissertação de Mestrado em História, Salvador, UFBA, 2002.

da elite imperial, sobre as formas da liberdade a ser concedida aos africanos livres. O medo da haitianização, as questões de soberania nacional, as formas de cidadania a serem concedidas aos africanos, a visão dúbia sobre a escravidão existente no século XIX (que seria um mal para a humanidade e a sociedade brasileira, mas sustentava a economia) e o temor quanto à provável dificuldade de manter a ordem pública diante da repentina presença de milhares de africanos emancipados eram alguns deles. Existiam várias interpretações diferentes para a solução destes problemas, desde a abolição completa da escravidão até a sua manutenção, passando por abolir o tráfico e manter a escravidão até a manutenção do tráfico. O que Afonso Florence demonstra é que o que todas essas visões e interpretações tinham em comum é que a elite sempre atribuiu todos os possíveis males que acometeriam a sociedade brasileira aos africanos. Assim, a liberdade a ser concedida aos africanos livres era constantemente ameaçada por tais questões.

Como já mencionado, no Brasil os africanos livres poderiam cumprir seu período de tutela em uma instituição pública ou cedidos ao serviço de concessionários particulares. Essa divisão se reflete na produção historiográfica sobre o tema. Um dos trabalhos que analisam a experiência de africanos livres em instituições públicas é o de Alinnie Moreira, dissertação defendida no ano de 2005. A autora tem como objeto aqueles que cumpriram tutela na Fábrica de Pólvora da Estrela, no Recôncavo da Guanabara, nos arredores da Corte do Rio de Janeiro.²⁴

A análise de Moreira segue por dois caminhos importantes: o trabalho e a relação dos africanos livres com outros grupos sociais. Enfatizando que o cotidiano na fábrica possibilitava a formação de redes de sociabilidade com diferentes pessoas – escravos, livres, libertos e outros africanos livres –, a autora demonstra como as relações de trabalho influenciaram, também, na formação dessas redes. Além disso, Moreira examina a formação de famílias nucleares e extensas, por meio da análise de registros de casamento e batismo de africanos e africanas livres e seus filhos.²⁵

A tese de Enidelce Bertin é referência no estudo dos africanos livres em instituições públicas de São Paulo. Ao analisar a experiência dos meia-cara, como também eram chamados os africanos livres em alusão a sua singular condição, a autora preocupou-se em demonstrar que esse grupo esteve ativo socialmente e consciente das

²⁴ MOREIRA, Alinnie Silvestre. *Liberdade tutelada: os africanos livres e as relações de trabalho na Fábrica de Pólvora da Estrela, Serra da Estrela/RJ (c. 1831-c.1870)*. Dissertação de Mestrado em História Social da Cultura, Campinas, SP, Unicamp, 2005.

²⁵ Idem.

peculiaridades de sua condição jurídica. Para ela, os desígnios da suposta proteção da tutela do Estado iam ao encontro da perspectiva de prolongamento da escravidão na sociedade oitocentista. Bertin, estruturou seu trabalho por meio da construção de trajetórias individuais e coletivas, com ênfase na resistência dos africanos livres como resposta à submissão a eles imposta.²⁶

Gustavo Souza realizou uma análise sobre os africanos livres na Casa de Correção. Pautado na visão de Mamigonian, defende que “em suma, a legislação para os africanos livres não dava conta da complexa situação jurídica; afinal, ela disfarçava o interesse escravista na sua condição”.²⁷ O trabalho de Gustavo Sousa traz um conceito até então não abordado nos trabalhos sobre africanos livres: o de disciplinarização. Dessa forma, o autor não só analisa a experiência de trabalho dos africanos livres, mas também busca compreender o que ela significou para o estabelecimento da Casa de Correção.

Zilda Moura apresenta uma importante contribuição para o tema ao analisar em sua tese, a experiência dos africanos livres em regiões afastadas dos centros urbanos, com a exploração dos aluviões auríferos, de diamante, na produção e colheita de alimentos, em abertura de caminhos em mata fechada, extração da poaia (planta medicinal), entre outros. Moura também acentua a relação entre os africanos livres e a comunidade do entorno, localizando registros de apadrinhamento de seus filhos e em motins, fugas e insubordinações.²⁸

Daniela Carvalho Cavalheiro, em sua dissertação, explorou as formas de vida e trabalho dos africanos livres no Rio de Janeiro, seguindo uma linha de raciocínio inspirada nas suas histórias de vida, perscrutando trajetórias individuais que oferecem uma perspectiva coletiva daquele processo: a apreensão na África, a travessia atlântica, a segunda apreensão pelas autoridades de repressão ao tráfico, o recebimento do status de africano livre, o período de serviços e, finalmente, a emancipação.²⁹

Sidney Chalhoub inicia um novo capítulo nesta cena discursiva, ao desconstruir o paradigma de uma escravidão disfarçada, ou uma escravidão prolongada. Em sua visão, as legislações funcionaram efetivamente da maneira que foram planejadas, visto que

²⁶ BERTIN, Enidelce. *Os meias-caras*. Africanos livres em São Paulo no século XIX. Tese de doutorado em História, São Paulo, SP, USP, 2006.

²⁷ SOUSA, Gustavo Pinto de. *Africanos livres*. Rio de Janeiro: Multifoco, 2011.

²⁸ MOURA, Zilda Alves de. *Dos sertões da África para os do Brasil: os africanos livres da Sociedade de Mineração de Mato Grosso (Alto Paraguai-Diamantino, 1851-1865)*. Tese de doutorado, Florianópolis: UFSC, 2014

²⁹ CAVALHEIRO, Daniela. *Africanos livres no Brasil: tráfico ilegal, vidas tuteladas e experiências coletivas no século XIX*. Dissertação de Mestrado em História Social, Seropédica, RJ, UFRRJ, 2015.

foram articuladas justamente para não funcionar, uma vez que o governo criou seus métodos para “silenciar e não ver”. O autor encontra na categoria dos africanos livres não uma nova forma de escravidão, mas ao contrário disso nos direciona a outro foco, a precariedade da liberdade. Este grupo denotava outra significação, e demonstrava ter consciência de seu status diferenciado. Portanto, tratá-los aqui como escravos não é a melhor maneira para compreender esta categoria, que configurou uma nova modalidade de trabalho livre, liberdade precária, mas ainda assim, inegável liberdade³⁰.

Optamos por analisar os anúncios de fuga concernentes a africanos livres em diálogo também com a historiografia que estudou fugas escravas.³¹ Como já salientamos, entendemos que os africanos livres eram um grupo distinto dos escravos, contudo a forma como suas fugas eram noticiadas assemelha-se a esses últimos. Outrossim, essa escolha corresponde ao fato de que até onde temos conhecimento, ainda não há uma análise dos africanos livres por meio da fonte dos anúncios de jornais. Ou seja, buscamos estabelecer o diálogo com essas pesquisas, mas sempre respeitando as especificidades e diferenças da condição sócio jurídica dos africanos livres. Assim, a pesquisa que aqui se encaminha almeja que esse seja o pontapé inicial para que outros trabalhos também possam utilizar os anúncios de jornais sobre africanos livres e contribuam no preenchimento dessa lacuna.

Buscamos conduzir essa pesquisa a partir da corrente historiográfica da “História Vista de Baixo”³², entendendo os africanos livres como sujeitos históricos, certos de que, eram agentes da sua própria história. Como sujeitos sociais ativos historicamente,

³⁰ CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo, Ed. Companhia das Letras, 2012.

³¹ Vale destacar que no Brasil já existe uma tradição historiográfica na utilização de anúncios de jornais como fonte histórica, especialmente aos que se debruçam sobre as questões do escravidão. Sobre abordagens de escravos a partir de anúncios de jornais, entre outros, ver: FREYRE, Gilberto. *O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX: tentativa de interpretação antropológica, através de anúncios de jornais brasileiros do século XIX, de características de personalidade e de formas de corpo de negros ou mestiços, fugitivos ou expostos à venda, como escravos, no Brasil do século passado*. 4. Ed. São Paulo: Global, 2010. SCHWARCZ, Lília Moritz. *Retrato em Branco e Negro: jornais e cidadãos em São Paulo do final do século XIX*. São Paulo: Cia. Das Letras, 1987. GOMES, Flávio dos Santos. Jogando a rede, revendo as malhas: Fugas e fugitivos no Brasil escravista. *Revista Tempo*, Rio de Janeiro, 1:1 (1996), pp.67-93. LIMA, Ivana Stolze. Escravos bem falantes e nacionalização linguística no Brasil – uma perspectiva histórica. *Est. Hist.*, Rio de Janeiro, vol. 25, nº 50, p. 352-369, julho-dezembro de 2012. pp. 352-369. AMANTINO, Marcia. Os escravos fugidos em Minas Gerais e os anúncios do Jornal “O Universal” – 1825 a 1832. *Locus: revista de história, Juiz de Fora*, v. 12, n.2, pp. 59-74, 2006; REIS, Isabel Cristina. “Uma escrava fugiu, e consta que já tem dous filhos”: fuga e família entre escravos na Bahia. *Afro-Ásia*, n. 23, 1999, pp. 27-46; LIMA, Ivana Stolze. Escravos bem falantes e nacionalização linguística no Brasil: uma perspectiva histórica. *Est. Hist.*, Rio de Janeiro, vol. 25, nº 50, p. 352-369, julho-dezembro de 2012. pp. 352-369

³² HILL, Christopher. *O mundo de ponta-cabeça: ideias radicais durante a Revolução Inglesa de 1640*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

guiando nossa pesquisa por uma perspectiva de protagonismo desse grupo. Nesse sentido, os conceitos de E. P. Thompson, como por exemplo o de cultura, entendido como um campo de conflitos,³³ são essenciais para pensar a experiência dos africanos livres enquanto grupo atípico na sociedade brasileira escravista. Cujas liberdades dadas pela Lei os fazia diferente de outros grupos sociais. Ao mesmo tempo que nos ajuda a não tomá-los como um grupo homogêneo por compartilharem o mesmo estatuto. Afinal, esse olhar nos faria ignorar as práticas, costumes e identidades plurais que eles carregavam e ressignificavam.³⁴

Para dar materialidade a pesquisa enunciada, dividimos nossa problematização em três capítulos. O primeiro, denominado *Perspectivas da liberdade: tornar-se africano livre*, busca situar os emancipados no *Novo Mundo* ao passo que procuramos caracterizar a experiência vivida por esse grupo atípico na sociedade brasileira oitocentista. O ponto central do capítulo manifesta-se no desejo de entender a construção e consolidação da imprensa no contexto de proibição do tráfico de escravos em meio a uma rede de transmissão de informações validadas pela oralidade. Na verdade, mais que isso, tentamos recuperar esse processo por meio da percepção do africano livre, que embora não tenha assinado nenhuma daquelas páginas, deixou expresso pelo discurso proferido por outrem, as marcas de sua interferência estampada nos jornais como atores e agentes da construção histórica. O medo do que os africanos livres sabiam e o que poderiam fazer com o acesso as informações obtidas também norteiam essas páginas.

Marcas e expressões: o que o africano livre deixou revelar, é o nome do segundo capítulo, cuja proposta é ver a imagem do africano livre a partir das palavras pelas quais ele foi descrito. Nossa busca foi a de penetrar no universo dos anúncios de fuga do século XIX para captar qualquer vestígio deixado pelo africano, algo que escapasse a categorização senhorial e nos colocasse em contato com africanos livres como seres munidos de vontades, movidos por paixões, expressando suas práticas culturais e suas afetividades. O desafio era ver pelo olhar preconceituoso do outro, as cores, marcas e falas do próprio africano. Começamos por tentar identificar a origem étnica e/ou procedência dos tutelados, passando para as construções identitárias construídas e inventadas desse lado do Atlântico, finalizando com as estratégias empregadas nas fugas

³³ THOMPSON, E. P. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

³⁴ THOMPSON, Edward Palmer. *Senhores e caçadores: a origem da lei negra*; Tradução: Denise Bottmann. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p.353

para livrar-se do trabalho compulsório ou ao menos adquirir pequenas conquistas e até fragmentos de liberdade com a arte da *negociação no conflito*.

O terceiro e último capítulo chama-se *Perspectivas da liberdade: os efeitos da precariedade*. Aqui, foi inevitável concordar que há um enorme abismo entre a expectativa da liberdade e a liberdade em si, os homens e mulheres que compunham a condição social dos africanos livres, ao mesmo tempo que juridicamente estavam muito perto de serem livres, estavam demasiadamente longe por estarem inseridos em uma estrutura escravista. A condição degradante da liberdade, concedida aos africanos libertos do contrabando, foi vivenciada em intensidades ainda mais virulentas por alguns setores desse grupo como: as crianças traficadas em escala maior após o advento da ilegalidade do tráfico; as mães fugitivas que carregavam sua prole; aqueles que tiveram seu tempo de serviço pré-determinado desrespeitado; e sobretudo, o julgo que continuava a prender nas malhas do sistema até mesmo os africanos livres que já eram emancipados, insistindo assim em precarizar todas as suas formas de existências. Da parte dos africanos livres, a resposta não foi outra senão, a luta pelos direitos que acreditavam ter.

CAPÍTULO I:

Perspectivas da liberdade: tornar-se africano livre

A noite já havia caído, naquele dia 9 de fevereiro de 1847, quando o africano livre Gabriel, um rapaz de 14 ou no máximo 16 anos, resolveu respirar outros ares¹. Ele morava da rua da Alfândega², na zona portuária da cidade do Rio de Janeiro, localidade conhecida pela importância nas atividades comerciais e abrigava em seus arredores grandes depósitos e firmas que estocavam mercadorias destinadas à exportação, sobretudo, o café o que explica a presença frequente de muitos negociantes³. Uma semana depois do sumiço, o jovem ainda não tinha voltado para casa, no *Jornal do Comércio* estava estampado um anúncio sobre o seu desaparecimento. Uma gratificação era oferecida para quem desse notícias ou o encontrasse, contudo, ninguém na vizinhança tinha notícias do seu paradeiro.

Apesar de se chamar Gabriel, também respondia pelo nome de João. Ele estava sob a tutela de José Bernardo Brandão, um “comerciante de Comissões”, responsável por distribuir mercadorias, como o café. Para facilitar o reconhecimento de quem porventura visse o africano livre desaparecido, seu concessionário tratou de descrever suas características físicas no anúncio que pusera no jornal. Tinha estatura regular, nenhuma barba, cor fula, bons dentes, era “reforçado”, levava no ombro direito a marca “SAV” enlaçados, suas pernas eram um pouco arcadas e em uma delas havia uma ferida. O africano procurado, chegou ao Brasil em 1840, a bordo do *Paquete de Benguela*. Ele era de nação Benguela e apesar de ser estrangeiro, sabia falar bem o português, e quanto a voz: era fina. Quem sabe em virtude da idade que tinha (em torno de quatorze anos).

Gabriel/João foi localizado. No entanto, o dia exato, como isso ocorreu e por onde andou, são perguntas que inculcam, mas seguem sem respostas. Talvez tenha sido por intermédio do anúncio publicado que alguém encontrou Gabriel e o conduziu até sua casa.

¹ *Jornal do Comércio*, 16/02/1847, p.4; (anúncio de fuga)

² CUNHA, Neiva Vieira da. O SAARA no centro do Rio de Janeiro: Ambiências Urbanas, Mercado e Etnicidade. *I Encontro Nacional da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo*. Rio de Janeiro, 29 de novembro a 3 de dezembro de 2010. Disponível em: <https://www.anparq.org.br/dvd-enanparq/simposios/105/105-693-2-SP.pdf>. Acessado em: 02 de outubro de 2018. *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro*, 1856, p.1226 Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/313394x/10250>. Acessado em: 08 de setembro de 2018.

³ BENCHIMOL, Jaime Larry. *Pereira Passos: um Hausmann tropical: A renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX*. Rio de Janeiro: Biblioteca Carioca, 1992.p.50

Ou será que teria voltado com suas próprias pernas? De todo modo retornou aos seus afazeres. Em junho de 1851, uma nova fuga. Seguiu-se o mesmo procedimento da primeira vez, características físicas, informações sobre sua habilidade linguística e o endereço para o conduzir. Outra vez a estratégia deu certo e o africano voltou para a tutela de Brandão.

Outros seis meses se passaram e o nosso personagem estava nas últimas páginas do *Jornal do Comércio*, aquelas destinadas aos anúncios, onde tinha de tudo um pouco: compras, vendas, aluguéis, achados, perdidos e de novo Gabriel fugido. Nessa época, o africano livre já tinha mais ou menos entre 18 e 20 anos, continuava falando bem, mas sobre a voz não havia nenhuma menção do timbre, quem sabe a essa altura já havia engrossado. As características físicas eram repetidas no anúncio para guiar quem o visse e quisesse colaborar com o concessionário. Quantos dias o nosso personagem passou fora de casa é um mistério. Não sabemos nem ao certo se retornou aos quarteirões insalubres que rodeavam a rua da Alfandega, n.45.

Nos quatro anos que se seguiram não foi relatado por seu concessionário nem nova fuga, nem reaparecimento. Pelo menos não até 1855. Nesse ano, a informação que trazia o anúncio do dia 29 de agosto, publicado no *Jornal do Comércio* era que o africano “anda[va] fugido”. Nenhuma referência o anúncio trazia de quando era a fuga, é importante ter em mente que não era raro o fato de muitos concessionários continuarem publicando anúncios nos jornais mesmo depois de anos da fuga do africano. A título de exemplo, temos o caso do africano livre Zacarias⁴, que empreendeu fuga no dia 4 de abril de 1851, depois de seis anos do ocorrido, seu concessionário não desistia da ideia de encontrá-lo, mesmo ele “não tendo até hoje [24 de junho de 1857] aparecido”. Poderíamos estar diante de um desses casos? Será que Gabriel estava fugido, desde 1851? Também não era impossível que ele tivesse sido encontrado e que o anúncio de 1855 estivesse referenciando uma nova fuga. A essa altura ninguém pode negar que Gabriel já sabia exatamente como driblar a vigilância de seu concessionário. O curioso dessa vez, é que a fuga do africano livre não era o único motivo da publicação do anúncio. Existia uma outra questão que aguçava a preocupação de Brandão: o nome dela era Feliciano, sua escrava fujona. Uma preta de nação Mina com estatura regular e poucos sinais no rosto. O anúncio parecia estar dividido em duas partes: de início vinha o comunicado da fuga da escrava,

⁴ *Jornal do Comércio*, 24/06/1857, p.4 (anúncio de fuga)

alertando que havia “fugido”. Já a segunda parte, separado por um espaço, falava de Gabriel, sobre ele, dizia que “anda[va] fugido”. Essa diferença na forma de noticiar sobre as fugas, pode indicar que a fuga da escrava fosse mais recente que a do africano livre. Entretanto, deixemos para outra hora o questionamento da data da fuga, e passemos para outro tema que urge perguntar: por que uma pessoa livre foge? Ou afinal, Gabriel não era um africano livre? O que era ser africano livre?

1. Os africanos livres no *Novo Mundo*

O Brasil concentrou aproximadamente quarenta por cento dos mais de 12 milhões de africanos que foram comercializados através do Tráfico Transatlântico de Escravos durante a era moderna.⁵ De acordo David Eltis, na primeira metade do século XIX, o volume do comércio de escravos tomou proporções nunca vistas antes nos três séculos de duração do tráfico negreiro. Do início do oitocentos até o começo dos anos de 1850, foram importados ao país, mais de 2 milhões de africanos escravizados, quase a metade dos 4,8 milhões de pessoas traficadas em toda a história do tráfico nacional⁶.

Era comum que nas páginas dos mais variados jornais oitocentistas, fossem registradas as notícias marítimas, em uma coluna a parte, mostrando as embarcações que entravam e saíam todos os dias do porto. Constavam informações como o destino, o nome da embarcação e o modelo, o nome do capitão, e quantas pessoas faziam parte da tripulação. Era habitual que o tipo de carga fosse discriminado, embora algumas vezes não fosse muito específico a esse ponto, quando diziam “vários gêneros”. O nome dos passageiros, quando havia, também eram registrados. Na parte das “entradas” dizia-se o porto de onde veio e o tempo que demorou para chegar, o que variava dependendo das condições da viagem, das embarcações e da quantidade de pessoas a bordo.

No dia 1 setembro de 1840, o *Diário do Rio de Janeiro*, na coluna referente ao movimento do Porto, registrou que no dia anterior deu entrada no Rio de Janeiro, a embarcação *Paquete de Benguela*, com informações um pouco diferentes das narradas acima. Não dizia de onde havia saído, quanto tempo demorou para chegar, nem as outras

⁵ ELTIS, David. O significado da investigação sobre os africanos escapados de navios negreiros no século XIX. História: *Questões e Debates*. Curitiba, n.52, pp.13-39, jan-jun.2010.

⁶ ELTIS, David. *Economic Growth and the Ending of the Transatlantic Slave Trade*. Nova York, Oxford University Press, 1987; Para dados sobre a entrada de africanos, ver: www.slavevoyages.org, acessado em 07 de janeiro de 2019.

informações de praxe. Isso indicava que o capitão daquela embarcação estava em maus lençóis, afinal, não era apenas mais um navio que aportava ao Rio de Janeiro, o registro dizia que a embarcação foi apresada pelo brigue de guerra inglês denominado Wizard.⁷ Sabemos que o *paquete* foi embarcado em Benguela, e dizia estar indo para Montevidéu, declarou como carga: fazendas, coral, chumbo, missangas, charutos, aguardente entre outros⁸. Mas o real motivo da apreensão era o que de fato trazia: escravos⁹.

*O Correio Oficial*¹⁰ noticiou que o *Paquete de Benguela* havia sido condenado pela Comissão Mista,¹¹ por ter sido constatado que 274 africanos escravizados fizeram a travessia atlântica nos porões daquele negreiro. No entanto, os dados do *Slave Voyages*¹², apontam que o número de indivíduos traficados nessa embarcação era maior, chegando a casa dos 306 africanos que deixaram os portos de Benguela, um dos principais da região no sul de Angola¹³, e rumaram ao Sudeste do Brasil vivenciando uma das experiências mais cruéis de todos os tempos: o tráfico de seres humanos. Todo esse processo seria corriqueiro se não fosse o ano em que isso aconteceu (1840). Já havia pelo menos nove anos que o tráfico de escravos estava oficialmente proibido no Brasil. O que caracterizava que aquela era uma das embarcações utilizadas no tráfico ilegal de escravos.

A carga humana transportada ilegalmente pelo *Paquete de Benguela* era constituída por 40% de adultos e 60% de crianças¹⁴, entre eles estava o africano livre

⁷ “O brigue escuna Paquete de Benguela, entrou apresado com 240 escravos pelo brigue de guerra inglês Wizard” *Diário do Rio de Janeiro*. 01/09/1840, p.4

⁸ AN Códice 184, Volume 4. *Relação dos africanos apreendidos no Patacho Paquete de Benguela*. In: CAVALHEIRO, Daniela Carvalho. *Africanos livres no Brasil: tráfico ilegal, vidas tuteladas e experiências coletivas no século XIX*. Dissertação de Mestrado em História Social, Seropédica, RJ, UFRRJ, 2015, p.132

¹⁰ *Correio Oficial*. In *Medio Posita Virtus (RJ)*: 15/05/1841, pp.1-2. (Balanço dos julgamentos da comissão mista Brasil e Inglaterra dos anos de 1840 e 1841).

¹¹ As Comissões Mistas eram instituições que deveriam fiscalizar os mares em busca de navios realizando comércio ilegal de escravos, apreendê-los, julgá-los e, caso fossem condenados, tomar as providências para que os africanos encontrados se tornassem africanos livres. Existiram não só no Brasil, mas em todos os territórios nos quais a Inglaterra se engajou no projeto do fim do tráfico de escravos, eram compostas sempre pela Inglaterra e o país que se comprometia com o intento. Ver: MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, pp. 12, 33-34.

¹² Dados compilados do bando de dados do *Slave Voyages*, ver: www.slavevoyages.org, acessado em 06 de janeiro de 2019.

¹² Lei Nº 581, de 4 de setembro de 1850. Disponível em:

¹³ KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000, p.488

¹⁴ As noções de criança no século XIX, são bem diferentes dos atuais, mantivemos a categorização utilizada pela plataforma do *Slave Voyages*. Para as abordagens sobre o emprego de crianças no tráfico de escravos, ver: CAMPBELL, Gwyn. “Children and Slavery in the New World: A Review”, *Slavery and Abolition*, vol. 27, No. 2, August 2006, pp. 261-285; DIPTEE, Audra A. “African children in the British slave trade during the late eighteenth century”. *Slavery and Abolition*, vol. 27, No. 2, August 2006, pp.183-196; LOVEJOY, Paul. “The Children of Slavery – the Transatlantic Phase”. *Slavery and Abolition*, Vol. 27, No.

Gabriel, cuja história abre esse capítulo. Ele tinha 7 ou 9 anos quando foi embarcado com outros companheiros, em 29 de julho de 1840, na África centro-ocidental com destino ao *Novo Mundo*. O percurso de Benguela até a chegada ao Rio de Janeiro durou trinta e três dias. As condições da viagem eram precárias, a água e comida eram muito limitadas, o adoecimento era constante, quanto ao espaço, esse era pequeno para acomodar tantas pessoas¹⁵. Marcus Carvalho pondera sobre duas mudanças do tráfico após 1831, a primeira é observada na presença cada vez mais frequente de crianças nesse comércio, e a outra no que diz respeito a redução no tamanho das embarcações, sugerindo “uma certa correlação entre o embarque de crianças para o Brasil e o emprego dessas embarcações minúsculas”¹⁶. Mais adiante, no terceiro capítulo, veremos outras nuances sobre esse tema.

Dos 306 africanos embarcados nesse negreiro, apenas 289 chegaram com vida no Brasil, outros dezessete deles foram vitimados nesse processo de diáspora africana forçada, a crueldade experimentada por essas pessoas era agravada por serem obrigadas a aguardar o julgamento da apreensão no interior do navio, o que além de prolongar o sofrimento também aumentava a taxa de mortalidade¹⁷. Portanto, sobreviver era um dos primeiros atos de resistência que os africanos traficados para as Américas teriam que enfrentar. Ao longo de sua existência, os africanos livres, aprendiam outras formas de resistir, as fugas são bons lugares de observação para perceber tentativas de rompimento com o sistema, mas também foram meios dos subordinados negociarem com a classe dominante.

Os anúncios dos fugitivos Gabriel, Leonardo, Fábio, Aleixo e Henriqueta publicados nos jornais oitocentistas¹⁸ narram fragmentos da biografia dos indivíduos apreendidos do *Paquete de Benguela*, “são histórias incompletas, mas com gosto de vida”. Partindo do pressuposto de que todas as biografias são parciais, pois só seria

2, August 2006, pp. 197-217; VALENCIA VILLA, Carlos; FLORENTINO, Manolo. “Abolicionismo inglês e tráfico de crianças escravizadas para o Brasil, 1810-1850.” *História* (São Paulo), vol. 37 (2016), pp. 1-20;

¹⁵ REDIKER, Marcus. *O Navio negreiro: uma história humana*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

¹⁶ CARVALHO, Marcus J. M. A rápida viagem dos “berçários infernais” e os desembarques nos engenhos do litoral de Pernambuco depois de 1831. In: OSÓRIO, Helen; XAVIER, Regina Célia Lima; (orgs). *Do tráfico ao pós abolição: trabalho compulsório livre e a luta por direitos sociais no Brasil*. São Leopoldo: Oikos, 2018. p.128

¹⁷ MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. *To be a liberated African in Brazil: labour and citizenship in the nineteenth century*. Tese de Doutorado em História, University of Waterloo, Canadá, 2002.

¹⁸ *Jornal do Comércio*, 16/02/1847, p.4; 16/06/1851, p.4; 12/12/1851, p.4; 29/08/1855, p.4;

Diário do Rio de Janeiro, 26/03/1841, p.4; 13/01/1842, p.4; 17/01/1842, p.4 (anúncios de fugas)

perfeita caso “repetisse todos os dias, horas, minutos e segundos de quem se conta a vida, sem saltar um só respiro”¹⁹, vemos essas trajetórias, mesmo que contadas pela metade, como uma maneira de conhecer algumas faces da liberdade no interior da sociedade brasileira escravista.

Eram boçais, os africanos livres Leonardo e Fábio²⁰, quando fugiram juntos no dia 23 de março de 1841. De acordo com Robert Slenes, a comunicação e o estabelecimento de redes entre africanos traficados não estava condicionado apenas a lógica de compreensão do idioma português, a pulverização do tráfico, colocou em contato africanos de diversos lugares e etnias, onde a pluralidade linguística, não foi impedimento para as trocas entre africanos com procedências distintas, essas interações, não raro, começavam dentro dos negreiros durante a viagem transatlântica.²¹ Com isso percebemos que Fábio e Leonardo poderiam ter iniciado uma comunicação bem antes do desembarque, além de terem atravessado o Atlântico no mesmo barco, dividirem as mesmas angústias e compartilharem da condição social, também tiveram seus serviços empregados no mesmo lugar: o hospital dos Lazaretos.

O anunciante, na tentativa de encontrar os fujões, descreveu as marcas corporais de cada um, Fábio era marcado no braço, algo parecido a um coração contendo as letras “MI”; enquanto Leonardo tinha uma cruz com um “S” no centro. Ambos tinham pouca barba, 50 anos de idade, entre as outras experiências em comum. O pouco tempo que separa a chegada deles ao Rio de Janeiro, menos de seis meses antes, e o empreendimento da fuga não foram impossibilitados pelo desconhecimento da língua falada nacionalmente, assim como o estabelecimento do diálogo entre os *malungos*. Atrelado a tudo isso, a presença de Gabriel, uma criança de aproximadamente sete anos e de Fábio e Leonardo com meio século vividos, todos no mesmo barco, mostram que nesse período de ilegalidade as lógicas do tráfico estavam alteradas. Como salienta Manolo Florentino

¹⁹ SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos. *Dicionário da escravidão e liberdade*. Companhia das Letras: Rio de Janeiro, 2018, p.11

²⁰ *Diário do Rio de Janeiro*: 26/03/1841, p.4 (anúncio de fuga)

²¹ Na África Ocidental, região da Costa da Mina e da Baía do Benin, coexistem várias línguas não relacionadas. Em virtude disso, durante muito tempo acreditou-se que a comunicação entre escravos só era iniciada nas Américas após a travessia atlântica, desconsiderando todas as outras formas de interações linguística possíveis e inter-relacionadas na África banto. Ver: SLENES, Robert Wayne Andrew. *Malungu, Ngoma Vem! África Coberta e Descoberta No Brasil*. *Revista USP*, São Paulo, v. 12, pp. 48-67, 1992, p.53

e Carlos Valencia Villa, em condições normais os traficantes tinham como preferência africanos entre 12 a 20 anos.²²

No calar da noite de domingo, no dia 14 de fevereiro de 1841, fugia outro companheiro da travessia atlântica e do sofrimento, o africano livre Aleixo²³. Ele deveria cumprir seu período de trabalhos compulsórios na rua do Propósito, a saúde, no n.21. O africano era “dos apresados no patacho *Paquete de Benguela*”, a cor de sua pele era bem escura, caracterizado como “retinto”, tinha a marca “V” no peito do lado direito, e idade em torno de 25 anos, quando resolveu seguir seus próprios caminhos.

Tais africanos livres, cujo fragmento da existência chegou em nossas mãos, não foram os únicos africanos provenientes dessa embarcação que optaram por negociar por meio das fugas. A africana livre Henriqueta²⁴ percebeu, desde cedo, que seria necessário dominar essa arte, fugiu ao nascer do sol daquele 11 de janeiro 1842, talvez o fato de estar alugada fosse parte do motivo. Henriqueta experimentou uma série de precariedades típicas daqueles tempos, vinte e quatro anos depois de sua chegada ao Brasil ainda era tolhida da possibilidade da “plena liberdade”, seguia cumprindo trabalhos compulsórios e lutando por sua emancipação, como veremos no terceiro capítulo dessa pesquisa.

As múltiplas faces da ilegalidade contrastam ao panorama central da sociedade brasileira oitocentista, num universo de incertezas quanto ao destino das pessoas submetidas ao *infame comércio*. A liberdade, mesmo depois de conquistada, estava sempre por um fio e poderia ser subtraída a qualquer momento²⁵. Nem todos os navios negreiros no período da ilegalidade foram interceptados pelas autoridades, uma grande parte conseguiu descarregar os africanos escravizados que traziam no seu bordo, sem que a lei de 1831 fosse cumprida.

Uma grande parcela dos importados ilegalmente tornaram-se escravos. De acordo com Beatriz Galotti Mamigonian,²⁶ os africanos livres eram somente uma pequena parcela do enorme volume do tráfico ilegal, nas palavras da autora figuravam apenas “a

²² VALENCIA VILLA, Carlos; FLORENTINO, Manolo. “Abolicionismo inglês e tráfico de crianças escravizadas para o Brasil, 1810-1850”. *História* (São Paulo), vol.37 (2016), pp. 5-7.

²³ *Diário do Rio de Janeiro*: 12/02/1841, p.4 (anúncio de fuga)

²⁴ *Diário do Rio de Janeiro*: 13/01/1842, p.4; 17/01/1842, p.4 (anúncios de fugas)

²⁵ CARVALHO, Marcus J. M. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*. Recife: Ed. UFPE, 1998.

²⁶ MAMIGONIN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

ponta do iceberg”. Estima-se que 11 mil²⁷ pessoas foram apreendidas pelas autoridades, tornando-se africanos livres. Enquanto, o número para os africanos que entraram por meio do tráfico, e foram ilegalmente escravizados, ultrapassou a marca de 800 mil pessoas²⁸.

Estes dados são importantes por nos mostrar que o número de africanos ilegalmente importados e escravizados ao arripio da Lei, foi extremamente maior do que a parcela que foi emancipada. De certa maneira, estudar os africanos livres ajuda-nos a explicar como a engrenagem dessa sociedade funcionava, e expõe o esquema que foi criado, em 1850, para dar legitimidade aos escravos introduzidos ilegalmente no Brasil.

Como já mencionamos, as embarcações apreendidas eram julgadas pelas Comissões Mistas e autoridades nacionais. Se fossem condenadas, os africanos contrabandeados deveriam ser colocados em liberdade. Mas, posteriormente a essa libertação, qual seria o destino desses indivíduos? A lei de 1831 é taxativa, em relação a isso, determinava que os escravos apreendidos em embarcações clandestinas, após serem tornados livres, deveriam ser reexportados para a África, as custas dos importadores, o quanto antes.

Conforme o número das apreensões de negreiros crescia, tornava-se difícil colocar em prática a reexportação dos africanos. Nesse cenário, o retorno a África figurou como realidade de uma pequena parcela dos libertados pelas comissões mistas, a maior parte dos emancipados permaneceu no Brasil por toda a vida.²⁹ A princípio, enquanto aguardavam a resolução de seus destinos, os africanos livres ficavam nos depósitos da Casa de Correção da Corte.³⁰ Até que a possibilidade, aberta pelo Alvará de 1818³¹ (dispositivo tinha como objetivo regulamentar a situação dos africanos importados quando tráfico tinha sido proibido apenas na costa da África ao Norte do Equador) a

²⁷ Este número se refere a uma contagem feita pelo governo imperial na década de 1860, sendo utilizado primeiramente por Robert Conrad, e tem norteado as estimativas da historiografia para o total de africanos livres no Brasil. MAMIGONIAN, Beatriz Galloti. *To be a liberated African in Brazil: labour and citizenship in the nineteenth century*. Tese de Doutorado em História, University of Waterloo, Canadá, 2002. CONRAD, Robert Edgard. *Tumbeiros*. São Paulo, Brasiliense, 1985.

²⁸ MAMIGONIN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017. p.275

²⁹ MAMIGONIAM, Beatriz Galloti. *To be a liberated African in Brazil: labour and citizenship in the nineteenth century*. Tese de Doutorado em História, University of Waterloo, Canadá, 2002, p. 31.

³⁰ ARAÚJO, Carlos Eduardo M. de. *Cárcees imperiais: A Casa de Correção do Rio de Janeiro. Seus detentos e o sistema prisional do Império, 1830-1861*. Tese de Doutorado em História. Campinas, SP, Unicamp: 2009.

³¹ Esse alvará regulamentava o tratado de 1815 e 1817, quando foi proibido o tráfico na Costa da África ao Norte da linha do Equador. É neste documento que são estabelecidas as normas para penalizar transgressores e quais medidas adotar aos escravos apreendidos.

tutela, norteou a experiência dos africanos resgatados do contrabando no Brasil mesmo após a proibição definitiva do tráfico. Essas pessoas passaram a ser empregadas em repartições públicas, como a Fábrica de Pólvora da Estrela, a Fábrica de Ferro de Ipanema, a própria Casa de Correção entre tantas outras.³² Seguindo as instruções do alvará de 1818, a subordinação teria tempo determinado de 14 anos de trabalhos, ficando sob a custódia do Estado.

O tempo de serviço era justificado para que esses africanos recém incorporados a sociedade pudessem passar por um aprendizado, para que assim, compreendessem o idioma, fosse-lhes ensinado um ofício ou profissão, a religião cristã e os demais preceitos da cultura. Durante esse período era obrigação dos concessionários: “alimentar, vestir, doutrinar, e ensinar-lhe o ofício ou trabalho”,³³ para que ao final do tempo de serviço pudessem estar aptos para “viver sobre si”³⁴, quando fossem emancipados. Como observou Beatriz Gallotti Mamigonian, os africanos livres estavam sob a responsabilidade dos juízes de Órfãos ou da mesma autoridade encarregado pelos índios, indicando uma relação de incapacidade,³⁵ configurando uma tutela como “proteção de incapaz” e não uma tutela de aprendizagem.

Além disso, de acordo com o alvará de 1818³⁶, tais africanos deveriam servir como “criados” ou “trabalhadores livres”. Afonso Bandeira Florence sugere que a utilização desses termos pode não ter sido escolhida ao acaso, mas servido ao propósito de criar uma armadilha legal. Pois a partir do momento que os africanos livres pudessem ser “empregados na condição de criados daria margem a um tipo de inserção social que os aproximaria significativamente da condição escrava, mesmo trabalhando em regime de contrato”.³⁷

³² MOREIRA, Alinnie Silvestre. *Liberdade tutelada: os africanos livres e as relações de trabalho na Fábrica de Pólvora da Estrela, Serra da Estrela/RJ (c. 1831-c.1870)*. Dissertação de Mestrado em História Social da Cultura, Campinas, SP, Unicamp, 2005. RODRIGUES, Jaime. Ferro, trabalho e conflito: os africanos livres na Fábrica de Ipanema. *História Social*, nº 4/5, Campinas, SP, pp. 29-42, 1997/1998. ARAÚJO, Carlos Eduardo M. de. *Cárceres imperiais: A Casa de Correção do Rio de Janeiro. Seus detentos e o sistema prisional do Império, 1830-1861*. Tese de Doutorado em História. Campinas, SP, Unicamp: 2009. BERTIN, Enidelce. *Os meios-caras: Africanos livres em São Paulo no século XIX*. Salto, SP: Schoba, 2013.

³³ Alvará de 26 de janeiro de 1818. Coleção de Leis do Império do Brasil - 1818, Página 7 Vol. 1

³⁴ FLORENCE, Afonso Bandeira. *Entre o cativo e a emancipação: A liberdade dos africanos livres no Brasil (1818-1864)*. Dissertação de Mestrado em História, Salvador, UFBA, 2002, p.54

³⁵ MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, pp.130-131

³⁶ Alvará de 26 de janeiro de 1818. Coleção de Leis do Império do Brasil - 1818, Página 7 Vol. 1

³⁷ FLORENCE, Afonso Bandeira. *Entre o cativo e a emancipação: A liberdade dos africanos livres no Brasil (1818-1864)*. Dissertação de Mestrado em História, Salvador, UFBA, 2002. p.11

Apenas em 1834 com a publicação das “Instruções relativas a arrematação dos africanos ilicitamente introduzidos no Império”, foi regulamentada a concessão desses africanos a particulares, que deveriam ser pessoas de “reconhecida probidade e inteireza”. Contudo, é importante salientar que mesmo antes de 1834, existem registros de africanos livres concedidos a particulares, como demonstram alguns casos dos africanos apreendidos no *Emília* em 1821.³⁸

No decreto de 28 de dezembro de 1835³⁹, com objetivo de complementar as instruções do ano anterior quanto a distribuição dos africanos livres, o termo “africano livre”, aparecia pela primeira vez em um dispositivo legal. Devemos pontuar que em nenhuma dessas duas legislações, fazia menção ao tempo que os tutelados deveriam servir. Percebemos um total silêncio sobre isso, os novos dispositivos legais nem revogavam o tempo de serviço que estava sendo aplicado de acordo com o alvará de 1818, mas também não o garantia. Nesse sentido, para o africano, a incerteza da liberdade plena voltava à baila. Vale lembrar que embora, num primeiro momento, o alvará de 1818 tivesse servido para regulamentar a estada dos africanos livres no país, esse dispositivo não foi criado para esse fim. “Querendo ou não, o governo imperial tornou ainda mais difícil a tarefa de garantir a liberdade dos africanos livres”.⁴⁰

Outra questão interessante na legislação de 1834, diz respeito a “arrematação” dos africanos, como pondera Beatriz Mamigonian, nesse momento voltava a prática dos serviços dos africanos livres serem distribuídos por meio de leilões. Mas logo foi revogada pelo ministro Aureliano Coutinho para salvaguardar que tais africanos não seriam reescravizados. Em 1835, passaram a ser concedidos a pessoas “de reconhecida probidade e inteireza” que seriam determinadas pelo juiz de órfãos, responsável por tais africanos. Bem como, também seria atribuição do curador dos africanos livres fiscalizar e intervir em caso de abusos. O curador “era a pessoa a quem os africanos livres deviam

³⁸ Para uma abordagem sobre os africanos livres apreendidos no *Emília*, ver: MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

³⁹ Decreto de 19 de novembro de 1835. Coleção de Leis do Império do Brasil - 1835, Página 125 Vol.1, pt II

⁴⁰ MAMIGONIN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017. p.98

recorrer em caso de qualquer demanda, e que respondia por eles diante do governo e do judiciário”⁴¹

A emancipação dos africanos livres destinados a tutela de particulares só foi garantida, após a segunda lei contra o tráfico, com o decreto de 28 de dezembro de 1853⁴². Tal decreto determinava que aqueles que tivessem cumprido quatorze anos de serviços compulsórios seriam emancipados (se requisitassem). Todavia, esse decreto não fazia nenhuma menção aqueles que estavam servindo em instituições e repartições públicas. A situação legal no que concerne a todos os africanos livres, tanto os tutelados por particulares, quanto pelo Estado, e o tempo de serviço pré-determinado só foi, de fato, estabelecido com o decreto de 24 de setembro de 1864⁴³, que concedia a emancipação de todos os africanos livres, ou seja, depois de quatorze anos do fechamento definitivo do tráfico de escravos no Brasil.

Categorizar a experiência dos africanos livres, não é uma tarefa fácil, eles constituíram um grupo “atípico” na sociedade brasileira e viveram entre a fronteira da liberdade e da escravidão. Jorge Luiz Prata de Sousa, argumenta que por serem trabalhadores compulsórios, logo eram assimilados a escravos, contudo, fazendo uso do status diferenciado, os indivíduos desse grupo, buscavam uma identificação específica que diferia do status de escravo.⁴⁴ João José Reis no prefácio de *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*, ponderou que os africanos livres foram vítimas de um “eufemismo jurídico”, pois a liberdade que carregavam no nome, não poderia ser desfrutada senão por muita insistência e luta constantes. Nos capítulos que seguem o livro citado, a autora, Beatriz Mamigonian, pondera que os africanos livres representaram, a nível mundial, uma modalidade de trabalhadores formalmente livres que eram vigiados e controlados. Para ela, a experiência desse grupo, entendidos como pessoas livres que

⁴¹ MAMIGONIN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, p.43; 97.

⁴² Decreto nº 1.303, de 28 de Dezembro de 1853. *Coleção de Leis do Império do Brasil - 1853*, p. 420 Vol. 1 pt II.

⁴³ Decreto nº 3.310, de 24 de Setembro de 1864. *Coleção de Leis do Império do Brasil - 1864*, p. 160 Vol. 1 pt. II

⁴⁴ SOUSA, Jorge Luís Prata. *Africano livre ficando livre: trabalho, cotidiano e luta*. Tese de Doutorado em História Social. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1999, p.5

foram submetidas ao trabalho compulsório, era similar a outras categorias de trabalhadores no Brasil como os índios e prisioneiros.⁴⁵

De acordo com Sidney Chalhoub, os africanos livres eram um dos agentes que integravam a parcela social que foi afetada pelo que ele conceituou por “precariedade estrutural”⁴⁶. Ou seja, pessoas que viviam em situações intermediárias entre a escravidão e a liberdade, como os alforriados e os ilegalmente escravizados. Todos estes grupos foram marcados pela dificuldade da vida em liberdade, vivenciando a experiência onerosa de comprovar sua autonomia, sob pena de sofrer reescravização na ausência de provas.

Embora nosso foco de análise sejam os africanos livres, as questões que rodeiam o tráfico ilegal, bem como os escravos contrabandeados são temas indissociáveis. É necessário pontuar que os africanos tornados livres não faziam parte de um universo paralelo a escravidão no Brasil, ou que estivessem inseridos vivendo em ambientes distantes dos africanos libertos e escravos. Mas, também não é possível dizer que estavam todos no mesmo barco, pelo menos no âmbito jurídico. Nesse sentido, existiam diferenças cruciais entre eles, pois os africanos livres haviam sido resgatados da escravidão e não recebiam o status de escravos, mas sim de livres. E ao término de seu tempo de serviço, quando eram postos em “liberdade plena”, recebiam uma carta de emancipação. Já os escravos tornavam-se libertos por meio de cartas de alforria, e carregavam para sempre os estigmas de ex-escravo.

Voltemos um pouco nosso olhar ao processo do fim do tráfico no Brasil, para entendermos o desenrolar desses acontecimentos que inseriram os africanos livres na sociedade oitocentista. Desde as últimas décadas do século XVIII já ocorriam pressões sobre as atividades comerciais que envolviam seres humanos como mercadorias do mundo atlântico. Com a aprovação do fim do tráfico nas colônias britânicas em 1807, essas pressões se tornaram ainda mais perenes. O governo inglês, logo engajou-se uma espécie de política pública com o objetivo de abolir o tráfico de escravos internacionalmente, estabelecendo uma série de acordos bilaterais com diversas nações.

⁴⁵ MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, p.25

⁴⁶ CHALHOUB, Sidney. Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX). *História Social*, n. 19, segundo semestre de 2010, pp.36-37

Os interesses da nação inglesa pela “cruzada” do fim do tráfico, de acordo com Leslie Bethell⁴⁷ remontam uma oposição ao tráfico de escravos, no seio da sociedade britânica, vinte anos antes de sua consumação, embaçados em uma combinação de fatores que reuniam questões morais, intelectuais e econômicas. Após proibir a importação de novos escravos, a nação estrangeira, tentava colocar em igualdade de condições seus oponentes, sobretudo, no que se refere a produção de açúcar nas Antilhas Britânicas, essas não seriam mais produzidas pela força do trabalho escravo, fato que inviabilizaria um domínio inglês caso seus concorrentes, com destaque para Cuba e Brasil, continuassem a importar e utilizar a mão de obra de africanos escravizados nos engenhos. O autor pondera ainda sobre a potência vislumbrada pela Grã-Bretanha no continente africano, cuja matéria-prima e a instalação do mercado de manufaturas era vislumbrado como um excelente negócio. O ponto de convergência entre os interesses britânicos e portugueses remontam a vinda da família real para o Brasil em 1808, portanto, um ano após a proibição do tráfico nos domínios ingleses. A transferência da Corte para o Rio de Janeiro se deu sob a proteção britânica, estabelecendo um cenário ideal para a “Inglaterra arrancar do relutante governo português algumas concessões sobre o tráfico de escravos”⁴⁸.

Em 1810, foi assinado por Portugal e Grã-Bretanha o primeiro tratado de Aliança e amizade limitando o comércio português de escravos apenas as suas próprias colônias, em troca da manutenção da proteção da Inglaterra. Em 1815, um segundo acordo foi estabelecido pelas duas nações no Congresso de Viena a expressa proibição do comércio de escravos ao Norte da linha do Equador. Com um tratado adicional em 1817⁴⁹, Portugal reafirmava o compromisso firmado em 1815, além de dar poderes a Marinha Inglesa, que passou a ter direito de reprimir o contrabando nos mares, apreender navios suspeitos e leva-los a julgamento nas comissões mistas.⁵⁰

O terceiro acordo bilateral foi firmado em 1826, não mais cancelado por Portugal, mas agora pelo Brasil enquanto nação autônoma, tornando expressamente

⁴⁷ BETHELL, Leslie. *A abolição do tráfico de escravos no Brasil: a Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do tráfico de escravos, 1807-1869*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; São Paulo, Ed. da Universidade de São Paulo, 1976, pp.17-21

⁴⁸ BETHELL, Leslie. O Brasil no mundo. In: *A construção nacional: 1830-1889*, volume 2 / coordenação José Murilo de Carvalho. - Rio de Janeiro: Objetiva, 2012. (História do Brasil Nação: 1808-2010; 2). p.135

⁴⁹ Carta de Lei de 8 de Novembro de 1817. *Coleção de Leis do Império do Brasil - 1817*, Página 74 Vol. 1

⁵⁰ Ver: BETHELL, Leslie. *A abolição do tráfico de escravos no Brasil: a Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do tráfico de escravos, 1807-1869*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; São Paulo, Ed. da Universidade de São Paulo, 1976; MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

proibido o comércio de escravos ao Norte da linha do Equador, em troca, a Grã Bretanha oferecia o reconhecimento internacional de sua independência. Esse tratado foi reiterado em 1827, desta vez o império brasileiro estabelecia o compromisso de abolir totalmente o tráfico de escravos em um período de três anos, tal proibição passava a vigorar em março de 1830. No ano seguinte, o advento da ilegalidade do tráfico transatlântico foi provocado pelo parlamento brasileiro que sancionou a Lei de 7 de novembro de 1831⁵¹. A promulgação da primeira lei nacional antitráfico marca de maneira sintomática a confirmação do compromisso nacional em abolir o tráfico. A partir desta data nenhum escravo poderia ser importado – legalmente – para o território brasileiro.

O brasilianista Leslie Bethell ajudou a consolidar, o paradigma da pressão inglesa. De maneira que, nesse perspectiva as investidas da Grã-Bretanha foram interpretadas como fundamentais e decisivas para a abolição do tráfico de escravos no Brasil.⁵² Para esse autor, caso não houvesse as investidas inglesas, o Brasil não teria abolido seu tráfico em 1850 por conta própria, inserindo uma ideia de uma mera obediência. Entretanto, esta visão é uma das formas de interpretar o processo histórico que resultou na abolição do tráfico de escravos no Brasil, mas não a única⁵³.

Jaime Rodrigues, pondera que até 1825 as negociações bilaterais, pautadas na lógica da barganha por reconhecimento internacional e proteção, seguiram de maneira amigável. No entanto, o tratado assinado em 1826 causou uma intensa movimentação no cenário político brasileiro. O autor demonstra que as discussões travadas, sobretudo na Câmara dos deputados, cuja pauta eram as tentativas de proibição do tráfico, geraram intensas disputas no âmbito legislativo, sem perder de vista as disputas entre os poderes, atrelado a um projeto de construção do Brasil enquanto nação.⁵⁴

Nesse sentido, além da inegável pressão inglesa, outras discussões sobre fim do tráfico eram fomentadas pelas questões de humanização da escravidão, corrupção dos costumes pelos africanos e o medo recorrente da africanização e haitianização, também pairaram sob os gabinetes conservadores e liberais, fomentando a produção de projetos e debates na Câmara. Estamos querendo dizer que as ações britânicas tiveram, de fato,

⁵¹ Lei de 7 de novembro de 1831. *Coleção de Leis do Império do Brasil - 1831*, Página 182 Vol. 1 pt I.

⁵² CONRAD, Robert Edgard. *Tumbeiros*. São Paulo, Brasiliense, 1985

⁵³ RODRIGUES, Jaime. O fim do tráfico transatlântico de escravos. In: GRINBERG, Keila & SALLES, Ricardo (Orgs.). *O Brasil Imperial, volume II: 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

⁵⁴ RODRIGUES, Jaime. *O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas: Editora da Unicamp / CECULT, 2000, p.94

relevância no fim do tráfico. Contudo, não estava sozinha: “a questão é ajustar o foco de análise no plano das tensões internas da elite política imperial, percebendo como a pressão estrangeira e os argumentos econômicos e humanitários foram apreendidos pelo legislativo”⁵⁵. A efetiva lei contra o tráfico, promulgada em 1850, era a reunião de muitos projetos e opiniões. Essa eficiência pode ser explicada quando observamos inúmeros fatores, como por exemplo: a maior coesão no contexto político, o desprendimento das noções de mão de obra e escravidão, uma maior adesão das ideias da corrupção dos costume vinculado a presença de escravos, a garantia de manutenção dos escravos ilegalmente adquiridos. Bem como, a distinção entre senhores e traficantes, “a pressão inglesa e a necessidade de garantir a soberania perante ela”.⁵⁶

Diante das importações ilegais e do aumento do tráfico após a vigência da legislação que proibia as importações de escravos, a Lei de 1831 foi interpretada como letra morta.⁵⁷ Trabalhos mais recentes⁵⁸, veem essa questão por outro ângulo. Tamis Parron, por exemplo, argumenta que a inaplicabilidade da Lei foi algo pensado e projetado como uma “alavanca política” na qual o Partido Conservador buscou angariar apoio para retornar ao poder.

Com efeito, o período de ilegalidade do tráfico negreiro pode ser dividido em duas fases: a do contrabando residual (1831-1835), quando atividades do comércio não contaram com apoio explícito ou maciço de parlamentares, e o discurso a respeito do tráfico o repelia fortemente; e a do contrabando sistêmico (1836-1850), quando o tráfico atingiu níveis de inédita intensidade e vislumbrou o suporte de parlamentares engajados na defesa da escravidão⁵⁹.

Parron, esquematiza a viabilidade da Lei, verificando que até 1835 enquanto os liberais estavam no poder, havia um contrabando residual, quando entraram 10 mil africanos entre 1831 e 1835. Contudo no ano de 1837 este número cresce consideravelmente, tendo sido importados 41 mil escravos, no ano seguinte em 1838,

⁵⁵ Idem, p.125

⁵⁶ RODRIGUES, Jaime. *O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas: Editora da Unicamp / CECULT, 2000, p.124

⁵⁷ BETHELL, Leslie. *A abolição do tráfico de escravos no Brasil: a Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do tráfico de escravos, 1807-1869*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; São Paulo, Ed. da Universidade de São Paulo, 1976.

⁵⁸ RODRIGUES, Jaime. *O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas: Editora da Unicamp / CECULT, 2000; MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017; PARRON, Tâmis Peixoto. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

⁵⁹ PARRON, Tâmis Peixoto. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

foram 47 mil. Saltando para 61 mil escravos contrabandeados em 1839,⁶⁰ bem no âmago vigoroso das reformas de centralização regressista. Na verdade, esta intensificação no contrabando esteve atrelada a possibilidade de revogar a Lei e tornar legal os escravizados adquiridos por contrabando, pois como mencionado acima no mesmo ano – 1837 – em que o marquês de Barbacena propôs o projeto de revogação da Lei de 1831 a proporção de importação de seres humanos cresceu demasiadamente⁶¹.

Patrocinador da pirataria humana, o Estado brasileiro sob a hegemonia saquarema tinha tomado para si a última palavra sobre o futuro da escravidão, sobre a intensidade do contrabando e sobre o destino de homens escravos que, à letra da lei brasileira, deveriam ser livres. Os regressistas solaparam o diploma de 7 de novembro de 1831, sem propor absolutamente nada em seu lugar. Sua estratégia era voltada para o passado (perdão dos fazendeiros), presente (coesão política) e futuro (reabertura do contrabando). Contudo, a margem de manobra era estreita. A revogação sumária da lei acarretaria alto custo político aos reacionários, em face da imensa oposição da Inglaterra, mas também de alguns deputados brasileiros.⁶²

O fim do primeiro reinado e todo o segundo foram extremamente abalados por uma onda de acontecimentos, revoltas, rebeliões e levantes⁶³. Como afirma Ilmar Rohloff de Mattos “foram anos vividos intensamente”⁶⁴. Visto por essa perspectiva conseguimos perceber que o desrespeito à Lei de 1831, estava respaldada no grupo que estava prestes a retornar ao poder: os saquaremas. Que utilizava do argumento de que a Lei não funcionava, buscando apoio para revogá-la e assim angariar o respeito dos senhores de escravos, que tinham interesse direto nessa temática. Após a propagação das ideias de uma possível revogação “poucos proprietários receram comprar, como escravos, homens livres por lei. A política do tráfico negreiro deixou a “ilegalidade em suspensão” e abriu enorme campo para a especulação de traficantes e de fazendeiros”. Ainda de acordo com as ideias de Parron, a lei de 7 de novembro de 1831 não foi criada apenas para “inglês ver”, “mas os projetos de sua revogação foram feitos especialmente para os brasileiros ver – ver e aproveitar”⁶⁵.

⁶⁰ Idem,

⁶¹ Para uma análise mais aprofundada da atuação do Barbacena no jogo político de elaboração da Lei de 1831, ver: PEIXOTO, Rafael Cupello. *O poder e a lei: o jogo político no processo de elaboração da “lei para inglês ver”* (1826-1831). Tese de doutorado, Niterói, UFF, 2013.

⁶² PARRON, Tâmis Peixoto. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

⁶³ BASILE, Marcelo. O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (org.). *O Brasil Imperial, volume 2 (1831-1870)*. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

⁶⁴ MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema*. 5ª edição, São Paulo: Editora Hucitec, 2004;

⁶⁵ PARRON, Tâmis Peixoto. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Dissertação de Mestrado em História Social, São Paulo, 2009.

Vinculado a esta sinuosa situação, o direito à liberdade das pessoas contrabandeadas tornava-se a cada momento mais difícil de ser comprovado:

O sinal era claro: sob o comando dos estadistas do Regresso, o governo imperial tinha dado luz verde para o prosseguimento do contrabando. Enquanto eles estivessem no poder, a Lei de 1831 seria letra morta, as propriedades dos fazendeiros gozariam de perfeita segurança jurídica e nenhum escravo ilegal teria apoio do Estado para reclamar liberdade⁶⁶.

Portanto, a discussão para revogar Lei de 1831, tem sido entendida como uma tentativa de garantir que os escravizados ilegalmente não soubessem da liberdade dada pela Lei e que os traficantes e senhores de escravos que compravam escravos ilegais não fossem responsabilizados. Uma tentativa de garantir a propriedade ilegal para manter a ordem. Afinal, foi propagado que esta legislação era fruto de um desejo externo, e não da vontade do povo brasileiro. Robert Conrad argumenta que as tentativas de revogar a Lei de 1831 para retornar ao lícito tráfico era uma intenção, sobretudo, do governo com tendência mais conservadora. Visto que tal empreitada não seria possível, articularam-se para engendrar maneiras de prosseguir de forma ilegal com o tráfico. Tomando este enunciado como uma forma de resistir e legitimar suas ideologias, pois

o amplo descontentamento com os tratados assinados com a Grã-Bretanha, o ressentimento popular causado pela interferência britânica em negócio que era visto como estritamente brasileiro, e as violações generalizadas da proibição do tráfico tiveram o efeito prático de legitimar essas violações e tornar a revogação da lei uma proposição acadêmica.⁶⁷

A presença dos africanos contrabandeados nos anos seguintes a publicação da Lei de 1831, mostra que o tráfico havia remanejado suas estratégias e continuava a todo vapor. Thiago Campos Pessoa Lourenço, enfatiza que no período da ilegalidade, as fazendas, estavam em perfeito funcionamento, seguiam utilizando em suas plantations o trabalho dos escravos vindos do contrabando, “relegadas a certo esquecimento, muito por conta de sua atipicidade no quadro da escravidão nacional, as grandes propriedades do vale seguiram sendo vistas como anomalias de seu tempo” que se assemelhavam mais a “engenhos coloniais do que com empresas modernas, atreladas à *economia mundo*, ainda que estivessem essencialmente assentadas no trabalho escravo”⁶⁸.

⁶⁶ PARRON, Tâmis Peixoto. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 108

⁶⁷ Idem.

⁶⁸ LOURENÇO, Thiago Campos Pessoa. *A indiscrição como ofício: o complexo cafeeiro revisitado* (Rio de Janeiro, 1830-1888). Tese de doutorado. Niterói, RJ: 2015. UFF, p. 428,

A possibilidade de revogação da Lei de 1831 fomentou os discursos na Câmara dos deputados até o fim da primeira metade do século XIX, cujas ideias impactaram, em grande medida, o texto final da lei aprovada em 1850. E embora a primeira Lei⁶⁹ contra o tráfico impusesse penalidades rígidas aos contrabandistas, como prisão, multa por cada escravo importado ilegalmente, e o custo de embarque de volta para a África, o fim do tráfico só foi concretizado com a promulgação de uma outra legislação, a Lei de 1850. A promulgação desta Lei, não continha teor mais drástico que as outras legislações, mas, sim uma nova postura governamental frente a proibição: “não por acaso, a segunda proibição do tráfico alterou completamente a tramitação dos processos judiciais [...] o governo procurava responder definitivamente às acusações de conveniência com os traficantes por retirá-los da alçada das comissões mistas anglo-brasileiras”.⁷⁰

Havia também um grande interesse da classe senhorial nesta legislação, pois, a partir de então só seriam considerados escravos ilegalmente importados, atribuindo a condição jurídica de africanos livres, àqueles que tivessem entrado no Brasil a partir da publicação da Lei de 1850⁷¹. A complexidade nessa nova legislação é melhor compreendida quando visualizamos a situação dos africanos que foram importados após 1831 – data da primeira Lei antitráfico que não foi revogada e portanto, deveria servir para fins de emancipar os escravos importados durante a sua vigência – a Lei que barrou o tráfico definitivamente, reconheceu os escravizados ilegalmente desde 1831 como propriedades de seus senhores⁷².

É necessário diferenciar estes dois agentes: os africanos livres foram aqueles emancipados após a embarcação clandestina ser apreendida ou ainda aqueles que foram apresentados as autoridades e conseguiram provar que haviam chegado ao Brasil após a sanção da Lei que proibia o infame comércio, devendo cumprir um período de trabalho compulsório por 14 anos. Já os escravos ilegais, foram aqueles que apesar de terem ingressado ao Brasil após a proibição não foram apreendidos a bordo dos navios negreiros

⁶⁹ Lei de 7 de novembro de 1831. *Coleção de Leis do Império do Brasil - 1831*, Página 182 Vol. 1 pt I.

⁷⁰ RODRIGUES, Jaime. *O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas: Editora da Unicamp / CECULT, 2000, pp.130-131

⁷¹ Lei Nº 581, de 4 de setembro de 1850. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil03/leis/lim/LIM581.htm>, acessado em 15 de setembro de 2018.

⁷² RODRIGUES, Jaime. *O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas: Editora da Unicamp / CECULT, 2000, p.124

e nem conseguiram provar posteriormente que faziam parte do comércio ilegal de escravos e seu destino foi tão somente a escravidão⁷³.

A questão da propriedade escrava adquirida de forma ilegal foi tema para uma série de debates políticos. Sidney Chalhoub, esquematiza esse cenário entre duas vertentes políticas que perpassavam as noções de filosofia e moral presentes nesse contexto de proibição do tráfico, utilizando o discurso de duas figuras polêmicas: Domingos Alves Branco Muniz Barreto e José Bonifácio de Andrada e Silva, o autor, analisa os valores do “direito natural” e do “direito da força”.⁷⁴

As considerações de Muniz Barreto foram extraídas de uma espécie de relatório destinado a Dom João VI, para relatar o que foi acordado no Congresso de Viena em 1815 e expor suas considerações no que concernia a limitação do tráfico negreiro. O texto, denominado *Memória sobre a abolição do comércio da escravatura*⁷⁵, veio a lume em 1837, bem no âmago das discussões de revogação da Lei de abolição do tráfico de 1831. O objetivo era satisfazer os interesses dos políticos que defendiam o comércio de escravos. Os principais motivos para a republicação condiziam com os efeitos que o seu conteúdo tinha potencial de alcançar, pois criava um imaginário benéfico em torno do tráfico, funcionando como um gatilho para suscitar o debate em torno da manutenção do tráfico de escravos, sem que ninguém precisasse se expor ao pregar tais argumentos, uma vez que seu autor, Muniz Barreto, já havia falecido. Assim, era possível defender as ideias ousadas de continuidade do tráfico sem criar um clima desconfortável.

A narrativa empregada era objetiva, seu conteúdo era destinado aos “ilustrados e para aqueles que sabem raciocinar sem se confundir”. Quanto aos argumentos, esses eram fundamentados em “pactos sociais”, ainda que isso não impedisse o desrespeito aos “princípios do direito natural”. Isto é, embora Muniz Barreto, reconhecesse que os africanos “não são de diferente massa dos demais homens, mas sim de diferente cor”, se esforçava para dar consistência a ideia de que a escravidão fazia parte da lógica das sociedades africanas, e por isso, não deveria ser ilegal. Mesmo privando esses homens do

⁷³ PEREIRA, Walter Luiz Carneiro de Mattos. A trama da ilegalidade: tráfico de africanos no sudeste brasileiro (1859-1860). In: OSÓRIO, Helen; XAVIER, Regina Célia Lima; (orgs). *Do tráfico ao pós abolição: trabalho compulsório livre e a luta por direitos sociais no Brasil*. São Leopoldo: Oikos, 2018, pp.207-339

⁷⁴ CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

⁷⁵ CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp.36-43

seu direito natural: a liberdade. Chalhoub, argumenta que a questão girava em torno de uma justificativa para o direito à propriedade escrava (sobretudo nos casos em que essa propriedade tinha sido adquirida de forma criminosa)⁷⁶.

Muniz Barreto prosseguia com o seu discurso, salientando que o intuito principal da escravidão não era o de privar um homem de sua liberdade, o real objetivo era punir os transgressores com um castigo mais brando. Nessa perspectiva, a escravidão tinha um caráter extremamente benéfico, pois aqueles que eram condenados pelos tribunais africanos, por exemplo, por terem cometido delitos como roubo, adultério, homicídios ou endividamento ao invés de serem executados, teriam uma nova chance de cumprir sua pena nos moldes da escravidão. Na visão de Barreto, a escravidão se justificava porque era feito com o aval das autoridades africanas, e que era resultado de negociações e não proveniente de pirataria e força bélica, nas palavras do autor, essas negociações eram “pactos sociais”, e por isso nenhuma nação teria “o direito de se intrometer”⁷⁷.

Com a republicação das ideias de Muniz Barreto, buscava-se forjar uma legalidade na prática do comércio negreiro, bem como dar um tom de humanidade a instituição escravista, ainda que dialeticamente ferisse o direito natural, o pressuposto de liberdade. Destarte, seguia iluminando que a escravidão podia proporcionar para todos os envolvidos benevolências. Os escravos eram “agraciados” pois eram tirados das trevas e levados para a luz do Cristianismo, os traficantes tinham no comércio o lucro e ao Brasil havia a força do trabalho que mantinha a agricultura, bem como a arrecadação das taxas de importação dos escravos.⁷⁸

Chalhoub, analisa também o texto que José Bonifácio⁷⁹ redigiu para apresentar a Assembleia Geral Constituinte e Legislativa de 1823. Chalhoub sugere que a forma que os assuntos do tráfico e da propriedade escrava são tratados, poderia ser uma resposta a Domingos Muniz Barreto. Para Bonifácio, não havia o que negociar no que concerne ao direito natural, ao reconhecer a humanidade dos africanos e por esse conseguinte a sua

⁷⁶ Idem.

⁷⁷ Cabe lembrar: esse texto foi redigido quando as primeiras negociações com a Grã-Bretanha estavam sendo articuladas em torno da abolição do tráfico de escravos. CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp.36-43

⁷⁸ CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp.36-43

⁷⁹ Idem.

condição inata de liberdade. De acordo com a sua perspectiva era incoerente associar o reconhecimento da liberdade do escravo a um ataque a propriedade escrava.

O político, refutava a assertiva de que a propriedade proporcionava um bem para todos, justificava dizendo que não havia meios do escravo se beneficiar da escravidão ao mesmo tempo que perdia seus direitos naturais, e que a transformação do homem em coisa não era legítima, mas ilegal, e que só funcionava mediante ao “direito da força”. Na visão de Bonifácio, o senso de humanidade desses africanos deveria ser deixado a margem, para que pudessem ter donos, assim como as coisas tinham proprietários. Dessa forma, deixavam de ser pessoas para ser bens de outrem. E nessa complexidade, residia a grande questão pois uma vez que o homem não pode ser coisa, também não pode ser propriedade, a não ser pelo direito da força da escravidão. Bonifácio tecia duras críticas aqueles que defendiam a usurpação do direito natural de homens, a esses ele adjetivava de “traficantes de carne humana”, “carniceiros”, todos cegos pelo dinheiro⁸⁰.

Numa espécie de desmascaramento do tráfico humanizado e benéfico, que prezava pela manutenção das vidas dos escravos de guerra, da salvação de suas almas, e da transposição para situações climáticas mais amenas que as experimentadas nas terras africanas, Bonifácio, dizia que eram algumas das razões que se utilizava para dar seguimento ao tráfico. Todavia, se a preocupação fosse resgatar os africanos da morte, da “barbárie” e do paganismo, por que os filhos desses africanos eram mantidos em escravidão, estariam eles pegando por quais crimes? Em sua visão, a diáspora africana só poderia ser justificada caso os africanos fossem libertados e trabalhassem como colonos no Brasil. A manutenção da escravidão era um crime contra as leis e a religião.

Chalhoub,⁸¹ argumenta que os debates políticos em torno da defesa da manutenção do tráfico funcionaram como um freio para as ações abolicionistas. Para ele, esse processo tem uma estreita ligação com o recrudescimento do tráfico ilegal, num momento em que o mercado capitalista em toda América toma maiores proporções com as plantations de café e algodão produzidas por escravos contrabandeados. Contudo, ressalta que no Brasil existiu uma característica personalizada, onde havia uma dualidade de objetivos, que seriam, no mínimo antagônicos: ao mesmo tempo que estava sendo construída uma

⁸⁰ Idem.

⁸¹ CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

soberania nacional independente, havia a defesa maciça da propriedade escrava que aportava ao Brasil de forma ilegal, desrespeitando as leis do próprio país.

Os ecos dos discursos que contrastaram o fim do tráfico de escravos no Brasil não ficaram enclausurados nas paredes do parlamento, mas tomaram as ruas e reverberaram nas páginas da imprensa, como passamos agora a ver.

2. A Imprensa em uma sociedade oralizada

O snr. Vasconcellos ofereceu um projeto para revogarem os 6 primeiros artigos da lei que veda o tráfico de homens. A delicadeza desta questão é tal, tantas são as faces porque deve ser considerado. [...] O tráfico de escravos, esse crime que, como disse um periódico desta Corte, resume toda a barbaridade do assassino, toda a perfídia do ladrão, e toda a ferocidade do salteador, esse atentado, nodoa da civilização moderna, e que ainda há tão pouco tempo foi declarado crime em nossa legislação, vai de novo, se passar a proposta do Snr. Deputado Vasconcellos, tornar-se ato lícito. – A civilização vai desandar –. Em outro artigo procuraremos mostrar quanto ela é perigosa, quanto é barbara, quanto anti-civilizadora, por ora a respeito dela só diremos, que não podemos conceber como uma lei retroativa se pretende reduzir a escravidão milhares de homens livres: nem como os votos dos Snrs. Deputados poderão sem incorrer na cumplicidade de um crime abominável, privar os africanos livres, que o crime submeteu ao julgo do cativo, a sua liberdade, que as leis garantiram. Certo que a onipotência dos Legisladores não chega para tanto! ⁸²

O periódico intitulado *O Cronista*⁸³, carregava no subtítulo os seguintes dizeres: “Há no mundo quem tenha mais juízo que Voltaire, mais força que Napoleão: o povo”. Na publicação de 1836 vemos o tom inflamado em que os redatores mostravam uma extensa indignação aos projetos que estavam sendo discutidos na Câmara, com ênfase ao projeto de revogação da lei de 7 de novembro de 1831 proposta por Bernardo Pereira de Vasconcelos. Entre os argumentos utilizados na publicação, o redator fazia questão de

⁸² O Chronista, 02/07/1836, p.3.

⁸³ *O Chronista* foi fundado em 1836 e circulou até 1839, com uma periodicidade irregular. Seus proprietários eram os amigos Justiniano José da Rocha e Josino do Nascimento Silva. SODRÉ, Nelson Werneck. *História da Imprensa no Brasil*. 4ª edição (atualizada) – Rio de Janeiro: Mauad, 1999, p.183

pontuar que havia pouquíssimo tempo em que a importação de homens havia se tornado crime no país e que a possibilidade de reabertura do tráfico traria consequências devastadoras, encaminhando o país para o sentido contrário da civilização, entregando-o a barbárie. Destacava também os inúmeros prejuízos que uma Lei retroativa, como a que estava sendo proposta, poderia causar na vida dos africanos livres, uma vez que seriam entregues ao cativo com a conivência do Estado. Alertando que quando essas pessoas, contrabandeadas e cuja liberdade foi usurpada, tomassem conhecimento disso, não haveria maneiras de impedir os levantes contra os seus opressores.

Nesse sentido, Alain El Youssef, demonstra que um intenso debate sobre o tráfico de escravos foi travado na imprensa após a apresentação do projeto de revogação da Lei de 1831. Nas palavras do autor, “a atuação de Vasconcelos na Câmara dos Deputados e na imprensa que alterou, a partir de 1835, o rumo dos acontecimentos, colocando a continuidade do tráfico como tema central dentro daqueles abordados na imprensa do Rio de Janeiro”.⁸⁴ Enquanto existiam periódicos que inferiam intensas críticas quanto ao projeto, outros utilizavam-se da imprensa para justificar e apoiar as ideias propostas, como *O Sete d’ Abril*, o momento foi marcado pela participação de grupos distintos. Periódicos como *Aurora Fluminense*, *O Fluminense*, *O Paquete do Rio*, *O Cronista* e *O Atlante* foram responsáveis por adotarem uma postura de combate ao tráfico de escravos, mas apesar disso, tinham posicionamentos políticos dissidentes. Enquanto os três primeiros, embora tivessem modos diferentes de verem a questão do combate tráfico, compactuavam no apoio a regência. Já os dois últimos, *O Cronista* e *O Atlante* eram propriedade de Justiniano José da Costa, faziam oposição a Feijó. Além disso os periódicos de Justiniano, foram marcados pela efemeridade, juntamente com *O Paquete do Rio*, não chegaram a circular nem por dois anos.⁸⁵

Portanto, os debates políticos calorosos nas páginas dos periódicos, não foram exclusividade deste que apresentamos acima. Desde o final da censura prévia, a efervescência de publicações era constante, assim como, surgiam a cada dia novos títulos que se propunham a fazer oposição e defesa ao governo, com orientações políticas liberais e conservadoras, a principal característica de tais periódicos eram a intensidade e curto período de circulação. Vale a pena refletir que todos os jornais com maior longevidade

⁸⁴ YOUSSEF, Alain El. *A imprensa e a escravidão: política e tráfico negreiro no Império do Brasil*. (Rio de Janeiro, 1822-1850). Dissertação de Mestrado. São Paulo, USP, 2010, p.173

⁸⁵ Para uma abordagem mais ampla sobre o impacto da imprensa nas questões do fim do tráfico, ver: YOUSSEF, Alain El. *A imprensa e a escravidão: política e tráfico negreiro no Império do Brasil*. (Rio de Janeiro, 1822-1850). Dissertação de Mestrado. São Paulo, USP, 2010.

tinham um viés conservador, ou ainda buscavam não expressar posicionamentos políticos. Isabel Lustosa, demonstra que esses periódicos passaram a exercer um papel que ultrapassava os limites das páginas e tomava conta do ambiente social, produzindo novas realidades e instigando o debate, que embora se mostrasse democrático, não escondia a ausência de limites e regras, sem mostrar qualquer constrangimento ao usar as artimanhas das agressões e insultos para alcançar seus objetivos.⁸⁶ Marialva Barbosa⁸⁷, acrescenta que nos primeiros anos da imprensa, nos jornais havia “uma espécie de teatralização da política e dos temas do cotidiano”, com publicações carregadas de temas polêmicos, sendo bastante comum a troca de farpas entre as diversas folhas que se multiplicavam com uma grande velocidade.

No contexto do fim do tráfico de escravos, o periódico *O Philantropo* foi um dos mais expressivos no que concerne as ideias contrárias a escravidão e ao infame comércio.⁸⁸ Circulou de 1849 a 1852, a princípio suas edições continham publicações anônimas, somente após a promulgação da segunda Lei contra o tráfico em 1850 seus idealizadores foram revelados ao público, e passaram a se identificar como órgão da *Sociedade Contra o Tráfico de Africanos e Promotora da Colonização e Civilização dos Indígenas*⁸⁹. Suas pautas estavam relacionadas a uma campanha pela aplicação da Lei de 1831, penalidades aos importadores de escravos e na reexportação de todos os africanos trazidos ao país após a proibição do tráfico. Além disso foi em grande medida financiado pelo *Fundo Secreto do Foreign Office*, que era um órgão do Governo inglês responsável por fiscalizar as questões quanto aos africanos livres.⁹⁰ Beatriz Mamigonian, pontua que tal periódico é uma prova da “existência de um grupo articulado contrário ao tráfico de escravos e crítico da escravidão cuja estratégia de enfrentamento do governo revela relação com os ingleses”.⁹¹ Com suas publicações polêmicas e um intenso tom

⁸⁶ LUSTOSA, Isabel. O debate sobre os direitos do cidadão na imprensa da Independência. In: RIBEIRO, Gladys Sabina; BESSONE, Tânia Maria Tavares da Cruz Ferreira (Orgs). *Linguagens e Práticas da Cidadania no Século XIX*. São Paulo: Alameda, 2010.

⁸⁷ BARBOSA, Marialva. *História Cultural da Imprensa: Brasil, 1800-1900*. Rio de Janeiro : Mauad X, 2010, p. 13

⁸⁸ Outros periódicos tinham posições contrárias a escravidão e ao tráfico de escravos, como: *O Grito Nacional, A verdade, O século, O contemporâneo, Revista do Comércio, Tamandica, Argos Pernambucano, Observador, O abolicionista, Reformista*, entre outros. Ver: PARRON, Tâmis Peixoto. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p.221

⁸⁹ A *Sociedade* era dirigida por Nicolau de França Leite, e tinha os sócios fundadores Leopoldo Augusto da Câmara Lima, Pedro Alcântara Lisboa, José Antônio do Vale Caldre e Fião, Brás Joaquim da Silveira e José Speridião de Santa Rita. Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, p.244.

⁹⁰ MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

⁹¹ Idem, p.210

denunciativo, o periódico, ganhou notoriedade na cena social e seus artigos foram reverberados em outras folhas que circularam na Corte.

Nas edições de *O Philantropo* abundavam os temas da escravização ilegal; da conivência governamental frente a continuação do tráfico por meio do contrabando; o desrespeito aos direitos dos africanos livres, cujo tratamento igualava-se ao disposto aos escravos ou poderia ser até pior. Argumentando que a existência desse grupo, na sociedade brasileira, era um claro sinal de infração às leis. Ao contrário, se a reexportação como era determinado, fosse implementada, o nação ficaria livre da desordem e da corrupção que a presença dos africanos representavam. Também deixavam claro que dar liberdade aos tutelados era um problema, pois apenas aumentaria a população livre de cor no país, intensificando a insegurança.

Em consonância, os redatores do periódico utilizou inúmeras estratégias para angariar a opinião pública, no que se refere a classe senhorial, buscava expor os riscos, que entre outros, uma insurreição escrava poderia gerar na lavoura. Para a população de forma geral, publicava elementos que vinculavam a entrada de africanos à doenças, e a violência que os altos índices de africanidade podia desencadear. A principal tese de defesa do periódico para solucionar o problema, bem como a dos liberais, era a importação de mão de obra de colonos brancos, e a reexportação dos africanos para utilização de sua mão de obra em uma colônia na África.⁹²

Mamigonian, demonstra que essa rede de notícias veiculadas nos periódicos de teor abolicionista, e os atores que estavam por trás dela, no final da década de 1840 foram fundamentais nas ações que precederam a abolição definitiva do tráfico. A preocupação naqueles tempos, excedia o encerramento da entrada de novos escravos para engrossarem as fileiras de trabalho. Estava voltada, especialmente, para os africanos que já haviam sido apreendidos pelas autoridades e tinham direito a um estatuto de livres, e os que ainda estavam por vir, e sobretudo, o destino que se daria as centenas de milhares de africanos mantidos em escravidão ilegal.⁹³

Em 1845, expirava o tempo regimentado pelos acordos bilaterais no que concerne a repressão ao tráfico, as novas negociações, entre as Brasil e Grã-Bretanha, para fins de renovação não foram efetivadas, além disso as comissões mistas foram extintas. Assim,

⁹² MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

⁹³ MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

instaurou-se uma nova política quando a atuação inglesa nas questões do tráfico, que ficou conhecida como ato Aberdeen. O que nome batizava essa nova fase dava conta do responsável pelo Foreign Office, que baseado no tratado de 1826, determinou unilateralmente que a Inglaterra tinha direitos de apresar negreiros em mares do território brasileiro e julgar o mérito em tribunais próprios.⁹⁴

Nos idos de 1850, a interceptações de tumbeiros pela Marinha Britânica causou um intensa agitação social, os traficantes e seus apoiadores externavam severa indignação quanto a atuação inglesa, para eles, as medidas de combate ao tráfico no território nacional deveriam vir das autoridades locais e não de fora. As tenções que eclodiram desses episódios colocavam em risco a soberania nacional. A solução do caso rendeu assunto para muitas discussões. Ainda de acordo com Mamigonian, não se pensava em enfrentar a Inglaterra, que figurava a maior potência mundial, além disso essa atitude colocaria o Brasil numa posição de defensor do tráfico, e a essa altura estar do lado do infame comércio já não era vista com bons olhos. O que se pautava como mais prudente, era assumir uma postura de repressão ao tráfico por meios próprios, sem olhar para trás.

Duas sessões secretas na Câmara dos deputados determinaram os novos rumos do país, a importação de escravos estava terminantemente proibida pela segunda Lei antitráfico, promulgada em 4 de setembro de 1850⁹⁵. Os termos para apreensão de embarcações suspeitas e de escravos a partir dali foram ampliados. A partir de então, seriam alvos de interceptação os navios que levassem em seu bordo escravos, determinando o estatuto de africanos livres para os apreendidos, além de estender aqueles que já tivessem sido desembarcados e alojados em depósitos. A nova Lei, previa apresamento aos navios que não tivessem escravos a bordo, mas tivessem sinais de serem empregados no ilícito tráfico. Como na Lei de 1831, a reexportação continuava sendo o destino dos africanos traficados ilegalmente, e enquanto ela não ocorresse mantinha-se a concessão dos africanos livres, que agora só poderiam ser empregados em estabelecimentos públicos. Outra mudança ocorreu na transferência a responsabilidade pelos julgamentos, que foram retirados da alçada dos juizados locais e passaram para a auditoria da Marinha, bem como o Conselho de Estado, em primeira e segunda instâncias.

⁹⁴ Idem, pp.213; 240

⁹⁵ Lei Nº 581, de 4 de setembro de 1850. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil03/leis/lim/LIM581.htm>, acessado em 15 de setembro de 2018.

A Lei de 1831 não foi revogada como se queria antes, nesse momento foi usada no jogo político. Uma vez que, apenas os artigos que não feriam a manutenção dos escravos contrabandeados, foram mencionados na nova lei. No entanto, quanto ao entendimento de quem seria considerado participante do tráfico, foram retirados os que comprassem os escravos ilegais. Assim, numa jogada de mestre Eusébio de Queirós, enquanto ministro da justiça, conseguiu conciliar-se com a Inglaterra, pautar o domínio nacional e garantir a propriedade ilegal de gente graúda desse país.⁹⁶

A abolição do tráfico nesse momento foi possibilitada por um conjunto de fatores, devemos observar que liberais e conservadores agora queriam a mesma coisa: a expulsão de africanos livres, tanto os existentes quanto os que estavam por vir. Todavia, os motivos de cada um desses grupos eram bem distintos, havendo inclusive variáveis dentro do próprio grupo. Enquanto, de maneira geral, os liberais eram movidos pelas ideias de que a continuação do tráfico era um empecilho para o progresso, que não só tolhia as possibilidades de utilização de trabalho livre, mas a ilegalidade que vinha sendo empregada colocava em risco a própria escravidão. Os saquaremas, que sempre defenderam a reabertura do tráfico, passaram a ter como urgência o seu fechamento para dar uma resposta a nação e a Inglaterra. Como ressalta Mamigonian, Eusébio de Queirós, para tentar rebater que teria sido manipulado, mostrava que suas ações já vinham sendo calculadas, só foram apressadas, na ocasião, o político, tornou uma série de disputas entre grupos distintos como todos partes do “grande partido nacional”⁹⁷.

Como podemos perceber o processo de construção do Brasil enquanto nação foi permeado por contradições e peculiaridades, movidos por interesses de grupos distintos.⁹⁸ Essas tensões e discursos estiveram presentes na imprensa desde a sua criação, de forma que a história do Brasil foi escrita e contada nas páginas dos jornais. Como bem observou Ana Luiza Martins, a nação brasileira e a imprensa nascem e crescem juntas⁹⁹. O

⁹⁶ MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, p.275

⁹⁷ Idem, pp.274-282

⁹⁸ Para uma análise mais aprofundada sobre diferentes perspectivas sobre a construção/consolidação da nação, ver: MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema*. 5ª edição, São Paulo: Editora Hucitec, 2004; CARVALHO, José Murilo de, *A Construção da Ordem: a elite política. Teatro das Sombras: a política imperial*. 5ª edição – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010; MARTINS, Fernanda Vieira Martins. *A velha arte de governar: o conselho do Estado no Brasil Imperial*. *TOPOI*, v. 7, n. 12, jan.-jun. 2006, pp. 178-221; DOLHNIKOFF, Miriam. *O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX*. São Paulo: Globo, 2005.

⁹⁹ MARTINS, Ana Luiza. Pelos Caminhos Da Imprensa No Brasil. In: MARTINS, Ana Luiza; LUCA, Tania Regina de. (Organizadoras). *História da imprensa no Brasil*. 2. Ed, 2ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2013.

desenrolar dos acontecimentos explicam-nas mutuamente, assim a imprensa é uma fonte para entender a formação do Brasil e ao mesmo tempo é parte integrante e indispensável dessa história.

Pelas páginas dos mais variados periódicos que deram cor aos contextos vividos, perpassam a história brasileira do oitocentos. A escravidão como uma instituição basilar nesse período não poderia ficar à margem desse órgão de produção e transmissão de informações:

Quem chega ao Brasil e abre um dos nossos jornais encontra logo uma fotografia da escravidão atual, mais verdadeira do que qualquer pintura. Se o Brasil fosse destruído por um cataclismo, um só número, ao acaso, de qualquer dos grandes órgãos da Imprensa, bastaria para conservar para sempre as feições e os caracteres da escravidão, tal qual existe em nosso tempo. Não seriam precisos outros documentos para o historiador restaurá-la em toda a sua estrutura e segui-la em todas as suas influências.¹⁰⁰

Joaquim Nabuco acreditava que o conteúdo veiculado pela imprensa figurava uma clara fotografia da realidade escravista, que desbancaria as pinturas mais prestigiadas. Indo mais longe, ousou dizer que bastaria uma única edição de qualquer jornal que sobrevivesse aos efeitos do tempo para iluminar o caráter e os símbolos da escravidão. O xeque mate em sua fala veio logo após, quando demonstrava estar preocupado com a reconstrução da história posteriormente: e o jornal seria uma das fontes para guiar o historiador a revelar os retratos daquela sociedade “em toda a sua estrutura”. Argumentava que as páginas do periódico por si só dariam conta do recado, “não seriam precisos outros documentos”, mas já advertia aos estudiosos do passado que direcionem suas análises “em todas as suas influências”¹⁰¹. Se não fosse por essas últimas palavras, poderíamos tomar o argumento de Joaquim Nabuco como extremamente exagerado, entender a imprensa como uma verdade absoluta, sem a devida precaução em colocar na balança seus silêncios, seus direcionamentos, bem como as influências do público leitor o que nos conduziria a uma realidade fictícia.

José do Patrocínio, era outra personalidade que expressava sua intenção de produzir escritos para perenidade. Ele editou vários jornais¹⁰² com viés abolicionista,

¹⁰⁰ NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*. São Paulo: Publifolha, 2000. (Grandes nomes do pensamento brasileiro da Folha de São Paulo), p.52

¹⁰¹ Idem.

¹⁰² Os jornais de José do Patrocínio merecem uma atenção especial, pelo seu papel destacado no processo abolicionista da Corte: além da Gazeta de Notícias, a Gazeta da Tarde, durante a década de 1880, e a Cidade do Rio, nos meses finais que antecedem a extinção legal da escravidão, foram os sustentáculos da luta contra o cativo. MACHADO, Humberto Fernandes. *Palavras e brados: José do Patrocínio e a imprensa abolicionista do Rio de Janeiro*. Niterói: Editora da UFF, 2014.

acreditava que os periódicos, na posteridade, seriam uma prova cabal de sua própria atuação na campanha abolicionista. Além disso, demonstrava convicção de que os periódicos seriam um meio para estudar aquela sociedade e que certamente, e seus feitos se manteriam intactos na “memória das gerações livres do Brasil, e os historiadores hão de fazê-lo depor no processo histórico de nossa pátria, na primeira fila das testemunhas honestas e altivas do nosso tempo”.¹⁰³ Diante disso, é imprescindível termos de antemão a noção de que a imprensa nunca esteve aquém dos acontecimentos, ao invés disso pode inclusive ser parte do desdobramento do ocorrido, como argumenta Humberto Machado, esse órgão pode ser “inserido como um agente político, pode produzir estratégias que agem com alto grau de mobilização e, através de suas matérias, criar mecanismos que podem contribuir para o estabelecimento de novas realidades”¹⁰⁴.

Ainda que não haja dúvida de que as publicações, as notícias, os anúncios e as edições desses periódicos transmitam os ecos do cotidiano, há toda uma estrutura social, econômica e política que regiam os interesses dos proprietários desses jornais e que deve ser analisada, justamente para não cairmos nas armadilhas de superestimar ou subestimar essa fonte¹⁰⁵. Podemos dizer que já existe uma tradição historiográfica na utilização de jornais como fonte histórica para compreender o Império do Brasil e as faces da escravidão¹⁰⁶.

Desde meados do século XX, os anúncios envolvendo escravos ganharam visibilidade por meio da pesquisa pioneira de Gilberto Freyre. Folheando os periódicos oitocentistas, Freyre percebeu um enorme potencial para reconstruir a cena discursiva da sociedade que abrigou por mais de três séculos a instituição da escravidão. Já no subtítulo do livro, Freyre, descrevia sua obra como: “uma tentativa de interpretação antropológica, através de anúncios de jornais brasileiros do século XIX, de características de personalidade e de formas de corpo de negros ou mestiços, fugidos ou expostos à venda, como escravos, no Brasil do século passado.”¹⁰⁷ O trabalho tem como mote principal a

¹⁰³ *Cidade do Rio*, 28/09/1889.

¹⁰⁴ MACHADO, Humberto Fernandes. *Palavras e brados: José do Patrocínio e a imprensa abolicionista do Rio de Janeiro*. Niterói: Editora da UFF, 2014, p.118

¹⁰⁵ LUCA, Tania Regina de. História dos, nos e por meio de periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (organizadora). *Fontes históricas*. 2ª ed., 1ª reimpressão – São Paulo: Contexto, 2008.

¹⁰⁶ YOUSSEF, Alain El. *A imprensa e a escravidão: política e tráfico negreiro no Império do Brasil*. (Rio de Janeiro, 1822-1850). Dissertação de Mestrado. São Paulo, USP, 2010.

¹⁰⁷ FREYRE, Gilberto. *O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX: tentativa de interpretação antropológica, através de anúncios de jornais brasileiros do século XIX, de características de personalidade e de formas de corpo de negros ou mestiços, fugitivos ou expostos à venda, como escravos, no Brasil do século passado*. – 4. Ed. – São Paulo: Global, 2010.

associação da miscigenação como prova de um lado humanizado dos senhores de escravos, dando ênfase a perspectiva da escravidão benéfica. Muito embora não concordemos com os argumentos do autor, acreditamos que sua pesquisa abriu espaço para a consolidação dos anúncios como fonte histórica.

Outros pesquisadores continuaram a seguir os vestígios da escravidão ancorados nos escritos veiculados pela imprensa. Lília Moritz Schwarcz em sua obra *Retrato em Branco e Negro*¹⁰⁸ lançou mão da imprensa paulista do final do oitocentos para compreender como os debates travados em seu corpo textual refletiam na forma como a existência e as ações dos negros, escravos ou libertos, eram vistos, descritos e caracterizados, na construção de suas representações.

A preocupação da autora, não estava relacionada em constituir de fato o que era ser negro no Brasil nesse período, ao invés disso, ela procurava dinamizar as concepções plurais que perpassavam o imaginário senhorial em uma sociedade escravista. Assim, o discurso emanado nos periódicos não foi sua principal janela de observação, enveredou nos silêncios que a fonte deixava, sendo possível descobrir mais sobre os brancos que escreviam do que sobre o negro que era exposto¹⁰⁹.

Os anúncios de fugas de escravos, também geraram um rico material para a análise do pesquisador contemporâneo, que por meio delas conseguiu perceber diversas nuances sobre a escravidão. Flávio dos Santos Gomes realizou uma pesquisa de fôlego no âmbito quantitativo e qualitativo com anúncios de escravos fugidos, focou sua análise em dois periódicos: a *Gazeta do Rio de Janeiro* e o *Diário do Rio de Janeiro*. Desta forma, traçou o perfil dos escravos fugidos, dividindo-os por gênero, idades e procedências, além de problematizar os tipos de fugas e as possibilidades de liberdade.¹¹⁰

Do mesmo modo, Márcia Amantino, optou pelos anúncios de jornais, para entender a lógica das fugas de escravos em Minas Gerais, buscou extrair informações que a auxiliassem a compor o perfil dos escravos fugidos, em suas hipóteses as razões para o empreendimento das fugas estavam relacionadas com a negação do cativo. Apontou os anúncios como caminhos, que embora limitados, poderiam alinhar alguns panoramas

¹⁰⁸ SCHWARCZ, Lília Moritz. *Retrato em Branco e Negro: jornais e cidadãos em São Paulo do final do século XIX*. São Paulo: Cia. Das Letras, 1987.

¹⁰⁹ SCHWARCZ, Lília Moritz. *Retrato em Branco e Negro: jornais e cidadãos em São Paulo do final do século XIX*. São Paulo: Cia. Das Letras, 1987.

¹¹⁰ GOMES, Flávio dos Santos. Jogando a rede, revendo as malhas: Fugas e fugitivos no Brasil escravista. *Tempo (Uff)*, Rio de Janeiro, 1:1 (1996), pp.67-93.

acerca da precarização da saúde desta população, com base nas doenças que eram descritas. Assim como, fornecer informações sobre as famílias escravas.¹¹¹ Seguindo esse filão, Isabel Cristina Ferreira dos Reis, buscou sistematizar as fugas em família para discutir as formas de liberdade e afetividade dos escravos na Bahia oitocentista. Demonstrando em seu estudo que os significados de liberdade poderiam ser diversos e que dentro das relações familiares a autonomia do grupo poderia ser entendida como uma forma de liberdade plena.¹¹²

Ivana Stolze Lima que também utilizou anúncios de escravos fugidos como fonte histórica, contemplou temáticas para além das fugas, seu olhar estava voltado para o universo plurilinguista que poderia ser visualizado nas descrições feitas pelos senhores de escravos. Esquemmatizou diversas expressões em “níveis de ladinização” que transmitiam as experiências de comunicação entre a população escrava para driblar o cativoiro¹¹³.

Todos esses trabalhos corroboram de maneira singular para percebermos a amplitude dos jornais como coletâneas de distintos aspectos da escravidão. Uma vez que a imprensa “auxilia o historiador na identificação e análise do cotidiano, o familiariza com as ideias que marcaram o período e também fornece subsídios para desvelar como os contemporâneos observavam aquela sociedade”¹¹⁴.

Como já foi esboçado, e vale reforçar, a imprensa não é uma fonte imparcial de conhecimento, em seu bojo está intrínseco o desejo de influenciar e moldar a opinião pública. O jornal é um documento totalmente passível de questionamentos, desconfiança e estranhamentos, como qualquer fonte histórica e não podem ser tratados como um “repositórios de fatos em si”. Ou seja, trata-se de reconhecer que os jornais emitiam opiniões sobre os acontecimentos e não simplesmente narravam a história, as pessoas por trás das redações e dos prelos ao selecionarem o que seria noticiado e como seria noticiado, também estavam participando do fato e nele interferindo. Mediante a isso, é extremamente importante ter em mente que tais periódicos não são “coletâneas de

¹¹¹ AMANTINO, Marcia. Os escravos fugidos em Minas Gerais e os anúncios do Jornal “O Universal” – 1825 a 1832. *Locus: revista de história*, Juiz de Fora, v. 12, n.2, 2006, pp. 59-74,

¹¹² REIS, Isabel Cristina. “Uma escrava fugiu, e consta que já tem dous filhos”: fuga e família entre escravos na Bahia. *Afro-Ásia*, n. 23, 1999, pp. 27-46.

¹¹³ LIMA, Ivana Stolze. Escravos bem falantes e nacionalização linguística no Brasil – uma perspectiva histórica. *Est. Hist.*, Rio de Janeiro, vol. 25, nº 50, p. 352-369, julho-dezembro de 201, pp. 352-369

¹¹⁴ MACHADO, Humberto Fernandes. *Palavras e brados: José do Patrocínio e a imprensa abolicionista do Rio de Janeiro*. Niterói: Editora da UFF, 2014, p.117.

relatos”¹¹⁵. A imprensa é o filtro do que pode ser dito. Do que pode e como pode ou não chegar aos ouvidos do grande público. A esse respeito, Robert Darnton, pondera que não podemos nos enganar, a notícia não é “o que aconteceu no passado imediato”¹¹⁶, trata-se da narrativa de alguém que interpretou o ocorrido, imaginou seu leitor e a escreveu.

Passamos agora a analisar o processo de inserção da imprensa no Brasil. O contexto de criação e as formas de circulação dos jornais, servem aos nossos objetivos de compreender como as ideias do fim do tráfico veiculadas por esse órgão, tiveram tamanha representatividade na construção de opinião pública em uma sociedade majoritariamente analfabeta. Dentro deste contexto é importante pautar que a imprensa não nasce em uma atmosfera vazia, um vácuo cultural ou algo do tipo, que dependesse dos seus veículos de divulgação para expressar-se. É necessário perceber que ao invés disso, a imprensa foi se adequando as formas de transmissão de informações já existentes na sociedade. Anteriormente a transferência da família Real para o Brasil, a produção de livros e jornais era proibida na colônia. Sua primeira tipografia iniciou suas atividades apenas em 1808, com a Imprensa Régia, que marca oficialmente a criação da imprensa, detendo o monopólio da produção que se destinava exclusivamente as impressões do governo e mantinha censura a outras iniciativas¹¹⁷.

Apenas em 1821, com o movimento constitucionalista português, a censura prévia é suspensa no Brasil. Às vésperas da independência houve uma eclosão de publicações, com orientações de todo o tipo, nesse período alguns periódicos tiveram grande destaque pela sua atuação frente ao processo de independência, como: o *Reverbero Constitucional Fluminense*¹¹⁸, *A Malagueta*¹¹⁹, *Correio do Rio de Janeiro*¹²⁰, e o *Correio Brasiliense*¹²¹.

¹¹⁵ DARNTON, Robert. *O beijo de Lamourette*; tradução. Denise Bottman. – São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p.48

¹¹⁶ Idem.

¹¹⁷ MARTINS, Ana Luiza; LUCA, Tania Regina de. (Organizadoras). *História da imprensa no Brasil*. 2. Ed, 2ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2013.

¹¹⁸ O jornal *Fluminense* surgiu em 15 de setembro de 1821, tendo como redatores Joaquim Gonçalves Ledo e Januário da Cunha Barbosa. Extinguiu-se no número 48, logo após a independência, em 8 de outubro de 1822, quando seus redatores foram forçados a abandonar o país. RIBEIRO, Ana Paula Goulart. A imprensa da independência e do primeiro reinado: alguns apontamentos. *Pauta Geral*, 9, 2007.

¹¹⁹ *A Malagueta* foi outro jornal liberal importante. O seu primeiro saiu em 18 de dezembro de 1821, em plena crise do Fico. Seu redator e diretor, o português Luiz Augusto May, foi um dos maiores polemistas da Independência. O jornal, de forte oposição, usava um tom coloquial e se constituía quase exclusivamente de artigos panfletários. May usava uma linguagem apaixonada e radical, que incomodava o governo. Sofreu vários atentados. Devido a um deles, ficou aleijado da mão esquerda. RIBEIRO, Ana Paula Goulart. A imprensa da independência e do primeiro reinado: alguns apontamentos. *Pauta Geral*, 9, 2007.

¹²⁰ *Correio do Rio de Janeiro*, fundado em abril 1822 por João Soares Lisboa, era um dos jornais mais populares do seu tempo.

¹²¹ O *Correio Brasiliense*, foi o primeiro jornal publicado por brasileiro livre da censura. Seu proprietário era Hipólito José da Costa, que o editou de Londres de junho de 1808 até dezembro de 1822. Ver: MACHADO, 2014; BARBOSA, 2010.

As campanhas promovidas por esses órgãos “contra as medidas das Cortes foi a primeira grande ação da imprensa brasileira, unindo diversas correntes políticas e intensificando-se entre o período que abrangia o final de 1821 e todo o ano de 1822”¹²².

Entretanto, Marialva Barbosa argumenta que a censura não era o único empecilho à imprensa e sua circulação. Uma vez que sempre existiu a circulação de manuscritos e a impressão clandestina, o que não quer dizer que esta circulação caracterizava uma imprensa ou jornalismo. Pois, “só existe imprensa, no sentido estrito do termo, a partir do momento em que a transmissão de informação regular se torna pública, ou seja, acessível ao público em geral”¹²³. Mesmo após a suspensão da censura, era necessário ultrapassar as barreiras de comunicação para que as notícias chegassem até o público, a bem da verdade, era indispensável a criação da “mentalidade abstrata”¹²⁴. Isto é, a aquisição da habilidade para que as pessoas começassem a perceber a imprensa como um veículo de transmissão de opinião e informação e as mensagens fossem compreendidas pelo público, ou seja, configurando uma harmonia entre a transmissão do conhecimento e a recepção deste pelo público.¹²⁵

Como evidência Lucia Maria Bastos P. Neves, houve uma grande eclosão de periódicos em um curto período que remonta aos anos decisivos de 1821 e 1822, contabilizando cerca de vinte, adjetivados como uma autêntica “praga peridioqueira”, que com suas publicações transmitiam os debates políticos a um público mais amplo no Rio de Janeiro¹²⁶. Não tardou para ser freada, já na segunda metade de 1822, com as intensas medidas adotadas por José Bonifácio de Andrada e seus apoiadores, numa caçada aos jornalistas que eram acusados de republicanismos.¹²⁷ A aprovação da constituição foi outro tema que agitou os diversos setores sociais, cujos reflexos das sessões da Assembleia Geral Constituinte em 1823 ganhou lugar cativo nas páginas que tinham interesse no tema. Humberto Machado mostra que os artigos veiculados nos periódicos em oposição

¹²² MACHADO, Humberto Fernandes. *Palavras e brados: José do Patrocínio e a imprensa abolicionista do Rio de Janeiro*. Niterói: Editora da UFF, 2014, p.125

¹²³ BARBOSA, Marialva. *História Cultural da Imprensa: Brasil, 1800-1900*. Rio de Janeiro : Mauad X, 2010, p.16

¹²⁴ Idem, p. 17

¹²⁵ MACHADO, Humberto Fernandes. *Palavras e brados: José do Patrocínio e a imprensa abolicionista do Rio de Janeiro*. Niterói: Editora da UFF, 2014, p.121

¹²⁶ NEVES, Lúcia Maria Bastos P. *Corcundas e constitucionais: cultura política (1820-1823)*. Rio de Janeiro: Revam/Faperj, 2003, p.43

¹²⁷ LUSTROSA, Isabel. *Insultos Impressos: a guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo: Cia. Das Letras, 2000, pp.258-259.

aos portugueses como *A sentinela da Liberdade a Beira-Mar da Praia Grande*¹²⁸ mantido por um italiano chamado Giuseppe Stephano e *O Tamoio*¹²⁹ dirigidos pelos irmãos Andradas, tiveram relação intrínseca com a dissolução da Assembleia em agosto de 1823. Episódio que também criou mais rugas entre a imprensa e o Estado, uma vez que houve severa repressão àqueles que faziam oposição ao Imperador¹³⁰.

Apenas em 1826 com a reabertura da Assembleia, pode ser visualizada uma nova articulação de maneira completa da imprensa, que bradava ideias libertárias e exigia obediência as leis. Nesse momento, já havia uma certa negação da sociedade quanto ao Imperador, este já era visto sob as óticas de tirano. Lucia Neves argumenta que a opinião pública já estava convencida da necessidade de mudanças, e que esse processo foi uma “revolução moral” decorrente de uma “guerra surda e lenta” incansável entre “a autoridade que presidia os destinos do Brasil e a opinião pública”.¹³¹

Mas afinal, como pode ser definida essa opinião pública? Marco Morel, pondera sobre as possibilidades que giravam em torno dessa noção, caracterizada como “polissêmica e polêmica”. O autor explica que a expressão era utilizada em dois sentidos básicos:

Ou era vista como “rainha do mundo”, fruto da elaboração dos sábios ilustrados e enciclopedistas, como sinônimo da soberania da razão, isto é, uma simbiose entre o reino da opinião e a república das letras. Ou então, num sentido mais jacobino ou revolucionário, afirmada como resultado da vontade da maioria de um povo, que se expressava através da participação de setores da sociedade em agremiações e organizações políticas, ou seja, vinculada à ideia de democracia direta. A primeira concepção era criticada como aristocrática e, a segunda, como matemática (a soberania da maioria).¹³²

Destarte, a opinião pública que a imprensa almejava construir por meio de suas publicações, era uma ferramenta para embasar posições políticas, além de configurar “um

¹²⁸ A Sentinela circulou por todo o país como sinônimo de jornalismo de combate. O periódico mantinha sempre as palavras “sentinela da liberdade”, mas mudava o final do título do jornal dependendo do local em que era publicado: “... à beira da Praia Grande”, “... na Guarita de Pernambuco”. RIBEIRO, Ana Paula Goulart. A imprensa da independência e do primeiro reinado: alguns apontamentos. *Pauta Geral*, 9, 2007.

¹²⁹ *O Tamoio* (1823) era o jornal dos irmãos Andrada, de oposição ao imperador. O título era uma homenagem aos índios que se aliaram a Villegaignon contra os portugueses. Logo após o fechamento da Constituinte, o jornal foi extinto e os irmãos Andrada, presos. RIBEIRO, (2007)

¹³⁰ MACHADO, Humberto Fernandes. *Palavras e brados: José do Patrocínio e a imprensa abolicionista do Rio de Janeiro*. Niterói: Editora da UFF, 2014, p.126

¹³¹ NEVES, Lucia M. Bastos Pereira das. Opinião pública,. In: FERES JUNIOR, João. *Léxico da história dos conceitos políticos no Brasil*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2009. p. 190

¹³² MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade Imperial, 1822-1840*. São Paulo: Hucitec, 2005.

instrumento simbólico que visava transformar algumas demandas setoriais numa vontade geral”, que correspondia ao sentido da democracia direta.¹³³

Dentro desse processo, alguns periódicos que representavam os liberais moderados, foram essenciais tanto na depreciação da figura de D. Pedro I, quanto nas pressões para a aprovação da Constituição que serviram para auxiliar a sua abdicação em 7 de abril de 1831, deixando o trono para seu filho, que na época tinha 5 anos de idade. Foram eles: a *Astreia*¹³⁴, e a *Malagueta*¹³⁵ e a *Aurora Fluminense*¹³⁶, embora fossem considerados com o mesmo posicionamento político, não existia uma única bandeira a ser levantada, enquanto alguns aspiravam os ideais da Revolução Francesa e almejavam reproduzi-la, outros mantinham uma linha menos empolgada. É o que demonstra a declaração da *Aurora Fluminense* ao expressar seus objetivos: “Nada de jacobinismo de qualquer cor que ele seja. Nada de excessos. A linha está traçada – é a da Constituição. Tornar prática a Constituição que existe sobre o papel deve ser o esforço dos liberais. Queremos a Constituição, não queremos a Revolução”.¹³⁷

Com isto, podemos perceber que as divergências e contradições estavam presentes, o que resultava nas constantes trocas de acusações, com um dialeto exacerbado e uma enxurrada de insultos, saindo da esfera pública e entrando na pessoal. Mas que apesar de todas essas questões, era uma imprensa que ainda engatinhava, e mesmo com publicações em formatos panfletários foi fundamental nesse momento do Brasil, que com a abdicação encerrava essa primeira fase.

Ana Paula Goulart Ribeiro¹³⁸ entende que a onda de debates violentos podia ser explicada com o momento de instabilidade no contexto social, a falta de regularização da imprensa, e as constantes censuras que lhe eram impostas. Com efeito, uma nação que de maneira repentina passou da “censura prévia à liberdade total, e os sujeitos ainda testavam

¹³³ MOREL, Marco. Os primeiros passos da palavra impressa. In: MARTINS, Ana Luiza; LUCA, Tania Regina de. (Organizadoras). *História da imprensa no Brasil*. 2. Ed, 2ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2013.

¹³⁴ *Astreia* circulou no Rio de Janeiro entre 1826 e 1832, seus idealizadores eram Antônio José do Amaral e José Joaquim Vieira Souto, tinham posicionamento declaradamente liberal. MACHADO, 2014.

¹³⁵ Depois de um período de interrupção, a *Malagueta* passou a ser publicado novamente em 1828. MACHADO, 2014.

¹³⁶ A *Aurora Fluminense*, lançada em 1827 por Evaristo da Veiga. O jornal defendia o regime representativo, a livre manifestação do pensamento e a modernização das instituições. Sua linguagem era irônica, mas elegante. RIBEIRO, Ana Paula Goulart. *A imprensa da independência e do primeiro reinado*: alguns apontamentos. *Pauta Geral*, 9, 2007.

¹³⁷ SODRÉ, Nelson Werneck. *História da imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966, pp.124/125

¹³⁸ RIBEIRO, Ana Paula Goulart. *A imprensa da independência e do primeiro reinado*: alguns apontamentos. *Pauta Geral*, 9, 2007.

os seus limites de sua atuação. Além disso, a popularização do prelo trouxe para as páginas dos periódicos elementos da oralidade no que essa tinha de mais popular e coloquial”. A autora ainda acrescenta que é importante não perder de vista que esses homens não estavam habituados a exposição da vida pública, era necessário aprender a lidar com diversas novidades, inclusive com a construção de uma nação independente, a abolição do tráfico de escravos, bem como, a importância de moldar o seu posicionamento para “confrontar suas ideias num espaço público”¹³⁹.

Portanto, podemos dividir esse processo de instalação da imprensa no Brasil em dois momentos: primeiro iniciando com o imprensa oficial, que era destinada a tratar os assuntos da Corte, ao passo que incorporou características partidárias, marcada pela presença da opinião e em um formato panfletário, esse modelo vigorou desde o nascimento da imprensa até o fim do primeiro reinado. Posteriormente, uma outra forma de fazer imprensa se apresentava juntamente com o estabelecimento da regência, as forças políticas que disputavam o poder refletiram diretamente na essência desses periódicos, cuja efemeridade marcou essa era.

Todavia, alguns periódicos que emergiram nesse segundo momento conseguiram conquistar uma longevidade admirável, essa estabilidade estava vinculada a uma suposta neutralidade quantos aos assuntos políticos, ou ainda ao apoio ao que davam ao governo. Na análise que estamos propondo, optamos por utilizar como fonte dois periódicos expoentes dessa tipicidade: o *Diário do Rio de Janeiro* e o *Jornal do Comércio*. Embora, tais jornais, estivessem atrelados “a interesses políticos e ideológicos, a centralidade de suas narrativas foram os acontecimentos”, o que possivelmente pode ter contribuído para “conquistar maior adesão do público”.¹⁴⁰

Marialva Barbosa questiona se essa imprensa seria um novo modelo de jornalismo, buscando entender seu sucesso e durabilidade, para ela que as publicações veiculadas por esses órgãos respondia a demanda dos leitores que queriam informação. O sucesso dessa imprensa pode ser melhor compreendido por três fatores: a exposição do cotidiano com destaque ao excepcional como crimes violentos, as transcrições das sessões particulares que colocava o público em contato com as discussões em voga e os anúncios

¹³⁹ Idem.

¹⁴⁰ BARBOSA, Marialva. *História Cultural da Imprensa: Brasil, 1800-1900*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2010, p.58

publicitários, que apresentava o que havia de mais moderno e também mais antigo na sociedade.¹⁴¹

Os periódicos estudados contavam com seleções numericamente significativas de anúncios de fugas sobre africanos livres. Desde que esses indivíduos foram inseridas na sociedade brasileira até o término da condição social dos africanos livres tutelados, que corresponde ao período de 1831 a 1864. Nesse sentido, encontramos 1.916 referências quando buscamos pelas palavras chaves “africana livre” e “africano livre” na Hemeroteca Digital. Nessas menções havia informações sobre movimentos do porto, debates parlamentares, denúncias, isto é, publicações que não falam de uma pessoa em específico, mas do grupo dos africanos livres como um todo. Selecionamos apenas as publicações que tinham o nome desses indivíduos, como nos registros de prisão (365), nos óbitos (142) e nos anúncios de fuga (596). Desses últimos após eliminar as repetições conseguimos resgatar os fragmentos da história de vida de 362 africanos livres, que por meio das fugas demonstravam que eram sujeitos ativos socialmente. Vale pontuar, que também encontramos anúncios com o mesmo conteúdo que foram publicados nos dois jornais, o que nos leva a colocar como hipótese que seus leitores pudessem ser os mesmos. Além de demonstrar que seus leitores reconheciam tais periódicos como canais apropriados para veicularem seus anúncios, visto que eram órgãos preocupados com as questões comerciais.

*O Diário do Rio de Janeiro*¹⁴² começou a ser editado em junho de 1821, surgia no Império o primeiro jornal com tiragem diária¹⁴³, um dos pioneiros após a suspensão da censura, tendo circulado até 1878, mesmo que com uma rápida interrupção em 1859. O proprietário fundador foi Zeferino Vito de Meirelles, que também era redator. Em sua primeira edição estava anexado um “plano” que justificava a necessidade de um meio de comunicação cotidiano, mostrando suas principais finalidades e como colocaria em prática “o estabelecimento de um útil e curioso Diário nesta cidade¹⁴⁴”. É considerado o

¹⁴¹ Idem, p.67

¹⁴² As primeiras tiragens do *Diário do Rio de Janeiro* foram realizadas na Tipografia Real, Zeferino Meirelles, trabalhava na Imprensa Régia, onde galgou seu espaço e conseguiu se tornar vice administrador, assim conseguiu licença para lançar seu jornal e autorização para imprimir suas publicações durante os primeiros meses. Não tardou para que o *Diário do Rio de Janeiro* tivesse uma tipografia própria, em março de 1822, Meirelles, fundou a *Typografia do Diário do Rio de Janeiro*. BRUNO, Brasil. *Diário do Rio de Janeiro*. Publicado em Hemeroteca Digital. Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/artigos/diario-do-rio-de-janeiro>

¹⁴³ É importante notar que já haviam outros jornais no Império, com tiragem menos regular. A gazeta do Rio de Janeiro é considerado o primeiro Jornal no Brasil, tendo sua primeira publicação em 10 de setembro de 1808. (BARBOSA, 2010)

¹⁴⁴ *Diário do Rio de Janeiro*: 01/06/1822, p.1

percursor de um jornalismo informativo, buscava levar ao conhecimento do leitor os anúncios de qualquer espécie (vendas, aluguéis, leilões, achados, perdidos), assim como as notícias particulares que davam conta das desavenças, das reclamações, dos roubos, assassinatos, atividades de lazer e divertimento. As entradas e saídas dos portos eram registradas, bem como as previsões do tempo e as fases da lua.

Neste primeiro momento a publicação dos anúncios era de forma gratuita, pedia-se “encarecidamente a todas as pessoas, que quisessem coadjuvar neste utilíssimo trabalho, e dele se quiserem servir”, deveriam dirigir suas notícias a uma caixa que ficaria a disposição do público na loja de livros de Manoel Joaquim da Silva Porto, situada na rua da Quitanda, esquina com a rua de S. Pedro, somente até as 16h, e assim seriam impressos no exemplar do dia seguinte “com toda a razoável imparcialidade”. Cada cópia do jornal custava 40 réis, e quem quisesse “promover tão útil publicação” poderia fazer uma assinatura mensal pela quantia de 640 réis, e teriam como vantagem a entrega do periódico em casa todas as manhãs. Tal preço era considerado irrisório, e por isso foi apelidado, como “Diário do vintém” ou “Diário da manteiga”, pelo fato de noticiar os preços dos gêneros variados, como a manteiga que chegava a Corte¹⁴⁵. Este serviço de entrega nas residências nos mostra que os assinantes eram moradores do entorno da cidade do Rio de Janeiro, visto a deficiência nos sistemas para ofertar um serviço deste tipo para longe dos arredores da Corte¹⁴⁶.

Durante as décadas em que o *Diário do Rio de Janeiro* circulou, sua forma física foi se alterando, em suas edições iniciais era formado por quatro folhas divididas em duas colunas, já na década de 1830 podemos observar que outra coluna foi incorporada ao seu formato, até meados do século, contaria com um total de quatro colunas de texto.

O Dicionário Bibliográfico Brasileiro, escrito por Augusto Victorino Alves Sacramento Blake em 1883¹⁴⁷, apresentou o Diário como tendo “várias cores políticas” durante a sua trajetória nos anos em que esteve ativo, na maior parte do tempo manteve posicionamentos governistas, mas encerrou suas atividades como republicano. Em seu início buscou manter uma linha editorial longe das discussões políticas, pretendia-se passar uma imagem de imparcialidade, entretanto, apesar da sua postura reservada,

¹⁴⁵ BRUNO, Brasil. Diário do Rio de Janeiro. Publicado em Hemeroteca Digital. Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/artigos/diario-do-rio-de-janeiro>

¹⁴⁶ BARBOSA, Marialva. *História Cultural da Imprensa*: Brasil, 1800-1900. Rio de Janeiro : Mauad X, 2010. P.28

¹⁴⁷ BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1883, 7 v.

Meireles, fundador do Diário, morreu em um atentado no final de 1822¹⁴⁸. A circulação do jornal não foi interrompida, pois Antonio Maria Jourdan assumiu a direção sem grandes mudanças.

Apenas em 1830 há uma tônica ligeiramente política com a gestão nas mãos de Nicolau Lobo Vianna, que possuía ligação estrita com o governo, passando a publicar os assuntos oficiais e transcrever as seções parlamentares. A impressão gráfica também foi bastante alterada, antes o jornal continha quatro páginas dividido em duas colunas, com a nova reformulação passou a ser dividida em quatro colunas, pois a crescente demanda de publicações requeria mais espaço.

¹⁴⁸ BRUNO, Brasil. Diário do Rio de Janeiro. Publicado em Hemeroteca Digital. Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/artigos/diario-do-rio-de-janeiro>

Imagem 1 – Primeira página do periódico *Diário do Rio de Janeiro* de 8 de novembro de 1831:



Primeira página da edição de 8 de novembro de 1831 do periódico *Diário do Rio de Janeiro*, (um dia após a promulgação da Lei contra o tráfico de 1831). Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=094170_01&pesq=africano%20livr e. Acessado em: 20 de julho de 2019.

Imagem 2 – Última página do periódico *Diário do Rio de Janeiro* de 15 de julho de 1850:



Quarta e última página da edição de 15 de julho de 1850, destinada aos anúncios do periódico *Diário do Rio de Janeiro*. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=094170_01&pesq=africano%20livre. Acessado em: 20 de julho de 2019.

Apesar do prestígio que o jornal ganhou com a presença de José de Alencar na redação, uma sucessão de crises ocasionou a suspensão de suas atividades em 1859, voltando a circular um ano depois. Com novos redatores, nova proposta e novo design gráfico. Trazia abaixo do nome o subtítulo “Folha Política, Literária e Comercial”. A direção do jornal ficou a cargo de Joaquim Saldanha Marinho, contando com outros redatores como Quintino Bocaiúva, Henrique César Muzzio, Salvador de Mendonça e Machado de Assis. As questões políticas estavam novamente em voga no Diário, assim como a Literatura era valorizada e apoiada pelo público, o número de anúncios e publicações particulares crescia ainda mais a cada edição. O jornal que começou com uma estrutura gráfica em duas colunas, agora possuía sete, a quantidade de imagens também chama atenção. Na década de 1870, há um declínio com a evasão dos principais redatores, que culminou no seu fechamento definitivo em abril de 1878.

O *Jornal do Comércio* foi fundado em outubro de 1827 pelo francês Pierre René François Plancher de La Noé¹⁴⁹ que trouxe novas técnicas tipográficas para a imprensa brasileira. O periódico atravessou os séculos e circulou até 2016, foi mantido desde 1959 pelo grupo de Diários Associados de Assis Chateaubriand. Tendo sido o periódico diário de maior longevidade no Rio de Janeiro, e a nível nacional o segundo, apenas o *Diário de Pernambuco*¹⁵⁰ é mais antigo e mantém suas atividades até os dias de hoje.

A forma como o *Jornal do Comércio* se posiciona em diferentes momentos de sua história, chama atenção, pois estava sempre buscando demonstrar o interesse em informar. Em sua primeira edição, há indícios de que o periódico se manteria neutro e que as intenções da folha de circulação diária, como o nome sugeria, eram exclusivamente dedicados aos negócios. Ou seja, os objetivos do *Jornal do Comércio* referiam-se a publicação de anúncios, os preços exatos de importação e exportação, além da movimentação do porto. Até o seu surgimento, este serviço era ofertado pelo *Diário do Rio de Janeiro* que, mantinha o monopólio deste mercado. Aos poucos foi ganhando

¹⁴⁹ Pierre René François Plancher de La Noé, um francês que buscou asilo Brasil em 1824, devido a perseguição que vinha sofrendo em seu país por ser Bonapartista em meio a Restauração que levou Luís XVIII ao poder. Junto com Plancher vieram: operários especializados e os equipamentos mais modernos no ramo tipográfico que existiam no período. Pois em Paris, antes de emigrar, era responsável pela edição de grandes nomes como Voltaire, Benjamin Constant, Rebecque entre outros.

¹⁵⁰ O *Diário de Pernambuco* foi fundado, em 1825, por Antônio José de Miranda Falcão. Em 1831, foi vendido para Manoel Figueiroa de Faria, que o dirigiu até 1866. Custava 40 réis e foi criado como uma simples folha de anúncios, com avisos de compra, venda, leilões, aluguéis, arrendamentos, aforamentos, roubos, perdas, fugas e apreensões de escravos, viagens, além de informar sobre a entrada e a saída de embarcações no Porto do Recife. (RIBEIRO, 2007)

prestígio e conquistando a preferência de um público fiel, sobretudo nos momentos de crise do *Diário*.

No ano seguinte, o jornal ganha como subtítulo “folha comercial e política”, embora, isso não diga respeito a um posicionamento declarado do periódico, passariam a ser aceitos artigos de cunho político para publicação. Podemos observar, que mesmo nesse momento, havia uma clara preocupação em não se envolver com as polêmicas políticas, ficando a maior parte dos espaços destinados a questões comerciais. Extrapolando um pouco as fronteiras dos posicionamentos políticos e de suas omissões, é bastante notório que o *Jornal do Comércio* possuía uma gama variada de assuntos em sua pauta. Para a sociedade do século XIX, isso significava uma nova maneira de fazer jornalismo, mostrando o quão variadas eram os seus interesses.

A preocupação com a vinculação do periódico com as publicações políticas mais inflamadas, pode ser observada diversas vezes. No final de 1829, uma das tentativas de se manter neutro a essas questões, levou a divisão do conteúdo, separando pelos títulos “Parte Política” e “Parte Commercial”. Sendo composto por quatro páginas disposto em duas colunas, ficavam três páginas destinadas as questões comerciais, que abrigavam publicações referentes a leilões, publicações de livros, vendas e aluguéis, além das notícias particulares que tratavam de anúncios de diversos gêneros. Havia também uma coluna referente as notícias marítimas e as notícias do telégrafo, na última página era publicada uma listagem com os preços dos produtos, achados, perdidos, além dos roubos e das notícias sobre desastres.

A mudança no nome do periódico também aponta uma estratégia de se manter à margem dos debates efervescentes na sociedade, tornando-se *Diário Mercantil* ou *Novo Jornal do Commercio*. Deixando claro que não seriam aceitas publicações consideradas ofensivas tanto a um cidadão específico nem tão pouco contra a nação. A intenção era demonstrar que o seu caráter era informativo voltado, sobretudo, para o comércio e ainda que nele constassem assuntos políticos eram estritamente com o intuito de informar. A abdicação de D. Pedro I foi a culminância de uma grande campanha para esse fim, na qual inúmeros órgãos da imprensa estiveram envolvidos, como mostra Humberto Machado¹⁵¹. No dia 8 de abril de 1831, o *Jornal do Comércio* menciona a abdicação,

¹⁵¹ MACHADO, Humberto Fernandes. *Palavras e brados: José do Patrocínio e a imprensa abolicionista do Rio de Janeiro*. Niterói: Editora da UFF, 2014, p.69.

transcrevendo o documento assinado pelo imperador, e notícia sobre a formação da regência, sem emitir qualquer juízo de valor.

Imagem 3 – Primeira página do periódico *Jornal do Comércio* de 17 de janeiro de 1840:



Primeira página da edição de 17 de janeiro de 1840 do *Jornal do Comércio*. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=364568_03&pesq=africano%20livre. Acessado em: 20 de julho de 2019.

Embora fosse praticamente impossível manter-se completamente afastados dos debates políticos e de sua divulgação justamente por ser uma demanda do público leitor, o *Jornal do Comércio*, tentava manter o máximo distanciamento possível. Buscava passar uma imagem de imparcialidade e compromisso com a informação atualizada. Dedicou-se a outras demandas do cotidiano de seus leitores, publicava diariamente as previsões meteorológicas e recheava seu bojo com os anúncios. Nessa sessão era possível ter contato com as novas tecnologias, com a moda europeia, ou seja, em grande medida, o público recebia a novidade pelos anúncios.

Com o fim do primeiro reinado e instauração de um novo governo regencial, um período de certa tranquilidade podia ser percebido. Também na França, a conjuntura política havia sofrido mudanças, com Luís Felipe no governo, a liberdade de imprensa poderia ser novamente visualizada. A junção desses acontecimentos mostrou ser um momento favorável para o retorno de Plancher a sua pátria¹⁵². Em 1832, a propriedade do Jornal e a tipografia foi vendida a Junius Villeneuve em sociedade com Reól Antoine de Mongenot. Após quatro anos de sociedade, Villeneuve comprou a parte de seu sócio tornando-se o único proprietário.

Nesta nova gestão houve uma revolução na qualidade técnica da imprensa brasileira. A introdução de um prelo mecânico, maquinaria que só existia na Europa, em 1836, possibilitou maior agilidade na produção dos exemplares. O processo de impressão que era realizado ao longo de 10 horas, passou para apenas 2 horas. Sob o comando de Villeneuve, os grandes debates e polêmicas relacionadas a políticas, mantiveram-se afastados, mas não ausentes, pois os debates do Senado Imperial eram publicados na íntegra.

Como salienta Ana Luiza Martins, o *Jornal do Comércio*, pode ser considerado “a melhor representação do jornalismo oficial do Império”, se considerado a sua vertente conservadora e a data de sua fundação. Pois “sua história se confunde com a do próprio Reinado, abrigando os jornalistas mais expressivos do período, decisivo nas questões comerciais do país.”¹⁵³

¹⁵² O retorno só aconteceria em 1834, Plancher acordou que ajudaria o novo proprietário a editar o jornal até que ele aprendesse as técnicas que eram necessárias.

¹⁵³ MARTINS, Ana Luiza; LUCA, Tania Regina de. (Organizadoras). *História da imprensa no Brasil*. 2. Ed, 2ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2013.

Como podemos observar ambos os periódicos – *Diário do Rio de Janeiro* e *Jornal do Comércio* – possuíram características muito próximas, tanto no que se refere aos seus posicionamentos quanto ao conteúdo, o que fazia com que, inclusive disputassem a preferência do público leitor. Por serem editados diariamente possibilitam a análise de diversas vertentes da sociedade Imperial. Contam com uma rica seleção de anúncios que ao mesmo tempo que aproximavam seus leitores da tecnologia e da ciência que estava sendo produzida, contrastava com as cenas de uma das instituições mais antigas, a escravidão. Em meio aos emplastos milagrosos, as máquinas modernas estavam misturadas as propagandas de venda, aluguel de escravos e africanos livres, bem como os anúncios de fuga.

No próximo tópico buscaremos entender como os africanos livres que figuravam as páginas dos periódicos, compreendiam o processo histórico no qual estavam inseridos. Muito se fala sobre os redatores, os donos dos jornais, os conteúdos que ali eram expostos, mas não é o bastante, queremos entender como esses africanos livres participavam e compreendiam os acontecimentos da sociedade que estavam inseridos, além de descortinar como tomavam conhecimento do que estava sendo dito sobre eles e sobre as discussões do fim tráfico de escravos nos jornais.

3. O perigo da oralidade

Tornar os africanos livres protagonistas dessa pesquisa é uma questão muito cara para nós. Sobretudo, quando consideramos o fato de que mais de 800 mil pessoas foram comercializadas após o advento da ilegalidade do tráfico¹⁵⁴, num período em que a liberdade deveria ser regra, mas se mostrou exceção, deixando poucos ou quase nenhum documento que partissem dos maiores interessados nessa questão: as pessoas que foram vitimadas pelo tráfico ilegal.

O silêncio de narrativas contadas por esses personagens chega a ser ensurdecedor. As páginas dos diversos periódicos que foram veiculados no Império estão abarrotadas de informações sobre esses africanos livres e desses escravos ilegalmente introduzidos e mantidos no Brasil sob a égide da convivência governamental, mas nenhuma dessas páginas foram assinadas por esses africanos. Caminhando nesse sentindo, Marialva

¹⁵⁴ MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

Barbosa, tece uma crítica para o período da campanha abolicionista, pondera que frequentemente os pesquisadores enaltecem aqueles que escrevem no jornal, mas deixa ao largo os principais atores desse processo, nas suas palavras:

falar da relação imprensa e mundo dos escravos é mostrar não apenas a forma como os periódicos se referem a eles ou realçar os discursos mais ou menos favoráveis à abolição. Também não é somente reconhecer que, sendo objetos discursivos dessa imprensa, têm suas vidas influenciadas por essas falas. Essa relação enseja que se pense nas marcas que eles, como atores e sujeitos da história, também deixam nos jornais¹⁵⁵.

Estando atento aos sinais deixados pelos africanos livres é possível enxergar algumas nuances de sua existência e das marcas que deixaram no processo histórico mesmo sem terem a chance de contar suas experiências de *negociação e conflito* frente a uma sociedade escravista¹⁵⁶. Assim, pode ser observado que ao longo do tempo foram temidos pelo que sabiam e pelo esforço das autoridades para que tivessem acesso ao mínimo de informação possível.¹⁵⁷

Em 1835 o Ministério da Justiça apresentou a Assembleia Geral Legislativa, o relatório sobre o ano anterior, nele o ministro Manuel Alves Branco mostrava severa preocupação quanto à segurança social, que em sua visão, se mostrava ameaçada pela presença dos africanos livres. A possibilidade de uma insubordinação desta população era vislumbrada, a fiscalização era insuficiente, sobretudo após a ladinização, assim, o ministro solicitava agilidade na reexportação deles para a África:

[...] a urgência de reexportação cresce, não só porque de dia em dia torna-se mais difícil a fiscalização de contratos particulares, como porque o meio de distribuição não satisfaz o grande fim de livrar o país de uma população sempre perigosa e agora tanto mais quanto é certo que estes africanos distribuídos se tornam insuportáveis depois de ladinizados com a opinião de livres entre os mais escravos.¹⁵⁸

¹⁵⁵ BARBOSA, Marialva. *História Cultural da Imprensa: Brasil, 1800-1900*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2010, p.76

¹⁵⁶ SILVA, Eduardo; REIS, João José. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

¹⁵⁷ MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. Do que o Preto Mina é Capaz: etnia e resistência entre africanos livres. *Afro-Ásia*, 24, pp.71-95, 2000.

¹⁵⁸ Relatório da Repartição dos Negócios da Justiça de 1834, apresentado à Assembleia Geral Legislativa em maio de 1835 pelo ministro Manuel Alves Branco, que foi transcrita no Correio Oficial. Este documento também foi mencionado na pesquisa de Carlos Eduardo Moreira de Araújo. ARAUJO, Carlos Eduardo Moreira de. Arquitetando a liberdade: os africanos livres e as obras públicas no Rio de Janeiro imperial. *História Unisinos*, 14(3):329-333, setembro/dezembro 2010.

No entendimento do ministro, a periculosidade dos africanos livres se acentuava quando eles aprendiam a língua portuguesa tornando-se ladinos¹⁵⁹, a aquisição da habilidade linguística permitia que eles compreendessem os símbolos e significados da sociedade brasileira, além de entenderem, por exemplo, que existiam legislações que garantiam a eles um estatuto distinto da escravidão. Com isso requisitavam sua liberdade e também influenciavam os escravos com a sua “opinião de livres”.

Na verdade, o receio do ministro não era que os africanos livres “descobrissem” que eram livres. O que estava em pauta era o pavor de que os escravos contrabandeados e mantidos em escravidão ilegal tomassem consciência de que poderiam ser livres também.¹⁶⁰ Nesse sentido, Sidney Chalhoub argumenta que:

A visão que tinham sobre as pessoas cujo trabalho exploravam se caracterizava por um feixe de preconceitos culturais que pode ser anacrônico chamar “racismo”, mas cujo nome, seja ele qual for, não tornará a coisa menos virulenta. Noutra hipótese, estavam todos engajados na empresa de tratar africanos livres como escravos para que os africanos escravizados não cobiçassem a condição dos outros ditos “livres”, garantindo a estabilidade da propriedade escrava ilegal.¹⁶¹

Desta forma, ao passo que as autoridades perceberam que os africanos livres reivindicariam a liberdade dada pela lei, trataram de precarizá-la. Sobretudo, porque o contato entre escravos e africanos livres poderia colocar em xeque a propriedade escrava ilegal¹⁶², pois os tais africanos “tornam-se insuportáveis depois de ladinos”¹⁶³.

Os redatores do periódico, *O Chronista* usaram argumentos parecidos para demonstrarem sua negativa em relação ao projeto de revogação da lei de 1831. Expressavam os riscos de uma rebelião escrava, diziam que não haveria maneiras de controlar um levante dos africanos contrabandeados quando eles percebessem que seu cativeiro era ilegal:

¹⁵⁹ Quando chegaram, os africanos eram boçais, ou seja, falavam apenas a língua de sua nação, a maioria deles não falavam nada da linguagem nacional. Quando aprendiam a língua ou rudimentos da língua portuguesa, eram chamados de ladinos. ALMEIDA, Marcos Abreu Leitão de. *Ladinos e boçais: o regime de línguas do contrabando de africanos, (1831-1850)*. Dissertação de Mestrado, Campinas, SP, 2012.

¹⁶⁰ BERTIN, Enidelce. *Os meias-caras*. Africanos livres em São Paulo no século XIX. Salto, SP: Schoba, 2013.

¹⁶¹ CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p.186

¹⁶² PARRON, Tâmis Peixoto. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

¹⁶³ Relatório da Repartição dos Negócios da Justiça de 1834, apresentado à Assembleia Geral Legislativa em maio de 1835 pelo ministro Manuel Alves Branco, que foi transcrita no Correio Oficial.

Receiam-se insurreições perigosas quando um dia essa gente, vitimada pela cobiça, chegar à reunir-se, e pedir contas a seus opressores. Mas não haverá mil meios de evitar esse mal sem que para isso tornem-se os deputados do Brasil protetores diretos da opressão¹⁶⁴.

Cabe lembrar que esse medo era real, considerando o ano dessas publicações, tanto do relatório do ministro da justiça (1835), quanto do periódico (1836), pois os ânimos estavam agitados pelo clima turbulento que rondavam as escravarias naqueles tempos. Influenciados não só pelo pavor de que a revolução do Haiti, pudesse influenciar os escravos do Brasil, mas também pela revolta dos malês na Bahia em 1835, até mesmo pela revolta de Carrancas em 1833, ocorrida em Minas Gerais¹⁶⁵ e muitas outras que foram silenciadas pelas autoridades. Como mostra Beatriz Mamigonian¹⁶⁶, um desses casos foi o plano de revolta escrava descoberto em São Paulo, em 1848, que estava sendo articulado por escravos de três províncias do Vale do Paraíba. Alguns deles eram de Lorena em São Paulo, outros do Rio de Janeiro em Paraty e haviam os de Minas Gerais da cidade de Baependi, após o conhecimento do plano, tais escravos foram severamente castigados. O que nos interessa aqui, sobretudo, são as informações obtidas sobre um dos líderes da insurreição, o forro Agostinho, que tinha sido cativo de Antônio Gaspar Martins Varanda, era um letrado: sabia ler e escrever.

No início, recaiu suspeita sobre um francês ou suíço, Jacques Troller, que se hospedava por longos períodos na casa de Varanda e que ‘lia os jornais e notícias estrangeiras sem reserva na vista do escravo Agostinho [e fazia] mesmo observações relativas ao atual estado do Brasil, reprovando a escravidão e ponderando as consequências que podiam seguir-se à semelhança das da ilha de S. Domingos’.¹⁶⁷

Nesse fragmento que pôde ser recuperado do caso da revolta de 1848, tornam-se visíveis os motivos do medo de revoltas escravas e demonstram que entre os cativos existiam aqueles que tinham acesso direto aos jornais. E em consonância, ao contexto

¹⁶⁴ *O Chronista*, 02/07/1836, p.3.

¹⁶⁵ CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 19ª ed. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2015, p.33; REIS, João. *Rebelião escrava no Brasil: a história do Levante dos Malês (1835)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003. MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. Do que “o preto Mina” é capaz: Identidade étnica e resistência entre africanos livres. In: REIS, João José; JR, Carlos da Silva (Orgs). *Atlântico de dor: faces do tráfico de escravos*. EDUFRB; Belo Horizonte: Fino traço, 2016; ANDRADE, Marcos Ferreira de. Rebelião escrava na Comarca do Rio das Mortes, Minas Gerais: o caso Carrancas. *Afro-Ásia*, n.21-22 (1998-1999), pp.45-82.

¹⁶⁶ MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, p.216

¹⁶⁷ MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, p.217

vivido no país. Parron, enfatiza que os levantes de escravos ressoavam diretamente nos discursos parlamentares como uma extensão do problema do tráfico, e portanto, o tema da resistência escrava inter-relacionava-se com as leis contra o tráfico¹⁶⁸. Todavia, ao contrário de Mamigonian, entre outros autores, que acreditavam que o levante de 1848 pode ter influenciado a votação da Lei de 1850. Parron pautava que esse episódio, talvez, tenha influenciado os projetos de revogação da Lei de 1831 discutidos na Câmara dos deputados naquele mesmo ano, mas, para ele não pode ser considerado decisivo para explicar a abolição do tráfico em 1850. Nesse sentido, Mamigonian, argumenta que:

Associar o risco de resistência escrava à presença dos africanos livres implicava reconhecer que estes, ainda que tutelados, perturbavam as relações senhor-escravo, tanto por representarem uma intervenção do governo na escravidão quanto, talvez, pelo fato de os africanos livres informarem aqueles mantidos como escravos de seus direitos.¹⁶⁹

Em 1848 quando se discutia na Câmara dos deputados a aprovação de uma nova lei de combate ao tráfico, que posteriormente seria aprovada em 1850, baseado nas principais propostas apresentadas na tentativa de revogação da primeira Lei. Nesse período ocorreram sessões secretas, vale lembrar que nesse momento já eram publicadas nos jornais as transcrições das sessões parlamentares. Mamigonian, associa que tais discussões a portas fechadas eram destinadas a discutir as providências que seriam tomadas para conter planos de revoltas como os de Lorena. A opção por sessões secretas além de ser uma tentativa de silenciar sobre a materialidade desta, também poderia refletir no desejo de que outras notícias não chegassem até os escravos e africanos livres.¹⁷⁰

Podemos extrair das menções aos africanos livres e aos escravos ilegalmente adquiridos, que eles não estavam à margem dos acontecimentos, nem alienados quanto às discussões que tramitavam, se mostravam agentes ativos na construção de sua história e isso incomodava diversos setores, movidos pelo medo da desordem que poderia ser instaurada ao passo que esse grupo minimamente se articulasse, e demonstrava que os africanos livres poderiam influenciar esses escravos a reivindicarem seus direitos à liberdade que previa a Lei de 1831. Nesse âmbito, ainda no ano de 1839, foi publicada na sessão de notícias particulares do *Diário do Rio de Janeiro*, uma denúncia contra os africanos livres, o autor se identificou como uma “vítima”.

¹⁶⁸ PARRON, Tâmis Peixoto. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. p.76

¹⁶⁹ MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, p.222

¹⁷⁰ Idem, p.220

Roga-se ao digníssimo Sr. Chefe de polícia, continue com as suas sábias providências, a limpar a cidade dos africanos livres que tão nocivos são, como prejudiciais, pois grande parte deles corrompem e seduzem escravos, levando-os aos seus casebres. – Uma vítima.¹⁷¹

Provavelmente, um ou mais escravos que pertenciam a essa “vítima”, tenham fugido com a ajuda de um africano livre, nessa publicação, podemos perceber que mais uma vez eram vistos como um problema que causava prejuízos à sociedade. O autor da denúncia ressaltou a importância da continuidade das diligências policiais para “limpar a cidade”, a fim de evitar que se façam outras vítimas, pois eles “corrompem e seduzem escravos”. O que poderia ser dito pelos africanos livres aos escravos para convencer e incentivar uma evasão? Seria o compartilhamento dos saberes sobre a “opinião de livres” que o ministro da justiça se referia em seu relatório (o mesmo citado anteriormente de 1835 que expressava preocupação com a situação dos africanos livres)?¹⁷²

Não é difícil imaginar que a possibilidade de angariar a liberdade mexesse com a cabeça dos escravos. Existe uma gama extensa de anúncios de escravos que se intitulavam africanos livres ao fugirem. Diante do fluxo intenso do tráfico ilegal, muitos desses poderiam ser de fato frutos do contrabando, ou ainda que não fossem, perceberam que existia uma parcela dos africanos que foram emancipados da escravidão e aprenderam a usar os dispositivos legais como estratégia. Vejamos alguns exemplos:

Atenção

Em 26 de setembro do corrente ano, doze dias depois de efetuada a compra, fugiu o escravo José, crioulo, idade 34 anos, cor preta, que agora sabe-se intitular-se africano livre, fala espanhol, tem defeito na orelha esquerda como saída para fora; quem o apreender e leva-lo a rua Direita n.82 terá boa gratificação, protestando-se desde já contra quem o tiver acoitado, como se desconfia. O dito escravo veio de Itaguaí para aqui ser vendido. (Grifos meus)¹⁷³

O anúncio mostra como o escravo José pretendia obter sucesso em sua fuga, era descrito como crioulo e ladino a ponto de conhecer outro idioma: o espanhol. A forma como o anúncio foi escrito sugere que o escravo, havia adquirido a habilidade de se auto declarar africano livre recentemente, como pode ser observado na frase: “agora sabe-se intitular-se”. Devemos considerar que antes, José, o escravo fugido, morava em Itaguaí, havia poucos dias que tinha sido levado para a Corte, cuja maior circulação de pessoas e

¹⁷¹ *Diário do Rio de Janeiro*, 10/09/1839, p.4 (publicações particulares)

¹⁷² Relatório da Repartição dos Negócios da Justiça de 1834, apresentado à Assembleia Geral Legislativa em maio de 1835 pelo ministro Manuel Alves Branco, que foi transcrita no Correio Oficial.

¹⁷³ *Jornal do Comércio*, 17/10/1863, p.3 (anúncio de fuga)

informações, pode ter auxiliado na comunicação com outros africanos e escravos que lhe contaram sobre a categoria jurídica dos africanos livres.

O decreto de 12 de abril de 1832¹⁷⁴, que regulamentava a execução da Lei contra o tráfico de 1831, determinava que a boçalidade era um dos critérios para determinar se um escravo havia ou não entrado no Brasil depois da proibição do tráfico. Assim, se houvesse alguma suspeita de que um escravo boçal (que não entende o idioma do país) havia sido vendido ou comprado, deveria ser encaminhado às autoridades policiais, aos juizados de paz ou criminal. Após a confirmação de que o africano não entendia a língua nacional, eram feitas algumas perguntas por meio de intérprete para que se esclarecesse “quando veio da África, em que barco, onde desembarcou, por quais lugares passou, em poder de quantas pessoas tem estado”¹⁷⁵. Constatando que se tratava de um escravo ilegalmente importado, seria tornado africano livre e depositado na Casa de Correção¹⁷⁶ para que pudesse ter seus serviços concedidos a algum estabelecimento público ou concessionário particular. O anúncio que segue, mostra uma escrava que tentava a todo custo torna-se africana livre, passamos a ver:

Fugiu no dia 30 do mês próximo passado, da rua d’El-Rei, em Niterói, onde estava alugada, a escrava Faustina, de nação Cabinda, pertencente a Mathias Teixeira da Cunha, de estatura regular, cor retinta; tem os dentes da frente arruinados, mãos grandes e pés largos, idade trinta e tantos anos presumíveis, costuma (por esperta) mostrar-se muito humilde, afetando, para isso, a fala, que a faz parecer atoleimada: está grávida de 4 a 5 meses, e tem por hábito intitular-se africana livre, tendo-se apresentado por vezes às autoridades com essa alegação. Recomenda-se muito aos Srs. Pedestres, e especialmente aos de Niterói, a captura da dita escrava, e quem a levar à rua do Rosário n.68, loja, ou à rua Nova do Imperador, n.3. A será recompensado com 40\$000. (Grifos meus)¹⁷⁷

Faustina, escrava de Mathias Teixeira Cunha, não desistia de se apresentar às autoridades alegando que era africana livre. No anúncio, seu senhor empregou uma linguagem que associava as reivindicações de Faustina a uma estratégia, que por “esperteza”, em tese, usava as informações que sabia sobre a condição social dos africanos livres, como meios de transitar naquela sociedade. Devemos observar que a idade da escrava é descrita de maneira aproximada e vaga, “trinta e tantos anos presumíveis”, a utilização desses termos pode ter sido uma questão pensada.

¹⁷⁴ Decreto de 12 de abril de 1832. *Coleção de Leis do Império do Brasil - 1832*, Página 100 Vol. 1 pt. II.

¹⁷⁵ Idem.

¹⁷⁶ ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira de. Arquitetando a liberdade: os africanos livres e as obras públicas no Rio de Janeiro imperial. *História Unisinos*, 14(3):329-333, setembro/dezembro 2010.

¹⁷⁷ *Jornal do Comércio*. 14/11/1861, p.4 (anúncio de fuga)

Considerando que o tráfico foi proibido em 1831, e que na data da fuga, em 1861, Faustina, tivesse por exemplo, aproximadamente trinta e cinco anos, portanto, é muito provável que tenha entrado no Brasil por meio de contrabando. Pois ela somente se ela tivesse entrado no Brasil com menos de cinco anos, seria possível ser propriedade adquirida no período legal, como veremos no capítulo 3, mesmo no período do contrabando em que as lógicas do tráfico foram alteradas, não são observadas pessoas traficadas com idade inferior a cinco anos. Mas se os “trinta e tantos anos” fossem em torno de 38, por exemplo, não seria tão improvável ser que Faustina fosse uma escrava adquirida legalmente.

Esse caso é interessante pois mostra que mesmo que Faustina tivesse sido importada e escravizada dentro da legalidade, e ao fugir passasse a adotar “por hábito” a identidade de africana livre, que em algum momento as notícias sobre a proibição do tráfico e a liberdade dada pela Lei aos africanos apreendidos no contrabando, teriam chegado aos ouvidos da africana. Assim, não sabemos o que ela almejava com aquela fuga, estaria buscando provas de sua escravização ilegal? Procurava um quilombo onde pudesse criar seu filho longe da lógica escravista, visto que se encontrava grávida? Ou apenas se tratava de uma escrava que ouviu dizer sobre a condição jurídica dos africanos livres e buscava se beneficiar?

O que podemos subtrair da história de Faustina e José é que o medo refletido pelo que os africanos livres sabiam e poderiam contar sobre seu estatuto fazia sentido. Afinal, por meio de uma rede de transmissão de informações, os escravos também ficavam sabendo das diferenças entre africanos livres e cativos. Como argumenta Chalhoub, “o primeiro requisito que tornava plausível o conhecimento dos escravos sobre a sua condição de ilegalmente reduzidos ao cativeiro era a intensa comunicação entre eles, e o modo como aprendiam a ressignificar práticas sociais.”¹⁷⁸ Para o autor, as autoridades parlamentares, bem como todo o judiciário, tentava impor que as pessoas contrabandeados fossem tolhidas de fazer “valer os seus direitos na justiça”.¹⁷⁹ Uma vez que a ilegalidade era tão grande, dar brecha para esse mar de gente pedir liberdade e conseguir, poderia instaurar uma crise no país, bem como mandar para a cadeia “boa parte

¹⁷⁸ CHALHOUB, Sidney. *A Força da Escravidão. Ilegalidade e Costume no Brasil Oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 153

¹⁷⁹ CHALHOUB, Sidney. *A Força da Escravidão. Ilegalidade e Costume no Brasil Oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p.201

da gente graúda do país, incluídos aí os ‘pacíficos fazendeiros’ e seus representantes no Parlamento”¹⁸⁰.

Nessa perspectiva, além das redes de circulação de notícias que eram veiculadas por meio da imprensa, a ação combinada dos abolicionismo nacionais e internacionais, também pode ter impactado nessas histórias de escravos que se diziam africanos livres nos jornais. Por meio da análise de Beatriz Mamigonian, tivemos conhecimento de uma listagem de africanos livres produzida pelo cônsul britânico Robert Hesketh. Tratava-se de um dos funcionários do Foreign Office que foi destinado a tarefa de identificar os africanos tutelados, bem como seus concessionários, o emprego que exerciam, locais de moradia entre outras informações do cotidiano dessas pessoas.

Ao final do intento, que perdurou de 1849 a 1851, a lista reunia informações sobre 854 africanos livres que serviam, em sua maioria, na Corte e instituições públicas e particulares, esses últimos integravam a maior parte dos registros. Essa atitude iniciada pelo governo inglês, fazia parte de uma nova estratégia para pressionar o fim do tráfico, além de serem nutridas pelas ideias de transferência dos africanos livres para colônias britânicas, dessa vez acionando as expectativas dos próprios emancipados.¹⁸¹

A forma como a listagem foi produzida são caras para nós, uma vez que os informantes eram os próprios africanos livres que se dirigiam até o cônsul britânico ou ainda enviavam suas informações por meio de “uma rede de contatos”. Os que em maior grau fizeram uso dessas redes, foram os africanos que serviam em instituições públicas e tinham a mobilidade reduzida. Além disso, passamos a nos perguntar quantos não fugiram para se apresentarem ao representante britânico? Seria Faustina, um desses casos? Mamigonian, argumenta que, embora a listagem produzida não tenha sido utilizada para os fins de exportação dos africanos livres que serviam no Brasil para a Libéria, provavelmente serviu para agitar os ânimos em torno da necessidade de barrar o tráfico, afinal, “é difícil minimizar o impacto que eles [os planos britânicos] tiveram sobre os africanos livres da cidade, e também sobre os escravos em geral”.¹⁸²

¹⁸⁰ Idem, p.200

¹⁸¹ MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, pp.250-256.

¹⁸² MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, p.255.

Há ainda que se considerar que, também, as sessões na Câmara no âmbito da discussão da Lei de 1850, foram feitas a portas fechadas, e tais atas não foram publicadas nos jornais. Por quê existia tanto medo do que era publicado na imprensa? Além da repercussão que tais ideias poderiam causar um embaraço com a Inglaterra, temia-se os próprios escravizados e africanos livres. Contudo, as informações ali contidas não ficavam reféns daqueles que detinham as ferramentas para decifrar aqueles códigos?

Na sociedade brasileira oitocentista não seria possível difundir uma cultura de letras impressas, sem a prática da oralidade. Precisamos considerar que o conteúdo dos jornais alcançava praticamente toda a sociedade, isso pode ser confirmado com o medo dos parlamentares de que as discussões sobre a propagação das discussões sobre o tráfico de escravos pudessem chegar ao conhecimento dos próprios escravos. A conexão poderia acontecer por meio de uma rede de informações verbais, que se transformavam a partir da interpretação de seus redatores e chegavam aos leitores. Nem sempre os tais leitores eram apenas aqueles que liam diretamente o periódico, havia a retransmissão das informações oralmente. Essa oralidade tornou-se fundamental para a difusão da imprensa no meio social. Assim o analfabetismo, não foi um fator determinante de quem teria acesso às informações veiculadas pela imprensa. Numa sociedade oralizada por excelência, as letras impressas sempre foram mais ouvidas do que lidas¹⁸³. Indo ao encontro das ideias de Ana Luiza Martins, a leitura no oitocentos perpassava por uma lógica de coletividade:

A alfabetização era escassa, mas o rótulo de “elitismo” para a imprensa que surgia deve ser visto com cautela. Mesmo no Brasil escravista. Havia cruzamentos e interseções entre as expressões orais e escritas, entre as culturas letradas e iletradas. E a leitura, como nos tempos então recentes do Antigo Regime, não se limitava a uma atitude individual e privada, mas ostentava contornos coletivos. Nesse sentido, a circulação do debate político ultrapassava o público estritamente leitor, embora sua produção impressa fosse monopolizada por um conjunto restrito de redatores heterogêneos¹⁸⁴.

Precisamos entender que a história da leitura no século passado, distingue-se das percepções contemporâneas, onde cada indivíduo domina de maneira autônoma os códigos da língua escrita, naqueles tempos a leitura em voz alta marcava a “oralização

¹⁸³ BARBOSA, Marialva. *História Cultural da Imprensa: Brasil, 1800-1900*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2010, p.16

¹⁸⁴ MARTINS, Ana Luiza; LUCA, Tania Regina de. (Organizadoras). *História da imprensa no Brasil*. 2ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2013.

coletiva”¹⁸⁵. Como Robert Darnton salienta “talvez não faça sentido separar a forma impressa dos modos de comunicação oral e manuscrita nesse mundo no início da imprensa”¹⁸⁶. A escrita baseada na oralidade transformava a comunicação acessível aos membros daquela sociedade, pois “a imprecisão não tira o valor da informação. Num mundo onde não se separa o oral do escrito e é governada pela mistura, as formas de comunicação oral se transferem para o mundo do impresso e são apreendidas com a mesma clareza”¹⁸⁷.

No Brasil do século XIX, a circulação de ideias escritas foi uma realidade que incorporou diversos formatos: “faladas, manuscritas ou impressas”. O que possibilitou um amplo campo de alcance, chegando até mesmo aqueles que não eram alfabetizados. Sendo assim, as próprias tipografias, bem como as primeiras livrarias funcionaram como lugares propícios para encontros, tanto de pessoas e informações quanto das novidades. Nesses espaços eram realizadas leituras coletivas de livros e jornais, além da extensa variedade de artigos para a venda como roupas, louças, remédios entre outros artigos. As tipografias reuniam formas distintas de difundir cultura.¹⁸⁸

4. Os africanos livres nas tipografias

Na noite de 20 do corrente mês de março, desapareceu o africano livre, de nome Agostinho, de nação Quilimane, dado em confiança a Francisco de Paula Brito, em março de 1841, cujos sinais são os seguintes: marca – O – no braço esquerdo, cabeça comprida, cor bastante preta, dentes claros, barriga e nádegas grandes, pernas finas, é muito risonho e fala ainda mal o português; levou vestido calça de cassineta escura e camisa de riscado. Quem o entregar ou anunciar na praça da Constituição n.64. ou às autoridades competentes, será recompensado. O anunciante lembra a qualquer pessoa que o tenha em seu poder o rigor com que as leis punem aos que furtam ou seduzem tais africanos.¹⁸⁹

Um ano após o africano livre Agostinho ter sido entregue a seu concessionário, Francisco de Paula Brito, empreendeu fuga. Cabia ao responsável legal por esse africano

¹⁸⁵ MOREL, Marco. Os primeiros passos da palavra impressa. In: MARTINS, Ana Luiza; LUCA, Tania Regina de. (Organizadoras). *História da imprensa no Brasil*. 2. Ed, 2ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2013.

¹⁸⁶ DARNTON, Robert. *O beijo de Lamourette*; tradução. Denise Bottman. – São Paulo: Companhia das Letras, 1990

¹⁸⁷ Idem.

¹⁸⁸ MOREL, Marco. Os primeiros passos da palavra impressa. In: MARTINS, Ana Luiza; LUCA, Tania Regina de. (Organizadoras). *História da imprensa no Brasil*. Ed, 2ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2013.

¹⁸⁹ *Jornal do Comércio*, 01/04/1842, p.4 (anúncio de fuga)

livre comunicar imediatamente o ocorrido às autoridades competentes, que eram o Juiz de paz do Distrito e o Chefe de Polícia, para que se expedisse ordem para captura¹⁹⁰. Caso o africano não aparecesse, o concessionário deveria justificar a fuga e dizer quais foram as medidas tomadas para que a prisão do fugido fosse efetuada. Pois bem, as páginas de jornais possuíam uma grande rede de alcance, aumentando as chances de captura, e quando não capturado, poderia servir como respaldo em possíveis cobranças do governo sobre o empenho do concessionário para que o fugitivo fosse encontrado. Outra possibilidade que envolve o interesse em reaver os serviços do seu tutelado, refere-se aos ofícios que o africano livre poderia exercer, se o africano fosse uma mão de obra qualificada, ficava ainda mais justificado os esforços para que o tutelado fosse encontrado.

Por quaisquer que fossem as motivações, reaver os serviços ou produzir provas a seu favor, os concessionários de africanos livres, fizeram desta, uma prática frequente: anunciar as fugas nos jornais. Ao lado de todos os tipos de negociação como vendas e aluguéis de imóveis, produtos e pessoas. As publicações referentes aos escravos também eram bem recorrentes, mas de certa forma, com uma dinâmica diferente. Pois, faziam parte da propriedade de seus senhores, sendo assim, ter um escravo fugido, era ter menos poder aquisitivo. Em relação aos africanos livres essa lógica não era mantida, pois o africano livre estava apenas “alugado” – vale lembrar que o preço pago pelo concessionário ao Estado era demasiadamente baixo, e não se comparava ao valor de adquirir um escravo – caso o fujão não fosse encontrando era possível ser contemplado com os serviços de outro africano livre, sem que o concessionário tivesse que arcar com qualquer prejuízo.

Não temos conhecimento de qual tenha sido o fator determinante para a fuga do africano livre Agostinho, mas ao sabermos a quem estavam concedidos os seus serviços, podemos conjecturar as possíveis funções desempenhados por este africano livre. Seu concessionário era Francisco de Paula Brito, um livreiro, redator, tipógrafo e poeta, isto é, um homem que estava intrinsecamente relacionado com a produção e circulação de impressos. Ao longo de sua vida fundou inúmeras tipografias, e sua própria livraria.¹⁹¹ Não é difícil imaginar que o africano sob a tutela de Brito, pudesse estar trabalhando em

¹⁹⁰ Exigência prevista no Decreto de 19 de novembro de 1835. Que regulamentava a concessão de africanos livres a particulares. *Coleção de Leis do Império do Brasil - 1835*, Página 125 Vol. 1 pt II

¹⁹¹ GODOI, Rodrigo Camargo de. *Um editor no império: Francisco de Paula Brito (1809-1861)*. Tese de Doutorado. Campinas, SP, UNICAMP, 2014.

uma de suas tipografias. Além disso, este africano não era o único que Paula Brito tinha em sua tutela, havia pelo menos mais seis africanos livres, cujos nomes eram: Graça, Querubina, Carlos, Fausto, Maria e outro não identificado.¹⁹²

O anúncio no qual foi noticiada a fuga de Agostinho nos dá indícios de suas características físicas e identitárias. Sendo descrito como de nação Quilimane, marcado no braço esquerdo com “O”, cabeça comprida, cor bastante preta, dentes claros, barriga e nádegas grandes, além de pernas finas. Arelado a suas características físicas, o anunciante destaca aos seus leitores, era “muito risonho”.

Ora, qual seria o motivo dessa fuga? O africano estaria sendo maltratado? Ou não gostava do serviço que desempenhava? O sorriso estampado no seu rosto poderia ser apenas uma estratégia para que ninguém desconfiasse de suas intenções de fugir? Acrescente a tudo isto que se tratava de um africano livre boçal, visto que “fala ainda mal o português”, e a probabilidade de ser reconhecido em sua fuga, era grande. Tanto que foi apreendido e enviado para a Casa de Correção.

Rodrigo Camargo de Godoi¹⁹³ que estudou a trajetória de Paula Brito, conseguiu rastrear que as africanas livres Graça e Querubina vieram para o Brasil na mesma embarcação, *malungos* do patacho *César*¹⁹⁴ que foi apreendido em 1838. De acordo com Godoi, as africanas chegaram a Paula Brito em um momento bem oportuno, pois sua escrava Maria, havia fugido há cerca de um ano. O autor deduz que tal escrava era utilizada no serviço doméstico, visto que, Rufina, a esposa de Paula Brito tinha duas filhas de colo, e que provavelmente as africanas livres Graça e Querubina a substituíram no trato doméstico.

Já o africano livre Fausto que veio a bordo do *Brigue Leal*¹⁹⁵ em 1839, faleceu um ano após prestar serviços a Paula Brito, e a causa da sua morte não possui explicações. Sobre o africano livre de nome Carlos, não há notícias suficientes para abordar seu tempo tutelado. Em relação a africana livre Maria de nação Benguela, sabe-se apenas que seus serviços foram transpassados ao tabelião e escrivão da cidade de Valença em 1857, mas somente depois que Paula Brito regularizou os débitos referentes ao salário da africana livre.

¹⁹² Idem.

¹⁹³ GODOI, Rodrigo Camargo de. *Um editor no império: Francisco de Paula Brito (1809-1861)*. Tese de Doutorado. Campinas, SP, UNICAMP, 2014.

¹⁹⁴ Viagem 1723, *César* (1838). Banco de Dados do Tráfico Transatlântico de Escravos, disponível em: <https://www.slavevoyages.org/voyage/database>. (acessado em 07 de maio de 2019)

¹⁹⁵ Viagem 1873, *Leal* (1839). Banco de Dados do Tráfico Transatlântico de Escravos, <http://www.slavevoyages.org/assessment/essay> (acessado em 03 de julho de 2018).

Além da fuga do africano livre Agostinho e da escrava Maria, também temos notícias da fuga de Querubina:

FUGA

Na noite de 23 do corrente, das 8 para as 9 horas, desapareceu uma negrinha de nome Querubina, africana livre, entregue aos cuidados de F. de Paula Brito. Terá 14 a 15 anos, estatura baixa, reforçada, cara chata, nariz esborrachado, dentes limados, etc.; levou vestido de riscado azul e lenço de xadrez encarnado e branco; tem atualmente uma ferida na perna esquerda. Quem a apreender e levar a Praça da Constituição n.64 ou 66, será gratificado.¹⁹⁶

A partir deste anúncio de fuga publicado no *Jornal do Comércio*, temos acesso a idade de Querubina, “uma negrinha” de aproximadamente 14 ou 15 anos. Descrita como “reforçada”, de “cara chata”, “nariz esborrachado” e de estatura baixa, e com uma ferida na perna esquerda. Desta vez não é mencionada a habilidade linguística da africana, também não há o lembrete como no anúncio do africano livre Agostinho “o anunciante lembra a qualquer pessoa que o tenha em seu poder o rigor com que as leis punem aos que furtam ou seduzem tais africanos.”¹⁹⁷

Ou seja, até onde sabemos, dois africanos livres e uma escrava fugiram do poder de Paula Brito, seria apenas coincidência ou teria havido um planejamento entre eles? No primeiro anúncio há menção à possíveis “sedutores”. Também sabemos que Paula Brito foi acusado pelo periódico *O Grito Nacional* de “massacrar seus escravos, tendo por isso perdido a amizade do seu padrinho de casamento”¹⁹⁸. É preciso considerar que a acusação foi escrita em meio aos embates políticos entre saquaremas e luzias, como aponta Godoi. Contudo, tal acusação nos interessa pois indica que Paula Brito possuiu outros escravos além da escrava fugida, Maria. Ou ainda, as acusações de maus tratos poderiam se referir aos africanos livres, que não raro eram descritos como escravos.

Entretanto, outra acusação, desta vez publicada no periódico *Aurora Fluminense* e assinada por Evaristo da Veiga¹⁹⁹, mostra que Paula Brito estava incomodando, não (só) pelo trato com seus escravos, mas principalmente por compactuar com a extensão da rede de transmissão de informações, Ana Luiz Martins pondera sobre esse caso:

¹⁹⁶ *Jornal do Comercio*, 25/09/1844, p.4 (anúncio de fuga)

¹⁹⁷ *Jornal do Comércio*, 01/04/1842, p.4 (anúncio de fuga)

¹⁹⁸ GODOI, Rodrigo Camargo de. *Um editor no império: Francisco de Paula Brito (1809-1861)*. Tese de Doutorado. Campinas, SP, UNICAMP, 2014; p.142

¹⁹⁹ Evaristo da Veiga possuiu uma forte influência sobre o *Aurora Fluminense*, com posições contrárias a D. Pedro I e posteriormente apoiador das regências, o que por ora, tornava Paula Brito seu opositor.

Evaristo da Veiga, livreiro, redator e autor da letra do Hino da Independência, veio a público denunciar um de seus colegas de profissão, Francisco de Paula Brito, reclamando contra o hábito de '[...] lerem-se Periódicos grátis na Praça da Constituição'. Paula Brito defendeu-se: 'Jamais em minha casa se leram Periódicos de graça, e eu não posso privar que um Freguês que paga com seu dinheiro qualquer folha se apresse a lê-la; eis o que às vezes acontece.' Evaristo insistia na reclamação, reforçando o argumento com as conhecidas práticas de sociabilidades nos locais de venda e impressão, que eram também pontos de leitura e encontro: "É costume nas casas, aonde se vendem periódicos, facilitar-se a leitura aos que desejam". A generosidade de Paula Brito era notória e ele conscientemente buscava ampliar o círculo da República das Letras, tanto que seria o principal incentivador e primeiro empregador do então jovem e desconhecido Machado de Assis.²⁰⁰

Paula Brito, ao defender-se da acusação proferida por Evaristo da Veiga, de permitir que gratuitamente seus jornais pudessem ser lidos em voz alta, deixava escapar a realidade vivenciada nas tipografias: "é costume nas casas, aonde se vendem periódicos, facilitar-se a leitura aos que desejam". Portanto, ter o domínio da escrita, seria em vão se não estivesse associado a uma rede de comunicação que levasse tais discursos a um público mais amplo, os redatores desses jornais possuíam esta missão de serem "agentes culturais e políticos", que "tinham nome e rosto na sociedade que buscava se efetivar como nação brasileira. Eram, com frequência, construtores do Estado nacional"²⁰¹. Diante dessas declarações do redator Paula Brito, atrelado ao fato dele ser concessionário de africanos livres, podemos constatar que os africanos resgatados do tráfico ilegal circulavam por esses espaços e tornavam-se leitores pelo ouvir.

Observe que Agostinho e Querubina, os africanos livres fujões de Paula Brito, inseridos num universo de intensas trocas de informações, agora perambulavam pelas ruas da Corte, onde a circulação de negros de diferentes condições sociais, quer escravos, quer libertos ou africanos livres estavam por toda a parte. Ao menor sinal de comunicação entre eles um "circuito de informações" poderia ser acionado, "que inclui formas de sociabilidade e que indica a transmissão de uma informação a outro e a outros, numa rede infinita de transmissão oral"²⁰².

Nesse sentido, acreditamos que os africanos livres de Paula Brito eram leitores de segundo grau, pois possivelmente compreenderam as letras pela leitura em voz alta, e poderiam retransmitir o que ouviram, criando leitores de terceiro grau e assim por diante. É interessante perceber que por meio deste mecanismo que transpassava o mundo escrito

²⁰⁰ MARTINS, Ana Luiza; LUCA, Tania Regina de. (Organizadoras). *História da imprensa no Brasil*. 2. Ed, 2ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2013.

²⁰¹ Idem.

²⁰² BARBOSA, Marialva. *História Cultural da Imprensa: Brasil, 1800-1900*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2010, p.30.

ao mundo oral, o debate político chegava a várias esferas, e agora podemos compreender o medo que as autoridades demonstravam do que os escravos e africanos livres sabiam.

CAPÍTULO II:

Marcas e expressões: o que o africano livre deixou revelar

Resgatar experiências humanas não é uma tarefa fácil, François Dosse¹ argumenta que adentrar o universo da vida e transformar em palavras seus símbolos e signos está longe de ser palpável, é um horizonte inacessível. Contudo, sempre desperta o interesse em narrar e compreendê-los. Assim, buscamos a consciência de que escrever sobre as experiências dos africanos livres no Brasil, faz parte da interpretação de uma série de práticas sociais e culturais inter-relacionadas nas histórias individuais e/ou coletivas. Na medida que contamos as histórias de vida de pessoas que experimentaram a crueldade do sistema escravista, estamos construindo memórias. Precisamos lembrar sempre desse vergonhoso passado nacional, sobretudo, nesse nebuloso cenário político e social que atualmente vivemos, para não correremos o risco de repeti-lo².

Como já visto até aqui, os africanos livres foram inseridos em um contexto brasileiro muito peculiar. De acordo com o 2º art. da Lei de 1831, esses africanos provenientes do tráfico ilegal, deveriam voltar para a África imediatamente, entretanto, via de regra, eles permaneceram no país. Devemos observar que esses indivíduos estrangeiros foram integrados a sociedade imperial em um momento de construção da identidade e soberania nacional³.

Como ressalta, Daniela Cavalheiro, a inserção de africanos em uma sociedade que se desejava branca e europeizada se mostrava um problema de difícil solução. Ao mesmo tempo que os africanos não eram bem-vindos para formar o povo brasileiro, eram desejados para integrar os espaços de trabalho em todo o país. As discussões sobre os novos rumos, da recém fundada nação brasileira, foi tema para longas reuniões. O objetivo era chegar a uma fórmula que combinasse progresso com o suor negro, mas sem atribuir cidadania aos africanos inseridos no país.⁴ Para José Murilo de Carvalho, o

¹ DOSSE, François. *O desafio Biográfico: escrever uma vida*. Trad. Gilson Cesar C. de Souza. 2ª. ed. São Paulo: Edusp, 2015, p. 12

² SCHWARCZ, Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs). *Dicionário da escravidão e liberdade*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2018.

³ CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 19ª ed. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2015.

⁴ CAVALHEIRO, Daniela Carvalho. *Africanos livres no Brasil: tráfico ilegal, vidas tuteladas e experiências coletivas no século XIX*. Dissertação de Mestrado em História Social, Seropédica, RJ, UFRRJ, 2015, p.35

projeto de nação no Brasil, foi impactado pela herança colonial. Assim, o autor argumenta: “o novo país herdou a escravidão, que negava a condição humana do escravo, herdou a grande propriedade rural, fechada à ação da lei, e herdou um Estado comprometido com o poder privado”, fatores que ajudam a explicar os problemas para o exercício da cidadania.⁵

Desta forma, fica nítido a impossibilidade de entender a inserção e a manutenção dos africanos livres no Brasil, se não considerarmos os acontecimentos que inventaram essa categoria e impactaram em toda a sua existência. Com isto, queremos pontuar que é fundamental analisar os acordos bilaterais que tiveram como objetivo barrar o tráfico, as leis nacionais que confirmaram essas decisões, bem como o impacto do cenário político do país nas questões do fim do tráfico. Todavia, não podemos transformar apenas em estatísticas as pessoas que foram vítimas da ilegalidade, o cotidiano dos africanos livres também pode ser percebido como uma janela que dava vistas ao tráfico ilegal de escravos.

Desde que desembarcaram dos navios negreiros e receberam a liberdade dada pela Lei, os africanos livres, movimentaram uma intensa produção de publicações na imprensa, permearam diversas colunas dos periódicos: estavam nos debates políticos, nos movimentos do porto, nas denúncias, nos tribunais, nos registros de prisão e nos anúncios. Além de serem o tema das páginas da imprensa, também foram atores sociais ativos, que participaram da circulação e retransmissão dessas informações. Como já apontado, foram temidos pelo que sabiam e pelo que poderiam fazer com o conhecimento que detinham. Os jornais oitocentistas reverberaram as discussões “opinativas” quanto as prerrogativas da abolição do tráfico de escravos, bem como o impacto dos africanos livres nesse contexto. Contudo, não nos permite “ver” tais pessoas que foram diretamente afetadas por essas ações. Esse capítulo, é uma tentativa de recompor os retratos do protagonismo dos africanos livres nas dinâmicas sociais do Rio de Janeiro, a partir da forma como foram vistos e descritos, e o faremos por meio dos anúncios de fuga.

⁵ CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 19ª ed. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2015, p.33

1. A silhueta do africano livre no jornal

Em sua maioria, os anúncios de fugas eram bem curtos. Um ou outro fogem à regra. Mas, todos estavam permeados de expressões que pareciam constituir uma linguagem própria, “uma forma de discurso relativamente espontânea, próxima da oralidade, ainda que mesclada a fórmulas e padrões correntes”⁶. Existe nesses pequenos recortes de jornal, apesar de seu poder de síntese, um enorme potencial para descortinar as relações estabelecidas entre africanos livres, concessionários e outras pessoas daquela sociedade.

Havia uma espécie de padronização na estrutura do anúncio de fuga. Geralmente, começava com a data da evasão, o nome do concessionário ou informações de onde o africano deveria ser entregue caso fosse encontrado, seguido do nome do fugitivo, a nação, as marcas corporais, os traços físicos, detalhes sobre a roupa que usavam, possíveis lugares onde poderiam estar. As vezes vinha o nome da embarcação em que fora apresado. Noutros casos, peculiaridades sobre o comportamento dos africanos livres durante a vigilância dos concessionários, que sugeriam que tais hábitos pudessem ser observados também durante a fuga⁷. As descrições de habituais comportamentos dos africanos livres são elementos muito caros para nós, pois muitas vezes, escapam da caracterização feita sob olhar preconceituoso da classe senhorial e nos aproximam do africano como sujeito de suas escolhas.

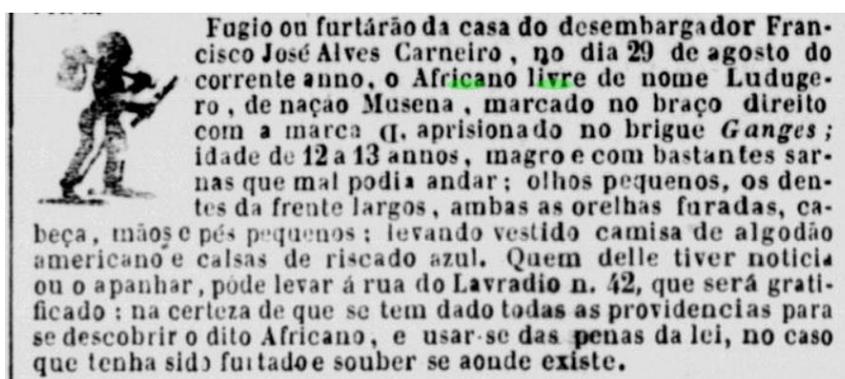
Uma certa criatividade se fazia necessário para escrever tais anúncios e conseguir sucesso na busca, sobretudo, se levarmos em consideração que numa cidade como o Rio de Janeiro, os negros estavam por toda a parte. Uma narrativa mais detalhada, mesmo que escrita em poucas linhas, poderia ser essencial para o reconhecimento do fujão e distinção de outros negros. O menor sinal poderia fazer a diferença, assim, era comum ver nessas publicações marcas de cicatrizes, tipos de cortes de cabelo, defeitos físicos e uma descrição minuciosa das vestimentas, que incluía até o tipo de tecido que era feito. Embora essas últimas nem sempre ajudassem para os fins de recaptura, simplesmente porque era uma estratégia muito comum a troca de roupa após a fuga. Em virtude disso, D. Eudocia Guilhermina da Anunciação, ao anunciar a escapadela da africana livre

⁶ LIMA, Ivana Stolze. Escravos bem falantes e nacionalização linguística no Brasil: uma perspectiva histórica. *Est. Hist.*, Rio de Janeiro, vol. 25, nº 50, p. 352-369, julho-dezembro de 2012, pp. 352-369

⁷ CARVALHO, Marcus J. M. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*. Recife: Ed. UFPE, 1998.

Eufemia, que fugiu vestido de riscado azul e avental preto, deixava sobre aviso a desconfiança de que a africana tivesse trocado de traje, por ter levado mais roupa.⁸

Imagem 5 - Anúncio de fuga do africano livre Ludugero, publicado no Jornal do Comércio em 1839.



Fonte: *Jornal do Comércio*, 11/10/1839, p.4

O africano livre Ludugero, cujos serviços foram concedidos ao desembargador Francisco José Alves Carneiro, empreendeu em fuga em agosto de 1839. Ele veio da África Oriental, nação Mucena que se localiza no baixo rio Zambeze⁹. Após a travessia não teve tempo nem para curar as moléstias do tráfico, chegou em 1839 a bordo do brigue *Ganges* e no mesmo ano tomou as ruas: “magro e com bastante sarnas que mal podia andar”. Seu concessionário fez questão de assinalar no anúncio, que na ocasião da fuga, o africano livre, vestia camisa de algodão americano e calças de riscado azul. Além disso, dava outras pistas para quem por ventura se deparasse com o africano: seus olhos eram pequenos, assim como a cabeça, as mãos e os pés. Não era de se estranhar, afinal ele tinha no máximo 13 anos. Os dentes da frente eram “largos” e suas duas orelhas furadas, e no braço direito levava a marca de um “D” ao contrário. Qualquer novidade sobre o paradeiro do africano ou até mesmo a entrega dele poderia feita na rua do Lavradio, n.42.

Ao lado do anúncio de fuga de Ludugero, havia a figura de um negro carregando uma trouxa sobre os ombros (imagem 5). Marcus Carvalho, explica que essas representações comumente encontradas nos anúncios de fuga no Brasil, também poderiam ser observadas nas publicações da mesma tipicidade nos Estados Unidos e no

⁸ *Jornal do Comércio*: 04/04/1844, p.4

⁹ KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000, p.494

Caribe. Nessas “trouxas” os fujões levavam roupas, inclusive roubadas, para trocarem durante a fuga.¹⁰ A escapadela de Romão, apresentada a seguir, exemplificam alguns desses significados do recurso imagético usado nas publicações.

Ao entardecer do dia 17 de janeiro de 1841, o africano livre Romão¹¹, fugiu carregando uma trouxa. Ele respondia melhor quando era chamado de Antonio, embora seu nome fosse outro (Romão). No embrulho que levou na fuga tinham cinco camisas, três pares de calça e uma jaqueta, também não deixou de levar sua ferramenta de trabalho: um barril. As descrições do africano, estão carregadas dos traços da linguagem oralizada empregada nos anúncios, como passamos a ver. Os serviços de Romão/Antônio, era utilizado para o transporte de água, em virtude disso faltava-lhe o cabelo “no olho da cabeça”. O anunciante descreve as feições do fujão de estatura regular e cor retinta como: “rosto sobre o redondo”, “as maçãs do rosto batucadas para fora” e “falta de dois dentes na frente do queixo superior”. Quanto aos olhos, esses dizem muito sobre as expectativas e sentimentos, esse africano livre, tinha um “olhar espantado”.

Tais anúncios, não foram formulados para servirem de fonte de estudo para historiadores, no entanto, nos revelam importantes aspectos sobre o cotidiano dos africanos tutelados. Aliás, os reais objetivos para os quais os anúncios foram criados, carecem de algumas ponderações. Após a fuga do africano livre, o responsável por seus serviços, tratava de publicar anúncio no jornal caracterizando o fujão e as circunstâncias da escapada, o objetivo era recapturá-lo. Essas informações ao mesmo tempo que nos abrem um leque de possibilidades para vislumbrar o dia a dia dos africanos livres, suas características físicas, suas práticas culturais e experiências construídas no mundo Atlântico, nos apresenta a algumas limitações. Devemos observar que esses anúncios eram escritos pelos responsáveis pelos africanos livres, e não devem ser considerados um retrato fiel dos traços e comportamentos ali representados.

Indo ao encontro das ideias de François Hartog, nos propomos a pensar os significados da descrição que se faz do outro. Sobretudo, nos casos onde pretende-se pontuar uma distância entre aquele que é caracterizado (o africano livre), e o que caracteriza (os concessionários), pois “supõe-se uma linha de demarcação entre o mundo

¹⁰ CARVALHO, Marcus J. M. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*. Recife: Ed. UFPE, 1998, pp.259

¹¹ *Diário do Rio de Janeiro* 22/01/1845, p. 4 (anúncio de fuga)

em que se fala e o mundo de que se fala”¹². Destacando que esses agentes embora estivessem na mesma sociedade, faziam parte de mundos diferentes¹³. A construção da narrativa do anúncio e a descrição nele empregada, eram feitos pelos concessionários ou pessoas próximas desses africanos livres, quando já não tinha mais as suas vistas a presença do africano. Dessa forma, ali eram expostas as imagens guardadas na memória do concessionário, referentes ao período de convívio com o africano.¹⁴

Mas afinal o que significa descrever? Para Hartog¹⁵, descrever é ver e fazer ver. Essas duas ações funcionam como um processo de tradução, trata-se de exprimir com palavras o que os olhos enxergaram. Assim, a descrição acontece quando se diz o que foi visto. Devemos levar em consideração, a distância que existe entre esses dois elementos: ver e dizer, porque a decodificação do que foi visto resultará da interpretação de quem viu partindo dos próprios símbolos sociais e culturais. Não temos dúvida de que as descrições dos africanos livres nos anúncios de fuga, eram aquelas vistas pelo olhar senhorial, mas não sem as marcas deixadas por esses africanos.

Nesse interim, ainda de acordo com Hartog, a descrição é marcada por uma questão retórica, pois aquele que descreve o outro, na medida que “não pode dizer senão o que viu, não pode ver senão o que é dito”. Entendemos que os anunciantes ao publicarem nos jornais, descreviam as feições dos africanos livres como as viram, mas ao passo que também descreviam peculiaridades do comportamento e práticas desses indivíduos, não faziam uma descrição baseada apenas na imagem observada fisicamente, a esse ponto só conseguiam dizer o que os próprios africanos quiseram mostrar. Assim, os africanos livres apresentados nos anúncios são o reflexo do olhar do outro sobre eles, mas não só, pois o outro só consegue ver aquilo que é deixado revelar.

Nos idos de 1838, o africano livre Jorge¹⁶ de nação Congo, aventurou-se numa fuga mesmo sem nenhum “conhecimento das ruas da cidade” e sem dizer nem sequer uma palavra em português, sabia falar apenas “seu idioma”. A descrição das características de Jorge representa bem essa tônica da oralidade que existia na linguagem

¹² HARTOG, François. *O espelho de Heródoto*: ensaio sobre a representação do outro; Tradução de Jacynto Lins Brandão. 2ª ed. Editora UFMG, Belo Horizonte, 2014, p.280

¹³ MATTOS, Ilmar Röhloff de. *O Tempo Saquarema*. 5ª edição, São Paulo: Editora Hucitec, 2004.

¹⁴ CARVALHO, Marcus J. M. *Liberdade*: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850. Recife: Ed. UFPE, 1998, pp.259-260.

¹⁵ HARTOG, François. *O espelho de Heródoto*: ensaio sobre a representação do outro; Tradução de Jacynto Lins Brandão. 2ª ed. Editora UFMG, Belo Horizonte, 2014.

¹⁶ *Jornal do Comércio*, 24/11/1838, p.4 (anúncio de fuga)

dos anúncios. Ele tinha marcas na barriga do “tamanho de um grão de milho, pouco mais ou menos, e postos verticalmente em duas linhas paralelas”, tinha uma estatura “menos que ordinária”, além disso, era magro e estava com “sinais de sarnas principalmente nas nádegas”. Beatriz Mamigonian, indica que havia uma diferença entre as marcas que um africano livre poderia ter. As descritas acima, provavelmente eram “marcas da terra”, uma espécie de escarificação que eram produzidas nas sociedades africanas e demarcavam ritos de passagem. Outras marcas, que nós observamos em tantos anúncios como “monogramas, números ou símbolos” eram marcas de ferro e poderiam estar associadas ao tráfico.¹⁷ Tudo indica que esse africano livre tinha chegado ao Brasil a pouquíssimo tempo, pois ainda não era familiarizado com a língua do país, nem conhecia a região, sem contar as “sarnas” que, em grande medida, estavam associadas às condições insalubres da travessia atlântica¹⁸.

Em alguns anúncios, a forma de mencionar africanos livres, são elementos interessantes, e demonstram como a descrição passava pelo processo do *ver* e *dizer*, partindo do tinha sido revelado. Vejamos um exemplo:

Da rua do Catumby, n.18 desapareceu, em a noite de 11 do corrente fevereiro, uma africana livre, da última distribuição, a qual, devendo chamar-se Alexandrina, dá mais pelo nome de Rita, e até não gosta que a chamem com o outro: é de nação Nequipoya, terá 16 a 17 anos de idade, feia, fala quase nada o português, tem o cabelo muito curto, porque foi rapado há poucos dias: traz a marca MR no peito e braço direito; padece de uma purgação no ouvido direito, donde corre uma matéria sanguinolenta e fétida, e tem sobre o mesmo ouvido recente cicatriz de cáustico; levou camisa nova de algodão americano, e vestido, também novo, de riscado, com listas largas de azul ferrete e estritas de azul claro, cor de barro e cor de ouro; roga-se a quem dela tiver noticia o favor de anunciar na dita casa ou na polícia.¹⁹

O anúncio de fuga acima foi publicado no *Jornal do Comércio* no dia 13 de fevereiro de 1846, o anunciante procurava uma africana livre havia fugido no dia 11 do mesmo mês e que era proveniente última distribuição. Todavia, não há uma menção direta ao nome da fugida, para isso são utilizados os termos: “devendo chamar-se Alexandrina, dá mais pelo nome de Rita, e até não gosta que a chamem com o outro”. Sobre as outras características o anunciante não hesitou muito para descrever o que via: “feia”, com

¹⁷ MAMIGONIN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, p.47

¹⁸ HONORATO, Cláudio de Paula. O mercado do Valongo e comércio de escravos africanos (RJ, 1758–1831) In: SOARES, Mariza de Carvalho & BEZERRA, Nielson Rosa (Orgs.) *A Escravidão Africana no Recôncavo da Guanabara*. Niterói, Editora da UFF, 2011, pp. 147-174

¹⁹ *Jornal do Comércio*: 13/02/1846, p.4

“cabelo muito curto” em virtude de ter “rapado há poucos dias”, marcada tanto no peito quanto no braço direito com as letras “MR,” além de sofrer de uma “purgação” no ouvido direito, que “corria uma matéria sanguinolenta e fétida”, e no mesmo ouvido uma cicatriz recente de “cáustico”.

Partindo do pressuposto que essa africana era da última distribuição de africanos livres, podemos considerar que a estada de Alexandrina/Rita, era recente no país, inclusive ainda não estava familiarizada com o português. Apesar do breve convívio, as ações de Rita, revelaram ao seu concessionário como ela queria ser reconhecida, marcando a construção da imagem dela no imaginário do concessionário, e assim, refletiram diretamente na formulação da descrição vista no anúncio. O fato de uma africana livre que não sabia falar o idioma demarcar que preferia ser chamada por outro nome, se irritar quando sua vontade não era respeitada, e tudo isso ser narrado em um anúncio de fuga, diz muito sobre essas relações de negociação e conflito que se passaram no oitocentos.

Como observou Beatriz Mamigonian, os africanos encontrados nos navios que eram tidos como “boa presa”, e portanto, se tornaram africanos livres, recebiam nomes cristãos. Além da atribuição a uma nação e o registro de suas marcas corporais. Diferentemente das descrições realizadas por escribas em Serra Leoa e Havana, os brasileiros não consideraram o nome de origem do africano. Todavia, a autora argumenta que “isso não significa que os africanos livres não usassem seus nomes antigos entre si no dia a dia”²⁰. A história do reconhecimento por outro nome, se repete em outros anúncios de fuga, como o caso do africano Adrio²¹ que, parecia preferir o nome de Affonso “é assim que todos o conhecem”. Situação idêntica ocorreu no caso do africano livre Miguel²² que embora fosse conhecido por esse nome, “seu verdadeiro” era Quirino. Com essa característica em tantos casos, é possível imaginar que existisse algum fundamento no feito, poderia se tratar de menção ao seu nome original, ou ainda, “às vezes, gestos modestos têm significado profundo para os seus agentes. Dar a si próprio

²⁰ MAMIGONIN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, pp.45-47

²¹ *Jornal do Comércio* 23/08/1837, p.4 (anúncio de fuga)

²² *Jornal do Comércio*, 03/09/1851, p.4; 11/01/1851, p.4 (anúncios de fugas)

uma nova identidade é certamente um evento grandioso para uma pessoa numa situação dessas”²³

Podemos perceber que por meio dessas publicações em anúncios de jornais, ressoou a voz dos concessionários dos africanos livres, que na intenção de encontrar o fugitivo, descreviam o máximo de características que pudessem ajudar neste fim. Mas, sem dúvida, também ecoaram nessas linhas as vozes e as vontades dos africanos livres que, implicitamente, tinham retratadas os vestígios de seu cotidiano. Pois “o ato de descrever traduz um olhar bastante fino e perspicaz”, ao mesmo tempo em que apresenta uma relação de dominação do concessionário que os descreve a partir dos “seus valores, sentimentos e expectativas”²⁴, indica as próprias experiências, sentimentos e preferências que permearam a vida dos africanos livres.

2. Retratos-falados: uma empreitada nos anúncios de jornais

Os anúncios de fuga possuem uma especificidade diferente dos que ofereciam os africanos livres em aluguel ou ainda os anúncios de venda de escravos. Quando o objetivo era o de alugar o africano livre ou vender um escravo observa-se que as qualidades eram destacadas, enquanto na fuga, geralmente a descrição girava em torno de criar uma identificação. Algo que pudesse distinguir o fugitivo de outros negros que circulavam nas ruas da cidade atlântica, onde não faltaram adjetivos depreciativos, informações sobre vícios e sobre estado de saúde debilitado dos fugitivos. Desta forma, a africana livre Vivência²⁵ tinha uma característica muito peculiar e distinguia-se bem de qualquer outra “por ser aleijada das pernas e não poder andar sem o apoio de um pau”.

Parece óbvio, mas vale lembrar, essas descrições não eram um espelho desses africanos livres. Eram produzidos por seus concessionários ou pessoas que conviviam com eles, assim poderiam não refletir na autêntica identidade, fisionomia ou comportamento retratados, mas sim, como eram vistos por seus concessionários. Portanto, é preciso problematizar esse discurso, buscando entender suas entrelinhas. E. P. Thompson, pondera que não raro a descrição de grupos marginalizados socialmente, são

²³ CARVALHO, Marcus J. M. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*. Recife: Ed. UFPE, 1998, p.265

²⁴ LIMA, Ivana Stolze. Escravos bem falantes e nacionalização linguística no Brasil: uma perspectiva histórica. *Est. Hist.*, Rio de Janeiro, vol. 25, nº 50, p. 352-369, julho-dezembro de 2012, pp. 352-369

²⁵ *Jornal do Comércio*, 06/08/1863, p.4 (anúncio de fuga)

apresentados por meio de uma imagem de “brutalização e desmoralização”, que geralmente acompanham tais grupos “cuja subsistência é precária e parasitária, e cujas vidas podem correr riscos diários”²⁶ Esse aspecto pode ser observado em muitos anúncios de fuga de africanos livres. Aos olhos do concessionário de Emydia ela era “baixa”, “gorda”, “de peitos muito grandes”, “carrancuda” e “muito dada a embriaguez”, sobretudo, suspeitava-se que a africana tivesse ido para a roça, “visto ser ela muito bruta”.²⁷

A complexidade da descrição produzida pelo olhar do outro, à medida que só era possível narrar o que se conseguia ver por meio da própria bagagem cultural, esteve presente nos anúncios de fuga de Dionízia e Crisogno, marcado por uma linguagem pejorativa para forjar a imagem africanos.

Fugiu da casa n.97 da rua do Lavradio, a africana livre de nome Dionízia, nação Benguela, confiados os seus serviços ao major Luiz Gonzaga de Moura; tem os sinais seguintes: alta, fula, olhos grandes, pés bastante grandes e mal feitos, e pele dos mesmos mui grossa e esbranquiçada, e está lhe nascendo um lombinho por cima do olho esquerdo, tem um dedo da mão direita com uma unha arruinada e traz os cabelos grandes, à moda; levou toda sua roupa, e mais alguma que não lhe pertence, em um baú, e ainda não se pode saber se roubou mais alguma coisa. Protesta-se desde já contra quem a tiver acoitada pelas perdas e danos que tiver causado; assim como roga-se aos Srs. Pedestres de polícia empregarem todas as diligencias para a captura da mesma africana, que serão bem recompensados pelo seu trabalho.²⁸ (Grifos nossos)

No anúncio da fuga acima, o major Luiz Gonzaga de Moura iniciava sua busca por Dionízia, a africana livre que estava sob sua tutela, procurou detalhar os elementos, que a seu ver, poderiam ajudar no reconhecimento dela. A estatura foi descrita como alta, e a cor fula, os pés eram “malfeitos”, esses últimos além de serem grandes, a textura e a cor não os faziam serem vistos com bons olhos: tinham a pele grossa e esbranquiçada. A forma como os olhos foram descritos mostram que essa africana não estava tão saudável, o “lombinho” que estava nascendo por cima do olho esquerdo, fazia referência a uma “belida” um conjunto de moléstias que afetavam os olhos.²⁹

²⁶ THOMPSON, Edward Palmer. *Senhores e caçadores: a origem da lei negra*; Tradução: Denise Bottmann. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p.249

²⁷ *Jornal do Comércio*, 05/01/1854, p.3; 13/01/1854, p.3

²⁸ *Diário do Rio de Janeiro*: 18/10/1850, p.4

²⁹ CHERNOVIZ, Pedro Luiz Napoleao. *Diccionario de medicina popular e das Sciencias accessarios para uso das famílias*. Sexta edição : Pariz, a. Roger & f chernoviz 7 . Rua des grands-augustins, 7 1890

Não obstante, tinha os cabelos grandes “à moda”, embora não saibamos o que essa expressão significava nesse contexto, atrelada as outras informações, denotam qual era a imagem que o concessionário conseguia reter mesmo sem a presença da africana, cuja linguagem empregada se mostrava uma tentativa de individualizar por meio dos defeitos físicos. Tanto para que os outros olhares senhoriais que ajudariam na busca entendessem e também formassem o retrato da africana em suas mentes, quanto para que não houvesse a cobiça em se apossar dos serviços dela. Outrossim, corresponde a variedade de roupas roubadas e as da própria Dionízia, que levou, não em uma trouxa, mas em um baú, além de outros possíveis objetos subtraídos pela africana. Fugir portando outras roupas, como já visto, não era uma novidade, ao trocar a vestimenta demonstrava-se uma estratégia de ludibriar os olhares senhoriais para prolongar a estada nas ruas. Sem contar a possibilidade de adquirir algum pecúlio ao vender parte das roupas e objetos roubados.

Passando a observar, a narrativa no anúncio de fuga do africano livre Crisogno, vemos uma descrição ainda mais pejorativa:

Fugiu da rua d'Ájuda n.64, no dia 28 de janeiro, o africano livre de nome Crisogno, com os sinais seguintes: baixo, representa ter 40 anos pouco mais menos, gordo, muito feio, beijos grossos e pés estragados; quem o apanhar e levar ao n. acima será recompensado, e protesta-se usar dos meios judiciais contra quem o tiver acoitado.³⁰(Grifos nossos)

Consta que o africano livre de aproximadamente 40 anos, era baixo, gordo, “muito feio”, com “beijos grossos e pés estragados”. Nestas definições sobre a aparência do africano, chama nossa atenção que não há nenhuma menção a qualquer característica que pudesse demarcar um traço positivo em Crisogno. Doravante, não acreditamos que tal africano fosse despossuído de alguma habilidade. Mas a questão aqui é bem simples, trata-se de um anúncio de fuga, cujo objetivo não é outro senão encontrar o fujão. Caso a ideia fosse convencer o público a alugar os serviços do africano, certamente a descrição seria outra. O anúncio abaixo, pode comprovar o argumento:

Quem quiser alugar para ama de leite uma preta, africana livre, parida de poucos dias, muito sadia e forte, pode dirigir-se, para tratar, a rua de S. Pedro, n.69, primeiro sobrado.³¹ (grifos nossos)

Nesse caso, como se tratava de uma oferta de aluguel, era necessário persuadir o leitor de que seria um bom negócio ter a africana livre que estava sendo oferecida,

³⁰ *Diário do Rio de Janeiro*: 20/02/1849, p.4

³¹ *Jornal do Comércio*, 30/09/1851, p.3

naquelas linhas como ama de leite. Assim, podemos observar que não há registro do nome de tal africana, nem as características físicas que são comuns nos anúncios de fuga. No entanto, dizer que se tratava de uma africana *muito* sadia e forte, fazem parte de um recurso cujo objetivo era convencer, diferente dos de outrora que se empenhavam apenas em tentar reaver um africano.

Ou seja, é necessário considerar que esses anúncios estavam sendo produzidos pela classe senhorial, assim como o público alvo também era a classe senhorial³². Contudo, vale pontuar, que apesar de deterem tal produção e leitura dos anúncios de jornais numa perspectiva de leitor de primeiro grau, essas publicações assim como outras, circulavam por toda a sociedade por meio das redes de circulação e retransmissão de informações oralmente, “não ficando estanque a um círculo de letrados”³³.

Para produzir o efeito de alteridade, pode-se descrever práticas abomináveis (para *nós*) de um modo completamente neutro, empregando-se mesmo um vocabulário técnico, como se se tratasse das práticas mais simples e corriqueiras do mundo³⁴.

Ainda que hoje, nossos olhares contemporâneos possam denunciar o tom de preconceito em que esses anúncios foram escritos, é fundamental que percebamos que a linguagem usada nessas publicações, provavelmente, era familiar para as pessoas daquela sociedade. Descreviam o que viam por meio de seus próprios códigos sociais, com elementos do seu arcabouço cultural. Dito com outras palavras, não é possível suprimir dessa fonte as formas pejorativas com que descreviam os outros, o preconceito que ali está impregnado faz parte da construção da narrativa, não sendo nem um pouco válido ignorá-los. Pois nos relevam muito sobre como os africanos livres eram vistos por seus concessionários e, por conseguinte, como eram vistos socialmente.

Todavia, há que se considerar o nível de intimidade entre concessionários e africanos livres revelado por meio das descrições. Mesmo pautado no olhar senhorial, mostram a riqueza de detalhes dessas relações, estabelecidas sob um meandro de negociações e conflitos. Alguns africanos fugiram tantas vezes que foi possível

³² LIMA, Ivana Stolze. Escravos bem falantes e nacionalização linguística no Brasil: uma perspectiva histórica. *Est. Hist.*, Rio de Janeiro, vol. 25, nº 50, p. 352-369, julho-dezembro de 2012. pp. 352-369

³³ MOREL, Marco. Os primeiros passos da palavra impressa. In: MARTINS, Ana Luiza; LUCA, Tania Regina de. (Organizadoras). *História da imprensa no Brasil*. 2. Ed, 2ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2013.

³⁴ HARTOG, François. *O espelho de Heródoto*: ensaio sobre a representação do outro; Tradução de Jacynto Lins Brandão. 2ª ed. Editora UFMG, Belo Horizonte, 2014, p.286.

acompanhar suas trajetórias por alguns anos, dessa maneira nos deparamos com a história do africano livre Henrique, que parecia agir como sujeito de suas escolhas. Destarte, seus anúncios de fuga parecem descrições de verdadeiras aventuras. Movido por suas paixões, criou uma extensa rede de articulação para vivê-las, escapando sempre que podia do trabalho compulsório que o prendia. A forma como seu concessionário narra as experiências protagonizadas pelo africano demonstra que para além das características físicas, havia um olhar bem atento às ações e reações, que forjam um desenho da relação cotidiana entre concessionários e africanos livres.

O primeiro registro de fuga do nosso personagem ocorreu no dia 10 de setembro de 1847, mas só foi registrado no jornal quatro dias depois. Henrique, “ainda rapaz”, proveniente de nação Ucaganda, uma região da África centro-ocidental que fica no Leste de Benguela³⁵, não possuía nenhuma marca, nem as étnicas, nem as produzidas pelo tráfico. No entanto, é difícil não enxergar as marcas que Henrique deixou por onde passou.

Percebemos que a formulação dos anúncios de fuga tinham um certo padrão em descrever os africanos, uma espécie de retrato-falado em que as características ali representadas formavam uma imagem. Nessa constante, seus dados poderiam auxiliar o reconhecimento do “suspeito” em via pública³⁶, e sobretudo, fornecer uma “identificação do fugitivo no meio dos outros negros e pardos da cidade”³⁷.

Tanto na coleta de dados etnográficos quanto na de elementos para compor um retrato falado o pesquisador/perito, assim como o informante/testemunha vão descrever o evento usando códigos simbólicos e as representações apreendidas em seu sistema cultural.³⁸

Desta forma, Henrique é descrito como um homem alto, com pele bem escura, chamado de “retinto”, tinha “ponta de barba”, sua cabeça estava “rapada”, mas andava com um “pequeno boné e um lenço amarrado na cabeça”, também era magro e tinha “pernas cambaias”.

³⁵ KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

³⁶ GALEANO, Diego. Identidade cifrada no corpo: o bertillonage e o Gabinete Antropométrico na Polícia do Rio de Janeiro, 1894-1903. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas*. Belém, v. 7, n. 3, p. 721-742, set.-dez. 2012

³⁷ CARVALHO, Marcus J. M. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*. Recife: Ed. UFPE, 1998, p.258

³⁸ REIS, Sérgio Lopes. *A natureza mista do retrato falado: método de investigação e meio de prova*. Monografia. Brasília: UNIEURO, 2008.

Sempre que fugia, Henrique incorporava outra identidade, dizia se chamar Joaquim, provavelmente conseguia persuadir quem o ouvia, ele era “bem falante”, parecia “crioulo” e compreendia perfeitamente o português: falava “muito bem”. Não há dúvida que a língua era um fator importante para a compreensão dos símbolos sociais. Os serviços desse africano foram concedidos a Joaquim Antonio de Oliveira que residia na Cidade Nova, na Rua de São Pedro nº37 e possuía um estabelecimento de “loja de armador”, onde possivelmente eram empregados os serviços do africano livre Henrique. Observa-se que o nome escolhido pelo africano livre como nova identidade era na verdade o nome do seu próprio concessionário, por onde passava o africano livre também era “muito conhecido por Joaquim Armador”.³⁹

A publicação da fuga no jornal teve uma resposta positiva ao anunciante, Henrique voltou para a tutela de Oliveira. Outra fuga, de Henrique, só seria noticiada três anos mais tarde, em 1850, o que não quer dizer, que não tivesse havido outras fugas antes desse tempo. Dizemos isso pois Henrique fugiu no dia 20 de fevereiro de 1850, mas seu concessionário só publicou anúncio no jornal seis dias depois, igualmente na fuga de 1847, que esperou quatro dias até publicar um anúncio de fuga. João José Reis e Eduardo Silva apontam que essa característica de esperar alguns dias para procurar o fugido esteve presente na lógica senhorial. Algumas fugas com fulcro reivindicatório ou para manter laços afetivos tinham uma duração previsível, às vezes se configuravam como escapadas de final de semana, com o objetivo de visitar um ente querido ou amásias que moravam em outros lugares ou ainda reivindicar alguma melhoria no dia a dia.⁴⁰ Sobre essa questão, Flávio Gomes ponderou que

era, também, comum senhores aguardarem algum tempo antes de anunciarem em jornais a ausência de seus escravos. Podiam até comunicar às autoridades e chamar a atenção de pedestres, mas colocar anúncios e contratar capitães-domato, principalmente nas cidades, demorava mais um pouco. Por quê? Algumas fugas eram vistas como costumeiras, ou seja, os cativos podiam fugir,

³⁹ Definição de armador no Dicionário de Antônio de Moraes Silva: s.m. V. Armeiro. §. Armador de igrejas, casas; o que as concerta, e adorna festa. §. O que arma navios, e os aparelha para navegação, armada, e cosso por ajuste com ElRei, ou autoridade sua. Cast.8. 77. Col.2. “Armador da própria não em que vinha:” senhorio dela, ou que a negociara, e aparelhara para viagem, e negociação. B. Dec. 3. L. 7. C. I. Couto, 5. 2. 5. “acabou de destruir ao armadores”; para corso, e pirataria. §. Armador de feras; o que arma a elas. Item, o que tem armação de pescar. §. Armador de ciladas, e enganos; o que as põe, e os traça. §. Fazer-se armador com alguém; associar-se para corso, &c. V. Cron. De F.III. P. i. c.57. os mercadores... fazerem-se armadores e os capitães dos paraos. §.O dono do navio, que o traz em sua navegação mercantil. Sousa, Vida, L. 1.c.26. SILVA, Antonio de Moraes. *Diccionario da lingua portuguesa*. 2. ed. Lisboa: Typographia de M. P. de Lacerdina, 1813. Rio de Janeiro, 1922.2 v. Ed. fac-similada.

⁴⁰ SILVA, Eduardo; REIS, João José. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p.65

andavam sumidos por alguns dias mas depois retornavam, também através de ‘apadrinhamento’ de um fazendeiro ou outro proprietário.

Nesse sentido, devemos ter em mente que muitas pessoas dessa categoria social, africanos livres, fugiram e não tiveram suas fugas noticiadas nos jornais. Quanto a Henrique: teve outras duas fugas publicadas, em 1851 e em 1852. Também no ano de 1851, além da fuga do africano, uma declaração publicada, na sessão de “objetos diversos” no *Diário do Rio de Janeiro*, colore um pouco mais nossa espécie gama de possibilidades. O responsável pelos serviços de Henrique, Joaquim Antonio de Oliveira, estava preocupado em esclarecer algumas coisas, pois:

DEPARANDO nos jornais desta Corte de 31 de julho do presente ano, nas partes da polícia de 29 de julho, que um indivíduo de nome Joaquim Antonio, foi preso por ébrio, declaro que não se entende comigo, ainda que moro na mesma freguesia, e na rua de S. Pedro, Cidade Nova n.37; sendo o meu estabelecimento loja de Armador. Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1851.
Joaquim Antonio de Oliveira (Grifo original)⁴¹

O concessionário de Henrique que se chamava Joaquim Antonio de Oliveira e morava na Cidade Nova, queria se desvincular da imagem de outra pessoa que foi presa por embriaguez e estava sendo confundido com ele. O indivíduo que foi preso, se chamava Antonio Joaquim e residia na mesma freguesia que o concessionário de Henrique, mas apesar da coincidência tratavam-se de pessoas distintas. Cabe lembrar, que o africano livre Henrique, costumava mudar de nome para Joaquim, além de ser conhecido como “Armador” o que nos leva a refletir, sobre a possibilidade de ser o próprio africano livre se passando por seu concessionário. Ao ser preso por estar embriagado, o africano livre Henrique, pode ter rapidamente assumido a identidade que mais benefícios lhe trariam, no caso, a de um homem livre e cidadão brasileiro.⁴²

Fugir e manter-se anônimo em uma cidade como o Rio de Janeiro era uma verdadeira arte, na qual Henrique aprendeu a articular novas identidades. Ora trocava de nome, outras vezes se dizia forro e andava calçado. O que mostra uma ligeira atenção na percepção do africano livre quanto aos símbolos e signos presentes nessa sociedade, os escravos e africanos livres não faziam uso de calçados, ou seja, estavam muito mais susceptíveis a serem reconhecidos ao andarem descalços, assim, os “sapatos pareciam ser peças realmente decisivas nessas questões de escravidão e liberdade”⁴³. Flávio Gomes

⁴¹ *Diário do Rio de Janeiro*: 02/08/1851, p.3. (publicação em “Objetos diversos”)

⁴² CARVALHO, Marcus J. M. *Liberdade*: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850. Recife: Ed. UFPE, 1998, p.266.

⁴³ CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade*: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, p.166.

argumenta que essas estratégias de mudança de nomes, e condição social podiam ser entendidas como um flerte mais prolongado com a liberdade, “não significava garantia de liberdade eterna, mas um passaporte visando aventuras mais longas”⁴⁴.

O último anúncio que encontramos sobre as fugas de Henrique, em 1852, nos brinda com a característica singular da linguagem espontânea com traços da oralidade. Não devia ser fácil descrever as peripécias de um africano como Henrique, seu concessionário escolheu os seguintes termos: “quando dorme está com os olhos abertos”, talvez fosse o único jeito no imaginário do concessionário de representar o quanto o africano era arisco e esperto.

Mas afinal, o que movia Henrique a empreender uma fuga atrás da outra? Não concordava com o tratamento que estava recebendo e fugia como uma forma de negociar melhorias? Pois ao que tudo indica uma fuga definitiva – como a do africano livre Zacarias⁴⁵ que fugiu em 1851 e seis anos depois, nunca tinha aparecido – não estava nos planos Henrique, que sempre retornava e voltava a fugir. A narrativa dos anúncios nos leva a pensar que Henrique era movido por suas paixões, e possivelmente fugia para satisfazê-las. Ele era “muito apaixonado” por “galos de briga”, e andava sempre na companhia de “galos brigadores”.

Outra de suas paixões provavelmente eram os “jogos de búzios” que sempre carregava com ele. Ao que parece os largos e as praias eram os lugares escolhidos por praticantes do jogo, é o que indica o anúncio de fuga de outro africano livre, de nome Liberato⁴⁶. Em seu anúncio de fuga o anunciante não descreveu características físicas do africano, mas fez questão de sugerir aos guardas o possível destino do africano como os largos e praias justamente “por ser dado muito ao jogo”. Quem sabe, Liberato, Henrique e outros africanos livres e escravos não se esbarravam nesses locais de sociabilidade.

Henrique, “metia-se” em outra prática que poderia reunir africanos e escravos: a capoeira. A adesão a capoeira, pode ter acentuado a forma perspicaz como era visto por seu concessionário, que o via de olhos abertos até dormindo, pois, a capoeira era uma combinação de dança e luta, utilizada pelos escravos como uma forma de defesa, jogo e manifestação cultural⁴⁷. Acredita-se que este elemento cultural tenha sido trazido ao

⁴⁴ GOMES, Flávio dos Santos. Identidades fugidias numa cidade labirinto 1810-1830. In. FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio dos Santos, SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005, p.70.

⁴⁵ *Jornal do Comércio*: 24/06/1857, p.4 (anúncio de fuga)

⁴⁶ *Jornal do Comércio*: 30/10/1842, p.4 (anúncio de fuga)

⁴⁷ SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *A capoeira escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808-1850)*. Campinas, Ed. da UNICAMP, 2001

Brasil pelos angolanos, e logo, a “capoeiragem”, como era conhecida, contagiou toda a população escrava. O objetivo era criar artimanhas para distrair, desequilibrar e derrubar o adversário, também eram utilizadas facas ou navalhas.⁴⁸

Os praticantes desta luta-dança eram fortemente reprimidos pela polícia, que constantemente decretava prisão aos seus praticantes. Nos boletins policiais publicados nos jornais, encontramos inúmeros casos que comprovam essa vigilância e repressão. As estratégias para esconder esses “elementos utilizados na capoeira” e driblar a polícia eram bem vastas. Em maio de 1851, o africano livre Domiciano foi preso por ordem do subdelegado da Freguesia de Santa Rita, por ser encontrado com uma navalha na barba⁴⁹. Já em 1856, Luiz, africano livre foi preso na Freguesia de Santana por praticar capoeira e o uso de armas proibidas⁵⁰. De igual forma, o africano livre de nome Ouvidio foi preso pela acusação de “juntamento” e “motim”, diante da repressão essas pessoas percebem que “precisavam aprender e evitar movimentos e práticas culturais que colocassem em perigo a liberdade limitada que lhe cabia”.⁵¹ A capoeira transpõe uma ressignificação da cultura africana e também faz menção a um “ato de rebeldia permanente, ainda que ele não se dirigisse contra a instituição do cativoiro”⁵².

Outro componente social que pode ser extraído dos anúncios é o que tange à saúde dos africanos livres. Boa parte dos anúncios faz referências a doenças das quais a população escrava era portadora. Henrique, por exemplo, tinha um “grande formigueiro” acima do tornozelo. Tânia Salgado Pimenta pondera que a identificação das doenças é extremamente importante para entendermos o mundo em que os africanos viviam. Embora haja algumas dificuldades para o reconhecimento de tais doenças, pois, “muitas vezes, se registrava o que consideramos apenas sintomas, como febres e diarreias. Ou ainda referiam-se a moléstias que, embora tenham permanecido com a mesma designação, adquiriram outro significado”.⁵³ Mas, ainda assim é possível alinhar alguns panoramas acerca da precarização da saúde desta população.

⁴⁸ SOARES, Luiz Carlos. *O “Povo de Cam” na Capital do Brasil: A escravidão Urbana no Rio de Janeiro*. Faperj, 7Letras, 2007, p.272.

⁴⁹ *Diário do Rio de Janeiro*: 06/05/1851, p.3.

⁵⁰ *Diário do Rio de Janeiro*: 07/12/1856, p.2

⁵¹ CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p.233.

⁵² SOARES, Luiz Carlos. *O “Povo de Cam” na Capital do Brasil: A escravidão Urbana no Rio de Janeiro*: Faperj – 7Letras, 2007.

⁵³ PIMENTA, Tânia Salgado. Doenças. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs). *Dicionário da escravidão e liberdade*. Companhia das Letras: Rio de Janeiro, 2018, p.204.

Como pode ser observado na tabela 1, muitos africanos livres eram descritos como “bexinguento”, “bexigoso”, “com bexigas” que provavelmente faziam menção aos surtos de varíola.⁵⁴ Outros africanos tinham “sinais de sarnas”, eram “sarnentos”, essa doença era contagiosa e se caracterizava pela presença de bolhas sobre a pele. Ambas moléstias estavam associadas com as precárias condições de higiene nos negreiros e eram comuns entre os “pretos novos”.⁵⁵

Ao analisar os registros de médicos oitocentistas, Tânia Pimenta, demonstra que algumas doenças foram associadas diretamente ao tráfico e aos africanos, como a varíola, o sarampo, a ofralmia, a sarna, a filariase, a hanseníase, o maculo, a boubas e a sífilis⁵⁶. Dessas, em nossa amostragem, além da varíola e da sarna, também encontramos um registro da doença de boubas. Essa moléstia afetou a africana livre Margarida que, no momento da fuga foi descrita como “bexigosa”, e com “alguns sinais pelo corpo de quando teve feridas de boubas”. As características dessa última doença contagiosa eram as feridas na pele causadas por uma infecção que acometia a derme, ossos e cartilagem. De acordo com Pedro Luiz Napoleão Chernoviz, que produziu um dicionário de medicina no século XIX, as lesões causadas por boubas eram sempre semelhantes entre os portadores da doença.⁵⁷

No total de pessoas encontradas nos anúncios de fuga que analisamos, há menção a algum tipo de enfermidade em 26% dos casos. Dessa forma, as descrições que os anúncios de fugas trazem sobre as doenças nos permitem observar questões do cotidiano dos africanos livres. Uma questão interessante nesse sentido é uma quantidade considerável de indivíduos com problemas nos pés, cuja sobrecarga de trabalho poderia ser um indício do problema, além disso nos direciona a crueldade experimentada por esses africanos desde o tráfico transatlântico e que permeavam todo o sistema escravista que funcionava naquela sociedade.

Muitas das marcas que esses africanos carregavam em seus corpos eram produzidas a ferro como identificação do tráfico. A prática de marcar a ferro também fazia parte dos castigos físicos a escravos, além de causaram um severo sofrimento, poderia desencadear infecções e até mesmo o tétano. Em virtude disso, após a punição

⁵⁴ PIMENTA, Tânia Salgado; GOMES, Flávio (orgs). *Escravidão, doenças e práticas de cura no Brasil*. Rio de Janeiro: Outras Letras, 2016, p.205.

⁵⁵ PIMENTA, Tânia Salgado; GOMES, Flávio (orgs). *Escravidão, doenças e práticas de cura no Brasil*. Rio de Janeiro: Outras Letras, 2016, p.205.

⁵⁶ Idem.

⁵⁷ CHERNOVIZ, Pedro Luiz Napoleão, *Diccionario de medicina popular e das Sciencias accessarios para uso das famílias*, 1890.

com tais elementos era uma prática muito usual que os feitores usassem como remédios nas chagas “sumo de limão, sal, pimenta, a fim de evitarem a gangrena”, no entanto, “além de trazer dores atrozes piorava o estado das feridas”⁵⁸.

Nesse sentido, na descrição do anúncio de fuga do africano livre Caetano⁵⁹, vinha dizendo sobre uma marca feita a ferro em uma das espáduas, com o símbolo de um “7 ou D” no interior de um “círculo oval”. Em outro anúncio, referente a fuga da africana livre Roza, que além das marcas da doença: “sinais de bexigas”, ela tinha “um golpe profundo no lado esquerdo”⁶⁰.

Voltemos agora, para o caso Henrique e a moléstia que acometia esse africano, que foram descritas em todos os anúncios de fuga publicados sobre ele. A cada novo anúncio uma informação diferente sobre o seu formigueiro, que de acordo com o dicionário de medicina popular de 1890, caracterizava-se por uma úlcera que acomete as pernas, e seu nome popular é formigueiro. Poderia a ferida se estender ou cicatrizar e voltar a aparecer em outro lugar.

Ás vezes é uma ferida simples, que não se cicatriza, porque o doente *não guarda repouso e anda sem cessar*. Outras vezes provém das veias varicosas que se desenvolvem na perna, e de algum obstáculo na circulação. Enfim, pôde resultar do vicio syphilitico, escrophuloso, scorbutico e dartroso. (Grifo nosso)⁶¹

De forma geral, o tratamento desta doença está intrinsecamente relacionado com o repouso, evitando andar, e deixando a perna em uma posição horizontal. Em 1847 a enfermidade é descrita como “um ferida em uma perna, na canela”. Em 1850, o anunciante descreve que por conta do grande formigueiro, Henrique, tinha a perna enferma mais grossa que a outra. Em 1851 parece haver apenas cicatrizes do formigueiro, que tinha sido curado há pouco tempo. E no ano seguinte aparece com “sinais de formigueiro”, a linguagem empregada no anúncio não é técnica, e não nos permite delimitar com precisão qual o tipo exato do formigueiro, ou se realmente foi curado. Mas, certamente, o quadro de Henrique foi agravado pelo que tudo indica, por seu comportamento, que fazia tudo, menos repousar.

⁵⁸ PIMENTA, Tânia Salgado; GOMES, Flávio (orgs). *Escravidão, doenças e práticas de cura no Brasil*. Rio de Janeiro : Outras Letras, 2016. p.119

⁵⁹ *Jornal do Comércio*, 19/11/1839, p.4

⁶⁰ *Diário do Rio de Janeiro*: 06/12/1849, p.4

⁶¹ CHERNOVIZ, Pedro Luiz Napoleão, *Diccionario de medicina popular e das Sciencias accessarios para uso das famílias*, 1890.

Tabela 1 – Doenças dos africanos livres descritas nos anúncios de fuga do Rio de Janeiro. (1831-1864)

Nome	O que é (de acordo com Chernoviz*)	Como consta no anúncio	Qnt
Sarnas	Moléstia contagiosa, caracterizada pela erupção, sobre uma parte mais ou menos extensa da pele, de pequenas vesículas transparentes e pruriginosas, que se desenvolve em consequência de um inseto em particular.	tem sinais de sarnas principalmente nas nádegas; com bastante sarnas que mal podia andar; muitas sarnas; possui sinais de sarnas na cabeça; tem algumas sarnas; alguma coisa sarnento; sarnenta;	9
Purgação no ouvido	Otite Crônica, só difere da aguda pela menor intensidade dos sintomas, e pela duração muito mais prolongada. Também chamada de <i>otorrhea</i> , que significa fluxo mucoso ou purulento pelo ouvido.	padece de uma purgação no ouvido direito, donde corre uma matéria sanguinolenta e fétida, e sobre o mesmo ouvido recente cicatriz de caustico.	1
Caustico	Caustico ou vesicatorio. Dá-se esse nome ao emplasto que aplicado na superfície do corpo, determina uma secreção serosa que levanta a epiderme e forma uma ampola. Este emplasto prepara-se com a massa castica, composta de cantharidas, resina de pinho, cera e banha de porco. Esta massa estendida num pedaço de pano ou pelica, forma o vesicatorio ordinariamente.	tem um sinal acima do quadril esquerdo de um caustico muito fresco; sobre o mesmo ouvido recente cicatriz de caustico;	2
Ferida	Designa-se por este nome uma solução de continuidade feita nas partes moles por uma causa externa, isto é, que obra mecanicamente. Uma queda, uma	tem nas costas uma cicatriz grande de uma ferida que teve na sua terra; Tem uma ferida no dedo grande do pé esquerdo;	6

	topada, ou qualquer violência um pouco forte, podem produzir ferida.	<p>sinais de ferida a perna;</p> <p>tem uma ferida em uma perna;</p> <p>tem atualmente uma ferida na perna esquerda;</p>	
Aposthemas	Abcesso ou postema, assim se chama uma coleção de pus em qualquer parte do corpo. O abcesso nunca constitui moléstia primitiva; mas é constantemente o resultado de uma inflamação mais ou menos intensa.	sinais de aposthemas em ambos os braços;	1
Bexiga	Bexigas ou varíola. Com estes nomes designa-se uma erupção geral de borbulhas pelo corpo, que se convertem em grandes pústulas redondas e purulentas; acabam pela dessecação e deixam nodoas vermelhas, as quais sucedem cicatrizes mais ou menos aparentes. Esta moléstia é eminentemente contagiosa, mas no geral, não a contrai o individuo que já foi dela afetado uma vez. Algumas pessoas, todavia, a tem duas vezes, mas estes casos são raros. Poucos indivíduos seriam isentos dela no decurso de sua vida, se não fossem vacinados.	<p>é todo picado de bexiga;</p> <p>com alguns sinais de bexigas;</p> <p>picado de bexigas;</p> <p>tem muitos sinais de bexiga;</p> <p>um tanto pintada de bexigas;</p> <p>sinais de bexigas;</p> <p>muito bexigosa;</p>	8
Boubas	Moléstia cutânea, própria às regiões intertropicais, eminentemente contagiosa, produzida por um vírus particular, vírus ou vicio boubatico, e podendo transmitir-se com caracteres sempre idênticos de um individuo a um outro, e reproduzir-se no mesmo individuo pela inoculação deste vírus.	alguns sinais pelo corpo de quando teve feridas de boubas.	1
Brecha	Ferida	com um[sinal] apenas de brecha; sinal de brecha antiga;	2
Erisipela	Inflamação da pele, caracterizada pela cor vermelha, inchação e dor da parte afetada. As causas que as mais das vezes produzem a erysipela são: a		1

	<p>insolação, os atritos duros e repetidos, um calor vivo, as picadas com instrumentos impregnados de matérias animais em putrefação; as pancadas, as contusões, enfim, tudo que pode irritar violentamente a pele. As afeções fortes da alma, um pesar profundo, um acesso violento de cólera pode ocasioná-la as vezes. Produzem-na também alimentos grosseiros, carnes putrefatas, as comidas muito apimentadas, o abuso dos licores espirituosos e os excessos a mesa. Mas a causa maior do número de erysipela ainda está encoberta da mais completa obscuridade. A erysipela ataca com preferencia as pessoas de pele fina e delicada. Esta moléstia é muito comum no Rio de Janeiro, e esta frequência depende da influência do clima.</p>	<p>mete os joelhos para dentro sofrendo muito de Erisipela, pelo que tem ambas as pernas inchadas principalmente a direita;</p>	
Escrófulas	<p>Moléstia que afeta toda a economia, e cujos principais caracteres são ingurgitamento das glândulas linfáticas e ulcerações da pele de um aspecto particular. As escrófulas chamam-se vulgarmente alporcas.</p>	<p>tem na perna direita sinais de ter tido escrófulas;</p>	1
Espinhas	<p>Dá-se o nome de espinha a várias espécies de borbulhas que se desenvolvem pelo corpo. Ordinariamente chama-se espinhas uns pequenos frunchos que aparecem no rosto.</p>	<p>No rosto sinais de espinha; espinhas no rosto;</p>	2
Fístula	<p>Chama-se fistula uma solução de continuidade, ordinariamente estreita, tendo trajeto mais ou menos prolongado, entretida por alteração local, e que dá saída ou a pus ou a líquidos naturais, tais como saliva, biliar, urina, etc.</p>	<p>uma fistula do lado esquerdo do rosto; um sinal de fistula no pescoço;</p>	2
Formigueiro	<p>Dá-se vulgarmente este nome a uma úlcera das pernas, que tende continuamente a estender-se, ou que sara num lugar e torna a aparecer noutra. O formigueiro depende de várias causas. Às vezes é uma ferida simples, que não cicatriza, porque o doente não guarda repouso e anda sem</p>	<p>tem um grande formigueiro acima do tornozelo da perna direita ou esquerda, a qual é mais grossa em virtude da moléstia;</p>	1

	cessar. Outras vezes provém das veias varicosas que se desenvolvem na perna, e de algum obstáculo na circulação. Enfim, pode resultar do vicio syphilitico, escrofuloso, escorbútico e dartroso.	tem na perna esquerda as cicatrizes de um formigueiro ainda pouco curado na canela;	
Corcunda	Chama-se ordinariamente corcova ou carcunda um tumor que resulta do desvio da coluna vertebral, e dá-se o nome de carcundas aos indivíduos que oferecem essa viciosa conformação.	um pouco corcunda; quando anda entorta-se um pouco para o lado;	2
Glândula enfiada	Ingurgitamento crônico das glândulas linfáticas. É um tumor que ocupa ordinariamente as partes laterais do pescoço, ou as vizinhanças do queixo inferior. A principio tem a grossura de uma pequena avelã, e pode ficar assim estacionaria durante meses e anos. Mas ordinariamente aumenta de volume e pode formar sobre o lado do pescoço uma grossura do volume do punho. Às vezes os dois lados do pescoço são atacados; outras vezes o tumor existe só de um lado. Estes tumores são arredondados, duros, movediços, sem alteração na cor da pele.	levou o pescoço doente com uma glândula no lado direito;	1
Lobinho	Lobinho, Lupia. Tem-se dado estes nomes a tumores nascidos por baixo da pele, indolentes, circunscritos, móveis, do volume de uma ervilha até a de uma laranja; São formados por um fluido análogo, por sua consistência, é clara de ovo, ou uma matéria semelhante ao mel, ou uma substância que foi comparada às papas, ou a matéria gordurosa mais ou menos consistente. Estes tumores podem desenvolver-se em todas as regiões do corpo, mas com especialidade na cabeça e no rosto.	conserva ainda a cicatriz de um lobinho que teve sobre o punho direito;	1
Problema nos pés	Bicho dos pés – o que se chama vulgarmente bicho dos pés é um inseto muito comum no Brasil, que se introduz nos pés, e produz às vezes ulcerações graves. Pé chato – uma disposição viciosa particular do pé, que dá a este membro	manco dos pés por causa dos bichos; pés mal feitos; pés um tanto tortos; pés grandes e chatos;	21

	<p>uma forma muito achatada, e que torna o andar difícil e doloroso.</p> <p>Pé torto – assim se chama a deviação permanente do pé, no qual estando este virado para baixo, para cima, para dentro ou para fora, obriga o doente a andar sobre as pontas dos dedos, sobre o calcanhar, sobre a margem interna ou sobre a margem externa do pé.</p> <p>Mal perforante ou ulcera verrugosa – ulceração na planta do pé que começa de ordinário em um dos três pontos pelos quais o pé apoia no solo. No ponto doente aparece uma calosidade ou simplesmente uma pequena ecchymose, depois uma vesícula cheia de sangue que não tarda em se abrir e se ulcerar.</p> <p>Tumor Branco – são inchaços ou ingurgitemos das juntas, sem mudança de cor da pele, as vezes duros e resistentes, outras vezes moles e elásticos, acompanhado de dificuldade ou impossibilidade de mover o membro, e as vezes, de dores mui vivas ao menor esforço. Podem desenvolver-se em todas as juntas, mas não com a mesma frequência. O joelho é a sua sede mais ordinária, depois vem, na ordem da sua frequência, os quadris, as juntas do pulso, o cotovelo, e enfim o ombro. São muito mais raros nas pequenas juntas, tais como as dos dedos da mão ou do pé.</p>	<p>pés inchados;</p> <p>um dos pés aleijado o dedo mínimo para fora;</p> <p>pés estragados; tem ambos dos pés os dedos juntos;</p> <p>tem falta de um dedo em um dos pés;</p> <p>tem um dos dedos de um pé menor do que os outros;</p> <p>tem os dedos mínimos dos pés em pouco levantados;</p> <p>pés bastante grandes e mal feitos e pelo muito grossa;</p>	
Quebradura ou Fratura	<p>Entende-se por fratura a ruptura de um ou mais ossos. Quase sempre é produzida por uma violência exterior; mas algumas vezes pela contração forte e súbita dos músculos. A fratura chama-se também quebradura do osso.</p>	<p>tem na testa um sinal de quebradura;</p> <p>com sinal de uma fratura no braço esquerdo abaixo do cotovelo;</p>	2
Belida	<p>Com esse nome designam-se vulgarmente diferentes chagas que aparecem nos olhos, e que na linguagem científica se denomina albugo, nephelio e leucoma, conforme seus três graus de intensidade.</p>	<p>Tem um belide no olho esquerdo;</p> <p>em um dos olhos uma belida;</p>	6

		<p>com belida no olho esquerdo;</p> <p>está nascendo um lombinho por cima do olho esquerdo;</p> <p>olhos cobertos de carne;</p> <p>tem sobre a pálpebra do olho direito uma cicatriz de verruga;</p>	
Umbigo quebrado	<p>Quebradura de embigo ou hérnia. Dá-se o nome de quebradura do embigo, ou quebradura umbilical, a um tumor que resulta da saída dos intestinos através do anel umbilical, ou no lugar vizinho dessa abertura. Esta moléstia mostra-se nas crianças recém-nascidas, ou logo depois da queda do cordão umbilical, ou nos adultos: há por conseguinte três espécies de quebraduras de embigo: a quebradura congénial, a das crianças e a dos adultos.</p>	<p>tem o umbigo grande por ser quebrado;</p> <p>quebrado o umbigo;</p> <p>Tem o umbigo muito grande;</p>	3
Unha	<p>Poderia ser:</p> <p>Friabilidade das unhas – as unhas são as vezes duras, friáveis em consequência de empigens que ocupam o dedo.</p> <p>Hypertrophia das unhas – aumento da unha.</p> <p>Inflamação da unha ou Onyxis. Dá-se o nome a diversas inflamações que podem invadir a madre unha. A afecção é as vezes geral; ocupa neste caso toda a madre unha; outras vezes é só parcial; está limitado às margens ou à raiz do órgão.</p> <p>Unha encravada – Dá-se este nome a irritação da polpa do dedo grande do pé, em consequência de se enterrarem na carne as margens da unha. Aparece quase exclusivamente no dedo grande do pé, e quase sempre no lado interno.</p> <p>Contusão, machucadura, pisadura – por estes nomes se designa uma lesão ordinariamente produzida por quedas,</p>	<p>um dos dedos grandes dos pés a unha dobrada de uma piza dela;</p> <p>tem um dedo da mão direita com a unha arruinada;</p> <p>tem os pés muito mal feitos por falta de unhas;</p> <p>tem o dedo grande do pé direito doente;</p> <p>Tem uma ferida no dedo grande do pé esquerdo;</p>	6

	pancadas, e outras violências exteriores.		
Ventosas	Pequeno vaso destinado a fazer vácuo na superfície da pele, com o fim de atrair o sangue ao lugar em que se aplica. Os vasos que costumam servir para ventosas são de diferentes espécies.	alguns sinais de ventosas; tem o lado esquerdo do peito 8 sinais de ventosas;	2
Ventre inchado ou entaboadado	A inchação do ventre nas pessoas adultas procede ordinariamente da hydropisia; A inchação do ventre nas crianças muito fracas depende, as vezes, do desenvolvimento de tubérculos nos intestinos.	ventre crescido; [menino de 11 anos]	1
Não identificadas	Não identificadas	mancha esbranquiçada na face esquerda; boca rasgada; andava meio doente; tem atrás da orelha direita um tumor; as maçãs do rosto batucatas para fora; rendido nas virilhas; não estende bem braço esquerdo e o tem mais grosso na curva; parece ter pouca vista; tem uma perna de pau; cego de um olho; mão esquerda inchada por andar em curativo;	12

		distingue-se bem de qualquer outra por ser aleijada das pernas e não poder andar sem o apoio de um pau;	
Total			94

Fontes: Diário do Rio de Janeiro e Jornal do Comércio; * Pedro Luiz Napoleão Chernoviz. *Diccionario de medicina popular e das Sciencias accessarios para uso das famílias*, 1890. Tabela produzida a partir das doenças registradas nos anúncios de fugas de africanos livres publicados nos periódicos: *Diário do Rio de Janeiro e Jornal do Comércio* entre 1831 e 1864. A caracterização da doença e suas causas foram feitas de acordo com o dicionário de medicina de Chernoviz.

O africano livre Henrique, conseguiu deixar na memória de seu concessionário, mais do que seus defeitos físicos, expressou suas vontades e opções, mostrando como gostava de ser chamado (ou como fazia para não ser facilmente reconhecido). Assim, como traços de sua cultura, como a capoeira e o jogo de búzios, além da sua aptidão por andar com galos de briga, fazendo que seu retrato falado mostrasse suas cores, marcas e falas.⁶² Após o anúncio de fuga de 1852, não obtivemos mais notícias, diretamente, sobre o paradeiro de Henrique, quer por meio de outros anúncios de fuga ou sendo encontrado. Entretanto, sua história não termina aqui.

Como apontam Flávio Gomes, João José Reis e Marcus Carvalho, os vestígios das biografias de pessoas que viveram na linha tênue entre escravidão e liberdade parecem fugir de nossas mãos e olhos a todo tempo, “com frequência chegamos muito perto dele, a ponto de lhe ver a sombra, mas nos esbarramos com outros personagens, que no afã de serem mais bem percebidos, pareciam nos impedir de encontrar o africano”⁶³. Em 28 de julho de 1852 na seção de “arrematações” do *Diário do Rio de Janeiro*, descobrimos o falecimento de seu concessionário, Joaquim Antonio de Oliveira.

Arrematações

Quinta feira, 29 do corrente, em praça do Juiz dos órfãos e ausentes, serão arrematados dois escravos, móveis, roupas, e os objetos da loja de vidros e de armador, pertencentes a herança jacente do finado Joaquim Antonio de Oliveira. A praça terá lugar a porta da residência do Exm^o juiz, em lotos, podendo ver-se a divisão deles em o cartório do escrivão Vianna, ou no dia da praça das 8 horas em diante na rua de S. Pedro da Cidade Nova n.14, onde poderão também ver-se todos os objetos, que tem que ser arrematados.⁶⁴

⁶² LIMA, Ivana Stolze. Língua Nacional, histórias de um velho surrão. In: CARMO, Laura e LIMA, Ivana Stolze (Org.). *História Social da Língua Nacional*. Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 2008, pp. 215-245

⁶³ REIS, João José Reis; GOMES, Flavio dos Santos; CARVALHO, Marcus J M de. *O alufá Rufino: tráfico, escravidão e liberdade no Atlântico negro* (c. 1823 - c. 1853). São Paulo: Companhia das Letras, 2010, pp.11-12

⁶⁴ *Diário do Rio de Janeiro*: 28/07/1852, p.4 (publicação na sessão de arrematações)

Entre os bens a serem arrematados havia “dois escravos, móveis, roupas e os objetos da loja de vidros e de armador pertencentes a herança jacente do finado”. Mas, nenhum vestígio sobre o africano livre que estava em sua tutela. Indagamo-nos acerca da possibilidade do escrivão, que redigiu a publicação, ter considerado o africano livre como um dos escravos. Mas em todo caso, saber que existiam dois escravos que conviviam com o africano livre Henrique, apenas corrobora com a nossa assertiva de que as pessoas dessa sociedade podiam se relacionar e estabelecer redes de sociabilidade e solidariedade independentemente de suas condições jurídicas.

Por meio da reconstrução da trajetória do africano livre, Henrique, podemos perceber que este africano, assim como muitos outros, não só aprendeu o idioma, mas também criou estratégias para ludibriar o sistema, seja trocando de nome para Joaquim, intitulado-se forro ou andando calçado. Nas palavras do anúncio tornou-se conhecido por “Joaquim Armador”, aquele que “dorme de olhos abertos”. Além disso, Henrique, nos mostra que conhecia bem a região, as autoridades, era muito arisco e criou a partir de suas experiências e possivelmente a de outros, suas próprias estratégias para enganar e fugir do julgo da tutela, deixando fincados os seus elementos culturais, onde nem mesmo a doença e a dor foram capazes de lhe fazer recuar.

3. De onde vem toda essa gente?

O Rio de Janeiro foi uma cidade extremamente marcada pela presença africana, entre o final do século XVIII e durante o século XIX tornou-se a maior cidade escravista das Américas.⁶⁵ Não era possível transitar por entre as ruas fluminenses sem se deparar com muitos africanos, o censo de 1849 apontou que 66,4% da população escrava era composta apenas por africanos, esses números poderiam ser ainda mais elevados, pois grande parte dos escravos do tráfico ilegal não foram contabilizados⁶⁶. Os viajantes produziram extensos registros sobre essa presença, quase todos descreviam uma cidade majoritariamente negra, que denominavam de pequenas Áfricas. Abrigando o maior porto

⁶⁵ CARVALHO, Marcus. Cidades Escravistas. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos. (Orgs.) *Dicionário da escravidão e liberdade*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2018, p.162.

⁶⁶ KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000, p.41.

transatlântico, o Rio de Janeiro, desembarcava ano a ano milhares de africanos, que eram responsáveis por uma incessante reafricanização. Ao passo que a cidade era transformada pela presença maciçamente africana, eles, os africanos, também passavam por constantes ressignificações.

Mas afinal, quem eram esses africanos livres que aqui chegavam nesses navios negreiros? Haviam saído todos do mesmo lugar? Em um continente tão vasto como o africano, não é possível pensar que todas as pessoas que foram traficadas para o Brasil viessem de uma mesma região. O tráfico de escravos reuniu a bordo dos negreiros seres humanos provenientes de diferentes partes da África, quando esses indivíduos chegaram ao Novo Mundo, sua identidade étnica foi silenciada, e de maneira generalizada lhes foi atribuída a identidade de africanos. Quando na verdade, muitos deles que eram provenientes da diáspora africana forçada, nada tinham em comum além de terem caído nas malhas do tráfico.

Dito em outras palavras, pensar nas possibilidades multiculturais e étnicas das pessoas traficadas, significa não compactuar com as definições simplistas e homogêneas. No caso dos africanos livres, além da identificação genérica de “africano”, havia ainda outra identificação generalizante, a do estatuto que regia sua condição de “livre”. Pois embora, os africanos livres compartilhassem do mesmo estatuto jurídico com todos os resgatados do tráfico ilegal no Brasil, pertenciam a diferentes povos africanos e assim possuíam tradições, línguas e práticas religiosas muito plurais.

De acordo com Thompson, a cultura deve ser pensada como um campo de disputas, confrontos, dissensões e contradições, inclusive no terreno popular. "O próprio termo cultura, com sua invocação confortável de um consenso, pode distrair nossa atenção das contradições sociais e culturais, das fraturas e oposições existentes dentro do conjunto."⁶⁷ Portanto, aqui não falamos em uma cultura dos africanos livres, mas sim em um conjunto de signos e identificações culturais que eles possuíam em comum. Ao mesmo tempo que compartilhavam a origem africana com os escravos e libertos, eles possuíam um elemento que os diferenciava daqueles: a Lei, ou no caso, a liberdade dada pela Lei.

⁶⁷ THOMPSON, E. P. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 17

Quando criamos generalizações, estamos dando ênfase apenas às identificações produzidas na Diáspora. Como enfatizado por Juliana Farias, Flavio Gomes e Carlos Soares, categorias como “africano”, “negro” e “nação”, que até o momento do apresamento pelo tráfico não eram conhecidas pela maioria das populações da África, passam a existir. Produzia-se o escravo e inventava-se o africano⁶⁸.

Ao analisamos os anúncios de fugas, percebemos que seguindo uma espécie de ritual, na maioria dos anúncios lá estava o status de africanos livres, o nome do fugitivo, a nação e características físicas. Ao perseguirmos essas informações com foco nas regiões de procedência desses africanos, encontramos um enorme mosaico de “nações”, que aqui chamaremos de “grupo de procedência”, noção tomada de empréstimo de Mariza Soares. A autora demonstra que era no batismo que se imprimia a procedência, pois é nesse momento que, independente de qual fosse a origem étnica específica, se atribuía uma nação aos africanos, que poderia ser um porto de embarque, o nome de vilas, reinos, ilhas e até mesmo uma identificação étnica. Ou seja, a “nação” atribuída ao africano no comércio transatlântico, poderia ou não corresponder a um grupo étnico.⁶⁹ A identificação de africanos livres, por sua vez, obedecia a critérios específicos. Escravos transportados legalmente eram, em sua maioria, batizados ainda na África, recebendo nomes cristãos que os acompanhariam durante a travessia e na vida nas Américas. Africanos livres, entretanto, recebiam o batismo e a identificação após a captura pela Comissão Mista.

Passamos então, a problematizar quem eram os africanos livres que apareciam nesses anúncios, ou melhor, de onde eles eram. Ao dispormos dos dados encontrados logo percebemos que os africanos de nossa amostragem provinham de diferentes lugares, ao todo encontramos 55 grupos de procedências distintas. Alguns se repetiam com certa frequência, em outros casos apenas apareciam como procedência de um único africano. Amparados no sistema classificatório de Mary Karasch, buscamos entender de que lugares da África esses grupos de procedência faziam parte. A tabela a seguir mostra os grupos de procedências que aparecem vinculados às identidades dos africanos livres fugidos.

⁶⁸ FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio dos Santos, SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005, p.8.

⁶⁹ SOARES, Mariza de Carvalho. Mina, Angola e Guiné: Nomes d’África no Rio de Janeiro setecentista. *Revista Tempo*, no 3, 1998. pp. 73-93.

Tabela 2 – Grupos de procedência / áreas de embarque dos africanos livres fugidos no Rio de Janeiro, (1831-1864).

Região na África	África Centro-Occidental	África Oriental	África Occidental	Não identificada*
Grupos de procedência	Ambaca	Inhambane	Gege	Caramgonha
	Angola	Macúa	Mina	Covia
	Baca	Moçambique	Nagô	Cunhe
	Bamba	Mogange		Golla
	Barundo	Mucena /Mucene		Maena
	Benguela	Quilimane		Mucanhe
	Bomba	Sena		Mutuca
	Cabinda			Nativanda
	Cabundá			Nequipoya
	Caçange			Ucandi
	Cacunde			Urongué
	Colunda			Comduro
	Congo			
	Cuito			
	Ganguella			
	Loanda			
	Loango			
	Miteque			
	Moange			
	Monjolo			
	Mossunde			
	Muinha			
	Muteca			
	Muxicongo			
Quiçamã				
Quita				

	Rebolo			
	Songo			
	Uambo			
	Uanha			
	Ubia			
	Ucanganda			
	Unhangue			
Total	33	7	3	12
Total Geral	55			

Fontes: *Diário do Rio de Janeiro* e *Jornal do Comércio*. Tabela produzida a partir da “nação” dos africanos livres descritos nos anúncios de fuga, publicados nos periódicos *Diário do Rio de Janeiro* e *Jornal do Comércio* entre 1831 e 1864. Para agrupar tais “nações” em cada região da África, utilizamos a categorização disposta em: KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. *Trata-se das localidades não encontradas em Mary Karasch.

Ao analisar “As nações do Rio” em sua clássica obra *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*⁷⁰, a autora utilizou uma combinação de fontes que iam desde os arquivos de óbitos da Santa Casa de Misericórdia, passando pelos registros da alfândega, relatos de viajantes, além dos documentos de navios apresados durante o tráfico ilegal, onde as listagens de africanos livres encontrados a bordo destes navios se mostraram muito profícuos para caracterizar as procedências desses africanos. Karasch classificou as origens dos africanos encontrados nos documentos em Centro-Oeste Africano, África Oriental, África Ocidental e Grupos étnicos desconhecidos. Nesse estudo, Karasch, contava com uma amostra de 4.041 africanos, analisados no período do tráfico ilegal 1830-1852, que logo mostrou um predomínio do centro-oeste africano, que divididos em Congo Norte, Norte de Angola e Sul de Angola, contabilizavam 79,7%, da região da África Oriental o percentual era de 17,9%, e apenas 1,5% dos africanos foram identificados como oriundos da África Ocidental. Parte da historiografia do tráfico incorporou as classificações de Karasch para analisar os grupos de procedência a partir das nomenclaturas África centro-ocidental, África ocidental e África oriental.⁷¹

Como pode ser observado (tabela 2), a região da África Centro-Occidental era a localidade com mais grupos de procedência representados pelos africanos livres fugidos,

⁷⁰ KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

⁷¹ FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio dos Santos, SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005, p.24.

no total 33. Já da parte da África Oriental apareceram 7 grupos de procedência, seguindo de apenas 3 na África Ocidental. Além dos 12 grupos de procedência que não foi possível, a partir de Karasch, identificar de que localidade eram pertencentes. Essas informações já começam a delinear a intensa pluralidade que poderia ser encontrada a bordo dos navios negreiros. Faziam a travessia atlântica misturados, assim, verdadeiras multidões de africanos transitavam pelas ruas da cidade atlântica do Rio de Janeiro. Flávio Gomes caracteriza esse cenário como um labirinto, nele os africanos misturados e com identidades construídas e inventadas tornavam a se misturar, resultando em novas identidades, quer culturais, quer étnicas⁷². Mas, antes de adentrar no universo das identidades transétnicas, noção entendida aqui como uma série de práticas culturais e sociais que eram ressignificadas nas Américas pelos africanos, e que estavam em constante reconstrução⁷³, vale a pena entender um pouco da proporção de africanos livres por região africana.

Tabela 3– Percentuais de africanos livres fugidos nos periódicos *Diário do Rio de Janeiro* e *Jornal do Comércio*, de acordo com as Regiões da África, 1831-1864.

Região Africana	Nº	%
África Centro-Occidental	187	77
África Oriental	36	14
África Ocidental	7	3
Não identificada	14	6
Total	244*	100

Fonte: *Diário do Rio de Janeiro* e *Jornal do Comércio*. Tabela produzida a partir da identificação das “nações” dos africanos livres em anúncios de fuga, publicados no *Diário do Rio de Janeiro* e *Jornal do Comércio*, entre 1831 e 1864. Correlacionando-os com a categorização de Mary Karasch no que diz respeito as regiões na África. Disposto em: KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. *Trata-se das localidades não encontradas em Mary Karasch. *Total em números absolutos.

A predominância dos grupos de procedência da África Centro-Occidental corrobora com os estudos vistos aqui, sobretudo com as características do perfil dos grupos étnicos de africanos do Sudeste do país. Em nossa amostragem, contamos com 244 africanos livres⁷⁴ que tiveram suas “nações” mencionadas nos anúncios. Desse

⁷² Idem, p.25.

⁷³ Idem.

⁷⁴ Analisamos outros 126 anúncios, dos mesmos periódicos *Diário do Rio de Janeiro* e *Jornal do Comércio*, mas esses foram descartados para fins de rastreamentos dos grupos de procedência dos africanos livres, visto que não possuíam a informação da “nação” do africano.

percentual a maioria absoluta era de centro-ocidentais cujo número chegou a 77%. Em seguida é observada a presença de 14% de africanos orientais, o número menos expressivo é o dos africanos ocidentais que contabilizam apenas 3%. Há ainda que se observar que em 6% dos casos não conseguimos identificar o local de referência de que se trata o grupo de procedência mencionado no anúncio. Com essas informações já sabemos de onde vinham os africanos livres tratados nesse estudo, ou seja, eram majoritariamente provenientes da África centro-ocidental, seguidos pela África Oriental.

Robert Slenes nos mostra que desde o início do comércio de escravos para as Américas existiu um predomínio de centro-africanos. O Brasil foi o lugar que mais concentrou pessoas dessas localidades. De 1501 a 1650 as estimativas chegavam a 95%, de 1651 a 1725 a cifra era de 68%, de 1726 a 1825 contabilizavam-se 70% de centro-africanos, e no período de 1826 a 1866 chegaram a 88%.⁷⁵ Quando se trata dos percentuais do Sudeste, no período de 1811 até quando se tem registro oficial de desembarques, em 1856, os números são avassaladores, chegando a 93% de africanos vindos da África Central. De maneira que 75% correspondem aos centro-ocidentais e 18% aos centro-orientais.⁷⁶

Com a proibição do tráfico de escravos e a intensificação da repressão a essa prática, passamos a nos perguntar se as áreas de atuação de traficantes na África haviam mudado. Durante muito tempo, acreditava-se que o tráfico havia extrapolado as “fronteiras da escravização” passado a agir no centro do continente em áreas do domínio português, chamada de “zona atlântica”. Com o mapeamento dos grupos de procedência dos africanos chegados no período da ilegalidade, ficou comprovado que massivamente eles continuaram a vir da mesma região. Slenes, pondera que “trata-se de uma nova fase do intercâmbio cultural antigo na zona atlântica”, o elevado número de africanos centro-ocidentais chegando neste período, mostra que a demanda por mais escravos fez com que

⁷⁵ SLENES, Robert. Africanos centrais. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos. (Orgs.) *Dicionário da escravidão e liberdade*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2018, p.64.

⁷⁶ Vale especificar que África Centro-Occidental é a área entre o sul dos Camarões e a atual fronteira de Angola e Namíbia, estendendo-se a leste um pouco além da fronteira de Angola; África Centro-Oriental é a área a leste dessa região até a costa. SLENES, Robert. Africanos centrais. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos. (Orgs.) *Dicionário da escravidão e liberdade*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2018, p.64

as práticas de escravização fossem intensificadas, quer “por guerras, razias, sequestros e venda de dependentes para saldar dívidas”.⁷⁷

Agora que já sabemos de onde vinha o maior fluxo do tráfico ilegal de escravos: África-centro ocidental; tentaremos entender como essas identidades transétnicas que estavam em constante mutações eram vivenciadas no cotidiano da maior cidade escravista das Américas.

4. A construção das identidades

Como temos visto, os anúncios de fuga possuem uma linguagem muito próxima da oralidade, com descrições produzidas com base na observação e no convívio entre africanos livres e concessionários. Portanto, trazem características muito peculiares, que podem ou não serem compatíveis entre outros anúncios. Ao utilizar anúncios de fugas de escravos como fontes históricas, Flávio Gomes⁷⁸, alerta sobre as frustrações que poderiam gerar as “tentativas de esquadrihar, transformar em números, produzir tipologias e padrões para as fugas”. Afinal, esses pequenos recortes de jornal são fragmentos de histórias de vida, mostram pessoas que ao serem submetidas a todo tipo de precariedade, (re)agem de formas singulares, à medida que eram movidas por seus próprios sentimentos. Dito isto, reduzi-los a meros números não dariam conta da complexidade da vida humana. A quantificação deve seguir necessariamente a qualificação, para além de identificarmos quantos africanos livres fugiram, queremos saber quem eram esses africanos que protagonizaram os anúncios de fugas nos jornais.

No vai-e-vem do agitado mar atlântico, identidades nunca seriam fixas ou definitivas. Na vida escrava urbana, incluindo os libertos, seriam elas construídas, redefinindo sinais e espaços muitos dos quais imaginários. Talvez os africanos começassem já nas primeiras décadas do século XVIII a marcar e demarcar espaços na cidade. Juntando percepções (inclusive senhoriais) e expectativas variadas, começariam a repartir a cidade e construir seus próprios labirintos. Tais espaços podiam ser desmanchados e reconstruídos em diversos

⁷⁷ SLENES, Robert. Africanos centrais. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos. (Orgs.) *Dicionário da escravidão e liberdade*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2018.

⁷⁸ GOMES, Flávio dos Santos. Reinventando as "nações": africanos e grupos de procedência no Rio de Janeiro, 1810-1888. In: FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio dos Santos, SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005, p.67.

contextos, inclusive devido às modificações urbanas e à repressão policial. Mas também lógicas africanas reinventadas estavam presentes.⁷⁹

No processo de construção de identidades, parece que nunca havia um ponto final, elas estavam sempre em transformação. Assim foi na vida do africano livre Fabiano, que em 1846, fugiu aos 16 anos, nessa ocasião lhe foi atribuída a nação Moange. Talvez o fato de “parecer crioulo” tenha lhe ajudado a obter êxito em sua fuga, em uma cidade com um índice tão elevado de negros, as vezes, era possível se “esconder” no meio de tanta gente, tornando-se “invisíveis em meio à população negra e liberta”⁸⁰ Passados dois anos, o concessionário de Fabiano continuava publicando anúncios sobre a sua fuga, mas agora dizia que o africano era de nação Mucena. Outro anúncio em 1849, era mais uma tentativa de que alguém encontrasse Fabiano, que além de todas as marcas que o tráfico lhe fez, carregava uma no peito com as iniciais “A A P” entrelaçadas, e dessa vez era de nação Mina.⁸¹

Um só africano com três grupos de procedência a ele atribuídos. Muitas outras antes ou depois dessas podem ter sido agregadas ou descartadas. Cada uma dessas “nações” fazia parte de uma região diferente, ao que parece esse africano poderia ter vindo da África centro-ocidental (Moange), oriental (Mucena) ou ocidental (Mina). Nesse caso, a identidade atribuída a ele mais diz sobre as lógicas africanas reinventadas do que indicam seu possível lugar de “origem”. Não foi diferente com o africano livre Florentino, um menino de aproximadamente 10 anos, com tinha “olhos grandes”, que talvez refletissem todo o espanto e medo do que encontrou do outro lado do Atlântico e com dentes bonitos que provavelmente davam tom a um sorriso de esperança, fugiu naquele inverno de 1843, quanto a nação era Moçambique. Ausente por mais de dez dias, D. Maria Velho e Motta, que estava responsável pelos seus serviços, no afã de encontrá-lo tornou a publicar o anúncio de sua fuga, algumas características se repetiam, outras eram incorporadas como sua estatura, cor e formato do nariz, sendo a única informação diferente a que dizia respeito a sua nação: Sena.⁸²

⁷⁹ GOMES, Flávio dos Santos. Reinventando as "nações": africanos e grupos de procedência no Rio de Janeiro, 1810-1888. In. FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio dos Santos, SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005, p.24.

⁸⁰ Idem, p.72

⁸¹ *Diário do Rio de Janeiro*: 17/09/1846, p.4; 18/03/1848, p.4; 13/07/1849, p.4; (anúncios de fugas)

⁸² *Jornal do Comércio*, 19/07/1843, p.6; 29/07/1843, p.4; (anúncios de fugas)

O que teria acontecido para que esses africanos tivessem suas “origens” alteradas? Os arrematantes e concessionários desses africanos livres poderiam descrevê-los com a primeira nação que lembrasse? O redator poderia ter errado ao publicar o anúncio? Ou ainda seria uma tentativa de descrever o africano da forma que ele se auto intitulava e posteriormente com a procedência que havia na documentação de arrematação desses africanos livres? Como já dissemos, nem sempre as “nações” que aparecem nos anúncios fazem menção a etnia do africano, é possível que seja, entre muitas variantes, referentes aos portos de embarque. Esta identificação funcionou, em grande medida, como um “guarda-chuva étnico” que, abrigou dentro de uma nomenclatura povos diversos: “cabindas, angolas, congos, minas e outros tantos construíram ‘nações’ e significados em torno delas, diferentes entre si, em contextos rurais e urbanos em partes diversas do Brasil e das Américas”.⁸³

Além disso, é preciso levar em conta que nem todos os concessionários tivessem sempre ao alcance das mãos a documentação referente ao africano sob sua tutela, era uma prática muito comum que esses africanos livres depois de concedidos a um particular fossem alugados a terceiros ou ainda estivessem emprestados. Havia ainda o caso dos africanos que passaram por diferentes concessionários ao longo de sua vida, outros sempre que fugiam adotavam novas “nações”. Essas circunstâncias no momento de uma fuga poderiam dificultar uma identificação precisa.

O africano livre Virgolino, tinha bastante experiência nas ruas, sempre que podia escapulia e passava a se chamar André. Seus serviços estavam concedidos ao Hospital da Venerável Ordem Terceira da Penitência. De 1855 a 1857, este africano fugiu ao menos, seis vezes. A “nação” Congo é atribuída a Virgolino em todo os anúncios, exceto em um anúncio de 1856, no qual Angola, aparece como sua nação, mas no ano seguinte em uma nova fuga, volta a ser identificado como Congo⁸⁴. Apesar de ser notório as novas formulações que as identidades tomavam na Diáspora, e o constante desconhecimento que os brancos tinham sobre as procedências dos africanos, nesse caso, parece ter ocorrido um equívoco ao preencher as lacunas da procedência do africano.

⁸³ GOMES, Flávio dos Santos. Reinventando as "nações": africanos e grupos de procedência no Rio de Janeiro, 1810-1888. In. FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio dos Santos, SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005, p.51.

⁸⁴ *Diário do Rio de Janeiro*, 13/10/1855, p.4; 15/10/1855, p.4; 05/04/1856, p.4; 22/11/1856, p.4; 21/04/1857, p.3; *Jornal do Comércio* 22/11/1856, p.4; 21/04/1857, p.4; 4 (anúncios de fugas)

Uma outra possibilidade interessante é levantada por Enidelce Bertin que analisou as procedências de africanos livres a serviço da Fábrica de Ferro de Ipanema, em São Paulo. Ao comparar duas remessas de africanos livres que chegaram em anos diferentes, a autora, percebe que no grupo de africanos que foram apreendidos e enviados diretamente para a Fábrica há um número maior de “nações”, que pode ser um indicativo de preservação da identificação atribuída no processo do tráfico, enquanto os africanos que foram remetidos a Fábrica após ter tido algum contato com concessionários particulares possuíam procedências mais genéricas como Benguela, Congo, que podem demonstrar alterações ou simplificações⁸⁵.

Flávio Gomes, argumenta que as “nações” e identidades africanas eram artifícios inventados por diversos atores sociais, tanto no que diz respeito às categorizações criadas pelo tráfico como as ressignificações que os africanos criavam na Diáspora. Essa questão pode ser melhor delineada quando compreendemos que a experiência do comércio transatlântico marcava de maneira permanente o corpo, a mente e a vida dos africanos. Dito em outras palavras, mesmo que houvesse o desejo e a possibilidade de reconstruir as identidades e formas de organização culturais que esses africanos compartilhavam em suas nações originárias, sua cultura nunca seria a mesma⁸⁶. A sociedade na qual esses africanos foram inseridos possuía seus próprios códigos sociais e étnicos que influenciaram sobremaneira na formação de identidades transétnicas.

As (re)invenções de identidades étnicas certamente não foram apenas impostas pelo tráfico de escravos, os africanos também tiveram um papel singular nessas escolhas, de tal forma que extrapolava as dinâmicas de controle das autoridades e da classe senhorial, colocando em exercício suas próprias formas de reagir as novas experiências. Nesse sentido, chega quase a ser possível ouvir os próprios africanos em alguns anúncios de suas fugas, como nos casos em que aparecem um certo conflito de grupos de procedências atribuídos ao africano em questão. Vimos anteriormente casos em que o mesmo africano livre tinha nações diferentes a cada novo anúncio de fuga, a seguir veremos os casos dos africanos livres Áutero, Filippa e Paulo, que eram descritos com mais de uma nação em um mesmo anúncio.

Na noite de sexta feira 9 do corrente mês se ausentou da casa n.37 da rua de S. Januário, em S. Cristóvão a preta africana livre, de nome Filippa, de 35 a 40

⁸⁵ BERTIN, Enidelce. Construindo novas identidades: a emancipação dos africanos livres. *4ª Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. De 13 a 15 de maio de 2009. Curitiba, p.7.

⁸⁶ SOARES, Mariza de Carvalho. Mina, Angola e Guiné: Nomes d'África no Rio de Janeiro Setecentista. *Tempo*, Vol. 3 - n° 6, *Tempo (Uff)*, no 3, 1998, pp. 73-93.

anos de idade, de nação Cuito, segundo a papeleta, (e Benguela ou Ganguella, segundo diz ela), cujos serviços foram dados ao coronel Luiz José Ferreira. Esta preta é alta e tem um grande furo em uma das orelhas, assim como a marca B, no braço direito. Quem a apreender e levar a casa acima será gratificado⁸⁷.

Por ocasião da fuga da Fillipa, em setembro de 1853, africana livre cujos serviços foram concedidos a um coronel de nome Luiz José Ferreira, ela é descrita como pertencente a “nação” Cuito, conforme os dados dos documentos da concessão que o responsável por seus serviços tinha sobre a africana (a papeleta), contudo, a própria africana se identificava com outra procedência, o anunciante não tinha certeza se a africana se dizia de Benguela ou Ganguella. Naquela ocasião o concessionário não tinha a africana em sua presença, pois ela havia fugido, e escrevia no anúncio de acordo com o que se recordava da fala de Fillipa. Isto possivelmente, justifica a imprecisão ao descrever a qual nação a africana se auto intitulava.

Todos os três grupos de procedência apresentados no anúncio são da África centro-ocidental, Cuito é o nome de um Rio que fica no sudeste de Angola, Benguela se refere a um importante porto no sul de Angola, já em relação a Ganguella fica localizada a leste e sudeste dos grupos ovimbundos.⁸⁸ O que afinal poderia significar essa auto identificação da africana livre? Uma nação teria sido atribuída pelo tráfico e a outra seria a origem de fato da africana? Quem informava sobre as possíveis origens dos africanos? Os traficantes? As autoridades ou próprios africanos? Quais critérios eram utilizados para determinar uma “nação” ao africano?

Marcos Abreu Leitão de Almeida, conseguiu recuperar as listagens de identificação dos africanos que chegaram ao Brasil em 8 navios negreiros empregados no tráfico ilegal, que foram condenados e os africanos tornados livres. Em um dos casos, no brigue *Feliz*, há uma rica documentação da Comissão Mista que estabelece com detalhes o processo de coleta de dados dos africanos. A identificação de cada um deles era feita por meio de um intérprete, chamado *língua*, que mediava a comunicação nos momentos delicados do apresamento e do batismo. Isso possibilitou um espaço para a

⁸⁷ *Diário do Rio de Janeiro*: 21/09/1853, p.4 (anúncio de fuga)

⁸⁸ KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000, pp.481-496.

autoprocamação da identidade, subvertendo uma lógica impositiva muitas vezes observada “de cima para baixo”⁸⁹.

No caso do africano livre Áutero, que durante sua fuga foi visto caminhando pelos arredores do Campo da Aclamação, levando uma bandeja com bananas, a questão se repetia. Ele tinha apenas 9 ou 10 anos e existia a suspeita de que ele tivesse sido furtado, o anunciante atribuiu a ele a “nação” Bomba, mas deixa sobreaviso que o africano livre se reconhecia como pertencente a outra, “diz[ia] ser Cabinda”⁹⁰. Devemos pontuar, que as possibilidades de auto identificação nos processos das Comissões Mistas, como os analisados por Marcos Leitão, tenham sido situações esporádicas. Pois é pouco provável que esses africanos livres que insistem em dizer que pertencem a outra “nação”, tenham sido ouvidos a esse respeito. E mesmo que seguissem o padrão narrado acima, é possível que outros fatores tenham influenciado nas alterações de procedências, como as trocas de concessionários ou até mesmo ressignificações posteriores do próprio africano.

No caso de Áutero e Filippa, aparecem identificações “oficiais”, respectivamente: Bomba e Cuito, que destoam do padrão atlântico de categorização dos escravizados⁹¹. Vale refletir, até que ponto poderia ser bom para esses africanos terem “nações” completamente diferentes? Tudo poderia ser possível, até mesmo que os africanos tivessem se conectado com outros grupos na cidade Atlântica, passando a pertencer a procedências diferentes das que foram inicialmente identificados.

O caso do africano livre Paulo, que será visto a seguir, nos exporta ao universo de outros pormenores dessa questão das procedências. Descrito como “bonito de cara e figura”, com altura regular, olhos grandes, pés largos, marcado no peito esquerdo com a letra "F" e um pequeno quadrado acima dela e alguns “sinais de ventosas”. Assim a imagem vai sendo moldada, imaginada, e o retrato vai tomando forma ao passo que a história de Paulo vai sendo contada para nós, um africano livre que sabia que precisava falar com mansidão, e o fazia tão bem que sua fala era comparada com a de um crioulo. Ele era de nação Angola, mas se dizia Rebolo, ambas regiões pertencentes a África Centro-ocidental.⁹² O africano tinha 20 anos, usava camisa de baêta azul por cima de

⁸⁹ ALMEIDA, Marcos Abreu Leitão de. As línguas centro-africanas no Atlântico Negro (1831-1850c.). *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH*. São Paulo, julho de 2011, p. 6.

⁹⁰ *Diário do Rio de Janeiro*: 06/07/1837, p. 3

⁹¹ ALMEIDA, Marcos Abreu Leitão de. *Ladinos e boçais: o regime de línguas do contrabando de africanos, (1831-1850)*. Dissertação de Mestrado, Campinas, SP, 2012.

⁹² KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

outra de algodão, calças de azul trançado e chapéu de palha, mas poderia ter mudado de roupa, pois levou toda a roupa grossa e fina que tinha.⁹³

Nesta descrição do africano, salta-nos aos olhos a presença de duas nações, uma que lhe fora atribuída por seu concessionário e outra na qual o próprio se auto identificava. A identificação dada aos africanos pelo tráfico de escravos geralmente possuía suas próprias interpretações, podendo inclusive desrespeitar a etnicidade dos grupos envolvidos. Os portos de embarque tornaram-se referência para atribuir uma origem, impondo uma categorização antes desconhecida pelos africanos, “restando aos africanos escravizados reinventarem novas solidariedades e identidades a partir de tais categorias”. Entretanto, uma nova perspectiva é inserida, vista a partir das descrições da comissão mista, que poderia permitir aos emancipados uma auto identificação, “com uma lógica nem sempre impositiva, que possibilitava o registro de uma categoria autoproclamada”. Nos mostrando que as nações atribuídas a Paulo, podem ou não significar uma imposição do tráfico e outra como auto identificação do africano.⁹⁴

Esse africano fugiu no ano de 1845, da cidade de Niterói. A história de Paulo, narrada em tom apelativo, como era comum aos anúncios, prometia gratificação a quem lhe encontrasse e protesto contra aqueles que o pudessem ter acoitado ou seduzido, “mas, no vai-e-vem das sinuosas ruas da Corte ou nos caminhos sem fim que ligavam as várias vilas na periferia, alguns africanos não eram somente incautos diante de sedutores, ladrões e espertalhões”⁹⁵. Três anúncios foram o bastante para que percebêssemos que Paulo, na verdade, estava mais inclinado ao papel de sedutor. Durante aproximadamente 4 anos trabalhou nas obras provinciais da Serra da Estrela, e seu histórico de fugas já era bem extenso, pois não tinha um bom comportamento. Por vezes esteve preso no quartel do corpo policial da província do Rio de Janeiro. Na ocasião desta última fuga seus serviços estavam concedidos a Luiz dos Reis Alpoim, um tenente coronel que foi um dos líderes da Farroupilha⁹⁶.

⁹³ *Diário do Rio de Janeiro*, 14/10/1845, p.4; 10/11/1845, p.4 (anúncios de fugas)

⁹⁴ ALMEIDA, Marcos Abreu Leitão de. *Ladinos e boçais: o regime de línguas do contrabando de africanos, (1831-1850)*. Dissertação de Mestrado, Campinas, SP, 2012, p.100.

⁹⁵ GOMES, Flávio dos Santos. Identidades fugidias numa cidade labirinto 1810-1830. In. FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio dos Santos, SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005, p.24.

⁹⁶ Era comum que os africanos livres fossem concedidos como privilégios ou recompensas a pessoas conceituadas desta sociedade. Um dos casos mais conhecidos é o de Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, que também combateu na Farroupilha e recebeu 22 africanos livres como recompensa e reconhecimento pelos serviços prestados. MAMIGONIN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, p.68. ver também: FLORENCE, Afonso

Sua história mostra-se excepcional e expressa uma espessa estratégia para associação a redes de sociabilidade, pois Paulo, ao contrário da maioria, não pretendia seguir rumos solitários. E, tendo premeditado fugir para Minas Gerais, vendeu algumas de suas ferramentas de pedreiro, reservando-lhe apenas a ferramenta de trabalho, e parte de sua roupa que fugiu carregando. Utilizou o dinheiro para persuadir “alguns pretos” a seguirem viagem. Luiz José dos Reis Alpoim, anunciante, acreditava que o africano tinha a intenção de reunir-se a uma “tropa”.⁹⁷

O caso de Paulo nos chama atenção por uma série de fatores: sua experiência nas obras públicas mostra que ele estava no Brasil ao menos há 4 anos, isto é, se assim que ele chegou ao Brasil foi arrematado para trabalhar nas obras públicas, sua idade era de 16 anos. Caso já tivesse passado pelas mãos de algum outro concessionário, poderia ter chegado ainda mais jovem. Sobretudo, a presença de duas procedências demonstra, que as identidades transétnicas tinham um grande significado para ele, a ponto de demonstrar não reconhecer-se em uma das procedências (Angola), e reivindicar a identidade que lhe parecia mais compatível (Rebolo). A trajetória de Paulo, mostra que era possível assimilar e compreender os símbolos daquela sociedade em um período razoavelmente curto, assim, tornou-se ladino a ponto de falar com mansidão, fazendo-se entender, e sendo comparado a crioulo, pelo seu bom desempenho linguístico. Após incorporar suas novas identidades estabeleceu diversas estratégias para livrar-se do trabalho compulsório. Além disso, buscou dividir as experiências da tutela, aliando-se a outros negros, que o anúncio não especifica se eram também africanos livres, mas nada impede de serem escravos, ou até mesmo livres.

Todavia, é necessário cercar-se de cautelas ao pensar essas formas de auto identificação forjadas pelo tráfico, pois mesmo que a categorização desses africanos não fosse de forma impositiva, ainda assim não seria possível afirmar que esses:

etnônimos seriam vias de acesso imediato a uma realidade africana estática e a identidades étnicas “puras” e estanques. Assim, é importante reconhecer que os registros de suas nações são produtos de uma interação dialógica que evidenciam, portanto, como os africanos encontrados nos tumbeiros, mesmo após uma situação traumática, foram capazes de imprimir suas vozes e

Bandeira. *Entre o cativo e a emancipação: A liberdade dos africanos livres no Brasil (1818-1864)*. Dissertação de Mestrado em História, Salvador, UFBA, 2002.

⁹⁷ *Diário do Rio de Janeiro*: 21/10/1845, p.4 (anúncio de fuga)

afirmarem-se como sujeitos históricos nos documentos produzidos por europeus e brasileiros.⁹⁸

A percepção de novas composições étnicas se mostram inegáveis, seja com interferência imediata do tráfico ou por ação da sociedade que emitia novas configurações e significados para as identidades africanas. Sem perder de vista as concepções que os próprios africanos formulavam. Em nossa amostragem percebemos que alguns grupos de procedência apareciam com mais frequência, outros menos e um quantitativo considerável só aparecia uma vez. Os estudos sobre a composição étnica e grupos de procedência dos africanos demonstram que havia um certo padrão de “nações” no oitocentos, com destaque para sete principais: mina, cabinda, congo, angola, caçanje, benguela e moçambique. E outras menores representadas por: gabão, anjico, monjola, moange, rebolo, cajenge, cabundá, quilimane inhambane, mucena e mombaça. Karasch, argumenta que embora essas classificações fossem imprecisas, eram importantes pois demonstravam como os africanos eram definidos e incorporados a “nações do Rio de Janeiro”⁹⁹

De certa maneira, essa característica se confirma nos índices de grupos de procedências analisados nos anúncios de fugas de africanos livres de nossa amostragem. Entre as nações tidas como mais importantes e as menos numerosas são encontradas a maior frequência de africanos livres que compartilhavam do mesmo grupo.

Tabela 4 – Grupos de procedência de africanos livres que aparecem com mais frequência nos anúncios de fuga, no Rio de Janeiro (1831-1864)

Grupos de procedência	%
Benguela	33
Congo	30
Angola	16
Quilimane	11
Cabinda	10
Total:	150*
	100

Fontes: *Diário do Rio de Janeiro* e *Jornal do Comércio*. Tabela produzida a partir da “nação” dos africanos livres mencionada nos anúncios de fuga do *Diário do Rio de Janeiro* e *Jornal do Comércio*, entre 1831 e 1864. Considerando a incidência de africanos livres fugidos de tais grupos de procedências. *Total em números absolutos.

⁹⁸ ALMEIDA, Marcos Abreu Leitão de. *Ladinos e boçais: o regime de línguas do contrabando de africanos, (1831-1850)*. Dissertação de Mestrado, Campinas, SP, 2012, p.100.

⁹⁹ KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000, pp.41-45.

A tabela 4 revela que as maiores concentrações de grupos de procedências dos africanos livres, encontrados nos anúncios de fuga, eram de angolas, benguelas, cabindas, congos e quilimanes. Em um percentual total, esses grupos de procedência, correspondem a 63% (150). Enquanto na tabela 5 podemos visualizar que os grupos menos representados correspondem ao total de 21% (54) do total da amostragem, com destaque para moçambique, moange, rebolo, monjolo, mucena, mina, quiçamã, caçanje, mutuca, cabundá, macúia e nagô. Desse percentual, apenas quatro grupos de procedências (Quissamã, Mutuca, Macúia e Nagô) se mostram distintas das consideradas mais importantes ou incorporadas aos grupos menores com maior incidência registrados nos estudos citados.

Os grupos de procedência que aparecem representados por apenas um africano livre (quadro 1), contabilizam 16% da nossa amostragem, e carecem de algumas ponderações. Alguns correspondem a grupos mais conhecidos nas malhas do comércio transatlântico como Inhambane e Gege, outros, no entanto, ultrapassam os padrões de organização e categorização empregados no tráfico¹⁰⁰. As nações representadas como Bamba, Barundo, Ganguella, Cuito, Songo, Ubia, Uanha, Ubia, Ucanganda, Uambo, por exemplo, eram provenientes de regiões da África Centro-Ocidental e certamente estavam carregadas de significados culturais e étnicos para os africanos que as tinham atrelada a sua identidade, mas pouco sentido deveriam fazer para a linguagem usual de classificação do tráfico.¹⁰¹

Tabela 5 – Grupos de procedência de africanos livres que aparecem com menor frequência nos anúncios de fuga, Rio de Janeiro (1831-1864)

Grupos de procedência	%
Moçambique	18
Moange	13
Rebolo	13
Monjolo	9
Mucena	9
Mina	7
Quiçamã	7
Caçanje	6
Mutuca	6

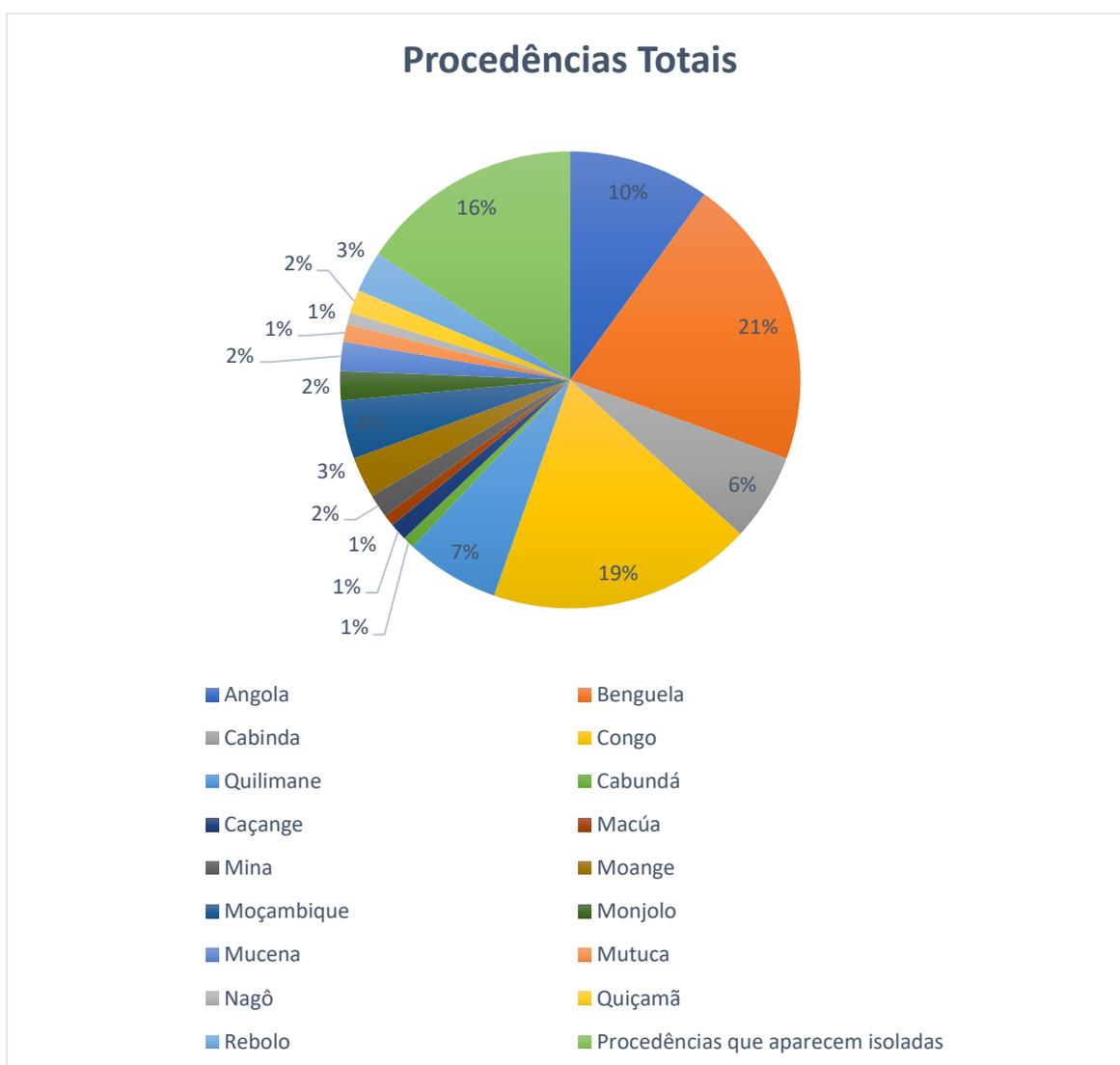
¹⁰⁰ ALMEIDA, Marcos Abreu Leitão de. *Ladinos e boçais: o regime de línguas do contrabando de africanos, (1831-1850)*. Dissertação de Mestrado, Campinas, SP, 2012, p.100.

¹⁰¹ ALMEIDA, Marcos Abreu Leitão de. *Ladinos e boçais: o regime de línguas do contrabando de africanos, (1831-1850)*. Dissertação de Mestrado, Campinas, SP, 2012, p.101.

Cabundá	4
Macúa	4
Nagô	4
Total:	54*
	100

Fontes: *Diário do Rio de Janeiro* e *Jornal do Comércio*. Tabela produzida a partir da “nação” dos africanos livres mencionada nos anúncios de fuga do *Diário do Rio de Janeiro* e *Jornal do Comércio*, entre 1831 e 1864. Considerando a incidência de africanos livres fugidos de tais grupos de procedências. *Total em números absolutos.

Gráfico 1 – Grupos de Procedências de africanos livres fugidos, Rio de Janeiro, 1831-1864.



Fonte: *Diário do Rio de Janeiro* e *Jornal do Comércio*. Gráfico produzido a partir da “nação” dos africanos livres conforme mencionado nos anúncios de fuga, entre 1831 e 1864. Nesse gráfico são consideradas todas as procedências que são nominadas. No entanto as procedências que aparecem com apenas um registro foram aqui agrupadas como “procedências que aparecem isoladas”.

Quadro 1 – Grupos de procedências de africanos livres que aparecem isolados nos anúncios de fugas publicados no *Diário do Rio de Janeiro* e *Jornal do Comércio*. (1831-1864)

Ambaca	Miteque
Baca	Mogange
Bamba	Mucanhe
Barundo	Muinha
Bomba	Mussunde
Cacunde	Muteca
Caramgonha	Muxicongo
Colunda	Nativanda
Comduro	Nequipoya
Covia	Quita
Cuito	Sena
Cunhe	Songo
Gangella	Uanha
Gege	Uambo
Golla	Ubia
Inhambane	Ucandi
Loanda	Ucanganda
Loango	Unhang
Maena	Urongué

Fontes: *Diário do Rio de Janeiro* e *Jornal do Comércio*

Quadro produzido a partir da “nação” na qual os africanos livres foram descritos nos anúncios de fuga do *Diário do Rio de Janeiro* e *Jornal do Comércio*, entre 1831 e 1864. Nesse quadro só são consideradas as “nações” que ao todo, na nossa amostra, apareceram apenas uma vez para designar a procedência de um único africano livre.

A identificação por meio dos grupos de procedências, como vimos até aqui, são imprescindíveis para entender as dinâmicas do mundo Atlântico e suas novas configurações. Noutras vezes, os silêncios da fonte insistem em falar. Em 35% (126) dos anúncios de fugas que analisamos não há nenhuma menção a um grupo de procedência. Entretanto, em todos os anúncios há o termo “africano livre” como forma de identificação de um grupo específico na sociedade oitocentista. A condição jurídica de “africanos livres”, que acompanhou os africanos resgatados do tráfico ilegal durante toda a vida, era mais uma das identidades africanas inventadas na diáspora.

Desta forma, os anúncios que não atribuem uma “nação” ao africano livre, são importantes por nos indicar uma outra maneira de identidade, que não partia da etnicidade/procedência, mas sim da condição social.

Para os africanos livres, a dispersão dos companheiros de travessia, muitas vezes "parentes de nação", pelos diversos estabelecimentos públicos

provinciais e pelas mãos dos muitos arrematantes particulares, os levou à construção de novos laços e ao aprendizado através da vivência de diferentes experiências. Assim, os contatos entre africanos de diferentes grupos de procedência promoveram reelaborações dos seus costumes e a construção de novos significados para a experiência da diáspora.¹⁰²

Logo que as novas formas de identidade dos escravos eram forjadas na diáspora, passavam a contemplar as lógicas deles próprios. Com os africanos livres não foi diferente, e não era somente as pessoas pertencentes a esse grupo que aprendiam e utilizavam os artifícios que as novas configurações identitárias poderiam fornecer. Quer dizer, os africanos e crioulos de diferentes condições sociais, fossem escravos, ou africanos livres sabiam se reconhecer e utilizar estratégias para ludibriar a ordem senhorial.

É o que fica nítido no anúncio de fuga de um escravo chamado Lourenço, que incorporava outra identidade como estratégia de fuga. O cativo, estava habituado a trocar o nome e a nação dizendo que era africano livre.¹⁰³ Já Bernardo, que também era escravo, “por astúcia dele enganou a autoridade” e assim passou seis meses na Casa de Correção como africano livre e só foi descoberto porque um “outro parceiro seu” lhe reconheceu. Não tardou para que Bernardo fugisse novamente, com maestria usou as artimanhas que podia para passar meses fora do poder senhorial, até que por má sorte foi capturado justamente por um africano da Casa de Correção. Contudo suas fugas não pararam por aí, seguia mudando de nome, de nação, se identificando como africano livre e se intitulando “mestre João”.¹⁰⁴ Não deixando dúvidas que os africanos livres e escravos se (re)conheciam, para além das expectativas senhoriais e “faziam isto nos termos de suas próprias lógicas.”¹⁰⁵

Desta maneira, podemos inferir que uma das formas que os africanos livres encontraram de vivenciar suas experiências no novo mundo foi buscando reafirmar uma identidade que estavam atreladas a liberdade de sua condição social. Para além de uma concepção de pertencimento a um grupo étnico, também estava em construção as identidades como homens livres. O que não impossibilitou a interação entre escravos e

¹⁰² BERTIN, Enidelce. Construindo novas identidades: a emancipação dos africanos livres. *4ª Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. De 13 a 15 de maio de 2009. Curitiba. pp.13-14

¹⁰³ *Jornal do Comércio*: 28/07/1863, p.4 (anúncio de fuga de escravo)

¹⁰⁴ *Jornal do Comércio*: 25/02/1858, p.4 (anúncio de fuga de escravo)

¹⁰⁵ GOMES, Flávio dos Santos. Reinventando as "nações": africanos e grupos de procedência no Rio de Janeiro, 1810-1888. In. FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio dos Santos, SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005, p.35

alforriados, suas especificidades foram também absorvidas por esses grupos como formas inventadas de identidades que os aproximavam e os misturava.

5. Por que um africano livre fugia?

Os africanos livres configuravam um grupo singular na sociedade brasileira oitocentista, viviam em condições muito próximas a escravidão, por vezes receberam o mesmo tratamento dispensado aos cativos. No entanto, não eram, do ponto de vista legal, escravos. Estavam amparados juridicamente, tinham a tutela como uma forma de proteção, sendo o seu tempo de subordinação determinado. Enidelce Bertin¹⁰⁶, pondera que a categoria dos africanos livres trouxe uma nova demanda ao Estado, o desafio era mantê-los disciplinados mesmo depois de tomarem consciência sobre a sua condição social e os direitos que acreditam ter.

O dilema no qual colocava-se o Estado brasileiro era justamente o de ter de acatar a categoria dos africanos livres como resultado da política internacional de combate ao tráfico e, ao mesmo tempo, manter a escravidão. Disso resultava a dificuldade em mantê-los nos seus lugares de não livres, uma vez que sua condição legal singular por si só os aproximava da liberdade. Sob a justificativa de preparar os africanos livres para a autonomia, a tutela representava, para o Estado, um meio para o disciplinamento e que possibilitava extrapolar para além da escravidão¹⁰⁷.

Ou seja, a tutela que tinha como objetivo dar proteção e preparar os africanos livres para uma vida autônoma, demonstrava sua face de dominação. As relações de poder na qual os resgatados do tráfico ilegal estavam submetidos eram similares a relação senhor-escravo. Contudo, delimitada pelo que os próprios africanos sabiam sobre ela. Estamos querendo dizer que a medida que o africano livre incorporava os símbolos e signos da sociedade imperial, tornava-se mais difícil mantê-los em um lugar de subordinação, resistiam a todo tempo à escravização.

Como já mencionado anteriormente, o relatório do ministro da justiça, Manuel Alves Branco de 1834, expressa de maneira bem explicativa os motivos para a preocupação com a subversão que os africanos livres poderiam instaurar após a sua ladinização:

¹⁰⁶ BERTIN, Enidelce. *Os meias-caras*. Africanos livres em São Paulo no século XIX. Salto, SP: Schoba, 2013, p. 47.

¹⁰⁷ Idem, p.155

[...] a urgência de reexportação cresce, não só porque de dia em dia torna-se mais difícil a fiscalização de contratos particulares, como porque o meio de distribuição não satisfaz o grande fim de livrar o país de uma população sempre perigosa e agora tanto mais quanto é certo que estes africanos distribuídos se tornam insuportáveis depois de ladinos com a opinião de livres entre os mais escravos.¹⁰⁸

Um fator importante para a tomada de consciência acerca de seu estatuto jurídico diferenciado foi a ladinização. Quando chegaram, os africanos, eram boçais, ou seja, falavam apenas a língua materna e não tinham domínio sobre a linguagem imperial. Quando aprendiam a língua portuguesa, eram chamados de ladinos¹⁰⁹ e se tornavam perigosos aos olhos das autoridades. Nesse sentido, a periculosidade desse grupo pode ser melhor compreendida quando associamos o contato estabelecido entre escravos e africanos livres como um risco a propriedade escrava ilegal. Como podemos deduzir pelas das palavras do ministro, ao dizer que os africanos livres “tornam-se insuportáveis depois de ladinos com a opinião de livres entre os mais escravos”. As autoridades sabiam que logo os escravos contrabandeados perceberiam que também eram “produtos” do tráfico ilegal, nesse sentido, a comunicação entre africanos livres e escravos poderia ser atenuada nos momentos de crise com o sistema, em virtude de suas fugas.

De acordo com João José Reis¹¹⁰, essa resistência poderia ser externada de inúmeras formas, tanto num aspecto físico que demonstrava um enfrentamento mais direto como as fugas, rebeliões e ajuntamentos/quilombos, até aspectos da resistência que poderia ser observada cotidianamente nas sabotagens, nos roubos, assassinatos, suicídios e abortos, além disso, também havia um outro tipo de resistência que se caracterizava pela construção de laços afetivos e o acionamento das redes de sociabilidade e solidariedade, que apesar de não se mostrarem explicitamente caracterizava um ponto importante de resistência frente ao sistema escravista.

Portanto, as fugas foram as formas mais difundidas de resistência travadas no âmbito do sistema escravista, considerada “a unidade básica de resistência no sistema

¹⁰⁸ Relatório da Repartição dos Negócios da Justiça de 1834, apresentado à Assembleia Geral Legislativa em maio de 1835 pelo ministro Manuel Alves Branco, que foi transcrita no Correio Oficial. Este documento foi mencionado na pesquisa de Carlos Eduardo Moreira de Araújo. ARAUJO, Carlos Eduardo Moreira de. Arquitetando a liberdade: os africanos livres e as obras públicas no Rio de Janeiro imperial. *História Unisinos*, 14(3):329-333, setembro/dezembro 2010.

¹⁰⁹ ALMEIDA, Marcos Abreu Leitão de. *Ladinos e boçais: o regime de línguas do contrabando de africanos, (1831-1850)*. Dissertação de Mestrado, Campinas, SP, 2012.

¹¹⁰ REIS, João José. Fugas, revoltas e quilombos: os limites da negociação. In: SILVA, Eduardo; REIS, João José. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p.62.

escravista”¹¹¹, seus significados e motivações poderiam ser muito distintos. Mas, afinal, por que um africano livre fugia? O status de livres que carregavam no nome e a fuga parecem ser elementos dicotômicos, olhando mais de perto podemos alinhar algumas questões nesse âmbito, sobretudo quando focamos no tempo de vigência de tutela, ou no desrespeito dele.

De acordo com a possibilidade aberta pelo Alvará de 1818, os africanos livres teriam que submeter-se ao trabalho compulsório por 14 anos, em tese, após esse período estariam aptos para a “plena liberdade”. Não foi o que aconteceu com africano livre Caetano¹¹². Ele veio a bordo do patacho *Continente* em 1835, isto significa que em 1849 deveria ter sido emancipado, todavia, quinze anos depois da sua chegada, por meio de uma fuga percebemos que o africano ainda continuava sob o jugo da tutela. Nesse sentido, Reis argumenta que muitas fugas eram reivindicatórias, e poderiam ocorrer como uma resposta a “quebra de acordo”¹¹³. Como salienta Luciana Ribeiro Cyra, as fugas de africanos poderiam estar relacionadas com o propósito desses africanos de “integração dos mesmos na sociedade como pessoas livres ou próximas a essa condição”.¹¹⁴ Marcus Carvalho¹¹⁵ argumenta que a liberdade não é um elemento determinado por um aspecto evidente e inconfundível, como uma gestação, que pode ser comprovada por exames e pelo nascimento do bebê. Longe disso, “a liberdade é um processo de conquistas”, o que não sugere que serão obtidas, mas que há uma trajetória a seguir em busca delas. Nem tão pouco, é garantido que uma vez alcançada, tais conquistas serão mantidas. Conquistar ou perder um direito está imerso ao universo que abrange a liberdade. Para Carvalho, não existe liberdade absoluta, e nós concordamos.

Podemos perceber uma extensa gama de estratégias assumida pelos africanos livres fugidos. A fórmula “diz ser” esteve presente nas tentativas de distanciamento da estrutura escravista, e uma das maneiras de se atingir este objetivo era forjando formas de parecer ser liberto. Neste meandro a forma como se vestiam poderia ser um desses indicativos. Muitos africanos livres quando fugiam disseram ser forros e buscavam

¹¹¹ Idem.

¹¹² *Jornal do Comércio*: 17/01/1850, p.3 (anúncio de fuga)

¹¹³ REIS, João José. Fugas, revoltas e quilombos: os limites da negociação. In: SILVA, Eduardo; REIS, João José. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p.64.

¹¹⁴ CYRA, Luciana Ribeiro de Oliveira. *Os africanos livres em Pernambuco, 1831-1864*. Recife: UFPE, 2010, p.17

¹¹⁵ Idem.

sempre andar calçados para que a sua narrativa pudesse parecer verdadeira. Mudavam de nome, de roupa, de condição jurídica, assumiam uma nova identidade. Mas por diversas vezes continuavam exercendo os mesmos trabalhos, mas agora para outras pessoas, sem as amarras do trabalho compulsório.

Essas características se mostram com maestria na notícia sobre fuga da africana livre Maria, cuja voz ecoou pela pena de seu concessionário ao publicar um anúncio, a riqueza da fonte vale a leitura na íntegra:

Aos Srs. Pedestres

Fugiu há mais de três meses, da Praia Formosa, n.113^aA, uma africana livre de nome Maria, nação Cabinda, bastante retinta, bem feita de corpo, estatura regular, tem uma perna inchada, fala com desembaraço e bem português, consta que foi vista esses dias na rua do Fogo, calçada e com meias, dizendo não ter mais quem a domine, e estar alugada a um estrangeiro para cozinhar; protesta-se com todo o rigor da lei contra quem lhe der asilo.¹¹⁶

Já fazia três meses que a africana livre andava fugida, quando seu concessionário publicou o anúncio de fuga, tudo indica que a motivação para a postagem foi uma informação sobre o paradeiro de Maria. Ela foi escrita como: de “nação” Cabinda, bastante “retinta”, “bem feita de corpo”, com estatura regular, e uma perna inchada, dizia-se também que a dita falava com “desembaraço” e bem o português. A pouco tempo tinha sido vista perambulando pela Rua do Fogo, na ocasião, quem a viu contou que ela estava “calçada e com meias”, e dizia para quem quisesse ouvir que não tinha mais quem a dominasse. Ela estava longe do trabalho compulsório que a tutela impunha, todavia, é oportuno notar que a africana continuava trabalhando como cozinheira. Com isso percebemos que a africana “não fugia exatamente do trabalho compulsório [...] mas da compulsoriedade e do tipo de controle a que era submetida”¹¹⁷. E após sua fuga, mesmo trabalhando para uma outra pessoa, se sentia livre da dominação.

A história de Marcelino também demarca uma gama de possibilidades sobre as atividades que os africanos livres desempenham no decorrer de suas fugas. Marcellino era um africano livre que teve seus serviços concedidos a José da Silveira Torres,

¹¹⁶ *Jornal do Comércio*: 01/11/1853, p.4

¹¹⁷ BERTIN, Enidelce. *Reivindicações e resistência: o não dos africanos livres (São Paulo, século XIX. In: REIS, João José Reis, JUNIOR, Carlos da Silva. (Orgs). Atlântico de dor: faces do tráfico de escravos. Cruz das Almas, EDUFRRB; Belo Horizonte: Fino traço, 2016, p.294.*

proprietário de uma confeitaria e fábrica de refinação na Rua da Saúde¹¹⁸. O africano tinha aproximadamente 20 anos e provavelmente trabalhava no negócio de seu concessionário, talvez ficasse a cargo do preparo dos pães ou algo do tipo, pois atendia pela alcunha de “Pão Branco”¹¹⁹. Na descrição do anúncio, o africano aparece como um homem de estatura regular, “um pouco corcunda”, com uma cicatriz em uma das pernas rente ao joelho, também lhe faltava um dedo no pé.

O anunciante declarava que Marcellino estava habituado a fugir e alertava sobre as providências que o africano costumava adotar quando fugia: a primeira delas era a alteração na roupa que utilizava, pois andava vestido de marinheiro e calçado. Diante disto, passamos a nos perguntar onde ele teria conseguido esta roupa? Esta resposta o anúncio não nos dá objetivamente, mas nos faz supor que este africano conhecia outras pessoas dessa sociedade e poderia ter arranjado em alguma de suas fugas anteriores.

Quando empreendia em uma fuga, Marcellino, tornava-se: João Gomes Guimarães. Com nome e sobrenome, bem apresentado visualmente e dizendo-se forro. Torres, seu concessionário, utilizou os termos “capadócio” e “pernóstico no falar” para descrever a capacidade do africano livre em ludibriar a quem encontrasse pelo caminho. Pelo perfil traçado pelo anunciante podemos perceber que este africano já era experiente nas ruas, sabia utilizar as próprias artimanhas, e mais que isso, sua fala era marcada pela confiança e pela ambição. Nesse sentido, “a mentira tornava-se um instrumento de resistência. [...] A palavra também era um instrumento de resistência e fuga.”¹²⁰

Essas fugas foram noticiadas nos anos de 1852 e 1853¹²¹. Neste primeiro ano Marcellino passou pelo menos dois meses fugido, pois o anúncio foi publicado em 20 de julho constando que o africano havia se evadido desde o dia 10 de maio. Ainda no anúncio há o possível paradeiro: “julga-se estar alugado como forro”, ou seja, acreditava-se que o africano estava trabalhando. Nesse sentido, o africano livre não fugiu para livrar-se definitivamente de uma ocupação, logo que pôs os pés no mundo tratou alugar seus serviços, na condição de forro, ou seja, com domínio sobre ele mesmo. O que mostra seu desejo de livrar-se do trabalho que era compulsório, e não do trabalho de maneira geral.

¹¹⁸ Jornal do Comércio: 27/03/1847, p. 3; (anúncio de fuga)

¹¹⁹ Jornal do Comércio: 20/07/1852, p.4; (anúncio de fuga)

¹²⁰ CARVALHO, Marcus J. M. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*. Recife: Ed. UFPE, 1998, p.266.

¹²¹ *Jornal do Comércio*: 20/07/1852, p.4;

Diário do Rio de Janeiro: 15/09/1853, p.4 (anúncios de fuga)

Além disso, trabalhando como forro teria acesso a algum pecúlio, diferentemente dos trabalhos desempenhados no âmbito de sua tutela.

É por meio da fuga de Marcellino em 12 setembro de 1853 que descobrimos que havia um “verdadeiro” João Gomes Guimarães, e que por sinal, estava bastante preocupado com o nome dele vinculado a um outro indivíduo. Isto se mostra evidente após a publicação de um boletim policial que noticiava a prisão na Freguesia de S. José de João Gomes Guimarães acusado de furto¹²², este acontecimento se deu três dias após a fuga do nosso personagem. Embora o comunicado da prisão não diga que se tratava do africano livre, os indícios levam a crer que era Marcellino.

O “verdadeiro” João logo que viu a notícia tratou de esclarecer os fatos, e deixava claro que o homem que havia sido preso, embora tivesse o mesmo nome que o seu, não era a mesma pessoa, João explicava que era morador da Rua do Teatro, nº 33, aonde trabalhava como confeitiro na Confeitaria Magnólia¹²³. Não encontramos documentos que comprovem que Marcellino e João se conheciam, mas o fato de ambos trabalharem no ramo de confeitarias pode nos dar algumas pistas de como o africano livre teve a ideia de escolher seu novo nome. É possível imaginar que seu concessionário, José da Silveira Torres, pudesse conhecer outros confeitiros e assim o africano tivesse contato. Ou ainda, Marcellino, em uma de suas fugas pode ter sido alugado como forro na dita confeitaria Magnólia e ter conhecido o “verdadeiro” João.

Também merece atenção nesse contexto a fuga de um escravo pertencente ao concessionário de Marcellino, pois elucida algumas questões presentes neste texto. Oferecia-se 50\$000 a quem encontrasse o escravo Antonio, um crioulo que era natural de Pernambuco, e havia fugido da Rua da Saúde em 18 de abril de 1851. Ele tinha estatura regular, andava devagar e tinha uma “fala descansada”. Este escravo, já havia pertencido ao Dr. Thibau, que morava em uma fazenda em Santo Antonio de Jacutinga, e provavelmente criou amizade com as pessoas dessa região, possuía alguma afetividade nessas redondezas, pois logo após a sua fuga tinha sido visto por aquela região. Torres declarava que seu escravo estava ali acoitado¹²⁴ e protestava contra isto com todo o rigor da Lei. Este caso é interessante por dois motivos: primeiro por mostrar que africanos livres e escravos conviviam e frequentavam os mesmos espaços, e isto envolve a

¹²² *Diário do Rio de Janeiro*: 17/09/1853, p.3 (boletim policial)

¹²³ *Jornal do Comércio*: 18/09/1853, p.4 (notícias particulares)

¹²⁴ *Jornal do Comércio*: 17/06/1851, p.3 (anúncio de fuga)

comunicação, a fluidez do “ouvi dizer”, e a consciência das diferenças existente entre as condições jurídicas de escravos e africanos livres. Segundo por mostrar que a criação de redes de sociabilidade foi um dos motivos para as fugas temporárias e frequentes¹²⁵.

Ser africano livre, como podemos perceber, não era sinônimo de liberdade. Pelo menos não a liberdade plena, que corresponde ao domínio sobre seus corpos e suas ações, que só eram alcançadas mediante muita resistência. A essa altura é pertinente perguntar novamente: por que um africano livre fugia? Talvez agora já seja mais palpável rastrear os motivos, de toda a realidade escravista no qual estavam inseridos. Como temos demonstrado, os africanos livres não eram os únicos personagens desse contexto que fugiam, os escravos fugiam o tempo todo, e pelos mais variados motivos, nem todos queriam “fugir para a liberdade”. Em todos os jornais que se dispunham a publicar anúncios, estavam repletas de citações a escravos fugidos, assim como, desde a criação da condição jurídica dos africanos livres existia uma quantidade de anúncios de perder de vistas noticiando essas fugas.

As pontas começam a se ligar uma vez que percebemos que escravo e africano livre eram juridicamente diferentes, mas que recebem tratamentos muito semelhantes em todo o seu trato. E um pouco mais que isso, quando vemos que esses africanos, ditos livres, estavam agindo conforme os escravos agiam, usando as mesmas estratégias de luta, rebelião e resistência. A partir desse momento, é possível enxergar um horizonte mais amplo e começar a mapear o que, tomando de empréstimo o conceito de Sidney Chalhoub, chamamos de precariedade da liberdade ou precariedade estrutural. Isto é, a mentalidade do século XIX que via em todo preto uma marca do cativo, um escravo em potencial até que se provasse o contrário.

A questão inicial, *porque um africano livre fugia*, de início parece simples, ou respondida com a máxima de que fugiam porque eram tratados feito escravos. Entretanto, essa inquietação não é saciada com essa resposta, ao invés disso ela abre um leque de questões para problematizar a experiência do tráfico ilegal de escravos visto de uma outra perspectiva, aquela vista de baixo, vista por meio do protagonismo do africano livre. Sem dúvida é um desafio juntar os fragmentos do cotidiano desses africanos que perpassam os anúncios sobre suas fugas. De maneira clara estão repletas de informações que moldam

¹²⁵ SILVA, Eduardo; REIS, João José. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

as aparências físicas e reproduzem um retrato-falado (mesmo que visto muita das vezes pelo olhar caricato e preconceituoso da época), já nas entrelinhas, nem tão claro, é possível visualizar a silhueta de comportamentos e estratégias que tão tom ao prisma que almejamos dar a essa história

CAPÍTULO III:

Perspectivas da liberdade: os efeitos da precariedade

1. O tráfico de crianças

Fugio no dia 31 de julho, da rua do Senado n 137, o Africano livre de nome Macário, idade 12 a 13 annos, retinto, sem signaes de nação, com apenas de brecha na testa, falla bem, e intitula se crioulo: foi confiado para servir a Jose Maria da Fonseca Costa desde março de 1839, Suppoe se ter sido desencaminhado, por ter dito que sahiria de manhaa e não voltaria: levou quando sahiu, camisa e calça branca, e jaqueta de panno preto¹.

Histórias de africanos livres como as do anúncio acima se repetiram em larga escala no período da ilegalidade. Após 1831, com a proibição do tráfico de escravo, houve uma reorganização nesse comércio². Os principais portos das cidades em todo o Brasil deixaram de receber escravos vindos de fora, entretanto, outros locais foram acionados para que a prática continuasse, por meio do contrabando.³ No Rio de Janeiro, por exemplo, os desembarques de escravos, passaram da região portuária da Corte, para o litoral Norte e Sul fluminense. De acordo com Jonis Freire, as localidades de Macaé, Angra dos Reis, Paraty, Campos dos Goytacazes, Mangaratiba e Ilha Grande funcionaram como principais portas de entrada de africanos importados ilegalmente, que posteriormente aos desembarques eram redistribuídos para diversas regiões do Sudeste, com ênfase para o Vale do Paraíba⁴.

O tráfico continuou, mas não de maneira inalterada, os agentes do *infame comércio* tiveram que se adaptar. Marcus Carvalho argumenta que além dos desembarques que foram transferidos para lugares diferentes dos de outrora, outras duas

¹ *Diário do Rio de Janeiro*: 01/08/1845, p. 4

² MARQUESE, Rafael; TOMICH, Gale. O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial de café no século XIX. In: GRINBERG, Keila & SALLES, Ricardo (Orgs.). *O Brasil Imperial, volume II: 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

³ PEREIRA, Walter Luiz Carneiro de Mattos. A trama da ilegalidade: tráfico de africanos no sudeste brasileiro (1859-1860). In: OSÓRIO, Helen; XAVIER, Regina Célia Lima; (orgs). *Do tráfico ao pós-abolição: trabalho compulsório livre e a luta por direitos sociais no Brasil*. São Leopoldo: Oikos, 2018, pp.207-339.

⁴ FREIRE, Jonis. Batismo e tráfico ilegal de escravos ao norte fluminense, c.1798 e c.1858. In: RIBEIRO, Gladys Sabina; FREIRE, Jonis; ABREU, Martha Campos; CHALHOUB, Sidney; (Orgs.) *Escravidão e Cultura Afro-Brasileira: temas e problemas em torna da obra de Robert Slenes*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2016, pp.291-293.

mudanças poderiam ser observadas de maneira imediata, referem-se: ao tempo de viagem da travessia Atlântica, que ficou mais curta, e o tamanho das embarcações, que passaram a ser significativamente menores. O autor acredita que a rapidez das viagens foi um fator importante nessa nova fase de consolidação do tráfico, e as pequenas embarcações atendiam às necessidades dos novos portos de desembarque, uma vez que em face de ilegalidade, deveriam chamar menos atenção.⁵ Apesar do intenso contingente de pessoas que os traficantes confinaram nos negreiros durante toda história do tráfico, no período da ilegalidade só tendia a crescer. Atrelado a essa constatação, Carvalho, aponta, para uma nova característica desse tráfico: o intenso volume de crianças trazidas a bordo dos tumbeiros.⁶

Os conflitos gerados pela interrupção dos acordos com a Grã Bretanha, em 1845, e a divergência de ideias entre o parlamento britânico e os abolicionistas em 1848 abalaram as estruturas quanto a militância em torno da campanha inglesa pelo fim do tráfico internacional, abrindo precedentes para mais mudanças em torno do infame comércio. Nesse sentido, Beatriz Mamigonian pondera que “outras críticas às ações do governo britânico apontavam para as transformações no tráfico, que o tinham tornado ainda mais penoso a suas vítimas, em virtude da superlotação dos navios e das condições impostas pela clandestinidade”⁷. Um dos objetivos de nossa análise, é contribuir com a historiografia que vem demarcando o predomínio de crianças após a ilegalidade do tráfico, uma vez que foi impossível ignorar os muitos africanos livres com os quais nos deparamos, cujas idades remontam os cinco anos à época da travessia atlântica.

O anúncio que abre este capítulo é a busca de José Maria Fonseca Costa, um provedor da Casa da Moeda⁸, pelo africano livre Macário que estava sob a sua tutela. O africano fugiu em 1845 quando tinha 12 ou 13 anos. Sobre as suas características físicas não havia muitas menções, apenas que ele não tinha sinais de nação, carregara apenas uma marca de “brecha” na testa, que correspondia a uma ferida. Como explica Edward

⁵ CARVALHO, Marcus J. M. A rápida viagem dos “berçários infernais” e os desembarques nos engenhos do litoral de Pernambuco depois de 1831. OSÓRIO, Helen; XAVIER, Regina Célia Lima; (orgs). *Do tráfico ao pós abolição: trabalho compulsório livre e a luta por direitos sociais no Brasil*. São Leopoldo: Oikos, 2018, p.127.

⁶ Idem.

⁷ MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, p.224

⁸ *Diário do Rio de Janeiro*: 16/02/1822, p.4

A. Alpers, as “marcas tribais” eram cicatrizes étnicas de identificação produzidas em diversas sociedades africanas, que demarcavam práticas sociais e culturais.⁹

O fato de Macário não ter os símbolos de seu povo marcado em seu corpo, pode ser um indício de que ainda não havia sido iniciado nos ritos de sua cultura, em virtude de sua pouca idade ao vir para o Brasil.¹⁰ Carvalho, argumenta que o fato das crianças não iniciadas em sua comunidade cultural, e por conseguinte, não terem as marcas de nação, foi um dos motivos pelos quais passaram a ser preferência dos traficantes, pois poderiam ser associadas a crioulas, facilitando sua inserção na sociedade como escravos, com passaporte para livre circulação e menores embaraços nas vendas.¹¹

O fragmento dessa trajetória, prova o argumento mencionado acima: Macário se auto intitulava crioulo, e apesar de ser ainda muito jovem, “falava bem”, isso quer dizer que já era ladino e tinha o domínio da Língua Portuguesa. Ou seja, caso a embarcação que trouxe Macário, não tivesse sido apreendida, e tivesse conseguido desembarcar e vender os africanos trazidos como escravos, Macário, como muitos outros passariam facilmente por escravos nascidos no Brasil.

Na ocasião da fuga, já fazia seis anos que o africano tinha chegado ao Brasil, o anúncio não informa em qual embarcação ele veio da África, mas é provável que tenha vindo a bordo do *Especulador*, do *Feliz*, do *Ganges*, do *Carolina* ou do *Leal*, embarcações que foram apresadas em 1839, o mesmo ano em que Macário foi distribuído ao seu concessionário. No momento do desembarque, esse africano tinha 6 ou 7 anos, isso quer dizer que era uma das crianças que passaram a ser preferência dos traficantes.

Antes de fugir nosso personagem fez questão de dizer que já estava tudo premeditado: “sairia de manhã e não voltaria”, as suspeitas do anunciante eram as de que o africano tinha sido “desencaminhado”. Coisa muito corriqueira naquela sociedade do século XIX, livres, libertos e até mesmo escravos estavam sempre à espreita para ajudar alguém a fugir ou deixar ser furtado, “esse jeito de dizer assevera a capacidade dos

⁹ ALPERS, Edward A. Africanos Orientais. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos. (Orgs) *Dicionário da escravidão e liberdade*. Companhia das Letras : Rio de Janeiro, 2018, p.90.

¹⁰ CARVALHO, Marcus J. M. A rápida viagem dos “berçários infernais” e os desembarques nos engenhos do litoral de Pernambuco depois de 1831. In: OSÓRIO, Helen; XAVIER, Regina Célia Lima; (orgs). *Do tráfico ao pós abolição: trabalho compulsório livre e a luta por direitos sociais no Brasil*. São Leopoldo: Oikos, 2018, p.143

¹¹ Idem.

africanos de criar redes de colaboração mútua entre eles a despeito da vigilância senhorial¹².

De acordo com as estimativas de Manolo Florentino, o espaço no qual eram amontoados os escravos no período do tráfico ilegal não era mais que 70 metros quadrados.¹³ Nessa perspectiva, Carvalho, sugere que a o emprego de embarcações pequenas tivesse estreita relação com o tamanho daqueles que eram comercializados. Nas palavras do Capitão Forbes, um inglês que fazia o patrulhamento do litoral africano, essas embarcações configuraram “berçários infernais”, essa declaração foi proferida ao reprimir o tráfico em 1840¹⁴.

Ultimamente a historiografia tem se debruçado sobre as características das pessoas que eram traficadas, vem demonstrando que nessa nova faceta do tráfico ilegal era predominante a presença de africanos muito jovens. Manolo Florentino e Carlos Valencia Villa que produziram uma ampla análise dos dados extraídos do *Slave Voyages* argumentam que antes de 1831 as crianças não eram preferência dos traficantes, mas que após o fechamento do tráfico pôde se observar a presença contínua de escravos entre 5 a 20 anos de idade. Embora a carga ideal fosse dos 12 aos 20 anos, como se mostra no período anterior a 1831, os contextos provocados pela ilegalidade do tráfico, mostram que os importadores passaram a trazer uma imensa quantidade de crianças conforme as expectativas de oferta e da demanda. As estatísticas de Valencia Villa e Florentino denotam com destaque que havia uma grande concentração de importados com menos de 12 anos, os autores acreditam que a vinda de escravos tão jovens estava relacionado com o tempo de vida de trabalho útil a oferecer, podendo assim, prolongar a escravidão.¹⁵

A análise de Mary Karasch, corrobora com os dados apresentados acima, ao investigar os apresamentos entre 1830 e 1841, a pesquisadora não encontrou nenhum africano importado com 4 anos ou menos, e embora existissem crianças de 5 a 9 anos, a parcela mais expressiva no que concerne a faixa etária, estava demarcada entre 10 e 24 anos, configurando 83% do fluxo de importações daquele período. Outra característica

¹² CHALHOUB, Sidney. *A Força da Escravidão. Ilegalidade e Costume no Brasil Oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p.161

¹³ FLORENTINO, Apresentação, in: GRENFELL HILL, Pascoe. *Cinquenta dias a bordo de um Navio Negreiro*, Rio de Janeiro: José Olympio, 2008, p.15.

¹⁴ Idem, p.128

¹⁵ VALÊNCIA VILLA, Carlos; FLORENTINO, Manolo. “Abolicionismo inglês e tráfico de crianças escravizadas para o Brasil, 1810-1850”. *História* (São Paulo), vol.37 (2016), pp. 5-7.

observada pela autora, diz respeito a maior propensão do sexo masculino, que protagonizava 72,9% do tráfico. O que não significa que esse percentual condizia com homens adultos, na verdade os negociantes estavam mais propensos a importar meninos que, na amostragem de Karasch, totalizavam 43% das importações aprendidas. Apenas 7% eram mulheres adultas e 20% meninas.

Das análises observadas, podemos ponderar que o perfil do tráfico ilegal era constituído majoritariamente por crianças acima de cinco ou seis anos de idade, marcado pela presença do sexo masculino.¹⁶ A realidade imposta pelo tráfico ilegal transformava a cruel experiência dos escravos ainda mais traumática. Antes do tráfico ser considerado ilegal, existia a passagem pela Alfândega, enquanto aguardavam para contagem e pagamento de taxas os africanos podiam ao menos descansar minimamente até que tivessem que seguir para os armazéns no Valongo. Como Já mencionamos, no período do contrabando os desembarques passaram a ser mais ligeiros, em portos afastados. Dessa forma, os africanos eram obrigados a andar sem descanso por longos quilômetros em meio a mata até que chegassem aos armazéns escondidos, sem tempo de se recuperarem das viagens. Karasch, sugere que os “desembarques rudes e apressados e longas marchas (talvez trinta a oitenta quilômetros depois de atracar, para evitar os cruzadores britânicos) aumentavam as agruras e as taxas de mortalidade dos novos africanos”¹⁷.

Para melhor entendermos a conjuntura na qual os africanos livres chegaram ao Brasil, selecionamos as embarcações que foram condenadas por praticarem contrabando após as leis anti-tráfico. Na tabela 6, construída com dados do *Slave Voyages*, temos as informações sobre 32 negreiros que foram considerados “boa presa” de 1821 a 1856 no Rio de Janeiro. É importante considerar que outras embarcações além das listadas foram condenadas, todavia, não emanciparam os escravos que traziam, ou aportaram em outras províncias¹⁸. O filtro que nos conduziu foi considerar apenas os navios que tiveram seus escravos emancipados pelas comissões mistas, que por ora são objeto de estudo deste

¹⁶CARVALHO, Marcus J. M. A rápida viagem dos “berçários infernais” e os desembarques nos engenhos do litoral de Pernambuco depois de 1831. In: OSÓRIO, Helen; XAVIER, Regina Célia Lima; (orgs). *Do tráfico ao pós abolição: trabalho compulsório livre e a luta por direitos sociais no Brasil*. São Leopoldo: Oikos, 2018, pp.68-70.

¹⁷ KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000. pp.68-70

¹⁸ Sobre informações de todas as embarcações do período do tráfico ilegal no Brasil ver: MAMIGONIN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017. pp. 567-590

trabalho, os africanos livres. O nosso maior interesse ao analisar essas embarcações que foram apreendidas é visualizar a quantidade de pessoas que foram trazidas para o Brasil a bordo delas.

Tabela 6 – Embarcações apreendidas e condenadas por tráfico ilegal de escravos no Brasil (1821-1856)

	Ano	Embarcação	Procedência	Dias de viagem	Vivos	Mortos	Africanos livres*	Consignatário e/ou proprietário
1	1821	<i>Escuna Emília</i>	Rio Camarões	20	354	61	352	Moreira, Manoel Francisco
2	1830	<i>Brigue Estevão de Ataíde</i>	Moçambique	82	281	19	50	Galvão, José Duarte
3	1830	<i>Brigue Africano Oriental</i>	Moçambique	87	261	116	56	Carrão, João da Silva Porto, Antônio Alves da Silva
4	1834	<i>Duquesa de Bragança</i>	Luanda	-	275	31	249	José Joaquim de Martinez Barros e Antônio Joaquim da Silva
5	1834	<i>S Antônio</i>	Gabão	-	91	69	91	Hipólito José Vieira
6	1834	<i>Rio de la Plata</i>	África Centro-Ocidental e Santa Helena	156	521	29	240	Vilaça, José Teodoro Castro, Luís Antônio de Carvalho e Vasques, Domingos
7	1834	<i>Brigue-Escuna Espadarte</i>	Luanda	-	331	41	-	-
8	1835	<i>Angelica-Amizade Feliz</i>	Ambriz	-	340	32	?	-
9	1835	<i>Continente</i>	África	-	62	7	60	Dutra, J F
10	1835	<i>Aventura</i>	Luanda	-	66	6	0	Sebastião Rodrigues de Moura
11	1835	<i>Novo Destino</i>	África	-	257	24	2	J N da Silva

12	1835	<i>Órion</i>	Luanda	-	245	16	243	Ribeiro, João Luís
13	1837	<i>Diligente</i>	Benguela	-	304	34	246	L J Maria
14	1838	<i>Flor de Luanda</i>	Cabinda	55	289	32	289	Manoel Antônio Teixeira Barbosa
15	1838	<i>Brilhante</i>	Ambriz	34	250	0	245	Matos, José Vieira de
16	1838	<i>César</i>	Ambriz	84	207	53	202	-
17	1838	<i>Feliz</i>	Benguela	-	235	7	229	Manoel José de Carvalho
18	1839	<i>Carolina</i>	Ambriz	39	314	24	211	Serva, Francisco Ferreira dos Santos
19	1839	<i>Especulador</i>	Benguela	38	278	26	268	Negrão, Manoel Joaquim Pereira
20	1839	<i>Ganges</i>	Quilimane	-	419	44	386	J R Costa
21	1839	<i>Leal</i>	Ambriz	158	364	38	319	Guimarães, Antônio José de Abreu Almeida, Domingos José de
22	1840	<i>Paquete de Benguela</i>	Benguela	33	289	17	274	Teixeira, José Joaquim Teixeira, Manoel Joaquim
24	1840	<i>Asseiceira</i>	Quilimane	-	332	0	323	Sá, José Bernardino de Pimenta, José Vieira (Jr) Cardoso, João Machado
25	1845	<i>Brigantine Sutil</i>	Benguela	27	425	16	425	-
26	1850	<i>Hiate Rolha</i>	África	-	208	23	208	Fonseca
27	1850	<i>Jovem Maria</i>	África	-	291	63	290	Vítor Manoel Paneto

28	1851	<i>Schooner</i> (Viagem 4557)	Rio Congo	-	168	16	-	-
29	1851	(Viagem 4902)	Rio Congo	-	400	200	-	José Bernardino de Sá
30	1851	<i>Barca Tentativa</i>	Quilimane	90	485	215	485	Fonseca
31	1851	<i>Pailebot</i> (Viagem 4932)	África	-	230	70	-	-
32	1856	<i>Schooner Mary E Smith</i>	África	-	384	136	384	Figaniere Reis, Cunha Viana, J J

Fontes: Banco de dados do *Slave Voyages*, disponível em: www.slavevoyages.org Acessado em: 03 de janeiro de 2019. Tabela produzida a partir dos dados do *Slave Voyages*, filtramos as embarcações apreendidas e condenadas, cujos africanos trazidos em seu bordo foram tornados africanos livres, entre 1821 e 1856 no Brasil. *Corresponde aos dados compilados por Beatriz Gallotti Mamigonian. MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, pp.567-590

Das trinta e duas embarcações apreendidas e condenadas, pelas comissões mistas (das quais foram libertados os africanos trazidos como escravos), que tiveram como principal local de desembarque o Rio de Janeiro, encontramos um total de 8.885 africanos que chegaram com vida e outros 1.536 mortos. No entanto, apenas 6.127, tornaram-se efetivamente africanos livres. É importante mencionar que os africanos da embarcação apresada eram mantidos nos negreiros até que a sentença fosse proferida, e o processo poderia demorar meses. Não raro, esses africanos foram roubados nesse meandro. Como no caso do *Rio de La Plata*, que aportou com 521 africanos, mas após a condenação só restavam 240 na embarcação, o restante havia desaparecido.¹⁹ É importante salientar que, esses dados, da Tabela acima, correspondem para as entradas de africanos ilegalmente escravizados no Rio de Janeiro e que, posteriormente ao julgamento, se tornariam africanos livres. Existiram outras embarcações apreendidas com africanos em regiões diferentes do país, da qual podemos destacar Pernambuco. O número total de indivíduos que foram apreendidos e tornados africanos livres no Brasil, estima-se em pouco mais de 11 mil pessoas.²⁰

Também podemos observar que apenas quatro dessas embarcações continham menos de duzentos escravos: *S. Antônio*, *Continente*, *Aventura*, uma escuna sem nome

¹⁹ Para uma abordagem sobre o processo de julgamento das embarcações apresadas, ver: MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

²⁰ Este número se refere a uma contagem feita pelo governo imperial na década de 1860, que vem sido utilizada na historiografia como estimativa para o total de africanos livres no Brasil. MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. *To be a liberated African in Brazil: labour and citizenship in the nineteenth century*. Tese de Doutorado em História, University of Waterloo, Canadá, 2002 .

(identificada no *Slave Voyages* como Viagem 4557). As demais todas tinham mais de duas centenas de pessoas confinadas nos reduzidos espaços que um negreiro poderia oferecer. A barca que ironicamente se chamava *Tentativa*, arriscava-se na empreitada de traficar gente em contexto de ilegalidade nos idos de 1851. No porão desse negreiro 700 africanos foram embarcados em Quilimane, região que fazia parte do Sudeste Africano e das Ilhas do Oceano Índico²¹ e confinados até as Américas, na “tentativa” de desembarcar a carga ilegal nos portos brasileiros. O resultado de tantas pessoas amontoadas no ambiente insalubre do tumbeiro²² por longos 90 dias, sugeria que sobreviver seria um desafio, ao todo 215 pessoas perderam suas vidas na travessia, o que significa 31% de taxa de mortalidade. Apesar de terem chegado após 90 dias de viagem e já tivessem desembarcado os escravos na praia do Furado em Quissamã, no Rio de Janeiro, foram apreendidos pelas autoridades brasileiras.²³

A escuna identificada como “Viagem 4902” que, foi apreendida em 1851, possuía números equivalentes aos expostos acima. Em um total de 600 pessoas que fizeram a travessia do Atlântico, 200 delas morreram antes mesmo de desembarcar. Os escravos da escuna *Mary E Smith*, também não tiveram a “sorte” de uma viagem “tranquila”, tendo sido uma das últimas embarcações que tentava inserir escravos no Brasil, já nos idos de 1856, embarcou 520 pessoas, mas apenas 320 pisaram novamente em terra firme com vida.

Podemos observar que nem todas as viagens tiveram uma taxa de mortalidade tão elevada. Em algumas, segundo o *Slave voyages*, não contaram nenhuma morte, como foi o caso das embarcações *Brilhante* em 1838 e *Asseiceira* em 1840. A primeira desembarcou 250 e a segunda 332 pessoas. Uma das causas que podem ajudar a explicar essa questão refere-se ao tempo de travessia, o *database* não nos fornece informações sobre o *Asseiceira*, porém consta que o *Brilhante* chegou após 34 dias.

A pergunta que fica é a seguinte: como conseguiam colocar tantas pessoas em uma única embarcação? Para Marcus Carvalho, não há dúvidas que a superlotação era

²¹ KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000, p.488.

²² REDIKER, Marcus. *O Navio negreiro: uma história humana*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

²³ José Próspero da Silva Carotá (Org), *Imperiais resoluções tomadas sobre consultas da seção de Justiça do Conselho de Estado*. Rio de Janeiro: Garnier, 1884.

uma realidade, mas que só pode ser elucidada a partir do momento que constatamos que a sobrecarga era constituída por crianças pequenas, por mais cruel que seja admitir isso²⁴.

As mudanças que o tráfico de escravos sofreu no oitocentos, fizeram com que os negreiros adotassem tecnologias para se adequar as condições e demandas daquele tempo²⁵. De acordo com Carvalho, desde o final do século XVIII já se buscavam técnicas que, com uma engenharia mais moderna, permitiam que as embarcações fossem mais velozes, diminuindo o tamanho físico dessas embarcações. Jaime Rodrigues, explica que a maior mudança tecnológica do século XIX foi a inserção dos navios a vapor, assim como a construção de seus cascos que passaram a ser fabricados com ferro e aço²⁶.

Assim, no decorrer do oitocentos, facilitou-se o transporte de crianças com uma taxa de mortalidade muito inferior ao século passado, justamente porque as viagens ficaram mais curtas. Uma das explicações para o Brasil ter sido o país que mais recebeu escravos nas Américas, condiz com o tempo gasto na travessia do Atlântico. Para transportar escravos para Cuba, por exemplo, demorava-se o dobro do tempo se comparado com o Brasil²⁷.

Das embarcações que listamos, nos surpreendemos com os dados encontrados em relação ao perfil dos africanos resgatados de treze embarcações, nos revelando importantes questões sobre as características desse tráfico no que se refere a idade e ao sexo dos africanos importados ilegalmente. Cabe destacar, que a escolha pela análise de apenas treze embarcações das trinta e duas que vimos acima, deve-se a uma limitação da própria fonte de análise, uma vez que no banco de dados *Slave Voyages*, apenas nessas embarcações que analisaremos a seguir existiam os dados referentes a gênero e a divisão entre adultos e crianças, nas outras dezenove embarcações vistas na tabela 6, não há qualquer menção a esse aspecto.

²⁴ CARVALHO, Marcus J. M. A rápida viagem dos “berçários infernais” e os desembarques nos engenhos do litoral de Pernambuco depois de 1831. In OSÓRIO, Helen; XAVIER, Regina Célia Lima; (orgs). *Do tráfico ao pós abolição: trabalho compulsório livre e a luta por direitos sociais no Brasil*. São Leopoldo: Oikos, 2018.

²⁵ REDIKER, Marcus. *O Navio negreiro: uma história humana*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

²⁶ RODRIGUES, Jaime. *De costa a costa: escravos, marinheiros e intermediários do tráfico negreiro de Angola ao Rio de Janeiro (1780-1860)*. São Paulo: Cia. das Letras, 2005, pp.167-168.

²⁷ CARVALHO, Marcus J. M. A rápida viagem dos “berçários infernais” e os desembarques nos engenhos do litoral de Pernambuco depois de 1831. OSÓRIO, Helen; XAVIER, Regina Célia Lima; (orgs). *Do tráfico ao pós abolição: trabalho compulsório livre e a luta por direitos sociais no Brasil*. São Leopoldo : Oikos, 2018., p.135

Tabela 7 – Idade e sexo dos africanos importados para o Rio de Janeiro, cujas embarcações foram apreendidas e condenadas (1834-1840)

	Embarcação	Adultos		Crianças		Total
		Homens	Mulheres	Meninas	Meninos	
1	<i>Duquesa de Bragança</i>	18%	1%	33%	48%	275
2	<i>S Antônio</i>	15%	7%	37%	41%	91
3	<i>Rio de la Plata</i>	18%	8%	22%	52%	521
4	<i>Órion</i>	23%	8%	33%	36%	245
5	<i>Diligente</i>	57%	1%	19%	23%	304
6	<i>Brilhante</i>	55%	8%	7%	30%	250
7	<i>Feliz</i>	23%	20%	20%	38%	235
8	<i>Carolina</i>	45%	6%	18%	32%	214
9	<i>Especulador</i>	31%	24%	22%	23%	278
10	<i>Ganges</i>	38%	-	9%	53%	419
11	<i>Leal</i>	24%	1%	23%	52%	324
12	<i>Paquete de Benguela</i>	21%	19%	22%	39%	289
13	<i>Asseiceira</i>	26%	8%	16%	51%	332
Total						3.777

Fontes: Tabela produzida a partir dos dados do *Database Slave Voyages*. Disponível em: www.slavevoyages.org Acessado em: 03 de janeiro de 2019. Seleccionamos apenas as embarcações que dispunham sobre dados etários dos traficados e apreendidos no tráfico ilegal, que se tornaram africanos livres, no período de 1834 a 1840. Estamos utilizando as categorias criadas pelo *Slave Voyages*, para caracterizar o perfil dos traficados, assim como as percentagens.

Na construção da tabela 7, utilizamos as mesmas categorias encontradas no *Slave Voyages* para analisar o perfil numa perspectiva de gênero e idade. Dessa forma os adultos estão inseridos na tabela como “homens” e “mulheres”, bem como as crianças estão divididas entre “meninas” e “meninos”. No entanto, é importante salientar que essa fonte não nos permite ter acesso as faixas etárias desses indivíduos, assim, não podemos precisar qual a noção de adulto e criança estavam sendo utilizadas. A presença marcante de “crianças” nos negreiros, merecem nossa atenção. Das treze embarcações listadas apenas três delas possuíam, em sua composição, um pouco mais de 50% de adultos a bordo, eram elas: *Diligente*, *Brilhante* e *Carolina*. As outras dez eram constituídas majoritariamente por crianças, sua presença pode ser observada em altos índices, como por exemplo a *Duquesa de Bragança*, que no total de 245 pessoas que trazia, 81% eram crianças e apenas 1% de mulheres adultas. Na embarcação *Rio de la Plata* de um universo de 521 pessoas, 74% eram crianças, divididos em 52% de meninos e 22% de meninas,

mantendo uma taxa baixa de mulheres adultas que nessa embarcação figuravam 8% daquele universo.

As crianças nos navios negreiros também foram vistas pelos viajantes, Marcos Carvalho, pondera que no registro de viagem de Tollenare, por exemplo, há registro de desembarques em 1817 nos quais 70% da carga humana era composta por crianças de ambos os sexos, o que coloca em pauta que já havia antes mesmos da Lei anti-tráfico embarcações abarrotadas de crianças. Carvalho, argumenta que uma carga essencialmente com crianças seria um problema, sobretudo pelo preço baixo em que eram vendidos. Mas as estimativas mostradas acima comprovam que os traficantes não estavam em condições de escolher muito sobre qual carga comercializar, já que os escravos que mais satisfiziam o gosto dos compradores brasileiros eram os que tinham entre 12 a 20 anos.²⁸

Mas afinal, porque tornou-se uma “preferência” trazer crianças tão jovens para comercializar? Existiam algumas vantagens aos olhos dos traficantes: além da possibilidade de prolongar a escravidão com esses escravos tão jovens, como já mencionamos. Outra questão colocada como fator, é o menor risco de revoltas, pois “psicologicamente a puberdade era uma boa idade para desenraizar um ser humano e quebrar o seu espírito. A escravização de adultos sempre se revelou mais perigosa”²⁹. No tocante a essa questão, Robert Slenes, demonstra que devemos ter cuidado com essa percepção, pois embora fosse verdade que os jovens de oito a quatorze anos não estavam plenamente inseridos culturalmente nas comunidades africanas, eles já eram familiarizados com as orientações culturais, mesmo que de maneira superficial.³⁰

Uma terceira vantagem, dizia respeito a alimentação dispensada durante o trajeto, que seria menor do que com um adulto (sobretudo no contexto de ilegalidade, embarcações menores, comportavam mais crianças que adultos), e apesar de serem vendidas por valores muito menores que as “peças” com cerca de 14 ou 16 anos, ainda assim mostrava-se um empreendimento rendoso “sob a ótica fria do comércio de gente”³¹.

²⁸ VALENCIA VILLA, Carlos; FLORENTINO, Manolo. “Abolicionismo inglês e tráfico de crianças escravizadas para o Brasil, 1810-1850.” *História* (São Paulo), vol. 37 (2016), pp. 1-20;

²⁹ CARVALHO, Marcus J. M. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*. Recife: Ed. UFPE, 1998, p.228.

³⁰ SLENES, Robert Wayne Andrew. Malungu, Ngoma Vem! África Coberta e Descoberta No Brasil. *Revista USP*, São Paulo, v. 12, pp. 48-67, 1992, p.58.

³¹ CARVALHO, Marcus J. M. A rápida viagem dos “berçários infernais” e os desembarques nos engenhos do litoral de Pernambuco depois de 1831. In: OSÓRIO, Helen; XAVIER, Regina Célia Lima; (orgs). *Do tráfico ao pós abolição: trabalho compulsório livre e a luta por direitos sociais no Brasil*. São Leopoldo: Oikos, 2018, p.134.

Ou seja, com o tempo de viagem mais curto, o contágio de doenças era menor, assim como o risco de os escravos morrerem de fome por ter acabado os mantimentos na embarcação. A lógica consistia em lotar as embarcações de escravos menores de 12 anos. Primeiro que a taxa de mortalidade estava controlada, com as viagens mais velozes. E segundo que, o tráfico de crianças poderia ser um negócio lucrativo, a medida que transportasse uma elevada quantidade desses escravos, uma vez que era uma “mercadoria” barateada.³²

Transcendendo o que os números já nos revelaram até aqui, sobre as realidades que o tráfico de escravo impôs as suas vítimas, são poucos os documentos que podem revelar detalhes sobre o cotidiano dessas pessoas no atlântico. Todavia, os anúncios de fuga de africanos livres, além nos colocar em contato com características peculiares de cada um desses africanos que utilizaram desse artifício como uma forma de resistir ao seu tempo e enfrentar suas dores, nos colocam em contato com informações desses indivíduos tão jovens.

Contudo, é importante pontuar que não havia no desempenho das atividades do tráfico, lugar para as noções de “criança”, não se fazia distinção, tivessem 5 ou 50 anos eram considerados um “produto” destinado a venda e ao lucro. No entanto, nos baseamos aqui na categorização de Marcus Carvalho, para ele “os registros, portanto, são imprecisos para não dizer omissos”, entendendo que nas fontes que dispunham da idade dos pequenos traficados, pode ser entendido como relativos a infância, as descrições de “gente com menos de 10 ou 12 anos de idade.”.

Tabela 8 – Faixa etária dos africanos livres fugidos, Rio de Janeiro - 1831-1864.

Idade	7 a 9	10-12	13-16	17-20	21-25	26-30	31-35	36-40	Mais de 40
Quant.	4	29	33	42	22	17	9	3	5
%	2%	18%	20%	26%	13%	10%	6%	2%	3%
Total de africanos livres com idades identificadas									164

Fontes: *Diário do Rio de Janeiro* e *Jornal do Comércio*. Tabela produzida a partir das idades dos africanos livres descritas nos anúncios de fuga, extraídos dos periódicos: *Diário do Rio de Janeiro* e *Jornal do Comércio*, entre 1831 e 1864.

³² Idem.

Com base na amostragem dos anúncios de fugas de africanos livres, publicados no *Diário do Rio de Janeiro* e no *Jornal do Comércio*, em um universo de 362 africanos livres que tiveram suas fugas relatadas nesses órgãos da imprensa, no período de 1831 a 1864, temos conhecimento sobre as idades de 164 deles. Observe, que a idade referente a tabela 8 e ao gráfico 2, não são relativas a idade com que o africano chegou ao Brasil, mas sim, a faixa etária que tinha durante a fuga. E embora algumas fugas tenham ocorrido imediatamente ao desembarque, outras foram empreendidas muitos anos depois da travessia do Atlântico.

Gráfico 2 – Percentual da faixa etária dos africanos livres fugidos de acordo com os anúncios do *Diário do Rio de Janeiro* e *Jornal do Comércio* (1831-1864)



Fonte: *Diário do Rio de Janeiro* e *Jornal do Comércio*. Gráfico produzido a partir das informações referente a idade dos africanos livres descritos nos anúncios de fugas no *Diário do Rio de Janeiro* e *Jornal do Comércio*, entre 1831-1864.

Os anúncios de fugas nos revelam o quanto a população dos africanos livres era constituída por jovens e crianças. Foi possível observar que embora existissem casos de africanos que fugiram a partir dos 7 anos, não havia uma proporção tão alta de fuga até os 12 anos, constituindo essa faixa-etária 18% dos casos. A maior proporção de fugas ocorreu, de acordo com os anúncios dos jornais, entre os africanos de 13 a 20 anos, que totalizavam 47% das evasões. Em segundo lugar, ocorrências de fugas estavam vinculadas as pessoas entre 20 a 30 anos que caracterizavam 24%. Nos dados observados, os africanos livres com mais de 30 anos eram os que menos fugiam, contabilizavam 11%.

É obvio que essa pequena amostragem não nos permite fazer grandes generalizações, mas nos indicam caminhos sobre o perfil de fuga desses africanos.

Também é preciso lembrar que a idade do africano no momento da fuga, não necessariamente era a mesma de quando chegou no Brasil, poderia já estar prestando serviços compulsórios há vários anos quando empreendeu fuga, nos ajudando a pensar que ao chegarem poderiam ser ainda mais novos. Com isso cabe problematizar, que talvez o fator da maior incidência nas fugas, aquelas entre africanos livres de 13 a 20 anos, dizia respeito justamente a faixa etária que mais foi importada durante o tráfico ilegal, ou ainda, que eram as criancinhas que chegaram com menos de 10 ou 12 anos e após algum tempo colocavam-se a fugir.

Podendo nos dar indícios que de uma forma geral esses africanos interagiam na sociedade, e, à medida em que aprendiam como funcionava a atmosfera social, conheciam as autoridades da região, e passavam a dominar o idioma, também se sentiam capazes de viver sobre o próprio domínio, de forma que muitos empreendiam em fugas. Na maioria dos casos, utilizavam-se de estratégias para ludibriar seus concessionários, por meio da inserção em redes de sociabilidade, o que pode ser observado ainda no caso do africano livre Macário, que teria sido “desencaminhado”, quer por relações de amizade ou apadrinhamento, inclusive com diferentes grupos sociais e étnicos³³.

Dos 164 africanos livres que os anúncios de fuga nos possibilitam informações sobre as suas idades, há menção na descrição do anúncio sobre a embarcação que o africano chegou ao Brasil em 23 dessas. Cruzando os dados do ano em que o africano foi importado e sua idade no momento da fuga, podemos calcular suas possíveis idades quando chegaram.

Quadro 2 – Idade do africano livre no momento da fuga e idade (provável) na chegada ao Brasil. Rio de Janeiro, 1831-1864.

	Nome	Idade (provável) ao Chegar ao Brasil	Idade na fuga (anúncios)	Embarcação
1	Aleixo (Camundongo)	5-6	8-9	<i>Duquesa de Bragança</i>
2	Valeriana	5 -6	7-8	<i>Angélica</i>
3	Romualdo	6-7	9-10	<i>Rio da Prata</i>
4	Macário	6-7	12-13	<i>1839 - NI</i>
5	Gabriel (João)	7-9	18-20	<i>Paquete de Benguela</i>

³³ MOURA, Zilda Alves. Africanos livres no mato grosso: experiências familiares e trabalho. Anais do 6º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional. Florianópolis, UFSC. Maio de 2013.

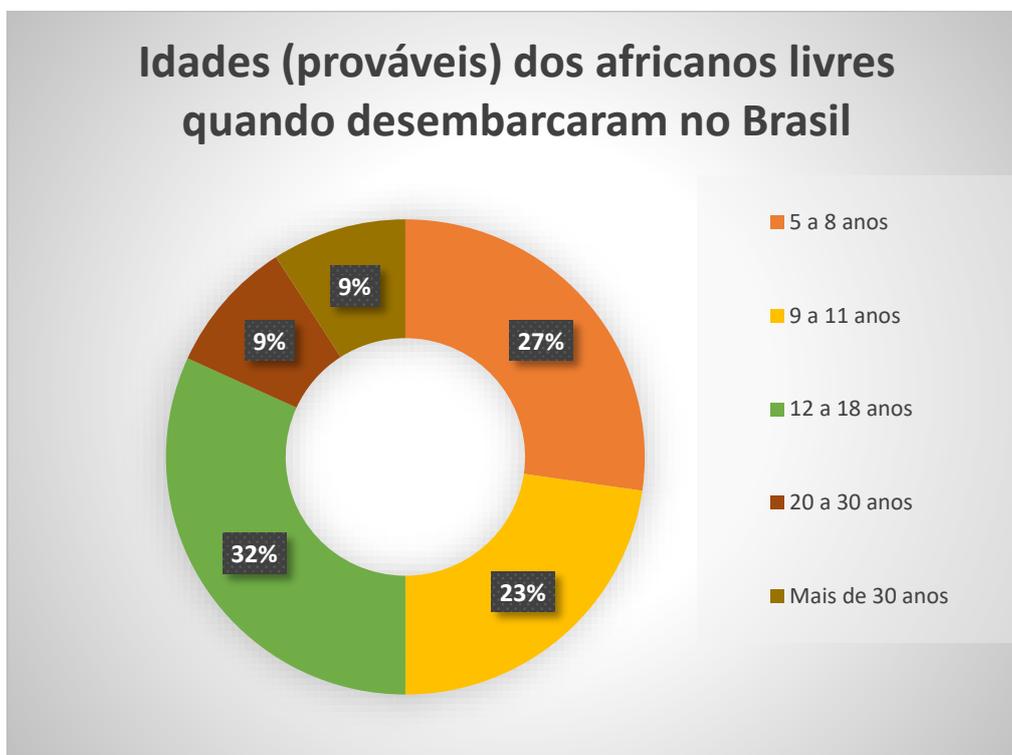
6	Alexandre	8-9	9-10	<i>Paquete de Benguela</i>
7	Marcolino	9	10	<i>Bergantim Asseiceira</i>
8	David	9	14	<i>Bahia da Cidade</i>
9	Fabiano	9-10	12-13	<i>Brigue Ganges</i>
10	Manuel	10-11	11-12	<i>Brigue Ganges</i>
11	Joaquim	10-11	14-15	<i>Angélica</i>
12	Jovita	10-12	11-13	<i>Brigue Leal</i>
13	Ludugero	12-13	12-13	<i>Brigue Ganges</i>
14	Bibiana	15-16	15-16	<i>Brigue Leal</i>
15	Arnalda	15	16	<i>Bergantim Asseiceira</i>
16	Rosa	9-13	16-20	<i>Orion</i>
17	Gonçalo (Vicente)	17	22	<i>Bergantim Asseiceira</i>
18	Paula	17-18	18-19	<i>Feliz</i>
19	Aleixo	23-24	24-25	<i>Paquete de Benguela</i>
20	Marcollina	23-24	25-26	<i>Angélica</i>
21	Leonardo	49	50	<i>Paquete de Benguela</i>
22	Fábio	49	50	<i>Paquete de Benguela</i>

Fontes: Periódico *Diário do Rio de Janeiro* e *Jornal do Comércio*; Banco de dados do *Slave Voyages*. Disponível em: www.slavevoyages.org Acessado em: 03 de janeiro de 2019. Quadro produzido a partir da descrição das idades dos africanos livres nos anúncios de fugas publicados no *Diário do Rio de Janeiro* e *Jornal do Comércio*. Consideramos aqui apenas os anúncios de fuga que indicavam tanto a idade do fugitivo, quanto o nome da embarcação, apreendida em tráfico ilegal, que o africano chegou ao Brasil. Com as informações da idade do africano livre no momento da fuga e conhecimento do nome do navio em que chegou, buscamos tais embarcações no banco de dados do *Slave Voyages*. A partir do ano que essas embarcações, que se referiam os anúncios, foram apresadas, contabilizamos quanto tempo havia se passado desde que o africano livre que fugiu tinha chegado ao país. Por meio desse cálculo retroativo, que considerou a idade no momento da fuga e a data da interceptação do negreiro encontramos as idades prováveis que os africanos livres em questão tinham ao serem traficados para as Américas.

A dificuldade em obter informações como essas em mais casos, dava-se muito em virtude, de que os anúncios de africanos livres seguiam praticamente a mesma lógica de descrição utilizada nos anúncios de fugas de escravos. Dessa forma, era comum nessas publicações informação sobre: as condições jurídicas, de escravo ou africano livre; que se mencionasse como era a aparência física da pessoa fugida; as marcas que possuía; a nação; qual roupa usava no momento da fuga; onde morava; qual seria a recompensa pela captura; e as vezes sua idade. Entretanto, algumas informações eram específicas aos africanos livres, como a embarcação em que haviam chegado ao Brasil e o ano, que também era uma forma de identificar quem era esse africano. Ou seja, mencionar esse tipo de informação não estava no costume dos senhores de escravos, e conseqüentemente, tornaram-se raros nos anúncios de fugas de africanos livres. Por isso, reconhecer as possíveis idades desses africanos livres quando chegaram ao Brasil por meio dos anúncios

de fuga, é quase um achado, em que podemos observar em pouco mais de duas dezenas deles.

Gráfico 3 - Idades (prováveis) dos africanos livres ao desembarcarem no Brasil.



Fonte: *Diário do Rio de Janeiro* e *Jornal do Comércio*; Banco de dados do *Slave Voyages*. Disponível em: www.slavevoyages.org Acessado em: 03 de janeiro de 2019. Gráfico produzido a partir da comparação das idades dos africanos livres descritas em anúncios de fugas com os dados do *Slave Voyages* sobre o ano da captura do navio em que esses africanos entraram no Brasil.

Os dados revelam que para 27% dos africanos livres que conseguimos cruzar os dados de sua fuga com a embarcação em que vieram para terras brasileiras, tinham possivelmente entre 5 a 8 anos. Os que teriam entre 9 a 11 representam 23%. Novamente a parcela de africanos livres entre 12 a 18 eram os com maior índice, com o total de 32%. A faixa etária de 20 a 30 anos, bem como aqueles que tinham mais de 30 anos figuraram com um percentual em valor de 9, que também correspondia aos dados anteriores.

Por meio das concepções dos jogos de escala, compreendemos as relações macroestruturais (uma das questões que aparecem a partir do tráfico ilegal), de uma perspectiva micro-histórica (os anúncios de fugas dos africanos livres entre 1831-1864).

“Como já indicado, este jogo de vaivém não fecha necessariamente a porta à investigação serial. Serve-se dela”³⁴

Seguimos então, ajustando nossas lentes de observação. Valerianna, uma africana livre que veio a bordo do Brigue *Angélica* com 5 ou 6 anos, não tinha nenhuma marca de nação, era o que relatava seu concessionário João Salerno Toscano de Almeida, quando publicou o anúncio para comunicar que, a africana já com 7 ou 8 anos, tinha fugido³⁵. Joaquim e Aleixo que foram importados respectivamente com 5 ou 6 anos e 10 ou 11 anos também não tiveram tempo de participar das tradições de seus povos para adquirirem suas marcas identitárias.

Outros, porém foram marcados pelo tráfico, como era o caso de David, que chegou com 9 anos, fugiu aos 14 e que levava a marca “B” no peito direito³⁶. Já Alexandre, descrito como “muito vivo”, tinha entrelaçado em seu peito a marca “MB”, a primeira foi pouco menos de um ano depois de sua chegada ao Brasil em 1840, quando tinha 8 ou 9 anos, todavia seu histórico de reincidência era grande, tendo fugido mais de sete vezes entre 1841 e 1846.³⁷

A africana livre Bibiana, descrita como “sarnenta e magra”, tinha 15 anos. Veio a Bordo do Brigue *Leal* em 1839. Nem uma semana tinha se passado desde que seus serviços foram confiados ao Coronel Wencesláo de Oliveira Bello e ela já estava sendo procurada por fuga. Para seu concessionário a única explicação cabível, era a de que a africana havia sido “seduzida”, uma vez que não falava “absolutamente nada do português”³⁸.

Existiam ainda os casos em que os anúncios não indicavam a idade em números, mas em palavras. Em ao menos 18 casos encontramos os seguintes termos para situar os leitores quanto a faixa etária dos africanos fugidos: *muito moço, moço, moça, bastante moça, rapaz, preto novo, ainda rapaz, ainda sem barba, começa a barbar, ainda moleque, moleque*. A palavra “ainda” que antecede algumas nomenclaturas pode indicar que dizia respeito a idades de crianças ou jovens, como a referência a moços e rapazes. Outra questão que indica ou não a presença de uma adolescência ou a idade adulta era a barba no caso dos homens, ou seja, aquele “ainda sem barba” provavelmente era uma criança, um adolescente seria aquele que “com princípio de barba”, quando se tratava de

³⁴ GINZBURG, Carlo. *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel, 1989, p.171.

³⁵ *Diário do Rio de Janeiro*: 06/10/1837, p.4

³⁶ *Jornal do Comércio*: 17/03/1853, p.3

³⁷ *Jornal do Comércio*: 12/08/1841, p.4

³⁸ *Jornal do Comércio*: 13/07/1839, p.3

homens adultos a menção a barba era diferente como por exemplo: *barba crescida, sem barba, barba serrada*. Ou seja, a menção do “ainda” poderia indicar o intuito de demonstrar a idade mesmo que presumida pelas suas características físicas.

Já a utilização da expressão *moleque*, é bem conhecida na historiografia da escravidão e do tráfico de escravos, como um vocabulário para designar as idade dos escravos e africanos livres. Valencia Vila e Florentino, explicam que esse termo faz parte do arcabouço linguístico do quimbundo, que era utilizado para se referir tanto aos meninos quanto as meninas que tinham menos de 12 anos de idade.³⁹

Após enveredar por caminhos repletos de crianças que experimentaram desde cedo a dura realidade do tráfico de seres humanos e alinhavarmos o perfil do contrabando, passamos agora a falar de outras crianças, os filhos das africanas livres, que possuíam uma condição jurídica ainda mais nebulosa que a de suas mães, pois nenhuma legislação previa se essas crianças seriam livres, africanos livres ou quiçá escravizados. Estudar os africanos livres por esse aspecto, nos aponta os contextos de família, vulnerabilidade e precariedade da liberdade no âmbito do oitocentos.

2. Entre a maternidade e a fuga

Fugir em alguns casos poderia ser uma forma de negociar melhores condições de vida, reencontrar parentes, denunciar abusos do tempo de serviço ultrapassado ou até mesmo romper com o sistema objetivando uma fuga definitiva. Havia quem fizesse da busca por fugitivos um meio de vida, visto que na maior parte dos casos eram oferecidos como recompensa gratificações ou valores específicos para quem desse notícias que levassem ao paradeiro do fugido.

Existia, portanto, alguém sempre à espreita pronto para denunciar o fujão, se não fosse pelo ganho que poderia obter, seria pela solidariedade que a classe senhorial tinha entre si. Exceto quando desejava tirar proveito do que não era seu. “Não foi raro um indivíduo se apropriar do escravo alheio, permitindo-lhe a permanência em sua propriedade, fazendo vistas grossas à sua procedência, para desfrutar de seus serviços”.⁴⁰ No âmbito do trato com africanos livres, também havia quem quisesse ser beneficiado pelos serviços deles, sem que fosse formalmente seu concessionário. É o que mostra a

³⁹ VALENCIA VILLA, Carlos; FLORENTINO, Manolo. “Abolicionismo inglês e tráfico de crianças escravizadas para o Brasil, 1810-1850”. *História* (São Paulo), vol.37 (2016), pp. 5-7, p. 7.

⁴⁰ REIS, Isabel Cristina. “Uma escrava fugiu, e consta que já tem dous filhos”: fuga e família entre escravos na Bahia. *Afro-Ásia*, n. 23, 1999, pp. 27-46.

preocupação de Dr. Geraldo, que teve seu africano livre fugido, e ao iniciar um processo de busca pelo africano, publicou no jornal um anúncio de fuga. Na ocasião, fez severas ameaças a quem acolhesse o africano “por haverem notícias de indivíduo que no bairro do Catete pretende dar limpa aos vizinhos”⁴¹.

Ademais, os pedestres, que eram responsáveis pelo patrulhamento das ruas, raramente terminavam a ronda sem levar um negro para a prisão por “suspeita de fuga”. Com toda essa ampla malha que o sistema escravista construiu, as sentinelas estavam por todos os lados, e em um momento de descuido o africano livre fugido poderia ser descoberto, e corria o risco de ser reescravizados.⁴² Nesse sentido, os africanos livres, libertos, bem como os emancipados logo passaram a entender a importância de terem sempre as mãos os documentos que poderiam comprovar sua condição de livres.⁴³

Em relação aos elementos que poderiam comprovar a condição de livres dos tutelados, Beatriz Mamigonian, relata que tais africanos deveriam trazer latinhas penduradas aos pescoços - em decorrência das instruções emitidas pelo governo imperial em 29 de outubro de 1834, que regulavam a distribuição dos africanos livres entre particulares e instituições públicas – nessas latas continham uma carta de emancipação, o nome de quem seus serviços estavam sendo concedidos, o nome de batismo do africano, a idade, a nação e traços físicos ou marcas, muito embora essa instrução pareça não ter sido regra no Rio de Janeiro⁴⁴.

Mamigonian sugere, que a retirada de tais latas do poder dos africanos livres que serviam na Fábrica de Ferro de Ipanema, em Sorocaba, pode ter sido um dos motivos que desencadeou o caso mais expressivo de resistência coletiva no que concerne aos africanos livres.⁴⁵ Na ocasião, um grupo de africanos livres daquela instituição se articularam, e confrontaram às autoridades e ao diretor da fábrica sob a reivindicação dos direitos à liberdade que acreditavam ter. Afinal, o período de quatorze anos de trabalhos compulsórios já haviam sido esgotados.⁴⁶ Esse caso, demonstra que as possibilidades de

⁴¹ *Diário do Rio de Janeiro*: 11/09/1839, p.4

⁴² GOMES, Flávio dos Santos. Jogando a rede, revendo as malhas: Fugas e fugitivos no Brasil escravista. *Tempo (Uff)*, Rio de Janeiro, 1:1 (1996), pp.67-93.

⁴³ CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p.193.

⁴⁴ MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. Do que “o preto Mina” é capaz: Identidade étnica e resistência entre africanos livres. In: REIS, João José Reis, JUNIOR, Carlos da Silva. (Orgs). *Atlântico de dor: faces do tráfico de escravos*. Cruz das Almas, EDUFRB; Belo Horizonte: Fino traço, 2016, p.255.

⁴⁵ Idem.

⁴⁶ Idem.

resistência aos desígnios da submissão da tutela, poderiam ser estabelecidos com diferentes maneiras de (re)ações.

Marcus Carvalho, pondera que é uma grande armadilha para os estudiosos do tema, dizer que quem empreendia a fuga, saía do cativeiro para a liberdade. De certo que o controle sobre seus corpos e vontades, trazia alguma mobilidade, entretanto, não deixava de ser uma situação muito precária. A fuga era significativa porque lhes dava mecanismos “para lutar pela ampliação do fragmento da liberdade que adquiriu ao evadir-se”. O caminho para a liberdade estava em construção, mas só seria completado quando estabelecesse uma forma de vida em comunidade. O africano moldava a sua experiência na diáspora a partir de suas culturas e tradições, o que alterava completamente o sentido de liberdade proposta pelo sistema capitalista. Pois esses africanos não buscavam pura e simplesmente autonomia individual para se sentirem em liberdade. Precisamos levar em consideração que em diversas culturas africanas ser livre, desprendia-se da individualidade, para adentrar a esfera de pertencimento, “isolado, estaria socialmente morto. Não haveria a liberdade social”⁴⁷.

Diante disso, não fica difícil entender por que muitos africanos optaram pelas fugas em conjunto em detrimento dos rumos solitários, sobretudo em contextos em que essas pessoas eram ligadas por laços consanguíneos. Robert Slenes, pondera que no âmbito da família escrava, a *fuga individual* esvaziava-se de significado. Pois além de afastar o escravo fisicamente do convívio daqueles que compartilhavam sua rede de afetividade, poderia colocar tais entes queridos, que ficaram no cativeiro, em perigo. Na medida, o proprietário do escravo, como represália da fuga do membro da família, poderia empregar severos castigos ou até vendê-los.⁴⁸

Embora, essas questões não tenham impedido a fuga solitária de escravos, nem de africanos livres que possuíam laços familiares, as fugas em conjunto figuraram uma das possibilidades de desprender-se temporária ou definitivamente da tutela e do domínio senhorial. Como argumenta, Isabel Cristina Ferreira dos Reis, que estudou as fugas em família, onde escravos com algum laço consanguíneo como pais, mães, filhos, irmãos e parentes dividiam as angústias, incertezas e sonhos em um momento de intensa tensão, a

⁴⁷ CARVALHO, Marcus J. M. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*. Recife: Ed. UFPE, 1998, pp.13-14; 215-216;

⁴⁸ SLENES, Robert W. *Senhores e subalternos no Oeste Paulista*. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org). *História da vida privada no Brasil: Império*. São Paulo : Companhia das Letras, 1997. Pp. 233 – 290.

fuga coletiva, denotava um desejo de “viver em liberdade e a liberdade incluía companhia dos seus”⁴⁹.

De acordo com João José Reis e Eduardo Silva, a fuga de mulheres foi uma realidade menos expressiva numericamente do que a dos homens em toda a história da escravidão. Para essa questão precisamos ponderar dois fatores: primeiro que a importação de homens sempre foi maior que a de mulheres, e segundo refere-se ao peso que a maternidade poderia gerar nessas situações, afinal, “para proteger os filhos fazia-se tudo”⁵⁰. Nesse sentido, mapear esses indícios podem nos levar ao bojo de uma ampla gama de complexidades, delimitada pela “difícil situação da mulher numa sociedade escravista patriarcal”. De maneira que, as respostas simplistas, não dão conta do contexto daquela sociedade, que foi experimentado pelas africanas livres e também pelas escravas. Assim, limitar as definições de “relações sociais no Brasil entre livres de um lado, e os escravos de outro, é simplificar demais. As mulheres, em ambas as escalas, estavam em condição inferior”⁵¹.

De acordo com dados de Beatriz Mamigonian, computados a partir de uma amostragem que considerou os anos de 1834 a 1838, a concessão de africanos livres foi mais intensa entre particulares do que instituições públicas. Estima-se que 82% dos africanos livres foram distribuídos a particulares, enquanto as instituições públicas receberam 18% desses indivíduos. Além do mais, quando considerado os critérios de gênero essas distribuições são extremamente descompassadas, ao passo que mulheres concedidas a particulares representam 95%, enquanto os homens corresponderam a um percentual de 74%. No que concerne as instituições públicas que fizeram uso do trabalho de africanos livres temos 5% de mulheres, para 25% de homens. Para a autora, a diferença explica-se, principalmente, pelo tipo de emprego que poderia dar aos africanos livres.⁵²

Ao analisar a amostragem dos anúncios de fuga de africanos livres, extraídos dos periódicos *Diário do Rio de Janeiro* e *Jornal do Comércio*, conseguimos saber em 54% dos anúncios, quanto a distribuição entre particulares e instituições públicas (Gráfico 4),

⁴⁹ REIS, Isabel Cristina. “Uma escrava fugiu, e consta que já tem dous filhos”: fuga e família entre escravos na Bahia. fuga e família entre escravos na Bahia. *Afro-Ásia*, n. 23, 1999, pp. 27-46.

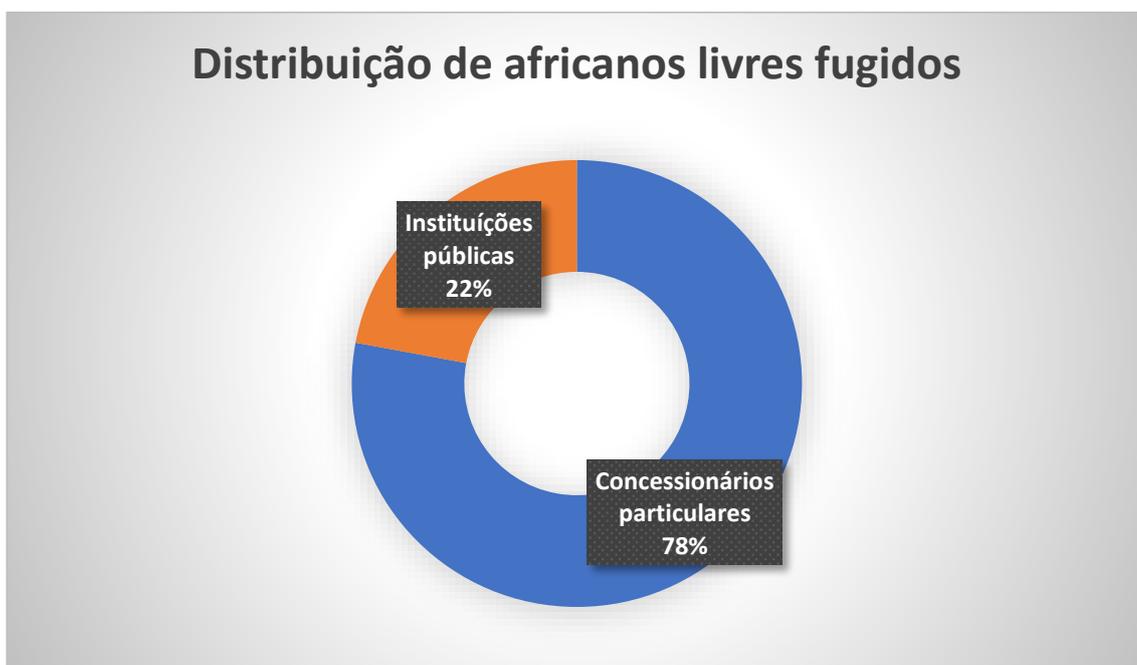
⁵⁰ Eduardo; REIS, João José. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p.76.

⁵¹ CARVALHO, Marcus J. M. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*. Recife: Ed. UFPE, 1998, p.227.

⁵² MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, p.326.

nos outros 46% das publicações sobre as fugas, não há qualquer menção ao concessionário. Dos casos, que temos acesso ao tipo de distribuição, dispomos de 78% de africanos livres servindo a particulares, contra 22% em instituições públicas.

Gráfico 4 – Distribuição dos africanos livres fugidos entre concessionários particulares e instituições públicas. Rio de Janeiro, 1831-1864.



Fonte: *Diário do Rio de Janeiro* e *Jornal do Comércio*. Gráfico produzido a partir do nome dos concessionários ou instituições públicas nas quais os africanos livres que aparecem nos anúncios de fuga estavam vinculados. Extraídos dos periódicos *Diário do Rio de Janeiro* e *Jornal do Comércio*, entre 1831 e 1864.

Entretanto, quando confrontamos esses dados sob uma perspectiva de gênero (tabela 9) percebemos que as fugas de africanas livres, numericamente, são menores comparado com as fugas masculinas no período analisado, entre 1831-1864, não chegando nem a um terço. Embora, Mamigonian demonstre que as africanas livres, eram em maior grau concedidas a particulares, e nossos dados apresentem que a maior parte dos fugitivos são tutelados por particulares, as mulheres, em nossa amostragem, não estão entre o perfil que mais fugia. Atrelado, a essas questões passamos a nos perguntar, porque essas mulheres aparecem menos nos anúncios de fugas.

Tabela 9 – Divisão das fugas de africanos livres por gênero, Rio de Janeiro - (1831-1864)

Total em números absolutos	Homens	Mulheres	Total
	270	99	369
Percentual	73%	27%	100%

Fonte: *Diário do Rio de Janeiro e Jornal do Comércio*. Tabela produzida a partir dos anúncios de fuga de africanos livres publicados nos periódicos *Diário do Rio de Janeiro* e *Jornal do Comércio*, entre 1831 e 1864. Consideradas por uma perspectiva de recorte de gênero.

Esse alto índice de fugas de homens, 73%, quando analisados em perspectiva comparada com as fugas femininas não foi uma característica apenas do grupo dos africanos livres, também foi observado nas fugas de escravos. Flávio Gomes, que se debruçou sobre os anúncios de jornais para entender o universo dos escravos fugidos no Rio de Janeiro no início do oitocentos, constatou que existia uma proporção maior de anúncios de escravos fugidos, quando comparado com as fugas de escravas, mas argumenta que isso não significava que as mulheres fugiam menos que os homens. O autor explica que essa condição era decorrente de uma alta taxa de masculinidade e africanidade populacional na cidade do Rio de Janeiro, que era definida a partir dos interesses do tráfico de escravos⁵³.

O domínio senhorial, e por conseguinte o domínio no âmbito da tutela, nem sempre era legitimado por meio de castigos, proibições ou privações. Ou seja, no conflito. Assim, a expectativa de adquirir algum benefício, como por exemplo, ter a própria roça, trabalhar ao ganho e acumular seu pecúlio, poder casar-se e residir longe do olhar de seus concessionários, tornava as relações entre africanos livres e concessionários, em grande medida, como resultantes de uma intensa negociação. De acordo com Hebe Mattos, essas possibilidades foram responsáveis por manter a ordem no contexto escravista, cujo

segredo do código paternalista de dominação escravista estava no poder senhorial de transformar em concessão toda e qualquer ampliação do espaço de autonomia dentro do cativeiro. A violência era ainda parte integrante deste sistema, mas passava a responder a certas regras ou expectativas, que acabavam por legitimá-la frente aos próprios escravos.⁵⁴

⁵³ GOMES, Flávio dos Santos. *Experiências atlânticas: ensaios e pesquisas sobre a escravidão e pós-emancipação no Brasil*. Passo Fundo: UPF, 2003.

⁵⁴ MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista - Brasil século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995, p.165.

Nesse sentido, a fuga acontecia – não só – mas sempre que a negociação falhava. Os significados da fuga não atendem a uma única motivação, e à medida que “não era impossível impedir a fuga, tentava-se diminuir a frequência e controlar a movimentação dos fugitivos”.⁵⁵ O ato de fugir pode ser visto como expressão de rebeldia, uma forma de reivindicar melhores condições, e de igual forma elencar o desespero, o descontentamento com as condições na qual estavam inseridos, e a busca por um “fragmento de liberdade”⁵⁶. De acordo com Flávio Gomes, a fuga poderia atender a razões que envolviam “laços familiares, arranjos reinventados e códigos culturais diversos”, a medida que “determinavam ações e atitudes, no tocante às motivações, decisão de escapar, como fazer, em que tempo e para onde ir”⁵⁷.

Em consonância a isso, as possibilidades de fuga, em quaisquer que fossem as motivações, certamente, geravam um turbilhão de sentimentos e expectativas. Sobretudo, se focarmos nosso olhar nas mulheres e especialmente nas que eram mães. Imaginemos essa mulher, africana, tutelada, fugindo. Que liberdade essa mãe teria indo para longe da sua prole? Caso optasse por fugir com os filhos, como faria para manter-se escondida? Afinal, o comportamento inerente às crianças poderiam colocar em risco a empreitada, as angústias também desses pequenos poderiam externar-se em choros, por exemplo. Naqueles tempos, sempre existiam olhos e ouvidos bem atentos, sem dúvida, seria muito arriscado. Mas não impossível.

A partir de questões desse cunho, lançaremos mão da análise das fugas de africanas livres, que embora, representassem uma desproporção quanto a fuga dos homens dessa categoria, nos dão indícios de que os significados da liberdade envolviam seus laços de afetividade. Utilizando o método do “normal excepcional”, que enxerga nas “menores dissonâncias” os significados “que podem potencialmente presumir as dimensões gerais”⁵⁸, buscaremos as respostas em seis casos de africanas livres que fugiram com seus filhos. Assim, nossa intenção é entender um pouco mais do cotidiano

⁵⁵ GOMES, Flávio dos Santos. Reinventando as "nações": africanos e grupos de procedência no Rio de Janeiro, 1810-1888. In: FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio dos Santos, SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005, p.79.

⁵⁶ CARVALHO, Marcus J. M. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*. Recife: Ed. UFPE, 1998, pp.216-217.

⁵⁷ FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio dos Santos, SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005, p.27.

⁵⁸ LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In: BURKER, Peter (org.). *A escrita da história: novas perspectivas*. Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Editora Unesp, 2011, pp.160-161.

dessas pessoas que viveram no oitocentos. Após apresentarmos os números, passamos, a ver agora, as histórias de vida.

A africana livre Theresa, era uma das importadas da África Centro-Ocidental, pertencia ao grupo de procedência Benguela, localidade que funcionou um importante porto no Sul de Angola⁵⁹, ao vislumbrar a fuga como alternativa, a africana, logo descartou a possibilidade de abandonar sua filha:

Desapareceu, no dia 13 do corrente, uma africana livre, por nome Theresa, de nação Benguela, um tanto alta, picada de bexigas, bem falante, levando em sua companhia uma filha recém-nascida, pardinha; levou dinheiro para compras, as quais remeteu por um preto, que se ignora quem era; protesta-se contra quem a recolher, e roga-se às autoridades competentes hajam de dar as providências para ser capturada. Quem dela tiver notícia dirija-se à Ilha das Cobras, n.35, ao pé dos armazéns da nação.⁶⁰

No verão de 1842, com uma filha recém-nascida nos braços, Theresa fugiu. Não se sabe para onde, mas o fato, certamente não se deu sem ajuda, já que o anunciante declara que a africana levou dinheiro que um preto havia lhe dado “para compras”. O que nos dá indícios da construção de uma rede de suporte e solidariedade por trás da fuga, sobretudo, porque “um fugitivo tinha ao mesmo tempo que manter-se escondido, no anonimato, e estar protegido”⁶¹, para ter sucesso na sua empreitada. A consumação da fuga da africana “bem falante”, pode ter sido tema para muitas conversas afim de planejar os detalhes, ainda que em situações como essa o imprevisto também fosse marcante.

Nos colocamos a pensar se, além da africana fugida e do preto que contribuiu com o dinheiro, outras pessoas sabiam dos planos de Theresa? A linguagem empregada no anúncio sugere que existiam, pois ao contrário disso, como o concessionário saberia que a africana fugiu com dinheiro e tinha conhecimento até da origem dele? Ou será que ao utilizar o dinheiro para tais compras, a dita africana, tinha sido flagrada pelo olhar senhorial que estava sempre à espreita, e por conseguinte, os olhos que a viram trataram de dizer sobre o ocorrido ao concessionário dela? Caso esse preto fosse algum frequentador assíduo da casa, ou mesmo um vizinho, de certo haveria outros detalhes. Seria ele o pai da “pardinha” recém-nascida? O anúncio não nos dá maiores informações

⁵⁹ KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000, p.488.

⁶⁰ *Jornal do Comércio*, 14/01/1842, p.4

⁶¹ FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio dos Santos, SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005, p.71.

sobre esse preto, mas nos faz supor que Theresa, poderia estar acoitada em algum lugar com a ajuda dele. Afinal, “ajuntamentos de africanos faziam parte da paisagem, ainda mais na Corte”⁶². No tocante a essa questão, outro anúncio de fuga, referente ao africano livre Evaristo de nação Mina, pode confirmar o argumento. Vale a transcrição:

O abaixo assinado faz público, para conhecimento das respectivas autoridades, e para salvar a sua responsabilidade, que o africano livre de nome Evaristo, de nação Mina, cujos serviços lhe haviam sido confiados, acha-se fugido há mais de três meses, tendo por vezes sido visto nesta Corte, onde lhe consta morar com outros seus parceiros. – Luiz José da Victoria.⁶³ (Grifos nossos)

No anúncio acima, publicado no dia 31 de março de 1857, em data bem posterior a fuga do africano Evaristo, que havia ocorrido há três meses, percebemos que seu concessionário, Luiz José da Victória, parecia não ter mais esperanças de recuperar o africano livre. Afinal, o anúncio estava sendo publicado “para salvar sua responsabilidade” frente as autoridades, quanto ao seu empenho para encontrar o fujão. Evaristo, por diversas vezes foi visto circulando nas ruas da cidade do Rio de Janeiro. Aqueles que o viram informaram a Luiz José que ele estava morando “com outros seus parceiros”. Apesar de não haver uma especificação quanto a condição social desses “parceiros”, podemos supor que eram constituídos tanto por escravos, quanto por africanos livres fugidos e até libertos.

A prática de acoitamento entre escravos e africanos livres fugidos foi uma realidade. Consistia em ajudar o fugitivo a se esconder ou de alguma forma oferecer proteção, para que não fosse de imediato encontrado e tivesse meios de subsistir. Todavia, poderia gerar consequências a quem se propôs a este papel, como no caso da africana livre concedida a Henriqueta Joaquina da Motta.

Repartição da Polícia
Expediente do dia 30 de novembro
Na freguesia do Sacramento foram presos à ordem do respectivo subdelegado [...]; o pardo Simão, escravo, por fugido; uma africana livre, cujos serviços foram concedidos a Henriqueta Joaquina da Motta, por ter dado coito ao dito escravo.⁶⁴

O boletim policial da freguesia do Sacramento, publicado no *Diário do Rio de Janeiro* em 03 de dezembro de 1849, apontava entre os outros presos no dia anterior, um

⁶² Idem, p.85

⁶³ *Jornal do Comércio*: 31/03/1857, p.3

⁶⁴ *Diário do Rio de Janeiro*: 03/12/1849, p. 2

escravo de nome Simão, e uma africana livre cujo nome não aparece, apenas identificada pelo nome de sua concessionária, Henriqueta. A prisão deles estava intrinsecamente relacionadas. Enquanto o escravo foi preso por estar fugido, a africana foi presa por tê-lo acoitado. Tanto o registro da prisão dessa africana livre, quanto a fuga de Evaristo, mostram os indícios de redes de relações sociais como possibilidades que poderiam envolver a fuga das africanas livres como Theresa, juntamente com sua filha de colo.

Um outro aspecto que pode ser observado no anúncio de fuga de Theresa, refere-se às condições de sua saúde. Na descrição, o anunciante dizia que ela era “picada de bexigas”, maneira popularmente conhecida como era conhecida a doença de varíola no século XIX. A menção a “picada” dá conta que a africana tinha marcas pelo corpo provocada pela manifestação da doença, que sem cura, de tempos em tempos voltava a atacar⁶⁵. A vacinação contra essa moléstia era obrigatória e gratuita a todos os africanos que fossem importados ao país, no entanto, a presença cada vez mais frequente dessa doença, tanto no tráfico, quanto nas ruas, demonstra como os traficantes banalizavam a preservação da vida humana.⁶⁶

De acordo com Herbert S. Klein, doenças infecciosas como era o caso da varíola; da boubá; da erisipela; observadas nas descrições dos anúncios de fuga (tabela 1), e as crises de nutricionais figuraram a principal causa de mortalidade das populações inerentes à escravidão.⁶⁷ Num universo em que os hospitais não eram destinados a cuidar de escravos, nem de africanos livres doentes, o número de mortes, só não foi maior, pela assistência, do que Tania Salgado caracterizou por “rede de solidariedade horizontal” formada por escravos e forros que eram curandeiros, barbeiros-sangradores, curiosos, feiticeiros e barbeiros-sangradores⁶⁸.

Muitas outras doenças poderiam atingir os africanos no Rio de Janeiro, afetando principalmente as crianças. Mary Karasch argumenta, que os altos índices de mortalidade de crianças nos primeiros anos de vida, era um problema que poderia começar ainda no ventre de suas mães escravas, o que não era diferente para africanas livres, que não raro

⁶⁵ PIMENTA, Tânia Salgado; GOMES, Flávio dos Santos (orgs). *Escravidão, doenças e práticas de cura no Brasil*. Rio de Janeiro: Outras Letras, 2016.

⁶⁶ KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000, p.79.

⁶⁷ KLEN, Herbert S. Demografia da escravidão. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos. (Orgs.) *Dicionário da escravidão e liberdade*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2018.

⁶⁸ PIMENTA, Tânia Saldado. Doenças. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos. (Orgs.) *Dicionário da escravidão e liberdade*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2018.p.205

estavam desnutridas, submetidas a trabalhos duros e péssimas condições de vida o que gerava uma série de abortos espontâneos. Àqueles que nasciam com vida, tinham reduzidas chances de chegar à vida adulta. Para autora, “as condições sociais em que havia baixa incidência de casamentos” bem como a ausência de “vida familiar estável também não favoreciam a criação de bebês saudáveis”.⁶⁹

No *Diário do Rio de Janeiro* e no *Jornal do Comércio*, em uma coluna destinada a informar sobre os óbitos, encontramos 37 menções (quadro 11) a filhos de africanas livres, que em alguns caso informava o nome, a idade e a causa da morte. No quadro, podemos perceber que a mortalidade entre crianças entre 0 e 6 anos, era uma realidade também vivenciadas pelas africanas livres que perdiam muito cedo seus filhos, vitimados pela doença e pela crueldade senhorial que lhes coube experimentar.

Quadro 3 – Óbitos de filhos de africanos livres, publicados nos periódicos *Diário do Rio de Janeiro* e *Jornal do Comércio*. (1842-1864)

	Nome	Idade	Sexo	Causa de acordo com a descrição nos periódicos
1	Thomázia, filha da africana livre Petronilha	6 meses	F	coqueluche
2	Serafim, filho da africana livre Cyrilla	5 dias	M	tetano dos recém-nascidos
3	Maria, filha da africana livre Vicência	1 ano e 1 mês	F	gastro-hepatite
4	Gil, filho da africana livre Felisbina	4 anos	M	Anasarca
5	Firmo, filho da africana livre Benedicta	1 ano	M	encephalo myelite
6	Paulina, filha da africana livre Bernarda	2 anos	F	Ascite
7	Isidoro, filho da africana livre Dyonísia	1 ano e 4 meses	M	entero-colite
8	Guilhermina, filha da africana livre Catharina	6 anos	F	gastro enterite
9	Henriqueta, filha da africana livre Domingas	Inocente	F	Não identificado
10	José, filho do africano livre Miguel	11 meses	M	Pneumonia
11	Philomena, filha da africana livre Eufrásia	Inocente	F	tuberculos mesentéricos
12	Emília, filha da africana livre Rosa	Inocente	F	entero-colite
13	Nome não identificado, filha da africana livre Maria	recém nascida	F	Não identificado

⁶⁹ MOREIRA, Alinnie Silvestre. *Liberdade tutelada: os africanos livres e as relações de trabalho na Fábrica de Pólvora da Estrela, Serra da Estrela/RJ (c. 1831-c.1870)*. Dissertação de Mestrado em História Social da Cultura, Campinas, SP, Unicamp, 2005, p.162.

14	Rosalina, filha da africana livre Juliana	Inocente	F	Hepathitis
15	Antônio, filho da africana livre Gertrudes	Inocente	M	tuberculos pulmonares
16	Adelaide, filha da africana livre Firmina	Inocente	F	Vermes
17	Francisco, filho da africana livre Faustina	recém-nascido	M	tetano dos recém-nascidos
18	Margarida, filha da africana livre Martha	6 anos	F	tuberculos pulmonares
19	Felix, filho da africana livre Antonio	7 meses	M	Coqueluche
20	Adão, filho da africana livre Constantina	4 meses	M	meningo-encephalite
21	Amélia, filha da africana livre Paulina	6 meses	F	convulsões
22	Maria, filha da africana livre Vicencia	1 ano e 1 mês	F	gastro-hepatites
23	Zeferino, filho da africana livre Susana	1 ano	M	gastro-enteritis
24	Manoel, filho da africana livre Luiza	1 ano	M	Não identificado
25	“dois fetos” da africana livre Virgilina	recém-nascido	NI	Não identificado
26	Clara, filha da africana livre Mafalda	1 mês e 2 dias	F	Não identificado
27	Ernesto, filho da africana livre Aguida	Inocente	M	Feridas por todo o corpo
28	Thereza, filha da africana livre Ricardina	Recém-nascida	F	Tetano dos Recém nascidos
29	Victorino, filho da africana livre Mônica	Inocente	M	Gastro inierites
30	Marcelina, filha da africana livre Benta	10 meses	F	Gastro-enterites
31	Angela, filha da africana livre Balbina	3 dias	F	Convulsões
32	Veríssimo, filho da africana livre Eva	7 meses	M	Pneumonia
33	Delphim, filho da africana livre Bernarda	1 ano	M	ignora-se a doença
34	Justina, filha da africana livre Martha	3 anos	F	tuberculos pulmonares
35	Nome não identificado, filha da africana livre Policarpa	recém-nascida	F	Asfixia
36	Henriqueta, filha da africana livre Antônia	1 ano e meio	F	catarrho sufocante
37	Adão, filho da africana livre Leopoldina	7 meses	M	lesões pulmonares

Fontes: *Diário do Rio de Janeiro* e *Jornal do Comércio*.

Quadro referente aos óbitos de filhos de africanas livres, que foram publicadas na coluna obituário dos periódicos *Diário do Rio de Janeiro* e *Jornal do Comércio*, entre 1842 e 1864.

As condições adversas em que a africana livre Theresa haveria de enfrentar com sua filha enquanto fugida, certamente estavam longe das ideais que os cuidados com um recém-nascido demandavam. Os motivos para essa decisão poderiam ser diversos, quem sabe estivesse sofrendo maus tratos ou até mesmo sendo ameaçada de ser separada da filha. Como já mencionado, encontramos anúncios em que oferecia-se africanas livres em aluguel como amas de leite. Talvez o medo de ser alugada em um lugar distante, seja parte do motivo, afinal, nesse caso, a africana, ficaria distante da rede de sociabilidade e afetividade que demonstrava ter construído. O desfecho da história, infelizmente, não sabemos.

Todavia, nos remete a complexa situação dos filhos dos africanos livres, e as possibilidades de liberdade que eram ainda mais confusa que a de suas mães. Embora, a condição jurídica acompanhasse a condição do ventre da mãe, e portanto, os filhos das africanas, que juridicamente eram livres, devessem ser também livres, a realidade não foi tão simples. Alinnie Silvestre Moreira, argumenta que,

esta interpretação acerca do termo era aplicada ao caso dos filhos dos africanos livres pois, afinal de contas, seus pais eram livres, apesar de africanos. Porém, eles eram nascidos de “ventre livre” e no Brasil, e estavam habilitados aos mesmos “direitos cidadãos” que aqueles que o detinham legal e monetariamente. Contudo, assim como seus pais tiveram dificuldades (às vezes intransponíveis) para gozar da liberdade “de fato”, eles - que tinham uma condição jurídica e social ainda mais peculiar que a de seus pais africanos viviam limitações ainda maiores para usufruir sua “cidadania brasileira”⁷⁰

Acerca do destino que os filhos das africanas livres tomariam, há apenas uma menção nas instruções do governo imperial de 1834, no que concernia “a arrematação de africanos ilicitamente introduzidos no Império”, que estabelecia como condição para a arrematação de a levarem com elas “algumas” crianças para o fim de educá-las com o maior “desvelo”. Também ficava estabelecido que o preço pago pelos serviços nesses casos seria “mais suave” àqueles que arrematassem. Entretanto, dava “carta branca” para que o Juiz regulasse segundo o seu prudente arbítrio “como julgar mais conveniente e a bem da humanidade”⁷¹.

As instruções referendadas no *Aviso* proferido pelo Ministério da Justiça, eram para ser aplicadas as africanas livres que já tivessem vindo junto com seus filhos para o

⁷⁰ Idem, p.211

⁷¹ Aviso Justiça nº367, de 29 de outubro de 1834, com “Instrução relativas a arrematação dos africanos ilicitamente introduzidos no Império”. *Coleção das Leis do Império do Brasil*. Typographia Nacional, 1834.

Brasil. Nenhuma alusão fazia aos filhos que as africanas livres tivessem no decorrer da tutela. A esse ponto, Beatriz Mamigonian, ressalta a distância da autonomia dessas mães no que se refere a tutela dos próprios filhos, nas palavras da autora:

Nem sempre as africanas livres tinham custódia dos filhos, legalmente nascidos livres, ingênuos. As crianças nascidas durante o período de serviço obrigatório de suas mães em instituições públicas cresciam ali e eram incorporadas à mão de obra aos sete anos de idade. Aquelas que moravam com suas mães em casas de particulares geralmente tinham os concessionários das mães como tutores e eram postas para aprender ofícios.⁷²

Nessa perspectiva, Alinnie Moreira, mostra que os filhos das africanas livres que existiam na Fábrica de Pólvora da Estrela sempre causaram um certo incômodo nos administradores da instituição que também não sabiam como tratá-los. É o que expressa o diretor da Fábrica ao enviar um ofício ao Ministério da Guerra em 1843 pedindo instruções de como deveria agir com os descendentes das africanas livres. Sendo respondido pelo Ministro que “os filhos de africanos livres, por terem nascido de ventre livre, são livres em pleno grau de direito, salvo o Pátrio Poder, enquanto forem menores”⁷³. Na ocasião, o Ministro autorizava o Juiz de Paz do Distrito de Inhomirim, a determinar “o tempo que deveriam servir como soldados, a partir de idade de 7 anos”⁷⁴.

Em outras palavras isso significava que, embora, se presumisse que os filhos dos africanos livres estivessem mais inclinados a liberdade que seus pais, eles foram “sublocados”, obrigados a prestarem serviços como um meio de subsistência. E quem desfrutava de sua mão de obra não despendia nenhum custo monetário, a justificativa de lhes fornecerem educação, relegava aos “filhos do contrabando” mais um capítulo da precariedade da liberdade que era vivenciada por todos aqueles que tivessem qualquer vestígios de suas Áfricas.

Isabel Reis, também observou a aplicação de prática similar na província da Bahia. Com a posse do novo presidente da Província, João Maurício Wanderley em março de 1855, foram realizadas algumas alterações quanto aos cuidados dispensados aos africanos livres. Primeiro, os africanos livres distribuídos a particulares até a data da promulgação da Lei de 4 de setembro de 1850, passavam a ser responsabilidade do “juízo dos feitos da fazenda” e não mais dos “juizes dos Órfãos”. No relatório de Wanderley, ele cita que as

⁷² MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, p.328.

⁷³ MOREIRA, Alinnie Silvestre. *Liberdade tutelada: os africanos livres e as relações de trabalho na Fábrica de Pólvora da Estrela, Serra da Estrela/RJ (c. 1831-c.1870)*. Dissertação de Mestrado em História Social da Cultura, Campinas, SP, Unicamp, 2005, pp.180-181

⁷⁴ Idem.

africanas livres tinham tido 124 filhos, e que estes estavam sob tutela do “juízo dos feitos”, mas que haviam sido entregues a mestres ou a famílias honestas que eram responsáveis pela sua educação até que chegassem a maioridade e entrassem na “classe de cidadãos brasileiros, que ficavam sendo pelo fato de seu nascimento”⁷⁵.

Ambas as passagens explicam muito sobre os possíveis destinos que eram dados aos filhos das africanas livres. Nos jornais, encontramos algumas publicações com pedidos para “educar” os filhos de africanas livres, que em um primeiro momento parecia uma realidade desconexa. Vale a pena observar alguns deles:

- Ao ministro da justiça, para que se sirva ordenar que a João Severiano Ramos, seja entregue, mediante as formalidades prescritas, o menor de nome João, filho da africana livre Cassiana, o qual receba à disposição de S. Ex.
- Ao mesmo, idem tomar na consideração que merece o requerimento do cônego Antonio José de Mello, pedindo que o menor Veríssimo, filho da africana livre Florisbella, lhe seja entregue por seu tutelado.⁷⁶

Ao diretor da Fábrica de Pólvora, idem, informar sobre os requerimentos de Joaquim Julio da Silva e de Mafalda Candido de Souza, pedindo esta sua afilhada Clotilde, de 7 anos de idade, filha da africana livre Joaquina, lhe seja entregue para educar, prestando fiança, se for preciso, e aquele que se lhe mande pagar os vencimentos a que se julga com direito enquanto não concluir as experiências de que foi incumbido na mesma fábrica⁷⁷.

Ao juiz dos Órfãos, remetendo o requerimento de José João de Araújo, que pede lhe seja entregue, para mandar educar a menor de nome Balbina filha da africana livre Elisa, ao serviço da fábrica da pólvora, afim de que S. Ex., ouvindo o curador dos africanos livres, informe sobre tal pretensão.⁷⁸

Ao diretor da fábrica de pólvora, autorizando-o a mandar entregar, nos termos do parecer do conselheiro procurador da Coroa, a menor Balbina, filha de Elisa, ao serviço da mesma fábrica, a José João de Araújo, que a perfilhou.⁷⁹

Como pode ser observado existiam muitas pessoas interessadas em “educar” os filhos das africanas livres, parece não ter existido um nome para essas relações que envolviam a “educação” dos filhos de africanas livres, embora se mostre uma realidade. A primeira citação, faz menção ao pedido de Antonio José de Melho, para que o filho da africana livre Florisbela, cujo nome era Veríssimo, lhe fosse entregue como seu “tutelado”. Já nos dois últimos requerimentos, José João de Araújo menciona seu

⁷⁵ REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. Os africanos livres na Bahia: trabalho e vida familiar. In: RIBEIRO, Gladys Sabina; FREIRE, Jonis; ABREU, Martha Campos; CHALHOUB, Sidney; (Orgs.) *Escravidão e Cultura Afro-Brasileira: temas e problemas em torna da obra de Robert Slenes*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2016, pp.191-192.

⁷⁶ *Jornal do Comércio*: 23/09/1859, p.1 (pedidos para educar os filhos de africanas livres)

⁷⁷ *Jornal do Comércio*: 08/07/1859, p.1 (pedidos para educar os filhos de africanas livres)

⁷⁸ *Jornal do Comércio*: 12/03/1859, p.1 (pedidos para educar os filhos de africanas livres)

⁷⁹ *Jornal do Comércio*: 29/07/1859, p.5 (pedidos para educar os filhos de africanas livres)

interesse na educação de Bibiana, filha da africana livre Elisa, e consegue o direito de cuidar da menina que consta a ter “aperfilhado”.

A maioria dos casos apresentados envolvendo esses pedidos de “guarda” dos filhos das africanas livres, são referentes àquelas que estavam tuteladas a Fábrica de Pólvora. Mas, não descartam a possibilidade que fosse uma questão corriqueira em toda o império, já que na Bahia, os procedimentos eram muito parecidos. Além disso, há uma outra questão interessante em torno disso, todos os requerimentos mostrados acima eram referentes a situação de filhos de africanas livres que serviam em instituições públicas. O procedimento seria o mesmo para aquelas que viviam sob a tutela de particulares? Quer dizer, será que os tramites da negociação também eram publicadas nos jornais? Ou havia uma negociação menos burocrática e sem a interferência das autoridades?

Talvez, a africana livre Genoveva, tenha sido motivada justamente pelo medo, de ter sua filha entregue para ser “educada” por uma “boa família”. Com um andar “muito ligeiro” ela fugiu, e lógico, acompanhada da menina de dois anos. Quando o anúncio da sua fuga foi publicado, em 18 de fevereiro de 1851, já fazia mais de uma semana que a africana e sua cria estavam vivendo longe da tutela e do trabalho compulsório. O anúncio não dizia a quem Genoveva servia, apenas informava que a fuga ocorreu da casa n.5 da rua do Cemitério. Nenhuma pista deixou sobre o seu paradeiro, não é possível precisar por quantos dias driblou a vigilância, nem onde estava amparada, todavia, de alguma maneira foi reencontrada. A africana voltou para o julgo da tutela, mas tornaria a fugir. Em 11 de junho de 1851, quatro meses depois da primeira fuga, tornou as páginas do jornal, lá estava ela nos anúncios: “fugiu pela segunda vez”, e de novo levando sua filha.⁸⁰

A africana livre, Sancha, foi outra mulher que demonstrou por meio da fuga uma opção de resistência, em julho de 1855, levando seus dois filhos na empreitada. O mais velho se chamava Luiz e tinha 9 anos, o outro era Tiburcio com 4 anos. Os serviços da africana estavam confiados a Antônio Salerno Toscano de Almeida, que protestava contra quem pudesse tê-los ajudado. Essa africana chegou ao Brasil a bordo do negreiro *Diligente* em 1837, ou seja, mais de dezoito anos já haviam se passado desde a sua chegada. Com isso percebemos que seu tempo de serviço obrigatório já havia ultrapassado há mais de quatro anos. Talvez o motivo da fuga fosse a tentativa de pleitear

⁸⁰ Diário do Rio de Janeiro: 18/02/1851, p.4; Jornal do Comércio: 13/06/1851, p.6

sua emancipação definitiva e assim ter um pouco mais de legitimidade e dignidade para cuidar de seus próprios filhos.

Alinnie Moreira, nos põe em contato com os pensamentos que José Mariano de Matos, diretor da Fábrica de Pólvora da Estrela, que externava, possivelmente o imaginário de quase toda aquela sociedade. Ele considerava que o contato dos filhos com suas mães africanas livres poderia suscitar um mal terrível a nação. Uma vez que esses filhos após a maioridade seriam considerados “cidadãos brasileiros” e caso fossem educados com os princípios culturais africanos de suas mães logo estariam corrompidos, e propensos a toda a imoralidade que era inerente a elas. Para o diretor, era totalmente abominável que essas mulheres “tão indignas” carregassem “o sagrado e doce nome” de mães. O diretor buscava justificar seus preconceitos, dizendo que as africanas se alimentavam do próprio leite ao invés de darem aos filhos⁸¹.

Nos idos de 1855, Adão, que tinha apenas dois anos e meio, já estava sendo procurado nas páginas do *Jornal do Comércio*, ele era filho da africana livre Maria, de nação Conga. Sua mãe mesmo “doente dos olhos” e com “pernas muito inchadas” fugiu sem abandoná-lo. Antes desse episódio, já havíamos conhecido Maria, que:

Desapareceu, no dia 4 do corrente, da chácara da rua da Bela Vista n.1, a preta africana livre de nome Maria, estatura baixa, magra, doente dos olhos e com os pés inchados, a qual se achava confiada ao serviço da viúva D. Maria José Rebello da Silva: levando no ato da fuga um par de castiçais de prata; por isso roga-se a pessoa a quem forem oferecidos haja de apreendê-los e levar ao número acima; vem como protesta-se contra quem os comprar.⁸²

A africana livre Maria concedida a D. Maria Rebello da Silva, estava empregada na chácara da rua de Bela Vista e mostrava que sabia como negociar no âmbito da tutela. Conhecida há tempos as estratégias que a fuga poderia proporcionar, é o que indica o anúncio acima. Em 1851, quando provavelmente ainda não era mãe, (pois embora seu filho Adão tivesse apenas 2 anos e meio em 1855, nada impede que a africana tivesse tido outro filho antes, e quiçá tenha sido dele separada). A africana livre, fugiu levando um par de castiçais de prata. Sua concessionária, no intento de recuperar seus bens, alertava que a africana tentaria vender. Ela pedia encarecidamente que a quem os objetos fossem oferecidos, que apreendessem e levasse-os a sua casa na rua de Bela Vista, n.5.

⁸¹ MOREIRA, Alinnie Silvestre. *Liberdade tutelada: os africanos livres e as relações de trabalho na Fábrica de Pólvora da Estrela, Serra da Estrela/RJ (c. 1831-c.1870)*. Dissertação de Mestrado em História Social da Cultura, Campinas, SP, Unicamp, 2005, pp.182-183.

⁸² *Jornal do Comércio*: 07/07/1851, p.4; 15/03/1855, p.4 (anúncios de fugas)

Finalizando com a ameaça de processo àqueles que porventura viessem a compra-los. Não sabemos se Maria conseguiu vender os tais castiçais, nem o que pretendia fazer com o dinheiro arrecadado. Todavia, nos mostra que a africana quando fugiu com o filho já tinha algum conhecimento das ruas, e provavelmente tinha acesso a alguma rede de solidariedade ou amizade construída em fugas anteriores.

A africana livre Rosa⁸³, que estava grávida, fugiu do Hospital da Santa Casa de Misericórdia, “há[via] todos os indícios de ter sido seduzida, e por isso protesta-se contra quem tal praticou”. Tinha entre 16 e 20 anos quando escapuliu naquela noite de 15 de fevereiro de 1843, para o anunciante, certamente, fugiu com por interferência de alguém. Rosa chegou ao Brasil a bordo da embarcação *Órion* em 1835. Nessa época, a africana ainda era considerada uma criança, tinha de idade algo em torno de 9 anos até 12 anos, desde que foi resgatada do tráfico ilegal, e posta em condição de africana livre já haviam se passado sete anos. Quais pensamentos estariam habitando a mente dessa africana que estava longe de sua terra, da cultura de seu povo, e agora carregando um filho em seu ventre? Tinha esperança de criar seu filho em um lugar melhor? A esperança de um futuro melhor teria sido a principal “sedutora”?

Nos anúncios de fuga, frequentemente usa-se a expressão “seduzido” para indicar os africanos livres convencidos a fugir, existiam muitas pessoas que utilizavam essas artimanhas. A historiografia tem mostrado que até mesmo africanos livres estiveram inclinados as práticas de seduzir outros africanos livres. Daniela Cavalheiro, aborda este tema ao dar vida a história de Delfina, uma africana livre já emancipada, mas que se empenhava para ajudar outros a viverem em “plena liberdade”. Ela auxiliava as fugas de outros africanos livres e incentivava-os a buscarem suas cartas de emancipação com processos judiciais. O primeiro passo era a fuga, o segundo direcionar-se a Casa de Correção, para então pedir emancipação.⁸⁴ Portanto, é possível constatar que existiram redes de apoio nas fugas, o que justifica as constantes ameaças e punições que a classe senhorial deixou expressa nos anúncios de jornais.

Em outro caso, D. Emerenciana Roza da Silva, oferecia recompensa para quem capturasse e conduzisse até sua casa na Ilha das Cobras, n.19, a africana livre Francisca, que estava sob sua tutela. A africana, fugiu com o filho “pardinho” e foi descrita como de

⁸³ *Diário do Rio de Janeiro*: 29/11/1842, p.4 (anúncio de fuga)

⁸⁴ CAVALHEIRO, Daniela Carvalho. *Africanos livres no Brasil: tráfico ilegal, vidas tuteladas e experiências coletivas no século XIX*. Dissertação de Mestrado em História Social, Seropédica, RJ, UFRRJ, 2015, p.153

nação Benguela, alta, magra, e com “falta da metade do dedo da mão direita”, fugiu usando um vestido preto de “merinó” que já estava bastante usado. O recado dado entre promessas e ameaças no anúncio era o seguinte: recompensa para quem encontrasse a africana e processo contra quem lhe desse asilo.⁸⁵

A desumanidade da estrutura escravista se torna ainda mais acentuada, quando se tratam de crianças submetidas a tratamentos tão cruéis, privados do direito natural: a liberdade e o direito a infância, essa última sequer era considerada no oitocentos para aqueles que tinham suas vidas marcadas pela escravidão. Um dos motivos pelos quais as africanas livres fugiam, poderia ser a tentativa de não privar seus filhos de necessidades básicas do ser humano: a amamentação, ao cuidado e da proteção materna. A fuga dessas mulheres teria sido, no mínimo, menos arriscada e com mais chances de ser bem-sucedida se tivessem optado por seguirem sem os filhos. Desfrutariam de maior mobilidade e menos possibilidade de serem reconhecidas. No entanto, nenhuma dessas mulheres quisera o benefício de uma fuga mais “branda” com o ônus de abandonarem a razão pela qual muitas queriam plena liberdade: a chance de cuidar dos próprios filhos. Além das fugas representadas acima como indício, outras ações provam a luta pelo direito de estar perto dos filhos. Como por exemplo, as africanas livres que na década de 1860 após serem emancipadas, fizeram petições para requerer “a guarda dos filhos confiscados pela administração e pelos empregados da Fábrica de pólvora”⁸⁶.

3. A promessa de emancipação

Os escândalos que por ahi se dão com Africanos livres deviam ter chamado seriamente a atenção de quem de direito.

Comunicam-nos que há dois anos existe na casa de correção uma africana livre de nome Eusébia que há vinte e quatro anos serve quem lhe mandam.

Essa infeliz pediu ultimamente que se lhe mandasse passar carta de emancipação. Em 19 do corrente obtive o seguinte despacho: Eusébia será atendida oportunamente!

Quando virá essa oportunidade? Talvez com a morte da mísera africana⁸⁷.

A publicação acima, em tom de denúncia, veiculada pelo *Diário do Rio de Janeiro* em 31 de julho de 1861, mostrava uma realidade que não se aplicava somente ao caso de

⁸⁵ *Diário do Rio de Janeiro*: 15/02/1843, p.4

⁸⁶ MOREIRA, Alinnie Silvestre. *Liberdade tutelada: os africanos livres e as relações de trabalho na Fábrica de Pólvora da Estrela, Serra da Estrela/RJ (c. 1831-c.1870)*. Dissertação de Mestrado em História Social da Cultura, Campinas, SP, Unicamp, 2005, p.187

⁸⁷ *Diário do Rio de Janeiro*: 31/07/1861, p.1

Eusébia, mas se estendia a praticamente todos os africanos ditos livres. Ironicamente, o autor anônimo, perguntava quanto tempo mais a africana livre precisaria esperar para ter sua emancipação reconhecida pelas autoridades, e questionava se ela conseguiria desfrutar em vida de tal liberdade plena. Não raro, tais africanos, morriam antes mesmo de completarem o tempo de tutela pré-estabelecido.

É o que mostra a análise de Mamigonian, que perseguiu o destino de quase mil africanos livres que chegaram no Brasil no decorrer dos anos de 1830, desses um percentual de 44,3% não conseguiram chegar ao fim do ciclo da tutela. Além disso, aqueles distribuídos a particulares tiveram maior taxa de mortalidade, numa perspectiva comparada aos existentes em estabelecimentos públicos. Para a autora, o convívio com outros africanos livres e de certa maneira o tipo de trabalho desempenhado nas instituições do governo podem ter contribuído para uma menor taxa de mortes. Os possíveis motivos dessa diferença, pode ter relação com a exploração frequente que os concessionários particulares submetiam os africanos, atrelado a doenças contagiosas, maus tratos e a desnutrição que vitimavam fatalmente tais africanos. Em sua análise, Mamigonian, demonstra a presença considerável de 15% de africanos livres, que embora tivessem sobrevivido ao tempo de trabalho compulsório, morreram sem receber a emancipação definitiva.⁸⁸

A africana livre Eusébia, que se refere a denúncia mostrada acima, chegou ao Brasil com vinte anos, a bordo do *Bergantim Orion*⁸⁹, apresado pela Marinha Britânica, em dezembro de 1835. Sua procedência foi registrada como nação Rebolo. No ano seguinte ao desembarque no Brasil teve seus serviços arrematados. Dali em diante, de acordo com o alvará de 1818⁹⁰, deveria servir por quatorze anos até que pudesse ser emancipada. O mesmo dispositivo legal, determinava que o tempo de trabalho, dos resgatados do tráfico, poderia ser reduzido em dois ou mais anos nos casos em que os africanos apresentassem um bom comportamento durante a tutela e “se fizerem dignos de gozar antes dele do pleno direito a sua liberdade”⁹¹. No entanto, o tempo de submissão de Eusébia, expirou em 1850, mas ela continuava tutelada. Em 1861 e, portanto, depois

⁸⁸ MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, pp.326-327

⁸⁹ Banco de Dados do Tráfico Transatlântico de Escravos, disponível em: <http://www.slavevoyages.org/assessment/essay>. Acessado em: 07 de janeiro de 2019;

⁹⁰ Alvará de 26 de janeiro de 1818. *Coleção de Leis do Império do Brasil - 1818*, Página 7 Vol. 1

⁹¹ Idem.

de vinte e quatro anos de serviços prestados, a africana ainda não estava no gozo de sua liberdade, a essa altura ela tinha 46 anos, e continuava pleiteando sua emancipação.

Muitas outras denúncias sobre “os escândalos que se dão com os africanos livres” quanto ao desrespeito ao tempo de trabalho imposto, e o constrangimento do direito à liberdade desses indivíduos, se avolumavam nos periódicos buscando “chamar atenção de quem de direito”, deveria interceder nessas questões. Esses fragmentos da crueldade que os tutelados experimentaram, de certa forma, demonstram o quanto a força da escravidão movia aquela sociedade que impunha uma grande barreira para que tais africanos pudessem “viver sobre si”. Anterior a denúncia exposta acima, em fevereiro de 1858, o pedido de socorro à Eusébia já ecoava naquelas páginas:

Na rua do senhor dos Passos, n.167 existe alugada uma africana livre, de nome Eusébia, de 42 anos de idade, cujos serviços foram distribuídos a um indivíduo a um indivíduo há 21 anos!
Pedimos ao Sr. Curador dos africanos livres que, tomando conhecimento do fato, faça cessar esse abuso, mandando passar a carta de emancipação a essa infeliz.⁹²

Na denúncia de 1858, publicada na coluna “Crônica Diária” no *Diário do Rio de Janeiro*, o autor anônimo, alertava que a africana já estava servindo há 21 anos a um mesmo “indivíduo”, e que estava alugada na Rua Senhor dos Passos, nº167⁹³. Uma das características destas publicações em tom de denúncia, em um primeiro momento, era a omissão dos nomes dos concessionários. O de Eusébia, por sinal, estava recebendo os aluguéis pela africana. Distribuía-se os africanos livres a pessoas estimadas naquela sociedade “sob a justificativa de que eram mais capazes de sustentar os africanos livres, mesmo sabendo que, na verdade, eram os africanos livres que as sustentavam”.⁹⁴

Devemos observar um fato importante, na primeira publicação em 1858 a africana ainda estava desempenhando trabalhos compulsórios, na segunda denúncia em 1861, constava, que Eusébia, estava na Casa de Correção esperando sua carta de emancipação há dois anos. E mesmo diante de todos os anos servidos, recebeu do governo imperial como resposta: “Eusébia será atendida oportunamente!”. Desde a expedição do decreto de 28 de dezembro de 1853, ficava determinado que os africano livre que tivesse

⁹² *Diário do Rio de Janeiro*: 13/02/1858, p.1

⁹³ Neste endereço funcionava desde 1856 a Sociedade Beneficente dos Artistas do Arsenal de Marinha da Corte, cuja finalidade era atender seus sócios quando enfermos e socorrer as famílias dos mesmos quando falecerem. *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro*: 1871, p.418.

⁹⁴ MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, p.107

cumprido o período de 14 anos de trabalhos, sob a tutela de particulares, seria emancipado, mediante a requerimento na justiça. Como temos visto, não era tão fácil. A primeira medida para reivindicar a liberdade era encaminhar-se ao juiz de órfãos, depois passava pelo curador dos africanos livres, seguia pelo diretor da Casa de Correção, depois seria a vez do chefe de polícia, e, finalmente a palavra final do ministro da justiça. Mamigonian, reflete sobre os significados dessa busca pela liberdade e sobre as negativas do governo:

A análise das petições dos africanos livres e de sua tramitação pela burocracia imperial é reveladora: expõe tanto as estratégias e os argumentos dos africanos livres para se provarem merecedores da liberdade como os vícios dos procedimentos administrativos que dificultavam, em vez de favorecer, a emancipação.⁹⁵

Casos como esses além de confrontar a convivência governamental frente aos abusos cometidos no trato com os africanos livres, também colocavam em xeque a falácia de que a tutela serviria como aprendizagem. Afinal, a africana já desempenhava trabalhos compulsórios há mais de duas décadas, já conhecia bem a língua, já sabia desempenhar uma função/ofício, já tinha condições de reger a própria vida, mas era apenas mais uma integrante da parcela da sociedade exposta a uma liberdade precária.

O caso da africana livre Eusébia, como demonstrado, não era exceção. No entanto, o que chama a atenção é a rede de apoio e solidariedade que ela havia conquistado. Onde os interessados em lhe ajudar, seguiam insistentemente por pelo menos três anos, denunciando a submissão da africana livre mesmo depois de ter completado e ultrapassado muito o tempo de trabalho determinado. A presença de uma rede de apoio, também esteve presente em muitos outros casos de tentativa de emancipação, que era formada por pessoas que alvejavam ver tais africanos emancipados, e assim seguiam ajudando “fosse na forma de cartas atestando a boa conduta, de testemunhos à Polícia, de garantias de proteção ou emprego”.⁹⁶ Quando todos os recursos legais já haviam sido requisitados e o Estado seguia negando o direito a plena liberdade, parecia o momento ideal para tentar ganhar a opinião pública para resolver a questão. E as vezes parecia funcionar.

⁹⁵ Idem, p.343

⁹⁶ MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, pp.332-333

Em 18 de outubro de 1862, na parte do noticiário no *Diário do Rio de Janeiro*, uma publicação enviada aos redatores mostravam que a africana livre Veredianna, teve seu pedido de emancipação negado:

Comunica-nos o seguinte:

Veredianna, africana livre, obteve um despacho do ministério da justiça, declarando-lhe não ser tempo de obter a sua emancipação, talvez por não estar S. Ex. informado de que há 18 anos que presta serviços à família da Viscondessa de Alcantara, e que vive alugada, estando atualmente a Pedro Landim, morador na rua do Costa, n.55.

Dessa forma, o autor da denúncia não estava preocupado em poupar nomes, tratou de expor aqueles que exploravam os serviços da africana, e justificava que a resposta do governo de que ainda não era tempo de Veredianna ser emancipada, era totalmente descabida. A estratégia parece ter surtido um efeito bem rápido, após dez dias da publicação, o pedido da africana foi reconsiderado:

Comunicam-nos o seguinte:

O Sr. Ministro da justiça acaba de mandar passar carta de emancipação a Veredianna, africana livre que durante 18 anos prestara serviços à família da viscondessa de Alcantara e estava ultimamente alugada na rua do Costa, n.55, dando assim toda a atenção ao que foi noticiado no Diário n.286 de 18 do corrente.⁹⁷

Entretanto, mesmo com uma resposta favorável do ministro da justiça, nem sempre os africanos livres recebiam a emancipação imediatamente ao deferimento do pedido. A partir daí o juiz de órfãos teria que produzir a carta de emancipação que só seria entregue aos africanos livres pelas mãos do chefe de polícia, fato que só ocorria após o desígnio do novo local de moradia do quase emancipado. O que deveria ser automático, poderia levar anos para acontecer, o que sugere que existiu “uma política velada do Ministério da Justiça de reter as cartas, outra armadilha em que caíam os africanos livres que esperavam pela emancipação de tutela”.⁹⁸

São muitas as histórias de africanos livres que foram severamente desrespeitados, a vida de Felisberto, outro africano livre, foi marcada pelo tráfico e pela incessante busca de liberdade. Ele foi um dos primeiros apreendidos no contrabando, chegou ao Brasil ainda em 1831, passados nada mais, nada menos que trinta anos, ele continuava

⁹⁷ *Diário do Rio de Janeiro*: 29/10/1862, p.1

⁹⁸ MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, p.343

requerendo “por diferentes vezes a sua carta de emancipação”. Vivenciou a experiência da tutela em muitos lugares e serviu a muitas pessoas desde que chegou:

Africanos livres – Chamamos a atenção das autoridades competentes para o seguinte comunicado que recebemos:

O africano livre Felisberto, de nação Moange, acha-se ao serviço do governo desde 1831, tem requerido por diferentes vezes a sua carta de emancipação, e ainda não a obteve, não obstante as boas informações que a seu respeito tem dado os chefes das repartições em que tem estado servindo. Acha-se atualmente ao serviço da tipografia nacional.

Serviu primeiramente ao particular Francisco Antonio de Oliveira Magalhães, depois esteve no arsenal de guerra, dali foi transferido para a Fábrica de Pólvora, seguindo para a escola de [ilegível] no ano de sua fundação, onde esteve [ilegível] transferido dali para a casa de correção e dali foi remetido para a tipografia nacional onde se acha há dois anos.⁹⁹

Embora, existisse uma grande distância entre o tempo determinado legalmente e o tempo que Felisberto já tinha trabalhado enquanto tutelado, ainda não tinha conseguido sua carta de emancipação. A quantidade de vezes que ele foi distribuído é bem expressiva, passou pela tutela tanto de particulares, quanto do Estado. E embora tivesse conseguido que seus concessionários testemunhassem a seu favor, relatando seu bom comportamento, nada parecia ser suficiente para alcançar a tão sonhada liberdade plena. Talvez a publicação de seu caso no periódico, tenha alimentado suas esperanças. Afinal, nos dois últimos anos de sua longa jornada, seguia trabalhando numa tipografia, e certamente, ouvia outros casos de africanos livres que como ele, pleiteavam a emancipação, e que tiveram visibilidade com a ajuda da imprensa.

A dor da africana livre Henriqueta, também causou comoção em alguém que se fez valer da imprensa para tornar pública a sua situação e tentar reaver sua liberdade. Como enunciado no início dessa pesquisa, Henriqueta, chegou ao Brasil em 1840 a bordo do *Paquete de Benguela*, com muitos outros malungos. A africana era de nação Benguela, ao que consta, teve seus serviços concedidos a uma Viscondessa, a quem serviu por muitos anos, até ser detida na Casa de Correção.¹⁰⁰

O decreto de 28 dezembro de 1853, garantia que a emancipação dos africanos livres concedidos a particulares e que tivessem cumprido os quatorze anos de trabalhos. No entanto, era necessário requerer na justiça a carta de emancipação. Medida que Henriqueta já havia tomado. Em seu pedido de emancipação a africana declarava já ter prestado serviços por mais de 20 anos “e não deve continuar a prestá-los, a vista do decreto de dezembro de 1853 que marcou o prazo de 14 anos para os africanos

⁹⁹ *Jornal do Comércio*: 16/10/1861, p.1

¹⁰⁰ *Jornal do Comércio*: 12/07/1864, p.1 (denúncia)

apreendidos por contrabando obterem suas cartas de emancipação”¹⁰¹. Entretanto, mesmo após cumprir todos os deveres que a Lei lhe obrigava, sua emancipação continuava sendo negada, estando presa por mais de seis meses na Casa de Correção, sem sua carta de emancipação. O denunciante dizia que “a história desta mulher é a de mais uma pesada injustiça”¹⁰².

A história de Henriqueta ganha um dinamismo surpreendente quando W. D. Christie, responsável pela representação britânica que se empenhava em fiscalizar os abusos sofridos contra os africanos livres, constata que o registro de matrícula de Henriqueta como africana livre havia desaparecido. A africana entrou na justiça contra o seu concessionário que lhe mantinha em regime de escravidão e alegando ser africana livre. Assim, o juiz municipal, Gaspar Silveira Martins, intimou o suposto “senhor” para entregar os documentos que comprovassem os seus direitos de propriedade sob a suposta escrava. Nenhum documento lhe foi entregue. O juiz resolveu considerar Henriqueta, africana livre, mesmo sob a oposição de seus pares. Dali a africana seguiu para a Casa de Correção para receber sua carta de emancipação, pois nesse ano de 1863, como já vimos, a africana já tinha cumprido o seu tempo de serviço determinado por Lei. Mas, depois de seis meses detida, a promessa da emancipação estava longe de se oficializar. É interessante perceber, que a história de Henriqueta, chegou ao conhecimento de Christie após a denúncia publicada no *Jornal do Comércio*. Por meio desse caso o Cônsul britânico sublinhava “de novo os abusos cometidos contra os africanos livres; outrossim, sugeria a dificuldade de fazer valer os direitos deles mesmo quando um juiz parecia disposto a agir conforme a lei”¹⁰³.

Sidney Chalhoub, encontrou outros elementos dessa história, amparado em uma sequência de documentos do Arquivo Nacional, nos mostra que até esse momento, pouco tínhamos visto sobre esse caso, frente ao que estava por vir. Durante o processo de emancipação, apareceu um homem chamado Antônio Carlos Rodriguês da Silva, dizendo que tinha direitos sobre os serviços da africana. Contudo, este homem não tinha direitos formalmente sobre os serviços da africana, afinal, não possuía documentos que comprovassem ser o concessionário da africana. Ao ser questionado pelo juiz municipal que ficou encarregado do caso, o tal Antônio Carlos, mostrou que obteve Henriqueta, por

¹⁰¹ Arquivo Nacional, Série Justiça, Códice 400, volume 2.

¹⁰² *Jornal do Comércio*: 12/07/1864, p.1 (denúncia)

¹⁰³ CHRISTIE, W. D. Notes on Brazilian questions (1816-1874), London, Cambridge, Macmillan and co., 1865, p.50.

meio de uma intensa rede de negociação, o que sugere que ela nunca foi tratada como uma africana livre, mas como escrava.

O suposto proprietário de Henriqueta explicava que não a tinha comprado, muito menos alugado, nem outra coisa parecida. Mas, que na verdade, a africana em questão, era escrava de sua esposa desde quando ainda era uma menina. A esposa de Antonio Carlos era Rita Emiliana Pereira de Castro. O trâmite para conseguir os serviços de Henriqueta, teve auxílio do visconde de Macaé, e foi intermediada pelo tio da suposta senhora de Henriqueta. O tal tio, por sua vez, era o comendador Antônio Luiz Fernandes Pinto, que pediu ao Visconde de Macaé, uma africana para o trato de sua sobrinha, Rita. O dito visconde, tinha influências e facilmente poderia conseguir africanos livres a pessoas proeminentes que lhe requisitassem. Assim, logo o tio de Rita Emiliana, conseguiu uma africana de quatorze ou quinze anos, vinha de nação Benguela e estava bastante doente, essas foram as condições que Henriqueta chegou. Chalhoub, argumenta que o fato da africana ter sido entregue sem nenhum documento que indicasse sua condição jurídica, nem dizendo que era escrava, nem africana livre, poderia significar que o referido visconde, utilizasse de sua posição de ministro de Estado para se apropriar de africanos ilegalmente escravizados e assim distribuí-los como presentes e favores.¹⁰⁴

No depoimento que Antônio Carlos Rodrigues da Silva, que dizia ter direitos sobre a africana, consta que após seu casamento com Rita Emiliana, ele teve dúvida sobre a condição jurídica da africana Henriqueta que servia sua esposa, e tratou de buscar informações. Mas, que de pronto declarava que a dita não era africana livre, pois nunca lhe foi cobrado os salários referentes aos seus serviços. Todavia, não existia nenhum documento que declarasse a doação do visconde e, portanto, formalmente nada caracterizava que Henriqueta era escrava. Antônio Carlos, registrou as características e informações que tinha da africana, e foi consultar sua condição jurídica, não achando nada quando procurou o curador dos africanos livres, e nem no juizado de órfãos. Dizia ter a consciência tranquila, o suposto concessionário ou senhor, se beneficiava de Henriqueta alugando-a como ama de leite, o que indica que ela tivera filhos.

Em 1863, diante de tamanha movimentação, Henriqueta, procurou o seu curador Francisco Belizário Soares de Sousa para dar entrada na sua petição de emancipação.

¹⁰⁴ CHALHOUB, Sidney. *A Força da Escravidão. Ilegalidade e Costume no Brasil Oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p.205.

Daqui em diante já sabemos o que aconteceu: após ser declarada africana livre pelo juiz municipal, frente a falta de comprovação de que Henriqueta era propriedade, foi transferida para Casa de Correção para que lhe fosse entregue a carta de emancipação. Contudo, seis meses já haviam se passado e sua situação continuava indeterminada, pois Antonio Carlos, o suposto proprietário, utilizava todos os artifícios que possuía para não reconhecer a liberdade que estava inerente a africana.

O decreto de 24 de setembro de 1864, concedia emancipação irrestrita a todos os africanos livres existentes no Império, tanto os que estivessem tutelados pelo Estado ou por particulares. Após essa determinação, teria Henriqueta, finalmente conseguido sua carta de emancipação? A denúncia publicada no *Jornal do Comércio*, mostra que o chefe de polícia, doze dias antes da publicação do decreto que emanciparia todos os africanos livres, se negava a conceder a carta de emancipação a Henriqueta. Seguiu privando-a de “viver sobre si”, desconsiderando o fato dela ter servido quase o dobro do tempo estabelecido. Em uma das partes da denúncia, dizia que:

Na solidão do cárcere em que a encarceraram, a preta Henriqueta tem tido por companheiros há seis longos meses o terror de voltar à sua antiga condição, a incerteza do futuro, e no presente os sofrimentos do corpo.
Tem alguma coisa revoltante esta iniqua opressão da pobre mulher: essa tirania oculta por trás das paredes da prisão que abafa os lamentos da vítima.
Ela não saberia, talvez, exprobar a V. Ex., Sr. Doutor, as suas agonias, mas há no coração do opressor uma voz que vinga os oprimidos.¹⁰⁵

A possibilidade de voltar a “sua antiga condição”, a de escrava, atordoava a africana Henriqueta. Esse medo constante, e também poderia se aplicar a todas as histórias aqui contadas sobre a escravização ilegal. O autor da denúncia anônima publicada no jornal, estava certo que mesmo que a justiça se mostrasse falha, as “vozes dos oprimidos” ecoariam no coração dos opressores, vingando suas vítimas.

4. E depois de 1864?

Com o decreto de 24 de setembro de 1864 todos os africanos livres foram emancipados. E a partir de então poderiam residir no endereço que quisessem, “devendo porém declara-lo na Polícia, assim como a ocupação honesta de que pretendem viver para

¹⁰⁵ *Jornal do Comércio*, 12/07/1864, p.1

que possam utilizar-se da proteção do Governo”¹⁰⁶. Ou seja, passavam a “viver sobre si”, mas continuavam sendo vigiados e controlados, sob a alegação de proteção. Beatriz Mamigonian, mostra que após o decreto de emancipação, as informações referentes aos africanos livres, passaram a ser registradas em um livro de matrícula próprio para os recém emancipados. Uma atitude que poderia demarcar uma estratégia imperial, afinal, “os registros das características físicas e dos sinais corporais permitiriam à Polícia, caso fosse necessário, identificar os indivíduos que agora saíam do controle direto da administração.”¹⁰⁷

Os ecos do cotidiano dos africanos livres antes da emancipação, encontrados nos jornais, sobretudo, nos anúncios de fuga, agora passam a ser vistas quase que exclusivamente nos boletins policiais. Essas publicações nos interessam à medida que nos colocam em contato com o cotidiano dos africanos livres fora do âmbito da tutela. Podendo nos dar indícios, de onde passaram a morar, quais lugares frequentavam, como buscaram ressignificar sua cultura e como lidavam com a continua precariedade de sua liberdade. Com esta fonte optamos por organizar cada prisão em um registro diferente no banco de dados, contabilizados em 364 prisões (tabela10), pois as informações pessoais dos presos são limitadas, dificultando o reconhecimento. A estrutura desses boletins era formada por data da prisão, freguesia, nome do preso e o motivo pelo qual foi detido.

Nos boletins policiais, abundam as prisões de africanos livres por infração de conduta, por roubo, por embriaguez, ferimentos, assassinato, desordem, pela prática de capoeira, vadiagem e suspeita de ser escravo fugido. Entretanto, nem sempre os motivos para tais prisões correspondiam a algum delito cometido, alguns eram presos para averiguar sua condição.

Tabela 10 – Prisões de africanos livres nos boletins policiais publicados nos periódicos *Diário do Rio de Janeiro* e *Jornal do Comércio*.

Motivo da prisão	Quantidade de prisões
Averiguações	18
Insulto / palavras obscenas / injúria ao inspetor	26
Dar coito	1
Por vagabundo/vagabunda	14
Embriaguez / ébrio / embriagado	66

¹⁰⁶ Decreto nº 3.310, de 24 de Setembro de 1864. *Coleção de Leis do Império do Brasil* - 1864, Página 160 Vol. 1 pt. II.

¹⁰⁷ MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, p.379.

Desobediência / desatender a sentinela da guarda da cadeia	8
Suspeita de fuga	15
Estar na rua fora de horas / ser encontrado depois das 10h da noite / ser encontrado dormindo	44
A pedido da concessionária	1
Entrar em casa alheia	9
Alienação mental	3
Prática de atos imorais	3
Fazendo batuque	3
Desordem / assuada / alarido	31
Por ofensas físicas/ferimento/ facada / espancar	19
Por estar fugido	17
Por roubo / furto	49
Por capoeira	18
Levantar-se contra o concessionário ou arrematante	1
Por uso de arma / arma de defesa/ armas proibidas / navalha de mola / canivete	16
por ter deitado tartaro emético no café destinado para o almoço dos pretos, do que resultou achar-se gravemente enfermo um dos escravos do mesmo hospital	1
por tentar suicidar-se	2
Por ser encontrado em lupanar	1
Total	365

Fonte: *Diário do Rio de Janeiro e Jornal Do Comércio*. Tabela produzida a partir das prisões de africanos livres, cujos boletins policiais foram publicados nos periódicos *Diário do Rio de Janeiro e Jornal do Comércio*.

Em 1863, Macária foi presa com um filho menor para averiguações pois dizia ser africana livre¹⁰⁸. No ano seguinte, José, que também se intitulava africano livre, foi preso para averiguações.¹⁰⁹ Os africanos livres presos por estarem fugidos também precisaram provar que eram de fato pertencentes a esse grupo, o “diz ser” não era o bastante. Carolina dizia ser africana livre quando foi presa em 1869, o motivo: “suspeita de fugida”, vejamos, todos os africanos livres já haviam sido emancipados desde 1864. Existia a possibilidade de Carolina ser uma escrava se passando por africana livre? Com certeza havia essa possibilidade, mas, por outro lado também existia a possibilidade dela realmente ser pertencente a categoria jurídica dos africanos livres, que por esse tempo já era emancipada e “vivia sobre si”. Assim, é possível mensurar o quão frágil poderia ser a autonomia de um africano livre mesmo após a emancipação, sua palavra não servia de prova, caso saísse a rua sem a sua carta de emancipação estava em iminente perigo de ser preso, e até, reescravizado.

¹⁰⁸ *Jornal do Comércio*:23/02/1863, p.1

¹⁰⁹ *Jornal do Comércio*:22/11/1864, p.1

Em 23 de novembro de 1867, e portanto, três anos após o decreto de emancipação, o *Diário do Rio de Janeiro*, noticiou que várias pessoas haviam sido presas na Freguesia do Engenho Velho:

Na Freguesia do Engenho Velho foram presos: os pretos José, Rosa, Luxio, Antonio José da Silva, *Nuno, africano livre*, Ignacio Guimarães, dito, Joaquim J. Pedro, Antonio Teixeira dos Santos, Antonio Luiz Soares, *Marianna, africana livre*, Catharina, Rita Maria, Michaela da Conceição, Rosa Francissca, *Joaquina Luiza, africana livre*, Magdalena, Maria José, Helena Thereza, Joanna Maria, Bernarda Maria, e os escravos Jacintho, de Joaquim José da Silva, Marcellino, de Maria Thereza, Narciso, de Caetano Antonio Ferreira, José, de Joaquim da Silva, Jacintho de João Baptista Lopes, e Sophia, de Maria José Freire, por serem encontrados em batuque e fazendo vozerias as dez horas em um cortiço a Rua da Babylonia¹¹⁰.

O motivo da prisão das 24 pessoas era por terem sido encontradas “em batuque e vozerias depois das dez horas”, onde indivíduos de diversas condições sociais participavam de uma reunião religiosa. Eduardo Possidônio salienta que era comum os cultos de origem afro serem chamados, de maneira pejorativa pela elite, como por exemplo: “casa de dar fortuna”, “casas de prodigalizar fortuna” e “batuques” entre outras nomenclaturas utilizadas para definir o que conhecemos hoje como terreiros¹¹¹.

Na primeira metade do oitocentos, a polícia invadiu e destruiu diversos objetos de culto de um candomblé nas proximidades de Salvador, numa freguesia denominada Nossa Senhora de Brotas, levando para a cadeia todos os participantes da reunião religiosa. João José Reis argumenta que, essas ações são características da intolerância da dominação escrava sublinhando que a repressão a cultura negra, em especial a religião, era um fator predominante na vida da população cativa¹¹². Após esse episódio de extrema agressão as identidades e representações religiosas, os escravos não ficaram inertes. Com uma boa dose de inteligência, negociação e ousadia, souberam defender as suas instituições. Mesmo em um cenário de autonomia e liberdade religiosa limitadas, procuraram estabelecer redes, e utilizar o que conheciam a seu favor, não deixando passar nenhuma das brechas do poder escravista.¹¹³

Voltando a prisão dos participantes do culto no Rio de Janeiro, por estarem com seus “batuques” e “vozerias”. É pertinente observar que as ações nesses casos não eram

¹¹⁰ *Diário do Rio de Janeiro*: 23/11/1867, p.2

¹¹¹ POSSIDÔNIO, Eduardo. *Entre ngangas e manipansos*: A religiosidade centro-africana nas freguesias urbanas do Rio de Janeiro de fins do Oitocentos (1870-1900). Série Perspectiva acadêmica. Saggá: Rio de Janeiro, 2018, p.82.

¹¹² SILVA, Eduardo; REIS, João José. *Negociação e conflito*: a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p.34-37.

¹¹³ Idem, p.48

padronizadas, em casos similares a esses o ato de reprimir ou tolerar, dependeria de alguns fatores, tais como: o dia, hora e da circunstância em que a celebração acontecia¹¹⁴. No caso em questão, já se passavam das 10 horas da noite em um cortiço na Rua da Babylonia.

Outra característica, que pode ser reveladora, refere-se ao perfil heterogêneo dos participantes, sendo constituído por pessoa de condições jurídicas distintas, envolvendo escravos, livres, libertos e africanos livres, esses últimos identificados como: Nuno, Joaquina Luiza e Maria. O ajuntamento de “gente de várias cores” que se reuniam para compartilhar suas práticas de fé, batuques e divertimentos de forma harmônica, era sinônimo de desordem social, o sincretismo religioso era outro elemento veementemente malvisto. Aos olhos do Juiz de Paz que mandou destruir o candomblé na Bahia, essas misturas deixavam-no indignado, pois de acordo com os seus preceitos “a ordem estava na segregação, na separação vigiada. Separação entre pessoas de cores diferentes, mas também entre as que, iguais em cor, houvessem nascido em lados diferentes do Atlântico”¹¹⁵. Mostrando-se muito surpreso ao ver que os crioulos e africanos pudessem frequentar esses mesmos espaços.

Portanto, fica nítido que a distinção jurídica entre escravos, africanos livres, libertos e livres não era um fator que os separava do convívio social, muito pelo contrário, a união de tantas pessoas juridicamente diferentes em espaços de religiosidade, mostra que a construção de redes de sociabilidade e afetividade figuraram como formas de resistir e ressignificar tradições africanas.

As páginas dos jornais não deixaram de registrar a fragilidade da liberdade dos africanos livres, que mesmo após a emancipação definitiva, continuavam sendo presos para provar que eram mesmo livres. O ônus da prova da liberdade estava inerente sempre ao negro. Chalhoub, menciona que “os africanos livres emancipados, assim como libertos, sabiam da importância de se apegar aos papéis que apoiavam a sua alegação de liberdade”¹¹⁶. Trazendo para o centro da nossa discussão as vivências e as zonas de confluência que possibilitaram as trocas de experiências e acolhimento frente a liberdade que estava cerceada não somente aos cativos, mas a todos os negros daquela sociedade, que independente do estatuto jurídico, eram sempre vistos como escravos. Assim, entre

¹¹⁴ Idem, p.37

¹¹⁵ SILVA, Eduardo; REIS, João José. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p.44.

¹¹⁶ CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p.233.

as fronteiras da escravidão e da liberdade, tais personagens foram agentes de sua própria história, atuaram com protagonismo e seguiram “acoitando” uns aos outros, sempre que podiam.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Lei e costume foram duas instâncias que perpassavam a realidade no Brasil oitocentista. Durante quase três séculos a escravidão foi legal e basilar nessa sociedade, de maneira que, a importação de pessoas por meio do tráfico transatlântico de escravos foi responsável pela perenidade dessa instituição, o fechamento dessa principal fonte de abastecimento das escravarias, por ocasião da promulgação da Lei de 7 de novembro de 1831¹, provocou novos contextos sociais.

Esta não foi a primeira legislação que tinha por interesse interromper a entrada de escravos, e nem tampouco seria a última. No entanto, ela é importante pois demarca o compromisso de abolir o tráfico por uma perspectiva nacional. Por muito tempo sustentou-se a ideia de que a importação de escravos só foi barrado por conta das investidas da Inglaterra, que após abolir o tráfico em suas colônias em 1807, iniciou um empreendimento a nível mundial para tentar extinguir a prática², hoje já sabemos que as pressões Britânicas foram apenas mais uma força e não a força motriz, assim como, a reestruturação do tráfico dependeu de muitos fatores e alianças. A conjuntura vista de dentro, era menos linear e mais emaranhada, para encontrar as pontas é necessário entender a lógica social desse período.³

As faces geradas pelo fim do tráfico foram bem diversas, a ilegalidade foi apenas uma delas. É o que demonstra a entrada de quase um milhão de africanos escravizados nas duas décadas que seguiram a proibição do *infame comércio*, cujo encerramento definitivo só ocorreu após a sanção da segunda Lei contra o tráfico em 4 de setembro de 1850, deixando nítidas as marcas do costume e da *força da escravidão* nesses tempos de outrora. A conivência do governo imperial com o desrespeito as legislações configuraram-se ferramentas essenciais para que a força de trabalho escravo continuasse abastecendo o país. As pessoas provenientes do contrabando, que as autoridades conseguiram interceptar, vivenciaram experiências que embora fossem distintas da

¹ Lei de 7 de novembro de 1831, Coleção de Leis do Império do Brasil - 1831, Página 182 Vol. 1 pt I.

² BETHELL, Leslie. *A abolição do tráfico de escravos no Brasil: a Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do tráfico de escravos, 1807-1869*. Rio de Janeiro, Expressão e Cultura; São Paulo, Ed. da Universidade de São Paulo, 1976. CONRAD, Robert Edgard. *Tumbeiros*. São Paulo, Brasiliense, 1985;

³ RODRIGUES, Jaime. *O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas: Editora da Unicamp / CECULT, 2000.

escravidão, estavam muito próximas. Após serem resgatados dos negreiros esses indivíduos passaram a integrar a condição social dos *africanos livres*.

Essa denominação não é autoexplicativa, apesar de eles carregarem a liberdade no nome, estavam submetidos ao julgo da tutela. Deveriam servir ao Estado ou a particulares, ao longo de quatorze anos desempenhando trabalhos compulsórios, até que após esse período vinha a promessa da emancipação, de forma que poderiam gozar de “plena liberdade”⁴. Dizemos “promessa”, pois repetidas vezes, foi apenas isso que ela significou para os africanos livres que morreram sem experimentar o “viver sobre si”.

Enquanto o comércio de escravos funcionou dentro da legalidade, os traficantes tinham como preferências africanos entre 12 a 20 anos, por ser considerada uma faixa etária produtiva para os fins que desejava a classe senhorial brasileira⁵. A análise de nossa amostragem demonstrou um predomínio de africanos muito mais jovens sendo importados no período do tráfico ilegal. Nesse sentido, nossos dados revelam que 50% dos africanos livres, estudados nesse trabalho, foram traficados quando ainda eram crianças, cujas idades eram de cinco a onze anos. Ou seja, corroboram com as assertivas de que a reorganização do tráfico, na ilicitude, obedeceu a lógicas nunca vistas antes. E em certa medida, a presença dessas crianças pequenas no tráfico, explicam como foi possível amontoar abordo dos negreiros, tantos escravos contrabandeados que desembarcaram no país⁶.

No entanto, ao mapearmos os grupos de procedência, percebemos que de maneira geral, os africanos chegados no período da ilegalidade, massivamente continuaram a vir da África Centro-Occidental, como ocorria no período que precede as Leis contra o tráfico⁷. As estimativas da nossa amostra, correspondem a 77% de africanos livres centro-ocidentais, provenientes de trinta e três lugares diferentes dessa região da África. Os africanos ocidentais figuravam 15% desse universo, cujas procedências se referiam a sete lugares da África Ocidental. Os orientais foram os que apareceram em menor grau, vindos

⁴ MAMIGONIN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

⁵ VALENCIA VILLA, Carlos; FLORENTINO, Manolo. “Abolicionismo inglês e tráfico de crianças escravizadas para o Brasil, 1810-1850”. *História* (São Paulo), vol.37 (2016), pp. pp. 1-20;

⁶ CARVALHO, Marcus J. M. A rápida viagem dos “berçários infernais” e os desembarques nos engenhos do litoral de Pernambuco depois de 1831. OSÓRIO, Helen; XAVIER, Regina Célia Lima; (orgs). *Do tráfico ao pós abolição: trabalho compulsório livre e a luta por direitos sociais no Brasil*. São Leopoldo : Oikos, 2018

⁷ SLENES, Robert. Africanos centrais. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos. (Orgs.) *Dicionário da escravidão e liberdade*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2018.

de três lugares da África Ocidental, a saber: Gegê, Mina, Nagô representavam apenas três por cento da amostra. Em 6% dos casos não conseguimos identificar de qual lugar da África se referiam as procedências de doze denominações apresentadas como “origens” dos africanos livres.

Entretanto, apesar de tais africanos livres terem vindo de cinquenta e cinco lugares diferentes da África, provenientes de diferentes povos, com práticas sociais; culturais; e linguísticas; distintas, percebemos que esse não foi um fator capaz de impedir o estabelecimento da comunicação e da criação de redes de sociabilidade e afetividade entre eles. Sobretudo, porque na diáspora outras formas de identidade que excediam a etnicidade foram criadas, ao passo que a vida no além-mar precisou ser adaptada e por vezes (re)inventada.⁸

Os africanos chegavam boçais e não tardavam a tornarem-se ladinos, a interação entre os africanos livres e escravos pode ser visualizado em diversos contextos, tanto porque a maioria dos concessionários de tais africanos eram senhores de escravos, de maneira que conviviam no mesmo espaço; quanto pela intensa presença africana que estava por todos os lugares na maior cidade escravista das Américas, o Rio de Janeiro; além dos encontros possibilitados nas fugas; e pela preocupação das autoridades que pontuava a periculosidade que o diálogo entre eles, ao dividirem suas experiências, poderia gerar. No oitocentos as notícias circulavam e eram retransmitidas pelo “ouvi dizer”, nesse sentido até mesmo o que era publicado pela imprensa não ficava refém do público letrado, mas perpassavam todas as instâncias sociais através da oralidade⁹.

Nesse sentido, as ideias de “liberdade” dadas a um grupo que embora tenha passado pela experiência do tráfico, não eram, pelo ponto de vista jurídico, cativos, poderia gerar instabilidade em toda a escravaria. Se a liberdade que cabia a esses africanos não era plena, ao menos o status de “livre” proporcionava a essas pessoas uma distinção na hierarquia social. Embora, quase sempre, compartilhassem dos mesmos tratamentos

⁸ GOMES, Flávio dos Santos. Reinventando as "nações": africanos e grupos de procedência no Rio de Janeiro, 1810-1888. In. FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio dos Santos, SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005

⁹ BARBOSA, Marialva. *História Cultural da Imprensa: Brasil, 1800-1900*. Rio de Janeiro : Mauad X, 2010.

aos quais os escravos eram submetidos, os africanos livres, em grande medida, demonstravam ter consciência de que a subordinação deles tinha tempo para acabar.¹⁰

Compreendemos que a historiografia sobre os africanos livres tem avançado no sentido de problematizar sua existência, as contradições desta liberdade, o número de pessoas que compuseram este grupo e a tutela na qual foram submetidos. Os precursores do tema, como Leslie Bethell¹¹ e Robert Conrad¹², foram responsáveis por consolidar o paradigma de que a categoria dos africanos livres foi criada como uma forma de prolongar o tráfico de escravos frente às pressões britânicas. Nesta pesquisa, optamos por seguir outra linha interpretativa, na qual entendemos os africanos livres como um novo grupo social, que teve sua existência marcada pela *precariedade da liberdade*¹³.

As representações de africanos livres nos anúncios de fuga narram histórias de negociação *no* conflito. Não raro, àqueles que já haviam cumprido seu tempo de serviço pré-determinado recorriam a esse recurso para denunciar o constrangimento de sua liberdade, ou melhor, da falta dela. Outrossim, correspondem as descrições que seguiam o empreendimento da fuga, percebemos que para além do retrato que almejava-se construir do africano, estiveram naquelas linhas indícios de como as relações no âmbito da tutela eram estabelecidas, umas pareciam ser mais conflituosas que outras. No entanto, essas fugas não atendiam a um único propósito, mas a diversos, cada qual motivado por lógicas distintas e próprias daqueles que a praticaram.

Pensar a experiência dos africanos ditos livres que foram introduzidos no Brasil requer algumas ponderações, portanto, é preciso deixar a margem a organização das ideias de maneira antagônicas. Permitindo, assim, uma análise por meio de uma perspectiva multifacetada. As noções de certo e errado, escravo e livre, justiça e injustiça, por exemplo, nos prendem a interpretações que podem não caracterizar a realidade concreta. Ao invés disso, é necessário pensar que as sociedades são construídas por pessoas, que por sua vez são guiadas pela mentalidade do seu tempo, e que o interior das

¹⁰ BERTIN, Enidelce. *Os meias-caras. Africanos livres em São Paulo no século XIX*. Salto, SP: Schoba, 2013.

¹¹ BETHELL, Leslie. *A abolição do tráfico de escravos no Brasil: a Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do tráfico de escravos, 1807-1869*. Rio de Janeiro, Expressão e Cultura; São Paulo, Ed. da Universidade de São Paulo, 1976.

¹² CONRAD, Robert Edgard. *Tumbeiros*. São Paulo, Brasiliense, 1985.

¹³ CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo, Ed. Companhia das Letras, 2012.

relações pode ser dicotômico, da mesma forma que as concepções mudam de tempo em tempo. Por isso forjar uma história coerente e linear, é um perigo.

Com essas prenunciações, tentamos descortinar as nuances da condição jurídica dos africanos livres. Despidos das concepções atribuídas a liberdade em nossa sociedade atual, que vê a autonomia como seu principal significado, enveredamos pelos caminhos nebulosos do oitocentos para compreender as múltiplas possibilidades de liberdade e outras tantas formas de usurpar e dificultar o exercício de tal liberdade. Desta forma, compreendemos, que na sociedade estudada, a liberdade para pessoas que carregavam as marcas de suas áfricas não era uma noção estática, mas fazia parte de um conjunto de conquistas, cuja aquisição não garantia a manutenção.¹⁴

Por fim, essa pesquisa foi guiada pelo desejo de ouvir as vozes das pessoas que foram silenciadas pelo sistema escravista, tentamos aqui reconstruir os retratos do protagonismo desses sujeitos históricos, certos de que, eram agentes de sua própria história. Nos propusemos a complexa tarefa de interpretar as entrelinhas dos anúncios, analisando o discurso do dominador, para ouvir a voz do dominado, nos esforçamos para evitar as generalizações e entender suas identidades como plurais e não plenamente explicadas e decifradas com a denominação de africanos livres. Esperamos, assim, ter contribuído com a historiografia do tema.

¹⁴ CARVALHO, Marcus J. M. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*. Recife: Ed. UFPE, 1998. pp.13-14

FONTES

Hemeroteca Digital

Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro

Edições: 1856, p.1226; 1871, p.418.

Cidade do Rio: 28/09/1889.

Correio Oficial, In Medio Posita Virtus (RJ)

Edições 01/07/1841, p.1; 15/05/1841, pp.1-2.

Diário do Rio de Janeiro

Edições:

01/09/1840, p.4; 01/06/1822, p.1; 01/08/1845, p.4;
02/06/1847, p.4; 02/08/1845, p.4; 02/08/1851, p.3;
03/06/1848, p.2; 03/11/1847, p.1; 05/04/1856, p.4;
06/05/1851, p.3; 06/07/1837, p.3; 06/10/1837, p.4
07/12/1856, p.2; 08/10/1852, p.4; 10/09/1839, p.4
10/11/1845, p.4; 11/09/1839, p.4; 12/02/1841, p.4
12/08/1840, p.1; 13/01/1842 p.4; 13/07/1849, p.4
13/10/1855, p.4; 14/10/1845, p.4; 15/04/1852, p.4
15/09/1853, p.4; 15/10/1855, p.4; 15/11/1822, p.3
16/02/1822, p.4 16/06/1851, p.4; 17/01/1842, p.4
17/09/1846, p.4; 17/09/1853, p.3; 18/03/1848, p.4
18/07/1839, p.4; 18/10/1850, p.4; 20/02/1849, p.4
20/07/1846, p.4; 21/04/1857, p.3; 21/09/1853, p.4
21/10/1845, p.4; 22/01/1845, p.4; 22/11/1856, p.4
22/12/1846, p.4; 23/11/1867, p.2; 26/03/1841, p.4
28/07/1852, p.4; 29/11/1822, p.3; 31/07/1861, p.1
31/10/1878, p.1

Jornal do Comércio

Edições:

01/04/1842, p.4; 01/10/1987, p.4; 01/11/1853, p.4
03/09/1851, p.4; 04/04/1844, p.4; 04/10/1853, p.4
05/01/1854, p.3; 06/08/1863, p.4; 07/07/1851, p.4
08/04/1853, p.3; 08/07/1859, p.1; 11/01/1851, p.4
12/03/1859, p.1; 12/07/1864, p.1; 12/08/1841, p.4
12/12/1851, p.4; 13/02/1846, p.4; 13/07/1839, p.3
14/01/1842, p.4; 14/11/1861, p.4; 15/03/1855, p.4
16/02/1847, p.4; 16/06/1851, p.4; 16/08/1845, p.4
17/01/1850, p.3; 17/03/1853, p.3; 17/06/1851, p.3
17/10/1863, p.3; 18/09/1853, p.4; 18/10/1844, p.3
19/07/1843, p.6; 20/07/1852, p.4; 21/04/1857, p.4;
22/05/1977, p.5; 22/11/1856, p.4; 23/08/1837, p.4
23/09/1859, p.1; 24/06/1857, p.4; 24/11/1838, p.4
25/02/1858, p.4; 25/09/1844, p.4; 27/03/1847, p.3
28/07/1863, p.4; 29/07/1843, p.4; 29/07/1859, p.5
29/08/1855, p.4; 30/10/1842, p.4.

O Chronista

Edições: 02/07/1836, p.3; 02/07/1836, p.3.

Dicionários

BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. *Diccionario Bibliographico Brasileiro*.

Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1883. 7 v.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino*. Lisboa: Officina de Pascoal Silva, 1712-1727.

CHERNOVIZ, Pedro Luiz Napoleao. *Diccionario de medicina popular e das Sciencias accessarios para uso das famílias*. Sexta edição : Pariz, a. Roger & f chernoviz 7 .

PINTO, Luiz Maria da Silva. *Diccionario da Lingua Brasileira por..., natural da provincia de Goyaz*. Ouro Preto: Typographia de Silva, 1832. Ed. fac-similada: Goiana, 1996.

SILVA, Antonio de Moraes. *Diccionario da lingua portuguesa*. 2. ed. Lisboa: Typographia de M. P. de Lacerdina, 1813. Rio de Janeiro, 1922.2 v. Ed. facsimilada.

Legislação

Carta de Lei de 8 de Novembro de 1817. Coleção de Leis do Império do Brasil - 1817, Página 74 Vol. 1

Alvará de 26 de janeiro de 1818. Coleção de Leis do Império do Brasil - 1818, Página 7 Vol. 1.

Carta de Lei de 23 de novembro de 1826. Coleção de Leis do Império do Brasil - 1826, Página 12 Vol. 1.

Lei de 7 de novembro de 1831, Coleção de Leis do Império do Brasil - 1831, Página 182 Vol. 1 pt I.

Decreto de 12 de abril de 1832. Coleção de Leis do Império do Brasil - 1832, Página 100 Vol. 1 pt. II.

Aviso Justiça nº367, de 29 de outubro de 1834, com “Instrução relativas a arrematação dos africanos ilicitamente introduzidos no Império”. Coleção das Leis do Império do Brasil. Typographia Nacional, 1834.

Decreto de 19 de novembro de 1835. Coleção de Leis do Império do Brasil - 1835, Página 125 Vol. 1 pt II

Lei Nº 581, de 4 de setembro de 1850. Registrada a fl. 135 v. do Lv. 1º de Leis. Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça em 27 de Setembro de 1850.

Decreto nº 1.303, de 28 de Dezembro de 1853. Coleção de Leis do Império do Brasil - 1853, p. 420 Vol. 1 pt II.

Decreto nº 3.310, de 24 de Setembro de 1864. Coleção de Leis do Império do Brasil - 1864, p. 160 Vol. 1 pt. II

Disponível em:

www2.camara.gov.br/atividadelegislativa/legislacao/publicacoes/doimperio

Banco de Dados *do Slave Voyages*

Disponível em: <http://www.slavevoyages.org/assessment/essay>, acessado em: 08 de janeiro de 2019.

Plataforma *Imagine Rio*

Disponível em: <https://imagerio.org/>, acessado em 22 de abril de 2019.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Marcos Abreu de. *As línguas centro-africanas no Atlântico Negro (1831-1850c.)*. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH. São Paulo, julho de 2011.
- _____. *Ladinos e boçais: o regime de línguas do contrabando de africanos, (1831-1850)*. Dissertação de Mestrado, Campinas, SP, 2012.
- ALPERS, Edward A. Africanos Orientais. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos. (Orgs) *Dicionário da escravidão e liberdade*. Companhia das Letras: Rio de Janeiro, 2018.
- AMANTINO, Marcia. Os escravos fugidos em Minas Gerais e os anúncios do Jornal “O Universal” – 1825 a 1832. *Locus: revista de história*, Juiz de Fora, v. 12, n.2, p. 59-74, 2006.
- ANDRADE, Marcos Ferreira de. Rebelião escrava na Comarca do Rio das Mortes, Minas Gerais: o caso Carrancas. *Afro-ásia*, n.21-22 (1998-1999), pp.45-82.
- ARAÚJO, Carlos Eduardo M. de. *Cárceres imperiais: A Casa de Correção do Rio de Janeiro. Seus detentos e o sistema prisional do Império, 1830-1861*. Tese de Doutorado em História. Campinas, SP, Unicamp: 2009.
- _____. Arquitetando a liberdade: os africanos livres e as obras públicas no Rio de Janeiro imperial. *História Unisinos*, 14(3):329-333, setembro/dezembro 2010.
- BARBOSA, Marialva. *História Cultural da Imprensa: Brasil, 1800-1900*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2010.
- BASILE, Marcello. O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (org.). *O Brasil Imperial*, volume 2 (1831-1870). 5ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- BEIGUELMAN, Paula. *Formação Política do Brasil*. 2ª ed. São Paulo, Pioneira, 1976.
- BENCHIMOL, Jaime Larry. *Pereira Passos: um Haussmann tropical: A renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX*. Rio de Janeiro, 1992.
- BENJAMIN, Walter. As teses sobre o conceito de História. In: *Obras Escolhidas*, vol 1. São Paulo, Brasiliense, 1985.

- BERTIN, Enidelce. Construindo novas identidades: a emancipação dos africanos livres. *4ª Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. De 13 a 15 de maio de 2009. Curitiba.
- _____. *Os meias-caras*. Africanos livres em São Paulo no século XIX. Salto, SP: Schoba, 2013.
- _____. Reivindicações e resistência: o não dos africanos livres (São Paulo, século XIX. In: REIS, João José Reis, JUNIOR, Carlos da Silva. (Orgs). *Atlântico de dor: fazes do tráfico de escravos*. Cruz das Almas, EDUFRB; Belo Horizonte: Fino traço, 2016.
- BETHELL, Leslie. *A abolição do tráfico de escravos no Brasil: a Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do tráfico de escravos, 1807-1869*. Rio de Janeiro, Expressão e Cultura; São Paulo, Ed. da Universidade de São Paulo, 1976.
- BETHELL, Leslie. O Brasil no mundo. In: *A construção nacional: 1830-1889*, volume 2 / coordenação José Murilo de Carvalho. - Rio de Janeiro: Objetiva, 2012. (História do Brasil Nação: 1808-2010 ; 2)
- BEZERRA, Nielson Rosa. As chaves da liberdade: por uma micro-história da Escravidão africana no recôncavo do Rio de Janeiro, Século XIX *Anais / II Colóquio do LAHES*, Juiz de Fora, MG, 2008.
- BRUNO, Brasil. *Diário do Rio de Janeiro*. Publicado em Hemeroteca Digital. Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/artigos/diario-do-rio-de-janeiro>
- CAMPBELL, Gwyn. Children and Slavery in the New World: A Review, *Slavery and Abolition*, vol. 27, No. 2, August 2006, pp. 261-285;
- CAROATÁ, José Próspero da Silva. (Org). *Imperiais resoluções tomadas sobre consultas da seção de Justiça do Conselho de Estado*. Rio de Janeiro: Garnier, 1884.
- CARVALHO, José Murilo de, *A Construção da Ordem: a elite política. Teatro das Sombras: a política imperial*. 5ª edição – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- _____. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 19ª ed. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2015.

- CARVALHO, Marcus J. M. A rápida viagem dos “berçários infernais” e os desembarques nos engenhos do litoral de Pernambuco depois de 1831. OSÓRIO, Helen; XAVIER, Regina Célia Lima; (orgs). *Do tráfico ao pós abolição: trabalho compulsório livre e a luta por direitos sociais no Brasil*. São Leopoldo : Oikos, 2018.
- _____. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*. Recife: Ed. UFPE, 1998.
- _____. Cidades Escravistas. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos. (Orgs.) *Dicionário da escravidão e liberdade*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2018.
- CAVALHEIRO, Daniela Carvalho. *Africanos livres no Brasil: tráfico ilegal, vidas tuteladas e experiências coletivas no século XIX*. Dissertação de Mestrado em História Social, Seropédica, RJ, UFRRJ, 2015.
- CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo, Ed. Companhia das Letras, 2012.
- _____. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- _____. *Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX)*. História Social, n. 19, segundo semestre de 2010.
- CHRISTIE, W. D. *Notes on Brazilian questions (1816-1874)*, London, Cambridge, Macmillan and co., 1865.
- CONRAD, Robert Edgard. *Tumbeiros*. São Paulo, Brasiliense, 1985.
- CUNHA, Neiva Vieira da. O SAARA no centro do Rio de Janeiro: Ambiências Urbanas, Mercado e Etnicidade. *I Encontro Nacional da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo*. Rio de Janeiro, 29 de novembro a 3 de dezembro de 2010. Disponível em: <https://www.anparq.org.br/dvd-enparq/simposios/105/105-693-2-SP.pdf>. Acessado em: 02 de outubro de 2018.
- CYRA, Luciana Ribeiro de Oliveira. *Os africanos livres em Pernambuco, 1831-1864*. Recife: UFPE, 2010.

- DARNTON, Robert. *O beijo de Lamourette*; tradução. Denise Bottman. – São Paulo : Companhia das Letras,. 1990
- DIPTEE, Audra A. African children in the British slave trade during the late eighteenth century. *Slavery and Abolition*, vol. 27, No. 2, August 2006, pp.183-196;
- DOLHNIKOFF, Miriam. *O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX*. São Paulo: Globo, 2005.
- DOSSE, François. *O desafio Biográfico: escrever uma vida*. Trad. Gilson Cesar C. de Souza.
- ELTIS, David. *Economic Growth and the Ending of the Transatlantic Slave Trade*. Nova York, Oxford University Press, 1987;
- _____. O significado da investigação sobre os africanos escapados de navios negreiros no século XIX. *História: Questões e Debates*. Curitiba, n.52, pp.13-39, jan-jun.2010.
- FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio dos Santos, SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.
- FLORENCE, Afonso Bandeira. *Entre o cativo e a emancipação: A liberdade dos africanos livres no Brasil (1818-1864)*. Dissertação de Mestrado em História, Salvador, UFBA, 2002.
- FREYRE, Gilberto. *O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX: tentativa de interpretação antropológica, através de anúncios de jornais brasileiros do século XIX, de características de personalidade e de formas de corpo de negros ou mestiços, fugitivos ou expostos à venda, como escravos, no Brasil do século passado*. – 4. Ed. – São Paulo: Global, 2010.
- GALEANO, Diego. Identidade cifrada no corpo: o bertillonage e o Gabinete Antropométrico na Polícia do Rio de Janeiro, 1894-1903. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas*. Belém, v. 7, n. 3, p. 721-742, set.-dez. 2012
- GINZBURG, Carlo. *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel, 1989.

- GODOI, Rodrigo Camargo de. *Um editor no império: Francisco de Paula Brito (1809-1861)*. Tese de Doutorado. Campinas, SP: 2014. UNICAMP.
- GOMES, Flávio dos Santos. *Experiências atlânticas: ensaios e pesquisas sobre a escravidão e pós-emancipação no Brasil*. Passo Fundo: UPF, 2003.
- _____. Jogando a rede, revendo as malhas: Fugas e fugitivos no Brasil escravista. *Revista Tempo*, Rio de Janeiro, 1:1 (1996), pp.67-93.
- HARTOG, François. *O espelho de Heródoto: ensaio sobre a representação do outro*; Tradução de Jacynto Lins Brandão. 2ª ed. Editora UFMG, Belo Horizonte, 2014.
- HILL, Christopher. *O mundo de ponta-cabeça: ideias radicais durante a Revolução Inglesa de 1640*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- HONORATO, Cláudio de Paula. O mercado do Valongo e comércio de escravos africanos (RJ, 1758–1831) In: *A Escravidão Africana no Recôncavo da Guanabara*. SOARES, Mariza de Carvalho; BEZERRA, Nielson Rosa (org.). Niterói Editora da UFF, 2011.
- KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.
- LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In: *A escrita da história: novas perspectivas*. BURKER, Peter (org.); tradução de Magda Lopes. São Paulo: Editora Unesp, 2011.
- LIMA, Ivana Stolze. Escravos bem falantes e nacionalização linguística no Brasil – uma perspectiva história. *Est. Hist.*, Rio de Janeiro, vol. 25, nº 50, p. 352-369, julho-dezembro de 2012, pp. 352-369
- _____. Língua Nacional, histórias de um velho surrão. In: CARMO, Laura e LIMA, Ivana Stolze (Org.). *História Social da Língua Nacional*. Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 2008. p. 215-245
- LOURENÇO, Thiago Campos Pessoa. *A indiscrição como ofício: o complexo cafeeiro revisitado (Rio de Janeiro, 1830-1888)*. Tese de doutorado. Niterói, RJ, UFF, 2015.
- LOVEJOY, Paul. The Children of Slavery – the Transatlantic Phase. *Slavery and Abolition*, Vol. 27, No. 2, August 2006, pp. 197-217;
- LUCA, Tania Regina de. História dos, nos e por meio de periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (organizadora). *Fontes históricas*. 2ª ed., 1ª reimpressão – São Paulo: Contexto, 2008.

- LUSTOSA, Isabel. O debate sobre os direitos do cidadão na imprensa da Independência. In: *Linguagens e Práticas da Cidadania no Século XIX*. RIBEIRO, Gladys Sabina; BESSONE, Tânia Maria Tavares da Cruz Ferreira (Orgs). São Paulo: Alameda, 2010.
- _____. *Insultos Impressos: a guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo: Cia. Das Letras, 2000.
- MACHADO, Humberto Fernandes. *Palavras e brados: José do Patrocínio e a imprensa abolicionista do Rio de Janeiro*. Niterói: Editora da UFF, 2014.
- MAMIGONIAM, Beatriz Galloti. *To be a liberated African in Brazil: labour and citizenship in the nineteenth century*. Tese de Doutorado em História, University of Waterloo, Canadá, 2002.
- _____. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.
- _____. Do que “o preto Mina” é capaz: Identidade étnica e resistência entre africanos livres. In: REIS, João José Reis, JUNIOR, Carlos da Silva. (Orgs). *Atlântico de dor: faces do tráfico de escravos*. Cruz das Almas, EDUFRB; Belo Horizonte: Fino traço, 2016.
- _____. Revisitando a transição para O Trabalho Livre: a Experiência Dos Africanos Livres. In: Manolo Florentino *Tráfico, Cativo e Liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- MARQUES, Danilo Luiz. *Sobreviver e resistir: os caminhos para liberdade de africanas livres e 172 escravas em Maceió (1849-1888)*. Dissertação de Mestrado em História Social. São Paulo: PUC-SP, 2013;
- MARQUESE, Rafael; TOMICH, Gale. O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial de café no século XIX. In: GRINBERG, Keila & SALLES, Ricardo (Orgs.). *O Brasil Imperial*, volume II: 1831-1870. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- MARTINS, Ana Luiza. História da imprensa no Brasil. In: Martins, Ana Luiza; LUCA, Tania Regina de. (Organizadoras). *História da imprensa no Brasil*. 2. Ed, 2ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2013.

- MARTINS, Fernanda Vieira Martins. A velha arte de governar: o conselho do Estado no Brasil Imperial. *TOPOI*, v. 7, n. 12, jan.-jun. 2006, pp. 178-221;
- MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista - Brasil século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema*. 5ª edição, São Paulo: Editora Hucitec, 2004.
- MELGADO, Érika Melek. Identidades em trânsito: o caso dos africanos livres na primeira colônia britânica da África Ocidental. *Revista de Ciências Humanas*, Viçosa, v.14, n.2, jul/dez. 2014;
- MOREIRA, Alinnie Silvestre. *Liberdade tutelada: os africanos livres e as relações de trabalho na Fábrica de Pólvora da Estrela, Serra da Estrela/RJ (c. 1831-c.1870)*. Dissertação de Mestrado em História Social da Cultura, Campinas, SP, Unicamp, 2005.
- MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade Imperial, 1822-1840*. São Paulo: Hucitec, 2005.
- _____. Os primeiros passos da palavra impressa. In: MARTINS, Ana Luiza; LUCA, Tania Regina de. (Organizadoras). *História da imprensa no Brasil*. 2. Ed, 2ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2013.
- MOURA, Zilda Alves de. Africanos livres no Mato Grosso: experiências familiares e trabalho. *Anais do 6º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Florianópolis, UFSC. Maio de 2013.
- _____. *Dos sertões da África para os do Brasil: os africanos livres da Sociedade de Mineração de Mato Grosso (Alto Paraguai-Diamantino, 1851-1865)*. Tese de doutorado, Florianópolis: UFSC, 2014.
- NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*. São Paulo : Publifolha, 2000. (Grandes nomes do pensamento brasileiro da Folha de São Paulo).
- NEVES, Lucia M. Bastos Pereira das. Opinião pública. In: FERES JUNIOR, João. *Léxico da história dos conceitos políticos no Brasil*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2009.
- _____. *Corcundas e constitucionais: cultura política (1820-1823)*. Rio de Janeiro: Revam/Faperj, 2003.

- OLIVEIRA, Vinicius Pereira de. “Africanos livres” no Rio Grande do Sul: escravização e tutela. *Estudo Afro-Asiáticos*, ano 29, nº1/2/3, 2007, pp. 201-244;
- PARRON, Tâmis Peixoto. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
- PEIXOTO, Rafael Cupello. *O poder e a lei: o jogo político no processo de elaboração da “lei para inglês ver” (1826-1831)*. Tese de doutorado, Niterói, UFF, 2013
- PEREIRA, Walter Luiz Carneiro de Mattos. *A trama da ilegalidade: tráfico de africanos no sudeste brasileiro (1859-1860)*. In: OSÓRIO, Helen; XAVIER, Regina Célia Lima; (orgs). *Do tráfico ao pós abolição: trabalho compulsório livre e a luta por direitos sociais no Brasil*. São Leopoldo : Oikos, 2018.
- PIMENTA, Tânia Salgado. Doenças. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs). *Dicionário da escravidão e liberdade*. Companhia das Letras: Rio de Janeiro, 2018.
- PIMENTA, Tânia Salgado; GOMES, Flávio (orgs). *Escravidão, doenças e práticas de cura no Brasil*. Rio de Janeiro : Outras Letras, 2016.
- POSSIDÔNIO, Eduardo. *Entre ngangas e manipansos: A religiosidade centro-africana nas freguesias urbanas do Rio de Janeiro de fins do Oitocentos (1870-1900)*. Série Perspectiva acadêmica. Sagga : Rio de Janeiro, 2018.
- REDIKER, Marcus. *O Navio negreiro: uma história humana*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. “Uma escrava fugiu, e consta que já tem dous filhos”: fuga e família entre escravos na Bahia. *Afro-Ásia*, n. 23, 1999.
- _____. Os africanos livres na Bahia: trabalho e vida familiar. In: RIBEIRO, Gladys Sabina; FREIRE, Jonis; ABREU, Martha Campos; CHALHOUB, Sidney; (Orgs.) *Escravidão e Cultura Afro-Brasileira: temas e problemas em torno da obra de Robert Slenes*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2016.
- REIS, João José Reis; GOMES, Flavio dos Santos ; CARVALHO, Marcus J M de . *O alufá Rufino: tráfico, escravidão e liberdade no Atlântico negro (c. 1823 - c. 1853)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

- REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do Levante dos Malês (1835)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- REIS, Sérgio Lopes. *A natureza mista do retrato falado: método de investigação e meio de prova*. Brasília: UNIEURO, 2008.
- REVEL, Jacques (org). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998.
- RIBEIRO, Ana Paula Goulart. A imprensa da independência e do primeiro reinado: alguns apontamentos. *Pauta Geral*, 9, 2007.
- RODRIGUES, Jaime. “Ferro, trabalho e conflito: os africanos livres na Fábrica de Ipanema”. *História Social*, nº 4/5, Campinas, SP, pp. 29-42, 1997/1998;
- _____. *De costa a costa: escravos, marinheiros e intermediários do tráfico negreiro de Angola ao Rio de Janeiro (1780-1860)*. São Paulo: Cia. das Letras, 2005.
- _____. O fim do tráfico transatlântico de escravos para o Brasil. In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (org.). *O Brasil Imperial, volume 2 (1831-1870)*. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- _____. *O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas: Editora da Unicamp / CECULT, 2000.
- SANTANA, Adriana Santos. *Africanos livres na Bahia, 1831-1864*. Dissertação de Mestrado, Salvador: UFBA, 2007.
- SCHWARCZ, Lília Moritz. *Retrato em Branco e Negro: jornais e cidadãos em São Paulo do final do século XIX*. São Paulo: Cia. Das Letras, 1987.
- _____. GOMES, Flávio dos Santos. *Dicionário da escravidão e liberdade*. Companhia das Letras: Rio de Janeiro, 2018.
- SILVA, Eduardo; REIS, João José. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- SILVA, Maciel Henrique. “Uma africana “livre” e a “corrupção dos costumes”:
Pernambuco (1830-1844)”, in: *Estudos Afro-Asiáticos*, Ano 29, nos 1/2/3, Jan-Dez 2007.

- SLENES, Robert Wayne Andrew. Senhores e subalternos no Oeste Paulista. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org). *História da vida privada no Brasil: Império*. São Paulo : Companhia das Letras.
- _____. Malungu, Ngoma Vem!: África Coberta e Descoberta No Brasil. *Revista USP*, São Paulo, v. 12, pp. 48-67, 1992.
- _____. Africanos centrais. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos. (Orgs.) *Dicionário da escravidão e liberdade*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2018.
- SOARES, Carlos Eugenio Líbano. *A capoeira escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808-1850)*. Campinas, Ed. da UNICAMP, 2001
- _____. Valongo. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos. (Orgs.) *Dicionário da escravidão e liberdade*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2018. p.440
- SOARES, Luiz Carlos. *O “Povo de Cam” na Capital do Brasil: A escravidão Urbana no Rio de Janeiro*: Faperj – 7Letras, 2007.
- SOARES, Mariza de Carvalho. Mina, Angola e Guiné: Nomes d’África no Rio de Janeiro Setecentista. *Tempo*, Vol. 3 - nº 6, *Revista Tempo*, no 3, 1998. pp. 73-93.
- SODRÉ, Nelson Werneck. *História da Imprensa no Brasil*. 4ª edição (atualizada) – Rio de Janeiro: Mauad, 1999.
- SOUSA, Gustavo Pinto de. *Africanos livres*. Rio de Janeiro: Multifoco, 2011.
- SOUSA, Jorge Luís Prata. *Africano livre ficando livre: trabalho, cotidiano e luta*. Tese de Doutorado em História Social. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1999.
- SOUZA, C.S. Infecções de Tecidos Moles Erisipela. Celulite. Síndromes Infecciosas Mediadas Por Toxinas, *Medicina: Ribeirão Preto*, 36: 351-356, abr./dez.2003
- STEINBERG, Jonathan. O historiador e a Questione della Língua. In: Burke, Peter & Porter, Roy (orgs.) *História social da linguagem*. Tradução Alvaro Hattner. São Paulo: Editora UNESP, 1979.
- THOMPSON, E. P. Anthropology and the discipline of historical context. In: *Midland History*. Nº 3, primavera de 1972, v. I, p. 41-55.

- THOMPSON, E. P. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- _____. *Senhores e caçadores: a origem da lei negra*; Tradução: Denise Bottmann. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1987.
- VALENCIA VILLA, Carlos; FLORENTINO, Manolo. “Abolicionismo inglês e tráfico de crianças escravizadas para o Brasil, 1810-1850.” *História* (São Paulo), vol. 37 (2016), pp. 1-20;
- VERGER, Pierre. *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o golfo do Benin e a Bahia de Todos os Santos, dos séculos XVII a XIX*. São Paulo: Corrupio, 1987.
- YOUSSEF, Alain El. *A imprensa e a escravidão: política e tráfico negreiro no Império do Brasil. (Rio de Janeiro, 1822-1850)*. Dissertação de Mestrado. São Paulo, USP, 2010.
- ZUBEN, Danúsia Miranda Von. *Os africanos livres nos aldeamentos indígenas do Paraná provincial (1853-1862)*. Monografia, Curitiba: UFPR, 2010;